

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 07 DE ABRIL DE 2017 – 12 HORAS

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2016.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
15 de fevereiro de 2017

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CONTAS INDIVIDUAIS (Auditadas)

Ano 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2016

1.1. Apreciação Global

O ano de 2016 registou um crescimento marginalmente inferior ao do ano anterior - estima-se que a **Economia Mundial** tenha crescido em torno de 3,1%. É o ritmo mais fraco desde a Grande Recessão de 2009 e evidencia a fragilidade do ciclo expansionista em curso. Apesar da aceleração - inesperada - na segunda metade do ano, as economias desenvolvidas observaram um ritmo de expansão menor do que era antecipado, e que compara desfavoravelmente com o nível de 2015 e com o nível de crescimento potencial; as Economias Emergentes, por sua vez, terão mantido um nível de crescimento similar ao do ano precedente, anulando a tendência de crescimento a taxas sucessivamente menores que evidenciaram nos cinco anos anteriores. Ainda assim, um nível pouco acima do pior desempenho desde 2009. O ano foi dominado por acontecimentos cujo desfecho era menos consensual – o Referendo britânico conduziu à opção pela saída da UE; as eleições Presidenciais norte-americanas, à eleição do candidato Donald John Trump. Estas evoluções geraram turbulência significativa a nível dos mercados financeiros e terão condicionado o sentimento dos agentes económicos. A política monetária foi globalmente acomodatória enquanto as políticas orçamentais se pautaram, tal como em 2015, por menor restrição ao crescimento. A ênfase terá passado, acredita-se, para a política fiscal. Ainda assim, a perspectiva de divergência de políticas monetárias dominou a evolução dos mercados financeiros, afetando o desempenho económico de diversas economias Emergentes de forma mais notória do que no ano anterior. As taxas de juro de Longo Prazo registaram globalmente uma subida acentuada desde Agosto. A evolução económica foi diversa a nível mundial e influenciada pela evolução dos fatores energéticos. O comércio internacional terá crescido a ritmo notoriamente baixo. Na China, terá sido observado um ritmo de crescimento mais acentuado do que o previsto. Porém, insuficiente para anular a tendência de abrandamento que se observa nos últimos anos, fruto de alterações estruturais no modelo de desenvolvimento. A política económica foi marcada pela gestão dos desequilíbrios macroeconómicos e receios de quebra mais acentuada da atividade - as autoridades optaram por estímulos fiscais contínuos; no Brasil, pelo contrário, a evolução económica terá ficado aquém do previsto; na Turquia, afetada pela instabilidade grave a nível político, social e institucional, uma acentuada contração das receitas do Turismo terá conduzido, antecipa-se, a taxas de crescimento substancialmente inferiores ao previsto; a Rússia, terá beneficiado da evolução do preço do petróleo, da substituição de importações por produção doméstica em face de sanções externas e de uma condução muito credível da política monetária. O USD registou uma evolução díspar durante o ano - nos três primeiros trimestres evidenciou variação dentro de intervalo largo mas sem tendência definida; no último trimestre, após as eleições norte-americanas, evidenciou ganhos generalizados.

A **Zona Euro**, por seu turno, terá registado expansão em torno de 1,7%, desacelerando face ao ritmo do ano precedente. A evolução encontrou suporte na política monetária extremamente acomodatória do BCE, na queda do preço dos *inputs* energéticos e na política orçamental menos restritiva. O crescimento foi sustentado na evolução do Consumo Privado. O desemprego terá diminuído para 10,1% – de uma taxa de 10,4% no início do ano terá decrescido gradualmente para 9,6% no final. Não obstante a evolução positiva, o agregado esconde ainda enormes disparidades - a taxa de desemprego alemã foi de 4,6%, enquanto em Espanha terá sido de 19,7% e na Grécia, caso extremo, 23,5%. A inflação terá registado 0,3%, um aumento marginal face ao registado no ano anterior – em face da queda do preço dos fatores energéticos, seguiu tendência descendente durante a primeira metade do ano, observando inclusive valores negativos em alguns meses; a partir do Verão, seguiu tendência de recuperação. Os Estados Unidos terão registado um crescimento em torno de 1,6%, um ritmo inferior ao observado em 2015. Foi o sétimo ano consecutivo de expansão após a Grande Crise Financeira. O crescimento foi particularmente afetado na parte inicial do ano devido

ao impacto que a queda do preço petróleo gerou no investimento no sector energético. Na segunda metade do ano, pelo contrário, a economia recuperou notoriamente. A melhoria contínua no mercado de trabalho - a taxa de desemprego atingiu mínimo de 4,6% em novembro - não se traduziu, ainda assim, em expansão económica acrescida. Diversos fatores internacionais terão penalizado a confiança de investidores e consumidores nos três trimestres iniciais, situação que se terá invertido com a aproximação às eleições de 8 de Novembro. Não obstante, o consumo doméstico terá evidenciado evolução relativamente robusta. A inflação subiu paulatinamente ao longo do ano, aproximando-se de 2,0%.

O **Japão** terá registado um nível de crescimento inferior ao de 2015. Estima-se que em torno de 0,9%, não obstante o incremento de medidas não ortodoxas de política monetária e de gastos públicos. O **Reino Unido**, de forma surpreendente face do resultado do referendo sobre a permanência na UE, terá registado em 2016 um crescimento em torno de 2,0%, um abrandamento mínimo face ao ritmo de 2015. O Brexit foi um dos fatores que caracterizam 2016 pelo inesperado e pelo impacto globalmente negativo no sentimento dos agentes económicos. A **Austrália**, recuperando do ajustamento no ciclo de investimento no sector de prospeção de minério, terá registado aceleração face a 2015, estimando-se que tenha crescido 2,9%. A nível das economias emergentes e em vias de desenvolvimento, ter-se-á mantido o ritmo de crescimento, em torno de 4,1%, ainda que com evoluções diversas a nível das principais economias. A **China** terá registado crescimento superior ao antecipado, suportado em estímulos contínuos. Estima-se que tenha crescido 6,7%; a **Índia**, terá observado um ritmo de expansão cerca de 1,0% inferior ao apresentado no ano anterior, estimando-se um valor em torno de 6,6%; o **Brasil**, por sua vez, observou em 2016 o segundo ano de contração económica, apresentando uma diminuição da atividade próxima de 3,5%; a **Rússia**, beneficiando da recuperação do preço do petróleo, terá ultrapassado as expectativas e registado contração mínima em torno de 0,6%; por último, a **África do Sul** terá novamente crescido menos que no ano anterior. Deverá ter registado crescimento de 0,3%.

Persistiu em 2016 a divergência de postura a nível de política monetária global - de um lado, a Reserva Federal norte-americana; do outro, os restantes Banco Centrais das economias desenvolvidas. E, tal como em 2015, esta divergência assumiu a natureza objetiva de um único incremento de taxas diretoras do USD em dezembro, enquanto nas restantes economias se prosseguiu com políticas diversas de acomodação, com destaque para o Banco Central Europeu, para o Banco do Japão e para o Banco de Inglaterra. Neste último caso, uma reação aos receios decorrentes da votação registada no referendo sobre a permanência na UE. Nas economias emergentes, observou-se heterogeneidade de atuação, resultando em condições financeiras mais exigentes. Enquanto México e Turquia incrementaram taxas de juro, Brasil, Índia e Rússia decidiram implementar cortes. A tendência de queda observada pelo petróleo desde setembro de 2015 manteve-se no início de 2016 e o preço do ativo registou um mínimo de 13 anos em fevereiro; seguiu-se correção significativa até Junho. Em novembro, a OPEP e alguns outros produtores de referência acordaram o corte dos níveis de produção para limitar a oferta. A inflação observou comportamento diverso ao logo do ano – no último trimestre, recuperou nas economias desenvolvidas, a par com a subida no preço das *commodities*; contudo, a Inflação Subjacente manteve-se genericamente estável. Nas economias emergentes, evidenciou-se ligeiro decréscimo no ritmo de subida. Saliente-se, contudo, a variação positiva a nível de preços na produção na China após quatro anos de deflação.

1.2. Portugal

Portugal registou em 2016 o terceiro ano consecutivo de expansão após um triénio de contração económica entre 2011 e 2013. Estima-se que a economia portuguesa tenha crescido em torno de 1,2%, um ritmo, ainda assim, inferior ao observado no ano anterior. Portugal terá também crescido menos do que a União Monetária Europeia, desta forma acentuando a divergência acumulada. O abrandamento terá sido mais visível na primeira metade do ano, refletindo o impacto de alguns fatores pontuais (Angola, paragem numa refinaria no início do ano) a nível das Exportações Líquidas. O Turismo terá evidenciado um comportamento robusto e crescente, representando já cerca de 15% de todas as Exportações. O Investimento, outras das causas da menor expansão económica registada, terá observado contração. Esta evolução, que não era prevista há um ano atrás, marcou o fim da tendência de recuperação gradual e constante que se testemunhava nesta componente da Procura Interna após a contração extrema de

2011/13. Terá refletido, presume-se, a incerteza decorrente de eventos mundiais inesperados como a votação no referendo britânico em Junho mas foi, sobretudo, o resultado direto, e o efeito de arrastamento no sector privado, de opções dos decisores políticos a nível do investimento público. Não obstante esta evolução, a procura doméstica contribuiu para a expansão económica. O contributo foi tendencialmente menor ao longo do ano, evidenciando a desaceleração no consumo de bens duradouros. Pelo segundo ano consecutivo, o consumo público contribuiu para o crescimento económico. A política monetária prosseguida pelo BCE favoreceu a recuperação.

O esforço de consolidação das contas públicas prosseguiu em 2016 - Portugal manteve-se sob análise da Comissão Europeia ao abrigo do Procedimento por Défices Excessivos. Estima-se que o défice orçamental tenha diminuído para níveis em torno dos 2,4% (com medidas extraordinárias). O défice estrutural, excluindo juros da dívida pública, terá observado, estima-se, um agravamento. A dívida pública deverá ter aumentado em torno de 9,5 mil milhões, traduzindo-se num rácio dívida/PIB superior. Estima-se em torno de 130,0%.

A capacidade de financiamento da economia portuguesa observou redução em 2016 - o saldo conjunto das balanças corrente de capital foi, estima-se, de 1,1%. De realçar que 2016 representou o quinto ano consecutivo em que as necessidades líquidas de financiamento face ao exterior registaram excedente.

O desemprego prosseguiu a tendência descendente que vem desde 2013, ano em que atingiu um pico de 16,4%, terminando o ano em torno de 10,2%. A taxa média durante o ano terá sido de 11,1%, comparando com 12,4% no ano precedente. A Inflação terá observado valores marginalmente superiores aos de 2015, em torno de 0,6%, refletindo, no último trimestre, o impacto da subida de preços nos *inputs* energéticos. Face à média da UEM, terá, de novo, registado um diferencial positivo.

2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. Sumário da Atividade

Em 2016 a Corticeira Amorim registou o melhor resultado de sempre. Se em termos da atividade operacional o ano ultrapassou o nível dos melhores já atingidos, o efeito da alienação da associada US Floors, Inc. potenciou o resultado final. Em termos consolidados, da alienação da participação na US Floors, Inc. resultou um ganho, líquido de impostos, de cerca de 30 milhões de euros.

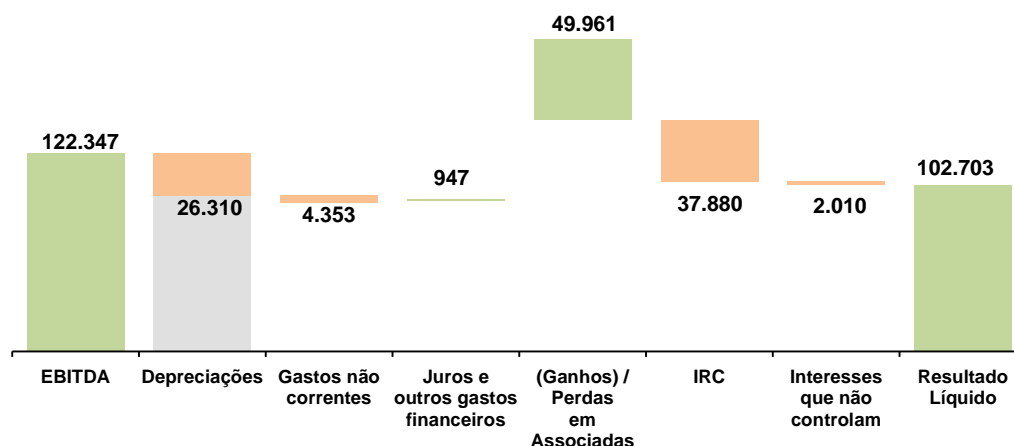
Também ao nível das vendas consolidadas se registou o melhor ano de sempre, tendo-se atingido os 641,4 M€, uma subida de 6,1% face a 2015.

O crescimento das vendas, associado a um bom registo operacional, permitiu que o EBITDA corrente registasse um crescimento de 21,5% atingindo os 122,3 M€.

Pela primeira vez o resultado líquido da Corticeira Amorim ultrapassou os 100 M€, atingindo os 102,7 M€. Se se excluir o efeito líquido da alienação da US Floors, Inc., o resultado líquido atingiria do valor de 72,8 M€ o que ainda assim representaria um aumento de 32,4% relativamente ao ano anterior.

2.2. Indicadores da Atividade

Apresenta-se, de seguida, os principais indicadores consolidados da CORTICEIRA AMORIM no exercício de 2016.



(Valores em milhares de euros)

3. CONTA DE RESULTADOS

A estrutura de custos da Holding manteve-se bastante semelhante à do exercício anterior. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 1.807 mil euros (K€), o que compara com o valor de 1.769 K€ de 2015.

Durante o exercício foram obtidos dividendos no valor de 52 milhões de euros das subsidiárias Amorim & Irmãos, SGPS, SA, Amorim Natural Cork, SA, Amorim Cork Composites, SA e Amorim Revestimentos, SA. Em 2015, os dividendos recebidos foram de 40 milhões de euros distribuídos pela subsidiária Amorim Natural Cork, SA e Amorim Revestimentos, SA.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar uma descida significativa verificada nos juros suportados, tendo estes atingido os 433 K€ euros (2015: 1,6 milhões de euros). Os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias mantiveram-se praticamente ao mesmo nível do ano anterior 684 K€ (2015: 715 K€). À semelhança do ocorrido em 2015, os juros obtidos de aplicações de tesouraria foram praticamente inexistentes. O ganho no justo valor dos *swaps* de taxa de juro foi residual (2015: 196 K€ euros).

Face a estes registos, o resultado antes de impostos apresentou em 2016 um valor positivo de 49,514 milhões de euros (2015: 36,983 milhões de euros).

Após o registo do imposto sobre resultados, no total de 1,8 milhões de euros (2015: 1.2 milhões de euros), o resultado líquido foi de 51,339 milhões de euros (2015: 38,183 milhões de euros).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do ativo atingiu o valor de 334 milhões de euros, equivalente ao total de ativo do fecho do ano anterior. A variação nos saldos entre Investimentos e subsidiárias e saldos com as empresas do Grupo, que se compensam, justificam a quase inexistência de variação do ativo.

O passivo teve uma diminuição de cerca de 19 milhões de euros, justificado pela diminuição da dívida bancária (15 M€) e pela diminuição das provisões (4 M€). As diminuições de provisões referem-se, essencialmente, à reversão das provisões para impostos que foram pagos na adesão ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), aprovado pelo Decreto-Lei nr.º 67/2016, de 3 de novembro, com o benefício do perdão de juros e custas.

Para além do valor referente aos resultados do exercício, o Capital Próprio foi afetado negativamente pela distribuição de 32 milhões de euros de dividendos. No final de Dezembro 2016 o seu valor era de 272 milhões de euros (2015: 252 milhões de euros).

5. PERSPETIVAS FUTURAS

5.1. Envolvente macroeconómica

5.1.1 Apreciação Global

Após um desempenho menos dinâmico em 2016, a **Economia Mundial** deverá acelerar em 2017 para um crescimento em torno de 3,4%. O ritmo de crescimento deverá aumentar sobretudo pelo contributo das economias emergentes. É significativo que, entre Outubro do ano transato e a apreciação mais recente elaborada pelo FMI, quer as previsões para 2017 quer ainda para 2018 (aceleração para 3,6%) não tenham sofrido revisão - o melhor desempenho das economias desenvolvidas na segunda metade de 2016 permite uma expectativa mais favorável para 2017 e que compensará, estima-se, as perspetivas marginalmente menos favoráveis entretanto avançadas a nível das economias emergentes e em vias de desenvolvimento. Na base do maior otimismo encontra-se o pressuposto de que a nova administração norte-americana implementará um conjunto de estímulos fiscais (numa economia em crescimento) e de uma normalização mais célere das condições monetárias, sobretudo nos EUA, em face de pressões inflacionistas decorrentes de procura mais vigorosa. E, contudo, a diversidade de projeções possíveis, tendo em conta a falta de definição concreta das políticas da administração Trump, é acentuada.

O comércio internacional deverá crescer a um ritmo duplo face ao observado em 2016, com especial ênfase nas economias emergentes; os preços do petróleo deverão manter-se suportados, em face dos acordos alcançados para limitar a produção; Índia e México deverão evidenciar expansão a um ritmo superior ao de 2016 mas aquém do que era antecipado – reflexo do cancelamento de meios de pagamento no combate à corrupção no primeiro caso, e impacto da postura da presidência Trump, no segundo; o Brasil, por sua vez, deverá refletir a fragilidade económica recente, condições financeiras globais menos expansionistas e a própria evolução menos favorável da América Latina (e.g. México e Venezuela); a Rússia, estima-se, deverá regressar ao crescimento económico; a China, por sua vez, deverá apresentar uma evolução mais favorável do que o antecipado há apenas alguns meses, fruto dos estímulos entretanto implementados, ainda que a gestão do endividamento empresarial excessivo represente um desafio significativo. Os riscos pendentes sobre a evolução mundial surgem balanceados – aos sinais de intensificação de posturas protecionistas, de consideração de agendas mais domésticas, de instabilidade geopolítica e de eventual aperto mais acentuado de condições financeiras a nível mundial, contrapõe-se a consideração de efeitos positivos decorrentes de estímulos mais significativos quer nos Estados Unidos quer na China.

A nível europeu, o calendário eleitoral é muito intenso, condicionando o cenário económico e a confiança dos diversos agentes; expectativas crescentes de anulação antecipada dos estímulos monetários podem conduzir a aumento do prémio de risco de algumas economias; as negociações sobre a saída do Reino Unido da UE dominarão a conjuntura, enquanto os fluxos migratórios continuam a representar desafios críticos. Procuram-se, sobretudo, confirmações depois dos choques vividos em 2016, da subida do preço do petróleo, da subida da inflação na parte final do ano transato, e do impacto que ambos tiveram na evolução das condições financeiras a prazo longo.

5.1.2 Portugal

Em 2017, Portugal deverá registar um crescimento económico em torno de 1,4%, em linha com o ao observado no ano transato. Portugal ficará, ainda assim, cerca de 3,0% abaixo do nível de riqueza que evidenciava antes da crise financeira de 2008. O investimento deverá recuperar e a procura externa líquida contribuir para a expansão. O consumo privado deverá abrandar e o consumo público garantir contributo nulo. E, contudo, persistem ainda constrangimentos estruturais ao crescimento económico - o elevado endividamento de diferentes sectores e a situação do sector bancário condicionarão, receia-se, o investimento; a demografia desfavorável e o elevado nível de desemprego estrutural, condicionarão o consumo. O contexto político europeu, o aumento do preço dos inputs energéticos e uma eventual reversão das medidas de política monetária não ortodoxa do BCE, representam desafios. Entretanto, é previsível que o consumo privado possa beneficiar das medidas de reposição de rendimentos. Adicionalmente, e porque partindo de uma base baixa em 2016, prevê-se que o investimento venha a acelerar em 2017, suportando por investimentos cofinanciados pela UE ao abrigo do novo programa de incentivos. As limitações enfrentadas pelo sistema bancário levarão a aumento apenas gradual da concessão crédito à economia – a resolução deste fator e a recapitalização do sector bancário, afiguram-se críticos. Não obstante a componente importada do investimento, a estabilização de destinos de exportação como Angola e Brasil, as perspetivas positivas para o crescimento dos principais mercados de exportação (Espanha e Alemanha) permitem desenvolver expectativas moderadamente otimistas a nível do contributo da Procura Externa para o crescimento económico, com as exportações a crescerem a ritmo superior às Importações.

A consolidação das contas públicas deverá manter-se como meta governativa, assumindo-se que o défice orçamental venha a aproximar-se de 2,0% do PIB. A Comissão Europeia poderá vir a encerrar o procedimento por défices excessivos. O rácio dívida/PIB deverá registar, antecipa-se, um decréscimo apenas marginal. Estima-se que o excedente da balança comercial venha a diminuir ligeiramente em 2017. O agregado das balanças corrente e de capital deverá, entretanto, registar evolução positiva, conduzindo, antecipa-se, a um excedente em torno de 0,9% do PIB. Ainda que inferior a 2016, garantirá uma capacidade positiva de financiamento da economia pelo sexto ano consecutivo. A Inflação deverá registar ligeiro incremento face ao valor apresentado em 2016, refletindo a evolução sustentada do preço dos fatores energéticos, estimando-se que ronde os 1,1%. O desemprego deverá manter a tendência de diminuição observável desde 2013 mas deverá manter-se em dois dígitos.

5.2. Resultados

Estando previsto a distribuição de dividendos significativos de participadas, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2017 termine com um resultado positivo.

6. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

Não se registaram quaisquer operações com ações próprias pelo que, no final do exercício em apreço, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2016, no valor de € 51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), o Conselho de Administração da Corticeira Amorim propõe que os Senhores Acionistas deliberem:

Aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal: € 2.566.946,90 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos);
- Para Dividendos: € 23.940.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,18 (dezoito cêntimos) por ação;
- Para Reservas Livres: € 24.831.990,24 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos).

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de dezembro de 2016 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

10. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada;
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 15 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

8

Juan Ginesta Viñas

Vogal

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Capital, S.A.	67.830.000	51,000%	51,000%
Investmark Holdings, B.V.	18.325.157	13,778%	13,778%
Amorim International Participations, B.V.	13.414.387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat</i>	33.430.456	25,136%	25,136%
Total	133.000.000	100,000%	100,000%

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

9

Acionista Amorim Capital, S.A.	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

Acionista Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (a) (b)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Amorim Capital, S.A., que domina a 100%	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) Em Novembro de 2016, foi registada a fusão, na modalidade de fusão por incorporação, da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (sociedade detida a 100% pela incorporante, a Interfamília II, SGPS, S.A.) na Interfamília II, SGPS, S.A... Na sequência, a Interfamília II, SGPS, S.A., sociedade incorporante, alterou a sua denominação social para Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.

- (b) O capital da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. é integralmente detido por três sociedades (Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A. (5,63%), Amorim Holding II, SGPS, S.A. (44,37%) e Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%)) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na sociedade, sendo o capital das referidas três sociedades por seu turno, detido, respetivamente, no caso das duas primeiras, pelo Senhor Américo Ferreira de Amorim, mulher e filhas e no caso da terceira, pelo senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos. Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem acordos entre as referidas sociedades para efeitos do exercício concertado dos direitos de voto na Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.

Acionista Investmark Holding BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	18 225 157	13,778%
Total imputável	18 225 157	13,778%

Acionista Great Prime, S.A. (c)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Investmark Holding BV, que domina a 100%	18 225 157	13,778%
Total imputável	18 225 157	13,778%

10

Acionista Américo Ferreira de Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Great Prime, S.A., que domina a 85% (c)	18 225 157	13,778%
Total imputável	18 225 157	13,778%

- (c) O capital social da Great Prime, S.A. é integralmente detido por três sociedades (API Amorim Participações Internacionais, SGPS, S.A. (33,33%), Vintage Prime, SGPS, S.A. (33,33%) e Stockprice, SGPS, S.A. (33,33%)). O Sr. Américo Ferreira de Amorim detém 85% do capital social de cada uma destas três sociedades.

Acionista Amorim International Participations, BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (d)		
Diretamente	-	-
Através da Amorim International Participations BV, que domina a 100%	13 414 387	10.086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(d) *O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da sociedade*

2 – INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º e 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2016, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2016, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i) A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. na qual António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 67.830.000 ações, representativas de 51% do capital social, às quais correspondem 51% dos direitos de voto;
- ii) A sociedade Amorim International Participations, BV, na qual Cristina Rios de Amorim Baptista, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Director*, anunciou o lançamento de uma Oferta Particular de Venda de até 6 650 000 ações representativas do capital da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., dirigida exclusivamente a investidores institucionais, através do mecanismo de *accelerated book building* (ABB). Na conclusão do processo, alienou, em 8 de novembro de 2016, 6 650 000 ações representativas de 5% do capital social da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (preço de colocação: 7,90 euros por ação; encaixe total: 52 535 000 euros). Em consequência da referida transação, a Amorim International Participations, B.V. passou a ser titular de 13.414.387 ações representativas de 10,086% do capital social, às quais correspondem 10,086% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., situação que se mantinha a 31 de dezembro de 2016;
- iii) A sociedade Amorim Investmark Holdings B.V., na qual Luísa Alexandra Ramos de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Director*, anunciou o lançamento de uma Oferta Particular de Venda de até 6 650 000 ações representativas do capital da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., dirigida exclusivamente a investidores institucionais, através do mecanismo de *accelerated book building* (ABB). Na conclusão do processo, alienou, em 8 de novembro de 2016, 6 650 000 ações representativas de 5% do capital social da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (preço de colocação: 7,90 euros por ação; encaixe total: 52 535 000 euros). Em consequência da referida transação, a Investmark Holdings, B.V. passou a ser titular de

18 325 157 ações representativas de 13,778% do capital social, às quais correspondem 13,778% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., situação que se mantinha a 31 de dezembro de 2016.

A titularidade referida nos pontos i), ii) e iii) registava-se a 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

2.3 - Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da Empresa

- i) A sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A. era detentora de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- ii) A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 18 325 157 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 13,778% do capital social e a 13,778% dos direitos de voto;
- iii) A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 13 414 387 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i), ii), e iii) registava-se a 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

3 – TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no segundo semestre de 2016, foram realizadas as seguintes transações de ações da CORTICEIRA AMORIM por entidades relacionadas com os seus Dirigentes:

- i. Operação relatada em 2.2 ii) e iii) acima;
- ii. A Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., sociedade na qual António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista, respetivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exercem cargos de administração e à qual é imputável a participação qualificada detida pela Amorim International Participations, B.V. no capital da Corticeira Amorim, reduziu também esta participação indireta nos termos descritos em 2.2 ii) acima;
- iii. A Great Prime, S.A, sociedade na qual Luísa Alexandra Ramos de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce cargo de administração e à qual é imputável a participação qualificada detida pela Investmark Holdings, B.V. no capital da Corticeira Amorim, reduziu também esta participação indireta nos termos descritos em 2.2 iii) acima.

Não houve transação de instrumentos financeiros com ela relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

Mozelos, 15 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

13

Juan Ginesta Viñas

Vogal

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31 dez. 2016	31 dez. 2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	58	79
Investimentos em subsidiárias	5	249.824	246.749
Outros ativos financeiros		47	47
Empresas do grupo	6	42.050	57.675
Impostos diferidos		33	-
		292.012	304.550
Ativo corrente			
Empresas do grupo	6	38.596	28.719
Imposto sobre o rendimento	8	508	608
Outras contas a receber	9	3.008	21
Gastos a reconhecer		25	21
Caixa e depósitos bancários	10	6	8
		42.143	29.377
Total do Ativo		334.155	333.927
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		133.000	133.000
Prêmios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		16.203	14.294
Outras reservas		27.726	23.373
Excedentes de revalorização		4.052	4.052
Outras variações no capital próprio		339	339
	11	220.213	213.951
Resultado líquido do período		51.339	38.183
Total do capital próprio		271.552	252.134
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	13	9.197	12.757
Dívida remunerada	14	35.000	35.000
		44.197	47.757
Passivo corrente			
Fornecedores		30	37
Empresas do grupo	6	602	744
Dívida remunerada	14	17.250	32.622
Imposto sobre o rendimento	8	72	30
Outras contas a pagar	15	452	592
Outros passivos financeiros		-	11
		18.406	34.036
Total do passivo		62.603	81.793
Total do capital próprio e do passivo		334.155	333.927

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	2016	2015
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	17	51.382	40.197
Fornecimentos e serviços externos	18	-456	-559
Gastos com o pessoal	19	-1.351	-1.210
Outros rendimentos e ganhos		4	30
Outros gastos e perdas	21	-127	-120
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		49.452	38.338
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-21	-5
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		49.431	38.333
Rendimentos financeiros	22	696	927
Gastos financeiros	22	-613	-2.277
Resultados antes de impostos		49.514	36.983
Imposto sobre os resultados	23	1.825	1.200
Resultado líquido		51.339	38.183

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em milhares de euros)	2016	2015
Resultado líquido do período	51.339	38.183
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados</i>		
Ganho na venda das ações próprias	-	25.729
Outros rendimentos integrais do período	-	25.729
Rendimentos integrais totais do período	51.339	63.912

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores expressos em milhares de euros.

Ano de 2015	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2014	Distribuição de dividendos	Resultado líquido de 2015	Alienação de ações próprias	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	-	133.000
Ações próprias – valor nominal	-7.399	-	-	-	7.399	-
Ações próprias – prémios e descontos	202	-	-	-	-202	-
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	-	4.052
Reservas legais	12.243	2.051	-	-	-	14.294
Reservas livres	6.698	15.297	-5.819	-	7.197	23.372
Reserva indisponível (Art.º 324 C.S.C.)	7.197	-	-	-	-7.197	-
Resultados transitados	-5.054	23.674	-18.620	-	-	-
Outras variações no capital próprio	339	-	-25.729	-	25.729	339
Resultado líquido	41.022	-41.022	-	38.183	-	38.183
Total do Capital Próprio	231.193	0	-50.168	38.183	32.926	252.134

Ano de 2016	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2015	Distribuição de dividendos	Resultado líquido de 2016	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	4.052
Reservas legais	14.294	1.909	-	-	16.203
Reservas livres	23.372	14.994	-10.640	-	27.726
Resultados transitados	-	21.280	-21.280	-	-
Outras variações no capital próprio	339	-	-	-	339
Resultado líquido	38.183	-38.183	-	51.339	51.339
Total do Capital Próprio	252.134	0	-31.920	51.339	271.552

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em milhares de euros)	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamentos a fornecedores	-431	-558
Pagamentos ao pessoal	-1.089	-999
Fluxo gerado pelas operações	-1.520	-1.557
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	7.308	1.289
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	-403	-311
Fluxos das atividades operacionais	-9.231	-579
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	163.439	128.919
Ativos fixos tangíveis	-	11
Juros e rendimentos similares	648	598
Dividendos	54.955	36.924
	219.042	166.452
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-161.749	-98.485
Ativos fixos tangíveis	-	-84
	161.749	-98.569
Fluxos das atividades de investimento	57.293	67.883
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	74.275	92.597
Venda de ações próprias	-	32.927
	74.275	125.524
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-90.820	-138.872
Juros e gastos similares	-742	-3.557
Dividendos	-31.917	-50.165
	123.479	-192.594
Fluxos das atividades de financiamento	-49.204	-67.070
Variação de caixa e seus equivalentes	-1.142	234
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	-231
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-1.139	3

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. INTRODUÇÃO

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim SGPS e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto social é gestão das participações do Grupo Amorim no setor da cortiça.

As empresas participadas direta e indiretamente pela Corticeira Amorim têm como atividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

O grupo Corticeira Amorim, do qual a Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. é a empresa mãe, não detém direta ou indiretamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça que é a principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A atividade do grupo Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, com as ações representativas do seu capital social, de 133 milhões de euros, admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2016, de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (tal como a 31 de dezembro 2015). A Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora final.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 15 de fevereiro de 2017. Os acionistas têm capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado outra unidade, os valores numerários referidos nestas notas são apresentados em milhares de euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotado na União Europeia, em vigor no final de 2016.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros, que são registados de acordo com a IAS 39.

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016:

Normas

- a) **IAS 1** (alteração), ‘Revisão às divulgações’. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- b) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- c) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), ‘Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis’. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- d) **IAS 19** (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- e) **IAS 27** (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade, por não ter optado por essa possibilidade.
- f) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade, por não se tratar de uma Entidade de investimento.
- g) **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- h) **Melhorias às normas 2010 - 2012**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24. A adoção destas melhorias não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

- i) Melhorias às normas 2012 - 2014.** Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. A adoção destas melhorias não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

2. Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. ". Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras da Entidade.
- b) **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

3. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

3.1 - Normas

- a) **IAS 7** (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- b) **IAS 12** (alteração), ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- c) **IAS 40** (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

- d) **IFRS 2** (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- e) **IFRS 4** (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- f) **Alterações à IFRS 15**, ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.
- g) **IFRS 16** (nova), ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- h) **Melhorias às normas 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.

3.2 - Interpretações

- a) **IFRIC 22** (nova), ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta interpretação nas demonstrações financeiras da Entidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- *Investimentos em subsidiárias e associadas*

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

Na aquisição de subsidiárias é seguido o método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IAS 39. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da CORTICEIRA AMORIM nos ativos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro na subsidiária.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são avaliados em cada exercício quanto a possíveis indícios de imparidade.

- *Imparidade de ativos não financeiros*

Os ativos são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indique que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo. Os ativos não financeiros relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

- *Conversão cambial*

As demonstrações financeiras são apresentadas em moeda funcional de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM, o Euro.

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- *Clientes e outras contas a receber*

As dívidas de clientes e outras a receber são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

- *Caixa e equivalentes a caixa*

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- *Imparidade de ativos financeiros*

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* futuros estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham sido incorridas), descontadas à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração dos Resultados.

- *Fornecedores e Outras Contas a Pagar*

As dívidas a fornecedores e relativas a outros credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

Os passivos são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

- *Dívida Remunerada*

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

• *Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento*

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria colectável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, SGPS, SA
- All Clousures In, SA
- Amorim Compcork, Lda.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Services, Lda.
- Amorim Cork Composites, SA
- Amorim Cork Ventures, Lda.
- Amorim Florestal, SA
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, SA
- Amorim Irmãos, SA
- Amorim Irmãos, SGPS, SA
- Amorim Isolamentos, SA
- Amorim Natural Cork, SA
- Amorim Revestimentos, SA
- Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda.
- Portocork Internacional, SA
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

- *Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes*

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- *Locação*

Sempre que um contrato indicié a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respetivos pagamentos registados como custos do exercício.

- *Instrumentos financeiros derivados*

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

- *Eventos subsequentes*

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- *Capital Próprio*

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

- *Estimativas e Pressupostos Críticos*

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito a CORTICEIRA AMORIM faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As estimativas mais relevantes nas presentes demonstrações financeiras referem-se às provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais, as quais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos e a valorização dos investimentos em subsidiárias, cuja análise do valor recuperável assenta nas perspetivas de *cash flows* futuros dessas entidades.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital.

- *Risco de mercado*

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2016, tal como no final de 2015, do total da dívida remunerada, 25 ME venciam juros a taxa fixa. O risco de taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes a taxa variável, os quais representavam no final de exercício cerca de 19% do total dos financiamentos obtidos (2015: 17%). À data de 31 de Dezembro de 2016, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 52 KE (68 KE em 2015).

- *Risco de Liquidez*

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	32.622	-	5.000	30.000	67.622
Fornecedores	38	-	-	-	38
Empresas do grupo	744	-	-	-	744
Outras contas a pagar	592	-	-	-	592
Outros passivos financeiros	11	-	-	-	11
Total a 31 de dezembro de 2015	34.007	-	5.000	30.000	69.007

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	17.250	-	10.000	25.000	52.250
Fornecedores	30	-	-	-	30
Empresas do grupo	602	-	-	-	602
Outras contas a pagar	452	-	-	-	452
Total a 31 de dezembro de 2016	18.334	-	10.000	25.000	53.334

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

- *Risco de capital*

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	2016	2015
Capital Próprio a 31 de dezembro	271.552	252.134
Ativo a 31 de dezembro	334.155	333.927
Autonomia Financeira	81%	75%

5. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Saldo inicial	246.749	292.493
Aumentos	8.954	56
Diminuições	-5.879	45.800
Saldo final	249.824	246.749

AUMENTOS

Em 2016, os aumentos referem-se:

- i) à compra da participação em 26% nas sociedades: Postya – Consultadoria e Marketing, Lda., pelo valor de 1,3 KE e Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda., pelo valor de 953 KE;
- ii) a prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, efetuadas à Amorim Cork Composites, SA, no valor de 8.000 KE.

Em 2015, os aumentos, no valor de 56 KE, referem-se à compra de 1% de participação na Amorim Natural Cork, SA.

DIMINUIÇÕES

Em 2016, as diminuições referem-se ao seguinte:

- a) ao reembolso 5.340 KE de prestações acessórias efetuadas à Amorim & Irmãos, SGPS, SA e ao reembolso de 339 KE de prestações suplementares efetuadas à Amorim Cork Research, Lda.;
- ii) a imparidades em subsidiárias: 50KE na Amorim Cork Ventures, Lda e 150 KE na General Investissements & Participations – Ginpar – SA.

Em 2015, as diminuições ao reembolso de prestações acessórias: 31.800 pela Amorim & Irmãos, SGPS, SA e 14.000 pela Amorim Natural Cork, SA.

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

Empresas	Sede	31 dez. 2016			31 dez. 2015		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	S. M ^a . Lamas	6.344	100%	214.061	6.344	100%	210.828
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	Brasil	0	99,00%	0	0	99%	0
Amorim Cork Composites, SA	Mozelos	40.076	100%	114.881	40.076	100%	108.697
Amorim Cork Research, Lda	Mozelos	430	100%	4.393	430	100%	2.122
Amorim Cork Ventures, Lda	Mozelos	0	99%	-167	50	99%	13
Amorim Natural Cork, SA	Mozelos	50.056	100%	64.821	50.056	100%	76.761
Amorim Revestimentos, SA	S.P.Oleiros	40.000	72,73%	78.352	40.000	72,73%	72.765
General Inv. & Participa. Ginpar - SA	Marrocos	54	99,76%	62	204	99,76%	59
Postya–Consultadoria e Marketing, Lda	Funchal	1	26%	433	-	-	1.310
Vatrya–Consultadoria e Marketing, Lda	Funchal	953	26%	3.680	-	-	3.680
		137.914			137.160		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, exceto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade e que se apresentam no quadro abaixo (valores em 31 de dezembro de 2016 e de 2015).

	31 dez. 2016				31 dez. 2015			
	Custo de Aquisição	Prestações Suplementares	Imparidade	Valor Líquido	Custo de Aquisição	Prestações Suplementares	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	40	904	944	0	40	904	944	0
Amorim Cork Ventures, Lda	50	-	50	0	50	-	-	50
General Inv. & Participa-Ginpar-SA	204	-	150	54	204	-	-	204

A rubrica 'Investimentos em subsidiárias' inclui ainda prestações suplementares à Amorim Cork Research, Lda e prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares à Amorim Cork Composites, SA e à Amorim & Irmãos, SGPS, SA, conforme segue:

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Amorim Cork Composites, SA	52.050	44.050
Amorim Cork Research, Lda	-	339
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	59.860	65.200
	111.910	109.589

A avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2016, foi realizada tendo em conta o desempenho das participadas e os planos de negócios existentes. Os testes de imparidade realizados quando necessário tiveram por base projeções de fluxos de caixa para um período de 4 anos. A taxa de desconto considerada foi de 10% e a taxa de crescimento na perpetuidade de 1%.

No exercício de 2016 foram reconhecidas imparidades de 200 milhares de euros e provisões para investimentos financeiros de 100 milhares de euros.

Das análises de sensibilidade realizadas, considerando uma variação razoável dos pressupostos, não resultariam perdas adicionais.

6. EMPRESAS DO GRUPO

i) Ativo não corrente

Refere-se aos suprimentos concedidos a subsidiárias, no montante global de 42.050 milhares de euros, em 2016 e 57.675 mil euros, em 2015. O detalhe destes suprimentos, por empresa, encontra-se na nota 24.

ii) Ativo corrente

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Dívidas a receber de filiais:		
- Dividendos atribuídos	-	3.273
- Relativas a empréstimos concedidos	23.590	12.930
- Relativas a juros de empréstimos	190	195
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	14.816	12.321
	38.596	28.719

O detalhe dos valores por empresa encontra-se na nota 24.

iii) Passivo corrente

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Dívidas a pagar a filiais		
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S	602	744

O detalhe dos valores por empresa encontra-se na nota 24.

Todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado, com exceção, em 2015, de parte dos suprimentos concedidos à Amorim Cork Composites, SA, no montante de 40.500 mil euros.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Saldo líquido inicial	Adições	Amortizações	Saldo líquido final
Equipamento de transporte	79	-	21	58

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

i) Ativo corrente

O imposto sobre o rendimento refere-se ao IRC do exercício estimado receber do Estado e apurado no âmbito do R.E.T.G.S. (exercício 2016: 508 KE e exercício 2015: 608 KE).

ii) Passivo corrente

Imposto a pagar ao Estado	31 dez. 2016	31 dez. 2015
IRC do exercício de 2013 (R.E.T.G.S.)	-	30
IRC do exercício de 2015 (R.E.T.G.S.)	72	-
	72	30

O imposto (IRC) do exercício de 2013 refere-se a parte do valor da Nota de Liquidação de IRC emitida pela Autoridade Tributária da qual a Empresa reconheceu a exigibilidade e foi pago no dia do seu vencimento, o dia 11 de Março de 2016.

O imposto (IRC) do exercício de 2015 resulta de uma alteração ao apuramento do IRC do exercício de 2014 (RETGS) que teve repercussão no apuramento do IRC do exercício de 2015 (RETGS) ao nível da dedução de benefícios fiscais no valor de 72 KE.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2016 e 2015, resumem-se ao seguinte:

Os saldos da estimativa de IRC do R.E.T.G.S. (ativos ou passivos) refletem o saldo com o Estado resultante da imputação o imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Estado:		
Crédito (PERES)	2.748	-
Imparidade	-2.748	-
Impostos a receber de participadas	2.946	-
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	61	18
Outros	1	3
	3.008	21

(*) Periodização económica do exercício.

O crédito a receber das participadas resulta de impostos pagos na adesão ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) relativos a contingências de IRC já provisionadas nas participadas em exercícios anteriores.

10. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Numerário	3	2
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	3	6
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	-1.145	-5
Caixa e seus equivalentes	-1.139	3
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	3	2
Depósitos bancários	3	6
	6	8

32

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2016, havia um total de 15.355 milhares de euros de facilidades de créditos não utilizados (23.495, em 31 de dezembro de 2015).

11. CAPITAL E RESERVAS

- Capital social

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações ao portador, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250.000.000 de euros.

- Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2016 a Empresa não detém ações próprias nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2016.

Em 2015 a Empresa não adquiriu ações próprias e em setembro alienou a totalidade das ações que detinha (7.399.262 ações, representativas de 5,563% do capital social).

- Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- Outras reservas

Em 2016 as outras reservas dizem respeito a Reservas Livres, tal como em 2015.

- Dividendos

i) Em 2016 a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 30 de março de 2016, no montante de 21.280 milhares de euros, a que corresponde o valor do dividendo de 16 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 28 de abril de 2016;
- Em 28 de novembro de 2016, no montante de 10.640 milhares de euros, a que corresponde o valor do dividendo de 8 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 16 de dezembro de 2016.

ii) Em 2015 a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 24 de março de 2015, no montante de 18.620 milhares de euros, a que corresponde o valor do dividendo de 14 cêntimos por cada ação. Após a dedução dos dividendos correspondentes às ações próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 20 de abril de 2015, dividendos no montante de 17.583 milhares de euros;
- Em 13 de novembro de 2015, no montante de 32.585 milhares de euros, a que corresponde o valor do dividendo de 24,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 30 de novembro de 2015.

- Outras variações no capital próprio

O montante de 339 milhares de euros respeita a ganhos obtidos na alienação de ações próprias, em exercícios anteriores.

12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	0	5.290.979
Nº médio de ações em circulação	133.000.000	127.709.021
Resultado líquido (mil euros)	51.339	38.183
Resultado por ação (euros)	0,386	0,299

13. PROVISÕES

	Ano 2016	Ano 2015
Provisões para processos fiscais:		
Saldo inicial	12.757	12.396
Aumentos	352	361
Diminuições	4.012	-
Saldo final	9.097	12.757
Outras provisões:		
Saldo inicial	0	-
Aumentos	100	-
Saldo final	100	-
Total de provisões:	9.197	12.757

Foram constituídas, no exercício, provisões para processos fiscais no montante de 352 milhares de euros, relativos a processos de imposto sobre o rendimento e 100 milhares de euros para perdas na Amorim Cork Ventures, Lda.

As diminuições referem-se, essencialmente, à reversão das provisões para impostos que foram pagos na adesão ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), aprovado pelo Decreto-Lei nr.º 67/2016, de 3 de novembro, com o benefício do perdão de juros e custas.

Os processos em aberto, tanto em fase judicial como em fase graciosa, referem-se aos exercícios de 1997, 1998 e de 2003 a 2012. O exercício de 2014 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações de IRC.

O valor das provisões para impostos refere-se a processos fiscais em aberto, em fase judicial ou não, bem como a situações que poderão vir a ser questionadas em inspeções futuras.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

De notar que durante o exercício não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais em aberto à data de fecho das contas de 2016 montava aos 9.279 milhares de euros (12.942 em 2015), para os quais estavam reconhecidas provisões de 7.463 milhares de euros, correspondentes a 80% daquele valor. Relativamente aos processos para os quais foram constituídas provisões estimou-se um valor de 1.634 milhares de euros de juros de mora, valor esse que foi adicionado aquele montante.

O total do passivo contingente é resultante dos processos fiscais não provisionados e eleva-se a 1.817 milhares de euros (1.976 milhares de euros em 2015).

Conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. Em 2016 a Empresa aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) tendo feito pagamentos de 5.694 milhares de euros. Desse montante 2.946 milhares de euros é relativo a montantes de IRC provisionados nas participadas. A regularização dessas dívidas não implica o abandono da defesa dos processos, os quais, agora, são considerados pela CORTICEIRA AMORIM como processos a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Para além desses processos a seu favor, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC e benefícios fiscais. O valor destes processos monta aos 1,3 M€ (tal como em 2015), valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado o montante de 9.097 milhares de euros de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos.

14. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Empréstimo obrigacionista	-	(i) 9.967
Papel comercial	8.000	-
Empréstimos da banca	36.145	35.005
Empréstimos de subsidiárias	8.105	22.650
	52.250	67.622

(i) Deduzido de 33 KE de despesas;

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) refere-se a empréstimos da banca e assume o valor de 35 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

Tanto no final de 2016 como no final de 2015 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável. O gasto médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 1,1% (2015: 1,7%).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2016	2015
Montante global contratado em 31 de dezembro	20.000	20.000
Montante utilizado em 31 de dezembro	8.000	0
Prazo médio ponderado das emissões	10 dias	8 dias

A 31 de dezembro de 2016, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

Data de referência	A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
31 dez. 2016	-	15.000	20.000	35.000

À data de fecho de contas de 2016, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*, e rácios financeiros (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data linhas de crédito às quais estavam associados *covenants* financeiros (com base nas contas consolidadas do grupo). Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira consolidada da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

A 31 de Dezembro de 2016, estes rácios registavam os seguintes valores consolidados:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente	0,29
EBITDA corrente / juros líquidos	108,6
Autonomia Financeira	58,7%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam as referidas linhas de crédito. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2016, de 15.355 milhares de euros de facilidades de crédito não utilizadas.

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Estado e outros entes públicos	91	63
Acionistas (dividendos não reclamados)	14	12
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	91	84
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	219	398
Outras dívidas a pagar	37	35
	452	592

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de Janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício.

Os saldos indicados, acima, na linha “Estado e outros entes públicos”, são compostos como segue:

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
Impostos retidos na fonte	34	33
Contribuições para a Segurança Social	33	30
Outros	24	-
	91	63

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, passivos a custo amortizado.

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros em 31 dez. 2015	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos disponíveis para venda	Total
Outros ativos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	86.394	-	86.394
Outras contas a receber	21	-	21
Caixa e depósitos bancários	8	-	8
	86.423	47	86.470

Ativos financeiros em 31 dez. 2016	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos disponíveis para venda	Total
Outros ativos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	80.646	-	80.646
Outras contas a receber	3.008	-	3.008
Caixa e depósitos bancários	6	-	6
	83.660	47	83.707

37

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros em 31 dez. 2015	Justo valor por resultados	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Dívida remunerada	-	67.622	67.622
Fornecedores	-	37	37
Empresas do grupo	-	744	744
Outras contas a pagar	-	592	592
Outros passivos financeiros	11	-	11
	11	68.995	69.006

<i>Passivos financeiros em 31 dez. 2016</i>	Passivos financeiros a custo amortizado
<i>Dívida remunerada</i>	52.250
Fornecedores	30
Empresas do grupo	602
Outras contas a pagar	452
	53.334

17. GANHOS E PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS

	2016	2015
GANHOS:		
Dividendos recebidos das subsidiárias:		
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	25.000	-
Amorim Natural Cork, SA	19.500	36.924
Amorim Cork Composites, SA	5.000	-
Amorim Revestimentos SA	2.182	3.273
	<u>51.682</u>	<u>40.197</u>
PERDAS:		
Imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Ventures, Lda.	50	-
General Inv. & Participa. Ginpar - SA	150	-
	<u>200</u>	<u>-</u>
Provisão para responsabilidades em subsidiárias:		
Amorim Cork Ventures, Lda.	100	-
	<u>100</u>	<u>-</u>
GANHO LÍQUIDO	51.382	40.197

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2016	2015
Trabalhos especializados	212	299
Rendas e alugueres	130	130
Deslocações e estadas	25	52
Contencioso e notariado	18	7
Comunicação e sistemas informáticos	17	20
Honorários	16	17
Combustíveis	14	11
Representação	7	8
Artigos para oferta	6	5
Conservação e reparação	5	3
Outros	6	7
	<u>456</u>	<u>559</u>

19. GASTOS COM O PESSOAL

	2016	2015
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de Administração	619	579
Conselho Fiscal	41	41
Remunerações do pessoal	435	370
Encargos sobre remunerações	237	198
Outros gastos com o pessoal	19	22
	<u>1.351</u>	<u>1.210</u>
Número médio de pessoas remuneradas	15	14
Número final de pessoas remuneradas	15	15

Em 2016 e em 2015, a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 13 mil euros. Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Honorários.

20. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em 2016 e em 2015, a remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 54 mil euros. Esta remuneração foi registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

Durante 2016 e 2015, não foram prestados pela PWC SROC ou empresas da sua rede outros serviços para além de auditoria.

21. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2016	2015
Donativos	49	57
Quotizações	30	50
Serviços bancários	35	3
Outros	13	10
	127	120

Os donativos foram concedidos às seguintes instituições:

	2016	2015
Fundação Albertina Ferreira de Amorim	47	45
WWF European Policy Program me	-	10
Outros	2	2
	49	57

22. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

	2016	2015
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	684	715
Juros obtidos de aplicações de tesouraria em bancos	1	16
Ganho no justo valor de <i>swap</i> de taxa de juro	11	196
	(1)	696
Juros e gastos similares suportados:		
Juros referentes a empréstimos obtidos de filiais	119	828
Juros, comissões e imposto de selo referentes a outros financiamentos	473	1.001
Outros gastos	20	448
	(2)	612
Gasto líquido de financiamento	[(2) - (1)]	-84
		1.350

23. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2016	2015
Imposto de tributações autónomas	-46	-25
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	385	675
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	-352	-361
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	1.838	911
Imposto sobre o rendimento	1.825	1.200

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2016	2015
Resultado antes de impostos	49.514	36.983
ACRÉSCIMOS:		
Imparidades em subsidiárias	300	-
Outros	55	29
DEDUÇÕES:		
Dividendos	51.682	40.197
Majoração de donativos e de quotizações	16	17
Outras	4	11
Resultado fiscal	-1.833	-3.213
Crédito de imposto	385	675

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2016.

24. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 626 milhares e euros (590, em 2015). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, SA	30.000	-
Amorim Cork Composites, SA	7.750	46.000
Amorim Revestimentos, SA	3.750	500
Amorim Cork Ventures, Lda.	550	-
Amorim & Irmãos, SA	-	7.300
Amorim Florestal, SA	-	3.500
Amorim Isolamentos, SA	-	300
Amorim Cork Ventures, Lda	-	75
	42.050	57.675

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
• Empréstimos a subsidiárias (OT):		
Amorim Natural Cork, SA	16.590	10.300
Amorim & Irmãos, SA	7.000	400
Amorim Florestal, SA	-	2.100
Amorim Cork Services, Lda.	-	130
(OT – Operações de Tesouraria)	23.590	12.930
• Dividendos de subsidiárias:		
Amorim Revestimentos, SA	-	3.273
• Juros de suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	70	48
Amorim & Irmãos, SA	64	94
Amorim Revestimentos, SA	33	8
Amorim Natural Cork, SA	20	8
Amorim Cork Ventures, Lda	3	1
Amorim Florestal, SA	-	39
Amorim Isolamentos, SA	-	5
	190	195
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim & Irmãos, SA	8.808	9.268
Amorim Revestimentos, SA	2.800	-
Amorim Florestal, SA	2.194	1.733
Amorim Cork Composites, SA	723	538
Amorim Isolamentos, SA	241	195
Amorim Natural Cork, SA	39	173
Amorim Compocork, Lda	7	174
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	4	82
Amorim Cork Research, Lda	-	133
Equipar – Part. Integradas, SGPS, Lda	-	25
	14.816	12.321
• Devedores por acréscimos de rendimentos:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	49	-
Amorim Natural Cork, SA	12	18
	61	18
Total	80.707	86.412

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2016	31 dez. 2015
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Services, Lda	10,5	18
Amorim & Irmãos, SA	1	1
Amorim Revestimentos, SA	0,6	0,4
Amorim Cork Composites, SA	0,6	0,3
Amorim Isolamentos, SA	-	0,3
	12,7	20
• Empréstimos de subsidiárias:		
Amorim Revestimentos, SA	5.800	4.500
Amorim Cork Composites, SA	2.250	16.900
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	55	1.050
Amorim Isolamentos, SA	-	200
	8.105	22.650
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	206	20
Amorim Cork Research, Lda	206	-
All Closures In, SA	77	-
Amorim Cork Services, Lda	68	88
Amorim Cork Ventures, Lda	41	-
Equipar – Part. Integradas, SGPS, Lda	3	-
Portocork Internacional, SA	1	-
Amorim Revestimentos, SA	-	628
Amorim Cork Ventures, Lda	-	8
	602	744
• Credores por acréscimos de gastos:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Revestimentos, SA	20	20
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	5	8
Amorim Cork Composites, SA	1	105
	26	133
Total	8.745,7	23.547

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2016	2015
• Fornecimentos e serviços:		
De subsidiárias:		
Amorim Revestimentos, SA	91	91
Amorim Cork Services, Lda	72	158
Amorim Cork Composites, SA	3	2
Amorim & Irmãos, SA	-	1
De outras entidades relacionadas:		
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda	14	16
Amorim Viagens e Turismo, Lda	12	26
Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, SA	4	3
	196	297
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, SA	68	105
Amorim Revestimentos, SA	23	96
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	11	25
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, SA	11	-
Amorim Cork Research, Lda	3	-
Amorim Isolamentos, SA	3	-
Amorim Natural Cork, SA	-	498
Amorim & Irmãos, SA	-	104
	119	828
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Florestal, SA	340	397
Amorim & Irmãos, SA	155	217
Amorim Natural Cork, SA	75	18
Amorim Cork Composites, SA	71	49
Amorim Revestimentos, SA	33	9
Amorim Cork Services, Lda	5	1
Amorim Cork Ventures, Lda	3	1
Amorim Isolamentos, SA	2	7
Amorim Cork Research, Lda	-	9
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	-	7
	684	715

25. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro dos anos de 2016 e de 2015 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2016 Valor	31 dez.2015 Valor
- Autoridade Tributária e Aduaneira	Processos relativos a impostos	(*) 1.086	2.294
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	(**) 61.290	100.614
		62.376	102.908

- (*) Em 4 de janeiro de 2017 foram libertadas garantias no valor total de 1.079 KE, deixando de existir essa responsabilidade a partir dessa data.
- (**) Em 4 de janeiro de 2017 foram libertadas garantias no valor total de 506 KE, deixando de existir essa responsabilidade a partir dessa data.

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim & Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Cork Research, Lda
- ◆ Amorim Natural Cork, SA

26. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

- i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2016 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2016:

➤ Amorim & Irmãos, SA	
Saldo no início do ano	7.700 K€
Crédito concedido:	
Em maio	22.900 K€
Reembolsos	23.600 K€
Saldo em 31 de dezembro	7.000 K€
➤ Amorim Cork Composites, SA	
Saldo no início do ano	46.000 K€
Crédito concedido:	
Em setembro	3.650 K€
Em outubro	1.200 K€
Reembolsos	43.100 K€
Saldo em 31 de dezembro	7.750 K€
➤ Amorim Cork Services, Lda.	
Saldo no início do ano	130 K€
Crédito concedido:	
Em janeiro	100 K€
Em fevereiro	150 K€
Em abril	200 K€
Em agosto	300 K€
Em novembro	180 K€
Reembolsos	1.060 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€

➤ Amorim Cork Ventures, Lda.	
Saldo no início do ano	75 K€
Crédito concedido:	
Em fevereiro	75 K€
Em março	100 K€
Em junho	15 K€
Em setembro	80 K€
Em outubro	90 K€
Em dezembro	115 K€
Reembolsos	0 K€
Saldo em 31 de dezembro	550 K€
➤ Amorim Isolamentos, SA	
Saldo no início do ano	300 K€
Crédito concedido:	0 K€
Reembolsos	300 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Florestal, SA	
Saldo no início do ano	5.600 K€
Crédito concedido:	
Em janeiro	8.800 K€
Em março	1.240 K€
Em abril	25.630 K€
Em maio	6.500 K€
Em junho	9.100 K€
Em julho	5.180 K€
Em agosto	2.800 K€
Em setembro	7.450 K€
Em outubro	1.400 K€
Em novembro	700 K€
Reembolsos	74.400 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Natural Cork, SA	
Saldo no início do ano	10.300 K€
Crédito concedido:	
Em dezembro	51.090 K€
Reembolsos	14.800 K€
Saldo em 31 de dezembro	46.590 K€
➤ Amorim Revestimentos, SA	
Saldo no início do ano	500 K€
Crédito concedido:	
Em fevereiro	1.000 K€
Em março	1.500 K€
Em maio	1.250 K€
Reembolsos	500 K€
Saldo em 31 de dezembro	3.750 K€

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2016 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2016:

➤ Amorim Ind. Solutions - Imobiliária, SA	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito obtido em junho	4.180 K€
Pagamentos	4.180 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Cork Composites, SA	
Saldo no início do ano	16.900 K€
Crédito obtido:	
Em janeiro	3.500 K€
Em fevereiro	2.000 K€
Em março	1.700 K€
Em abril	1.250 K€
Em maio	2.000 K€
Em julho	4.000 K€
Em agosto	2.500 K€
Em dezembro	2.250 K€
Pagamentos	33.850 K€
Saldo em 31 de dezembro	2.250 K€
➤ Amorim Cork Research, Lda.	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito obtido em abril	500 K€
Pagamentos	500 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Isolamentos, SA	
Saldo no início do ano	200 K€
Crédito obtido em junho	200 K€
Pagamentos	400 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda	
Saldo no início do ano	1.050 K€
Crédito obtido em julho	1.075 K€
Pagamentos	2.070 K€
Saldo em 31 de dezembro	55 K€
➤ Amorim Revestimentos, SA	
Saldo no início do ano	4.500 K€
Crédito obtido:	
Em junho	1.000 K€
Em julho	2.800 K€
Em setembro	2.390 K€
Em dezembro	810 K€
Pagamentos	5.700 K€
Saldo em 31 de dezembro	5.800 K€



Mozelos, 15 de fevereiro de 2017

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 334.155 milhares de euros e um total de capital próprio de 271.552 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 51.339 milhares de euros), a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Provisões e contingências

Conforme referido na nota 13 às demonstrações financeiras existem contingências de natureza fiscal, relativamente às quais foram constituídas provisões.

A Empresa regista provisões para contingências fiscais e legais, sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias.

A 31 de dezembro de 2016 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras ascende a 9.197 milhares de euros.

A estimativa da quantia a despendar para liquidar a obrigação presente é considerada uma matéria relevante porque requer um elevado grau de julgamento por parte da gestão.

A auditoria sobre os fatores de risco identificados incluíram os seguintes procedimentos:

- a) compreensão dos processos de avaliação de contingências fiscais e legais;
- b) obtenção e análise das posições incertas e litígios que afetam a Empresa;
- c) análise das comunicações com especialistas externos;
- d) obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação dos processos a cargo de advogados externos;
- e) inquérito à gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos.

Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas na nota 13 das demonstrações financeiras.

Valorização dos investimentos em subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2016, a Corticeira Amorim, SGPS, SA detém investimentos em subsidiárias no valor de 249.824 milhares de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição. Estas devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta do nível de julgamento associado ao modelo de imparidade. O cálculo do valor recuperável requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão, que dependem de previsões de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

Para assegurar a correta valorização das participações financeiras foram efetuados os seguintes procedimentos de auditoria:

- a) avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- b) obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos financeiros, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos:

- a) verificação da exatidão aritmética do modelo;
- b) avaliação das estimativas e julgamentos assumidos pelo órgão de gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo;
- c) aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- d) avaliação da adequacidade da taxa de desconto utilizada.

Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas na nota 5 das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

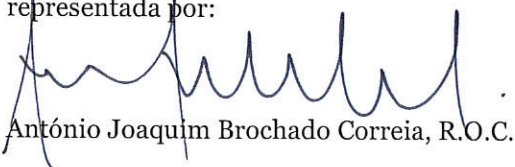
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da *Entidade* pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2005 um mandato compreendido entre 2005 e 2007, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de março de 2014 para o mandato compreendido entre 2014 e 2016.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 9 de março de 2017.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

9 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2016

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

I - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da actividade da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e do Contrato de Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira, bem como da regularidade dos registos contabilísticos, da exactidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património e dos seus resultados individuais e consolidados e fluxos de caixa.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efectuados e tomar conhecimento das respectivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, o Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços que não de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, o Conselho acompanhou as transações realizadas com accionistas detentores de participações qualificadas, tendo também acompanhado o funcionamento do sistema de participação de irregularidades.

O Conselho reuniu igualmente com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno, de todos tendo recebido total colaboração. O Conselho Fiscal reuniu igualmente com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objectivos da Sociedade.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2016, que compreendem a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2016, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

II - PARECER

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA e do GRUPO por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do GRUPO, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art 245-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2016;
2. Nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2016;
3. Nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 14 de Março de 2017

O Conselho Fiscal

Manuel Carvalho Fernandes - Presidente

Ana Paula Africano de Sousa e Silva - Vogal

Eugenio Luís Lopes Franco Ferreira - Vogal

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 07 DE ABRIL DE 2017 – 12 HORAS

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de 2016.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
15 de fevereiro de 2017

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 07 DE ABRIL DE 2017 – 12 HORAS

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e dezasseis.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
15 de fevereiro de 2017

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CONTAS CONSOLIDADAS (Auditadas)

Ano 2016

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00
C.R.C. Sta. Maria da Feira
NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: + 351 22 747 54 00
Fax: + 351 22 747 54 07

Internet: www.corticeiraamorim.com
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Senhores Acionistas,

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, vem, nos termos da lei, apresentar o:

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2016

1.1. Apreciação Global

O ano de 2016 registou um crescimento marginalmente inferior ao do ano anterior - estima-se que a **Economia Mundial** tenha crescido em torno de 3,1%. É o ritmo mais fraco desde a Grande Recessão de 2009 e evidencia a fragilidade do ciclo expansionista em curso. Apesar da aceleração - inesperada - na segunda metade do ano, as economias desenvolvidas observaram um ritmo de expansão menor do que era antecipado, e que compara desfavoravelmente com o nível de 2015 e com o nível de crescimento potencial; as Economias Emergentes, por sua vez, terão mantido um nível de crescimento similar ao do ano precedente, anulando a tendência de crescimento a taxas sucessivamente menores que evidenciaram nos cinco anos anteriores. Ainda assim, um nível pouco acima do pior desempenho desde 2009. O ano foi dominado por acontecimentos cujo desfecho era menos consensual – o Referendo britânico conduziu à opção pela saída da UE; as eleições Presidenciais norte-americanas, à eleição do candidato Donald John Trump. Estas evoluções geraram turbulência significativa a nível dos mercados financeiros e terão condicionado o sentimento dos agentes económicos. A política monetária foi globalmente acomodatória enquanto as políticas orçamentais se pautaram, tal como em 2015, por menor restrição ao crescimento. A ênfase terá passado, acredita-se, para a política fiscal. Ainda assim, a perspectiva de divergência de políticas monetárias dominou a evolução dos mercados financeiros, afetando o desempenho económico de diversas economias Emergentes de forma mais notória do que no ano anterior. As taxas de juro de Longo Prazo registaram globalmente uma subida acentuada desde Agosto. A evolução económica foi diversa a nível mundial e influenciada pela evolução dos fatores energéticos. O comércio internacional terá crescido a ritmo notoriamente baixo. Na China, terá sido observado um ritmo de crescimento mais acentuado do que o previsto. Porém, insuficiente para anular a tendência de abrandamento que se observa nos últimos anos, fruto de alterações estruturais no modelo de desenvolvimento. A política económica foi marcada pela gestão dos desequilíbrios macroeconómicos e receios de quebra mais acentuada da atividade - as autoridades optaram por estímulos fiscais contínuos; no Brasil, pelo contrário, a evolução económica terá ficado aquém do previsto; na Turquia, afetada pela instabilidade grave a nível político, social e institucional, uma acentuada contração das receitas do Turismo terá conduzido, antecipa-se, a taxas de crescimento substancialmente inferiores ao previsto; a Rússia, terá beneficiado da evolução do preço do petróleo, da substituição de importações por produção doméstica em face de sanções externas e de uma condução muito credível da política monetária. O USD registou uma evolução díspar durante o ano - nos três primeiros trimestres evidenciou variação dentro de intervalo largo mas sem tendência definida; no último trimestre, após as eleições norte-americanas, evidenciou ganhos generalizados.

A **Zona Euro**, por seu turno, terá registado expansão em torno de 1,7%, desacelerando face ao ritmo do ano precedente. A evolução encontrou suporte na política monetária extremamente acomodatória do BCE, na queda do preço dos *inputs* energéticos e na política orçamental menos restritiva. O crescimento foi sustentado na evolução do Consumo Privado. O desemprego terá diminuído para 10,1% – de uma taxa de 10,4% no início do ano terá decrescido

gradualmente para 9,6% no final. Não obstante a evolução positiva, o agregado esconde ainda enormes disparidades - a taxa de desemprego alemã foi de 4,6%, enquanto em Espanha terá sido de 19,7% e na Grécia, caso extremo, 23,5%. A inflação terá registado 0,3%, um aumento marginal face ao registado no ano anterior – em face da queda do preço dos fatores energéticos, seguiu tendência descendente durante a primeira metade do ano, observando inclusive valores negativos em alguns meses; a partir do Verão, seguiu tendência de recuperação. Os Estados Unidos terão registado um crescimento em torno de 1,6%, um ritmo inferior ao observado em 2015. Foi o sétimo ano consecutivo de expansão após a Grande Crise Financeira. O crescimento foi particularmente afetado na parte inicial do ano devido ao impacto que a queda do preço petróleo gerou no investimento no sector energético. Na segunda metade do ano, pelo contrário, a economia recuperou notoriamente. A melhoria contínua no mercado de trabalho - a taxa de desemprego atingiu mínimo de 4,6% em novembro - não se traduziu, ainda assim, em expansão económica acrescida. Diversos fatores internacionais terão penalizado a confiança de investidores e consumidores nos três trimestres iniciais, situação que se terá invertido com a aproximação às eleições de 8 de Novembro. Não obstante, o consumo doméstico terá evidenciado evolução relativamente robusta. A inflação subiu paulatinamente ao longo do ano, aproximando-se de 2,0%.

O **Japão** terá registado um nível de crescimento inferior ao de 2015. Estima-se que em torno de 0,9%, não obstante o incremento de medidas não ortodoxas de política monetária e de gastos públicos. O **Reino Unido**, de forma surpreendente face do resultado do referendo sobre a permanência na UE, terá registado em 2016 um crescimento em torno de 2,0%, um abrandamento mínimo face ao ritmo de 2015. O Brexit foi um dos fatores que caracterizam 2016 pelo inesperado e pelo impacto globalmente negativo no sentimento dos agentes económicos. A **Austrália**, recuperando do ajustamento no ciclo de investimento no sector de prospeção de minério, terá registado aceleração face a 2015, estimando-se que tenha crescido 2,9%. A nível das economias emergentes e em vias de desenvolvimento, ter-se-á mantido o ritmo de crescimento, em torno de 4,1%, ainda que com evoluções diversas a nível das principais economias. A **China** terá registado crescimento superior ao antecipado, suportado em estímulos contínuos. Estima-se que tenha crescido 6,7%; a **Índia**, terá observado um ritmo de expansão cerca de 1,0% inferior ao apresentado no ano anterior, estimando-se um valor em torno de 6,6%; o **Brasil**, por sua vez, observou em 2016 o segundo ano de contração económica, apresentando uma diminuição da atividade próxima de 3,5%; a **Rússia**, beneficiando da recuperação do preço do petróleo, terá ultrapassado as expectativas e registado contração mínima em torno de 0,6%; por último, a **África do Sul** terá novamente crescido menos que no ano anterior. Deverá ter registado crescimento de 0,3%.

Persistiu em 2016 a divergência de postura a nível de política monetária global - de um lado, a Reserva Federal norte-americana; do outro, os restantes Banco Centrais das economias desenvolvidas. E, tal como em 2015, esta divergência assumiu a natureza objetiva de um único incremento de taxas diretoras do USD em dezembro, enquanto nas restantes economias se prosseguiu com políticas diversas de acomodação, com destaque para o Banco Central Europeu, para o Banco do Japão e para o Banco de Inglaterra. Neste último caso, uma reação aos receios decorrentes da votação registada no referendo sobre a permanência na UE. Nas economias emergentes, observou-se heterogeneidade de atuação, resultando em condições financeiras mais exigentes. Enquanto México e Turquia incrementaram taxas de juro, Brasil, Índia e Rússia decidiram implementar cortes. A tendência de queda observada pelo petróleo desde setembro de 2015 manteve-se no início de 2016 e o preço do ativo registou um mínimo de 13 anos em fevereiro; seguiu-se correção significativa até Junho. Em novembro, a OPEP e alguns outros produtores de referência acordaram o corte dos níveis de produção para limitar a oferta. A inflação observou comportamento diverso ao logo do ano – no último trimestre, recuperou nas economias desenvolvidas, a par com a subida no preço das *commodities*; contudo, a Inflação Subjacente manteve-se genericamente estável. Nas economias emergentes, evidenciou-se ligeiro decréscimo no ritmo de subida. Saliente-se, contudo, a variação positiva a nível de preços na produção na China após quatro anos de deflação.

1.2. Portugal

Portugal registou em 2016 o terceiro ano consecutivo de expansão após um triénio de contração económica entre 2011 e 2013. Estima-se que a economia portuguesa tenha crescido em torno de 1,2%, um ritmo, ainda assim, inferior ao observado no ano anterior. Portugal terá também crescido menos do que a União Monetária Europeia, desta forma acentuando a divergência acumulada. O abrandamento terá sido mais visível na primeira metade do ano, refletindo o impacto de alguns fatores pontuais (Angola, paragem numa refinaria no início do ano) a nível das Exportações Líquidas. O Turismo terá evidenciado um comportamento robusto e crescente, representando já cerca de 15% de todas as Exportações. O Investimento, outras das causas da menor expansão económica registada, terá observado contração. Esta evolução, que não era prevista há um ano atrás, marcou o fim da tendência de recuperação gradual e constante que se testemunhava nesta componente da Procura Interna após a contração extrema de 2011/13. Terá refletido, presume-se, a incerteza decorrente de eventos mundiais inesperados como a votação no referendo britânico em Junho mas foi, sobretudo, o resultado direto, e o efeito de arrastamento no sector privado, de opções dos decisores políticos a nível do investimento público. Não obstante esta evolução, a procura doméstica contribuiu para a expansão económica. O contributo foi tendencialmente menor ao longo do ano, evidenciando a desaceleração no consumo de bens duradouros. Pelo segundo ano consecutivo, o consumo público contribuiu para o crescimento económico. A política monetária prosseguida pelo BCE favoreceu a recuperação.

O esforço de consolidação das contas públicas prosseguiu em 2016 - Portugal manteve-se sob análise da Comissão Europeia ao abrigo do Procedimento por Défices Excessivos. Estima-se que o défice orçamental tenha diminuído para níveis em torno dos 2,4% (com medidas extraordinárias). O défice estrutural, excluindo juros da dívida pública, terá observado, estima-se, um agravamento. A dívida pública deverá ter aumentado em torno de 9,5 mil milhões, traduzindo-se num rácio dívida/PIB superior. Estima-se em torno de 130,0%.

A capacidade de financiamento da economia portuguesa observou redução em 2016 - o saldo conjunto das balanças corrente de capital foi, estima-se, de 1,1%. De realçar que 2016 representou o quinto ano consecutivo em que as necessidades líquidas de financiamento face ao exterior registaram excedente.

O desemprego prosseguiu a tendência descendente que vem desde 2013, ano em que atingiu um pico de 16,4%, terminando o ano em torno de 10,2%. A taxa média durante o ano terá sido de 11,1%, comparando com 12,4% no ano precedente. A Inflação terá observado valores marginalmente superiores aos de 2015, em torno de 0,6%, refletindo, no último trimestre, o impacto da subida de preços nos *inputs* energéticos. Face à média da UEM, terá, de novo, registado um diferencial positivo.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS POR UNIDADES DE NEGÓCIO (UN)

As empresas que integram o perímetro da CORTICEIRA AMORIM encontram-se estruturadas por **Unidades de Negócio (UN)**, com referências às quais se dá conta dos aspetos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2016.

2.1. Matérias-Primas

A **UN Matérias-primas** atingiu em 2016 um EBITDA de 18,3 milhões de euros, superior a 2015 em 1,3 milhão de euros. Para esta variação destacam-se os seguintes factos:

- Unidades preparadoras de cortiça com um aumento do resultado de 12%, fruto de utilização de novas metodologias de acondicionamento que permitiram reduzir significativamente os defeitos derivados do longo período de tempo em que a cortiça fica armazenada. Esta melhoria de rentabilidade está ainda associada à

implementação de processos de monitorização dos lotes de cortiça, o que permite uma intervenção mais próxima e eficaz;

- Unidade de discos para vinhos espumosos, com um aumento do resultado de 32%, fruto da estabilidade organizativa da unidade industrial em 2016 e sobretudo do retorno dos investimentos efetuados na automatização da fabricação de discos bem como na utilização de tecnologia de ponta na escolha;
- Unidade de discos para vinhos tranquilos, com uma redução do resultado de 15%, fruto da quebra de vendas para a UN rolhas deste tipo de produto;
- Atividade no Norte de África com uma redução significativa do resultado de 59%, derivado sobretudo e como esperado, ao aumento de preço da cortiça em Marrocos registado no leilão de 2015, que se manteve no leilão de 2016, tendo este fator sido parcialmente compensado pelos investimentos realizados na modernização das unidades industriais e pelo aumento de atividade.

As vendas registaram ainda um crescimento de 9,7%, fruto de uma aposta reforçada na verticalização da cadeia do negócio aumentando a abrangência dos produtos a fornecer à cadeia de valor da Corticeira Amorim.

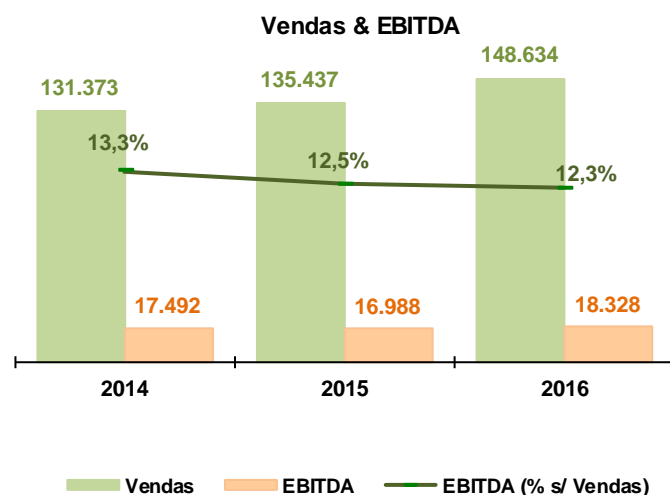
Relativamente à campanha de compras de cortiça de 2016 é de destacar a reorganização da equipa de compras no sentido de abranger o máximo de áreas de implementação de sobreiro. O ano ficou marcado pelo volume de cortiça adquirido que se cifrou num aumento quantitativo de 15% em relação à campanha de 2015. Atendendo às características do negócio da cortiça, com um período de extração limitado no tempo, esta campanha permitiu garantir o abastecimento estável, em quantidade e preço, da cadeia de valor. De destacar a intervenção realizada em mercados não tradicionais de compra de cortiça, no sentido de assegurar quantidades crescentes de matéria-prima.

5

De entre os projetos desenvolvidos durante este ano e pelo seu impacto cabe destacar:

- A introdução no processo de fabrico de discos para vinhos espumosos de máquinas de leitura com nova tecnologia e com capacidade de aumentar significativamente a qualidade final do produto;
- Automatização do processo de preparação de cortiça, através do desenvolvimento de protótipos, que permitem ter uma perspetiva mais clara do que poderá ser no futuro uma fábrica de preparação de cortiça com níveis superiores de eficiência operacional.

Em 2016, a UN Matérias-Primas deu continuidade ao projeto de desenvolvimento florestal (investigação e extensão) que tem como principal objetivo alterar o panorama atual da floresta de sobreiro, apostando em iniciativas como a redução do primeiro ciclo de extração, a melhoria do material vegetal de reprodução, o combate a pragas e doenças. Entre os projetos em curso destaca-se a micro-irrigação de sobreiros com o objetivo de assegurar grandes taxas de sucesso na plantação e acelerar o crescimento inicial da árvore reduzindo o tempo para o início da exploração da cortiça.



(Valores em milhares de euros)

2.2. Rolhas

O mercado global do vinho é atualmente avaliado em 304 biliões de dólares e espera-se que chegue a 380 biliões em 2022. É um mercado enorme, em grande parte dominado pelos países europeus e norte americanos. EUA, Itália, França e Espanha são os maiores produtores e consumidores de vinho. No comércio internacional, a região europeia tem mais de 50% do comércio global do vinho, existindo atualmente aproximadamente um milhão de pequenos e grandes produtores de vinhos, sendo que 84% das marcas mais famosas em todo o mundo são francesas. A procura mundial de vinhos está em ascensão e abrange muitos mercados não-tradicionais de produção e de consumo de vinho.

O mercado global do vinho é impulsionado pela mudança de estilos de vida, dos hábitos de consumo, pela urbanização rápida, alto rendimento disponível e pela popularidade dos produtos vitivinícolas durante as celebrações sociais. Pesados impostos e regulamentos legais, assim como a disponibilidade de outros substitutos, poderão criar um obstáculo para o crescimento do mercado. As principais oportunidades identificadas no sector são os inovadores produtos vitivinícolas, com diferentes sabores, bem como a crescente procura por vinho nos mercados não tradicionais.

A União Europeia é líder de mercado na produção de vinho, consumo e comércio, representando metade da quota de mercado. Itália, Espanha e França são os países que respondem por metade da produção vitivinícola global. América do Norte é outra importante região, onde os EUA são responsáveis pelo maior consumo de vinho. O país já ultrapassou a França como consumidor. Na região da América do Sul, Argentina e Chile são os maiores produtores e consumidores de vinho. Ásia-Pacífico é a zona geográfica que mais cresce no consumo de vinho, apoiada pela elevada taxa de adoção do estilo de vida ocidental. China, Índia e Japão são os grandes mercados nesta região. África está a crescer a um ritmo lento no consumo de vinho. África do Sul é o maior mercado para o vinho em África.

Em 2016 assistiu-se a uma consolidação da indústria e das tendências de mercado, tais como:

- Modernização e conveniência;
- Crescimento mais acentuado nos segmentos *premium* e *high-end*;
- *Social media*: todos os consumidores são conhecedores e “críticos” no mundo do vinho;
- O “epicentro” do crescimento desloca-se para os Estados Unidos - junto com um número crescente de vinhas e adegas;
- O vinho torna-se acessível às gerações mais jovens, com preferência para os vinhos frutados e espumosos.

A **UN Rolhas** esteve perante enormes desafios em 2016, num mercado exigente e inquieto. Assistiu-se a diferentes ritmos de crescimento, em função da geografia, dos hábitos de consumo e da capacidade que os mercados têm de introduzir inovação. A consolidação da indústria e o valor que representa na economia mundial motivam a UN a introduzir e reforçar as competências críticas para a sustentabilidade do negócio, acompanhando de forma organizada e atenta, as movimentações e tendências do mercado, ajustando sempre que necessário a sua estratégia.

Posicionando-se como **cork specialist**, esta UN oferece as melhores rolhas ao mercado com serviço diferenciado, com um portefólio de produtos completo e para todos os segmentos de mercado, incluindo produtos de conveniência; com uma aposta forte nos mercados tradicionais e também em mercados emergentes, com destaque para a China. Assente no reforço das competências da sua estrutura comercial e explorando parcerias, em especial tecnológicas, que permitam um salto nos níveis de eficiência operacional e a fiabilidade dos seus processos.

Durante o ano 2016 a UN esteve focada no crescimento e na consolidação da *performance* técnica e sensorial dos produtos. As atividades de I&D e de desenvolvimento da *supply chain* foram prioridades. A cultura orientada ao cliente e ao mercado é fator crítico de sucesso no sentido da criação de parceiros de negócio e crescimento sustentado.

No ano 2016 a UN voltou a crescer, fruto de alguns factos relevantes:

- Adequação da capacidade produtiva às exigências de serviço do mercado;
- Internalização de atividades relevantes para a gestão do negócio;
- Consolidação da cadeia de abastecimento e melhor gestão dos níveis de matérias-primas;
- Consistência qualitativa e sensorial a estabilizar confiança do mercado e dos clientes;
- Reconhecimento da UN como o melhor fornecedor em termos de disponibilidade, serviço, capacidade de desenvolvimento de produto e processo e de sustentabilidade do negócio.
- Reforço da presença em todos os mercados vinícolas, permitindo um elevado nível de serviço e proximidade dos clientes;
- Capacidade de endereçar soluções ao mercado, dinamizando parcerias e proximidade aos clientes;
- Atitude de líder na aproximação ao mercado, sempre com uma solução para o desafio apresentado pelo cliente.

7

Em 2016 a UN Rolhas registou um crescimento de vendas de 7,6% em valor (+29,9 milhões de euros) e 4,3% em quantidade, atingindo os 4,4 mil milhões de unidades vendidas, alterando ligeiramente o seu *mix* de vendas e reforçando posições em todos os segmentos de negócio.

Assistiu-se a um reforço da posição concorrencial nos principais mercados, com destaque, pela sua importância, para o crescimento em mercados tradicionais, como a França, a Itália e a Espanha).

De salientar os seguintes factos relevantes, na alavancagem do nível de atividade:

- Reforço da fiabilidade em Rolhas Naturais, do ponto de vista do produto e processo (trabalho desenvolvido entre 2014 e 2016), a potenciar crescimento de vendas;
- Melhoria acentuada dos produtos técnicos, ao nível da consistência sensorial e da função físico mecânica;
- Reforço de competências técnicas e de alinhamento estratégico nas áreas de distribuição e comercial;
- Adequação de uma política de *pricing* a cada mercado e produto, com adequado alinhamento com a estratégia comercial e com a cadeia de valor.

No segmento vinhos tranquilos o crescimento foi de 8,3% em valor (19,8 milhões de euros) e de 4,7% em quantidade (129 milhões de unidades). Nos vinhos espumosos, as vendas de rolhas para champanhe e espumosos cresceram 4,7% em quantidade e 5,1% em valor. No segmento dos espirituosos, a consolidação do negócio nos EUA e o efeito de redução de *stocks* nos clientes provocou um decréscimo de vendas neste mercado de 6%.

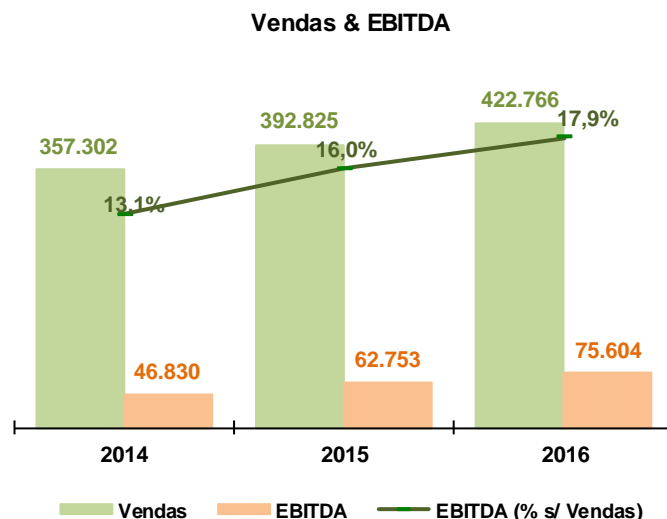
As vendas de **Rolhas Naturais** tiveram um aumento importante e acima das expectativas, 6% em quantidade e 11,7% em valor – um desempenho determinante para a sustentabilidade do negócio e para o reforço da imagem da rolha de cortiça, como a melhor opção de vedação.

Ao analisar por mercado, nota-se variações importantes: França aparece com um crescimento de 24%, fruto de uma excelente colheita 2015; Itália apresenta um crescimento de 16%, resultado do crescimento no consumo interno por aumento do rendimento disponível; Espanha, Austrália e Chile seguem-se com crescimentos assinaláveis, resultado da estratégia comercial de aumento de posição concorrencial. EUA reforça a procura de rolhas naturais no segmento *premium* e *ultra-premium*, associada ao aumento da notoriedade dos vinhos produzidos em Napa, tendo a rolha NDTech® um papel determinante neste nicho de mercado.

As vendas de **Rolhas Neutrocork** tiveram um crescimento de 16,3% face a período homólogo. Dentro do negócio de vinhos tranquilos é o produto com maior crescimento, apresentando uma consistência físico mecânica e sensorial assinaláveis. Adequada a segmentos de vinhos de baixa e média rotação, tem uma relação custo/qualidade adequada ao mercado, com excelente penetração nos EUA, Itália, Chile, Espanha, Austrália, Argentina e Portugal, onde a inovação e a consistência dos produtos são fatores críticos de sucesso. Tem contribuído de forma decisiva para o aumento da notoriedade da UN, essencial no combate aos vedantes alternativos.

As **Rolhas Twin Top**, no segmento de vinhos tranquilos, são aconselhadas para vinhos não destinados a um longo período de estágio em garrafa. Semelhante à rolha natural, é um produto com excelente desempenho físico mecânico. Tem hoje como principal mercado os EUA, onde as exigências sensoriais e físico-mecânicas se elevam a níveis importantes. Regista-se um decréscimo de vendas, neste produto, de 7,9%, resultado de consolidação de compras verificada com aquisições e fusões verificadas nos EUA.

A margem bruta registou um crescimento de 10,2% face ao período homólogo. O efeito vendas representa 77% do incremento, sendo a melhoria do *mix* de produtos e o efeito cambial responsáveis pelo restante. As medidas de eficiência operacional introduzidas ao nível do consumo de matérias-primas e a difusão da tecnologia de visão artificial contribuíram, também, para um melhor desempenho do indicador. O custo da matéria-prima para Rolhas Naturais sofreu um incremento importante que rondou os 2,6%, impactando negativamente a margem bruta.



Os custos operacionais registaram um aumento de 5,4% face a período homólogo, decorrente do acréscimo de atividade e do atraso na implementação das medidas de eficiência operacional programadas para 2016/2017. Pese embora este aumento, o rácio de custos sobre vendas melhora face a período homólogo, baixando de 27% para 26,5%. Os principais incrementos registam-se nas rubricas de custos variáveis, nomeadamente nas comissões, trabalhos especializados, seguros e deslocações.

A salientar ainda um incremento importante nos custos não cash (amortizações e imparidades) de 16,6%, decorrente do forte investimento dos últimos anos.

O programa de eficiência operacional, com efeitos esperados a médio prazo, permitiu mesmo assim um controlo de custos de produção, e uma melhoria ligeira no indicador de produtividade, com o rácio de custos cash sobre a margem bruta a baixar de 58% em 2015 para 54,6% em 2016, sobretudo pelo efeito do aumento importante da margem bruta.

O EBITDA teve um aumento 20%. O EBIT registou um crescimento de 13,6% face ao período homólogo, em resultado do aumento das vendas, e da margem bruta, associado a um ligeiro aumento dos custos variáveis e manutenção de custos fixos. As diferenças de câmbio tiveram um impacto positivo de 1 milhão de euros face ao período homólogo.

Ao nível do capital investido, registou-se um aumento de 9,1% e 19,9 milhões de euros, essencialmente pelo aumento da rubrica de clientes (efeito vendas), tendo os prazos de circulante registado melhorias importantes ao nível de clientes e *stocks*. Apesar do crescimento de vendas, o aumento da visibilidade da *supply chain* e as medidas de redução de *stocks* de baixa rotação, contribuíram de forma decisiva para um desinvestimento em fundo de maneo de três milhões euros face a 2015. A rotação do fundo de maneo passou de 3,22 para 3,25.

O nível de investimento situou-se nos 22,4 milhões de euros, essencialmente dirigido para a qualidade, fiabilidade de processos e produtos e eficiência operacional.

Principais destaques do ano 2016:

- Reforço da liderança de mercado, com um crescimento de 4,3% em quantidade, num mercado de consumo que se prevê que cresça 2% entre 2016 e 2019;
- Rolha Helix (rolha que privilegia a conveniência), a reforçar o seu conceito e trabalho de divulgação junto dos grandes *players*;
- Avanços importantes em termos sensoriais em todos os produtos, a capitalizarem de forma diferenciadora a imagem da cortiça e da Corticeira Amorim, com impacto determinante no nível de atividade da UN;
- Fruto do aumento da notoriedade da cortiça, continuou-se a ganhar posições a vedantes alternativos, com argumentos de consistência e de sustentabilidade;
- Aumento da proximidade junto dos clientes e *opinion makers*, com projetos de desenvolvimento alinhados com a estratégia do mercado e dos clientes;
- Projeto NDTech® a atingir os objetivos a que se propunha em termos da fiabilidade do processo. Lançadas as bases para uma industrialização sistematizada deste serviço em 2017;
- Introdução de tecnologias de combate a defeitos associados à cortiça, que podem implicar no desempenho físico mecânico da cortiça, em parceria com os clientes;
- Reforço da posição no negócio dos Espirituosos, com aumento da capacidade produtiva/tecnológica e da equipa de desenvolvimento de produto;
- Cisão do negócio de Espirituosos a permitir potenciar o produto com estabelecimento de parcerias futuras;

- Implementação de protótipo para a automatização na fabricação de rolhas naturais, a introduzir um conceito disruptivo na área industrial, com potencial de eficiência operacional e fiabilidade de produto muito importante;
- Novo processo de *packaging* testado e em funcionamento, ganhos operacionais decorrentes do aumento da quantidade transportada atingidos;
- Reforço na gestão de processos e equipas numa lógica Lean/Kaizen, através do programa Cork.mais. Em 2016 foi alargado às áreas de suporte, sendo os próximos passos nas áreas comerciais e *sales companies*;
- Aumento do foco nas Iniciativas estratégicas, através de implementação de uma nova metodologia Kaizen;
- Aposta no reforço de competências, dirigidas ao cumprimento de diretrizes estratégicas da UN, alinhadas com crescimento, serviço e eficiência;
- Lançamento do projeto de “Digitalização do processo industrial”, comumente designada por Industry 4.0;
- Mudança na abordagem de análise: de uma lógica de produto para uma lógica de Negócio.

2.3. Revestimentos

Em 2016 as vendas totais da **UN Revestimentos** regressaram ao crescimento, tendo registado uma evolução positiva de 6,6% face a 2015 e com especial ênfase nas vendas de produtos fabricados. Com o mercado russo a registar mais um ano de declínio, mas muito menos acentuado que no ano anterior, o crescimento verificado em todas as outras geografias permitiu inverter a tendência do ano anterior.

Para o crescimento das vendas contribui muito o sucesso comercial dos novos produtos, lançados no início de 2015, inovadores na associação das vantagens da incorporação de cortiça em soluções de *flooring* com as características à prova de água, sempre com *designs* modernos e atrativos organizados em coleções que respondem às tendências da procura nos diferentes mercados.

No campo das soluções mais tradicionais, com ênfase nas características de ecoeficiência, destaque para o sucesso do lançamento das gamas AUTHENTICA, pavimento flutuante que reforça todas as vantagens CORKTECH pela maior incorporação de cortiça na sua construção e que proporcionam um desempenho de excelência em termos de isolamento térmico e acústico.

Como suporte à atividade comercial, destaca-se a inauguração, em Janeiro de 2016, do Centro de Inovação Colaborativa e Investigação Aplicada (CICIA), projeto concretizado em 2015 que, em combinação com a AR Academy, desempenhou um papel chave na divulgação das soluções apresentadas pela UN nos mercados, contribuindo de forma determinante para o estreitamento das relações com parceiros comerciais chave e outros *stakeholders* nas diversas geografias onde se desenvolve a atividade.

Esta nova estratégia, já com frutos visíveis em 2016, representa sem dúvida um claro distanciamento dos métodos tradicionais de *marketing*, dando privilégio à maior proximidade aos *stakeholders* e ao desenvolvimento de uma aculturação que visa a criação de mensageiros da estratégia da UN. Estes mensageiros, através de *knowhow* adequado, passam a ter um papel de promotores das soluções apresentadas pela UN Revestimentos nos mercados.

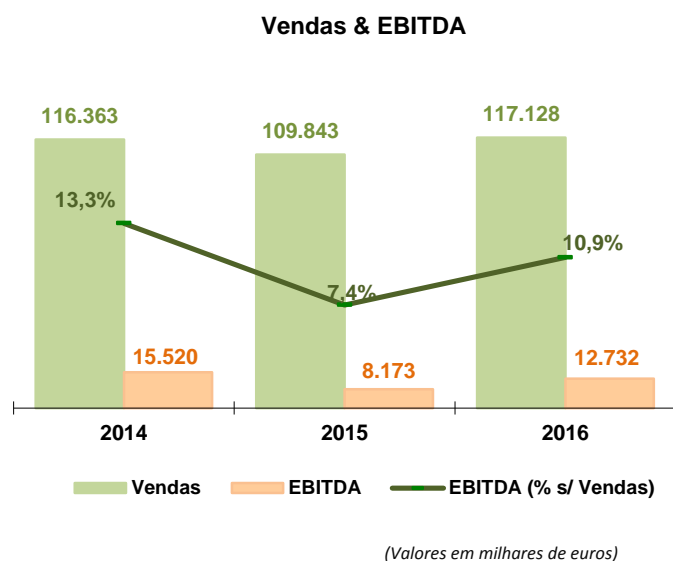
O negócio dos produtos comercializados (*trade*) registou uma evolução positiva de 3%, onde o impacto do efeito EUR/USD se continuou a fazer sentir pela pressão negativa sobre as margens.

Nesta área de *trade* manteve-se a aposta nos produtos de maior valor acrescentado, posicionados em linha com os produtos fabricados pela UN Revestimentos e apresentados como complementares, numa oferta abrangente com diversas soluções em termos de composição, reforçando-se desta forma a posição da UN junto dos distribuidores.

A nível industrial, continuaram-se os projetos de otimização com foco na continuada redução de custos, de forma a garantir a competitividade da oferta e, também, como base de sustentação do crescimento perspetivado para os próximos anos e que será suportado com um novo investimento que se traduzirá num forte aumento da capacidade industrial da UN Revestimentos.

Este novo investimento, focado no desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas em compósitos com incorporação de cortiça destinadas a soluções de *flooring*, estará na base da criação de uma nova geração de produtos CORKTECH e, simultaneamente, dará continuidade ao desenvolvimento das vendas do inovador Hydrocork, lançado no início de 2015 e que em 2016 teve já um peso relevante no *mix* total dos produtos vendidos.

Na área da cadeia de abastecimento, destaca-se a continuação da dinâmica da otimização do capital investido, pela implementação de práticas focalizadas na resolução das situações de material com baixa rotação, estendendo-se estas práticas a todos os materiais existentes na Empresa, solidificando-se, assim, a posição de balanço.



2.4. Aglomerados Compósitos

No exercício de 2016, o EBITDA atingiu 17,0 milhões de euros, o que representa um crescimento de 16,4% face ao período homólogo anterior, correspondendo a uma margem de 17% sobre as vendas.

O volume de negócios manteve-se estável comparativamente ao ano anterior, tendo atingido os 100 milhões de euros de vendas no período em análise.

Registou-se algum crescimento nas vendas de mercado core (sem matérias primas e subcontratação), na ordem dos 2%, mas a redução de atividades de *outsourcing* (venda de semiacabados para posterior recompra de produto acabado), face ao ano anterior, acabou por fazer diluir significativamente esse crescimento numa leitura consolidada.

O crescimento global verificado nas vendas de mercado *core* resultou, ele mesmo, de um comportamento misto dos 25 segmentos que compõem o diversificado portefólio da UN. Nos segmentos prioritários, o crescimento foi efetivamente uma constante em todos eles, com exceção de um único, o de *Furnishings*, em que se registou uma quebra significativa em 2016, depois de em 2015 se ter verificado um crescimento igualmente assinalável, essencialmente assente em projetos específicos e delimitados no tempo. Geograficamente, este efeito fez-se sentir particularmente no mercado europeu que, deste modo, não conseguiu acompanhar o desempenho do mercado norte-americano (que cresceu ligeiramente) e o mercado asiático, que registou um crescimento expressivo.

A introdução de novos produtos no mercado, por dificuldades várias, não contribuiu na mesma escala que em anos anteriores para o crescimento da atividade.

Deve ser assinalada alguma deterioração da rentabilidade comercial média do volume de vendas, em função de um *mix* ligeiramente menos favorável, bem como alguns movimentos pontuais de ajustamento de preços em baixa e ainda algum efeito cambial negativo, embora de reduzida expressão, essencialmente centrado na libra esterlina. Em sentido inverso, foi possível compensar este efeito, através de ganhos com alguma expressão nos preços médios de consumo de algumas das mais importantes matérias-primas não cortiça e pela internalização da produção de materiais semiacabados, que em 2015 eram objeto de compra a terceiros, no âmbito da transferência das operações de cortiça com borracha.

Aliás, no domínio da eficiência operacional, 2016 foi o primeiro ano em que os benefícios associados à deslocalização da linha de produção de aglomerados de cortiça com borracha se fizeram sentir durante um exercício completo.

Estes ganhos permitiram libertar os recursos financeiros necessários para afetar ao programa de transformação organizacional, em curso nas suas diversas vertentes, e ao reforço da estrutura comercial, ambos vetores fundamentais da estratégia de crescimento em execução.

O exercício de 2016 fica também marcado, mais uma vez, por diversas iniciativas desenhadas para reforçar as bases de um desempenho económico de excelência a médio e longo prazo, em eixos como o capital humano, as parcerias, as capacidades de inovação e a tecnologia. Enquanto que os projetos relacionados com as pessoas e equipas tiveram o seu curso normal e resultados de curto-prazo mais visíveis, as restantes áreas evidenciaram um ritmo de execução e de obtenção de resultados algo mais lento.

Foram levados a cabo vários projetos alinhados com a ambição definida e partilhada aos vários níveis da Organização. Merecem especial destaque:

- Aprofundamento das estratégias globais de crescimento para os segmentos prioritários, tendo em vista um entendimento mais claro dos sectores de atividade em causa, os seus contextos competitivos nas diferentes geografias, as suas necessidades específicas, as forças externas de mudança e os desafios de crescimento;
- Definição de planos de execução das estratégias globais de crescimento nas geografias prioritárias, com mapeamento de oportunidades, desenho de modelos de negócio e de parcerias, estabelecimento de metas e definição dos caminhos de migração e principais *milestones*;
- Desenvolvimento de uma plataforma de mapeamento global e abrangente dos *stakeholders* de negócio e implementação de um plano de *marketing* digital, tendo em vista potenciar vendas, agindo sobre as seguintes dimensões das atividades de comunicação: visibilidade, eficácia, eficiência, coerência, qualidade, atratividade e envolvimento;

- Racionalização efetiva da gama de produtos, procurando a melhoria de eficiência industrial, redução de custos de não qualidade, melhores níveis de serviço ao cliente, redução de inventários e simplificação da oferta comercial;
- Desenho e implementação do “ACC Sales System”, projecto que conduziu ao estabelecimento de um sistema de atividade comercial e respetiva gestão, geograficamente transversal, que facilita a integração de novos recursos na UN e permite um melhor planeamento e *follow-up* das iniciativas comerciais, devidamente suportado num manual de processos e num sistema de CRM (*Customer Relationship Management*);
- Implementação do novo modelo organizativo das funções comerciais, numa base matricial que combina a gestão global de segmentos com a responsabilidade geográfica das vendas, o que implicou um grande esforço de desenvolvimento de competências, reforço e renovação de equipas;
- Trabalhos de conceção e planeamento do “ACC Operations System”, cuja implementação terá início em 2017, programa que tem como objetivo dotar a função de operações de condições organizativas, de competências, processos e parcerias alinhados com a estratégia e a ambição da Organização;
- Implementação e consolidação do modelo de inovação desenhado em 2015 “I-Cork System”, designadamente através de ações de formação em criatividade e gestão de projetos para a equipa, bem como o mapeamento e início da ativação de uma rede de inovação à escala europeia;
- Implementação do PMO (*Project Management Office*), tendo em vista a criação de um sistema de identificação e gestão de projetos alinhados com a estratégia definida que potencie a efetiva execução da mesma;
- Constituição de uma empresa de cariz comercial na Rússia, por forma a suportar devidamente o desenvolvimento um mercado com um enorme potencial de crescimento em vários segmentos.

Tendo em conta o posicionamento da UN enquanto fornecedora de materiais com cortiça a uma enorme diversidade de aplicações, a leitura da evolução do mercado é feita numa perspetiva cruzada entre geografia e segmento, este último entendido como sector de atividade em que os clientes se inserem.

Em 2016, fruto de uma ligeira quebra verificada no agrupamento de segmentos designado por Indústria (-2,2%), este *cluster* de segmentos viu baixar ligeiramente a sua representatividade no portefólio da UN, situando-se agora em 39%.

O volume de negócios de mercado cresceu cerca de 2%, surgindo este desempenho algo dissipado na leitura da conta de exploração pela redução de vendas não *core* (processo de subcontratação sem margem).

Este crescimento foi possível devido a um desempenho muito positivo dos segmentos ligados ao *Flooring*, designadamente fabricantes e distribuidores, que permitiu compensar perdas com alguma relevância em parte dos segmentos da Indústria e, sobretudo, num projeto do segmento *Furnishings*.

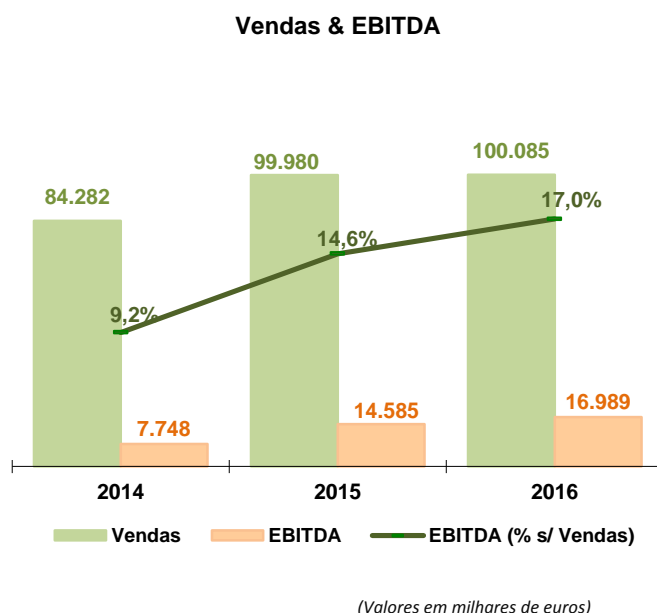
O crescimento do EBITDA resulta essencialmente da melhoria do rácio de margem bruta sobre as matérias-primas e também da redução significativa dos custos diretos industriais e ainda das imparidades.

O fator cambial teve um impacto global positivo, embora significativamente inferior ao registado no ano transato, essencialmente relacionado com as operações de cobertura EUR/USD oportunamente contratadas e que representaram um ganho face ao mesmo efeito registado em 2015. Efetivamente, no capítulo estrito das vendas, e conforme já referido, o efeito cambial até foi ligeiramente negativo, centrando-se na evolução em 2015 do par EUR/GBP.

Em termos de investimento em ativo fixo, uma vez concluído em 2015 o processo de deslocalização (com o devido *upgrade*) das linhas de aglomeração de cortiça com borracha, o seu valor em 2016 evidenciou algum decréscimo, tendo-se cifrado em 2,6 milhões de euros. Os principais projetos executados foram:

- Nova central de ensilagem de granulados, com o objetivo de aumentar a flexibilidade da produção em condições de eficiência;
- Conceção e execução do AMORIM CORK EXPERIENCE, espaço interativo destinado à promoção e partilha de conhecimento relativo aos materiais e soluções desenvolvidas pela UN para as diferentes aplicações e segmentos.

No que concerne ao capital humano, na continuidade da realidade vivida em 2015, verificou-se novamente um investimento significativo em quantidade e em qualidade/competências, num esforço que visa colmatar com segurança os gaps identificados entre a situação de partida e aquela que corresponde à visão desenhada na Ambição 2020.



2.5. Isolamentos

A **UN Isolamentos** apresentou, no exercício de 2016, um aumento de 14% do volume de vendas face ao ano anterior. Na origem deste aumento esteve uma opção estratégica do Grupo em retomar as vendas de triturado. Se nos situarmos num perímetro comparável, expurgando este efeito, registaríamos um aumento de vendas de aproximadamente 1%. Este impacto positivo resulta essencialmente do crescimento em cerca de 20% dos produtos MDFachada.

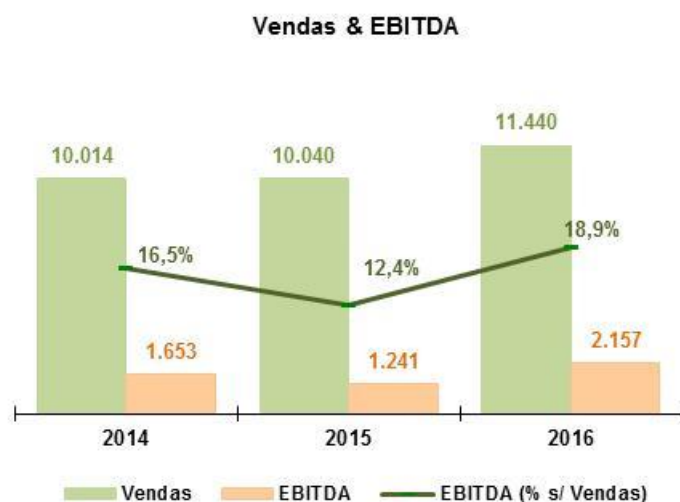
A **Margem Bruta** do exercício registou um crescimento superior a 6% face a igual período do ano anterior. Esta variação deve-se basicamente ao aumento da atividade. Contudo, o aumento significativo de vendas de produtos de menor valor acrescentado provocou uma redução na margem bruta percentual de quase 6 pontos percentuais face ao ano anterior.

O **EBITDA** ascendeu a 2,2 milhões de euros, representando uma evolução positiva de 74% face ao ano anterior. Esta evolução encontra-se significativamente associada à reversão de imparidades de dívidas para clientes a par da já mencionada evolução positiva das vendas.

Ao longo de 2016, a UN desenvolveu um conjunto de iniciativas visando potenciar a atividade e a liderança desta UN na disponibilização de produtos e soluções do aglomerado de cortiça expandida, aumentando a sua notoriedade e a perceção do seu real valor. De realçar:

- 6ª Conferência Internacional de Isolamentos, dirigida a Arquitetos, Engenheiros e Especialistas na área de isolamentos e arquitetura sustentável. A realização deste evento permitiu aprofundar o conhecimento sobre o mercado global, tendências e expectativas, nomeadamente no que diz respeito a soluções inovadoras de *design*, processos de produção e sustentabilidade dos materiais;
- Distinção com o Green Dot Award do aglomerado de cortiça expandida pelas suas irreplicáveis credenciais de sustentabilidade, no âmbito da Archidex 16, um evento de referência a nível internacional para os setores de arquitetura, construção e design de interiores, que decorre anualmente na Malásia;
- Associação da UN como patrocinador principal da exposição “Eduardo Souto de Moura: Continuidade”, numa parceria que se concretizou com a cedência de mais de 2200 blocos de aglomerado de cortiça expandida, um material 100% natural. No total, foram 330 m³ de cortiça, de diferentes dimensões, um material com uma longa tradição de utilização na arquitetura e que marcou não só o espaço expositivo interior, como deu vida à praça criada no exterior do Centro Cultural de Belém;
- A Amorim Isolamentos desenvolveu, em parceria, uma nova solução para relvados, já utilizada em quatro estádios do Euro 2016, em França. Trata-se da inovadora tecnologia AirFibr que incorpora cortiça, relva natural e microfibras sintéticas, resultando num relvado mais resistente;
- Participação em diversas feiras e certames internacionais, com destaque para: *Big 5 Show* (Dubai), *Project Qatar & Stone Tech*. (Doha), *Ecobuilding* (Londres), *Living Building* (Seattle), *Budma* (Polónia) e *kKlimahouse* (Itália).

No que respeita à eficiência operacional, a adoção de formas de trabalho mais eficientes, o controlo rigoroso dos custos e os investimentos efetuados nos últimos anos nas unidades fabris permitiram melhorar este indicador.



(Valores em milhares de euros)

3. INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

A génese do Grupo Corticeira Amorim encontra-se intrinsecamente ligada ao negócio da cortiça, sendo que, desde 1870, este constitui o *core business* deste grande grupo empresarial português. Atualmente o Grupo Corticeira Amorim surge como líder destacado no setor da cortiça a nível mundial, oferecendo um leque alargado de produtos de cortiça destinados a um conjunto diversificado de setores de atividade económica, entre os quais o vinho, a construção, o imobiliário, as telecomunicações e o turismo. O Grupo Corticeira Amorim é hoje um grupo empresarial multinacional que possui uma presença consolidada nos cinco continentes, através de dezenas de empresas.

Na sequência da sua trajetória de crescimento e de expansão da atividade económica e, em particular, da sua estratégia de negócio pró-ativa orientada para o investimento contínuo em investigação e desenvolvimento e inovação (I&D), cada uma das Unidades de Negócios do Grupo Corticeira Amorim desenvolveu ao longo do tempo competências próprias de I&D, facto que permitiu o desenvolvimento autónomo de produtos e de soluções inovadoras no seio do Grupo.

Os responsáveis do Grupo Corticeira Amorim identificaram a necessidade de se proceder à criação de uma unidade transversal e autónoma que promovesse a centralização e o desenvolvimento de atividades de I&D no seio do Grupo, que permitisse o aprofundamento do seu *know-how* técnico no sentido de alcançar a excelência na qualidade e variedade de soluções que oferece ao mercado e o estado de arte ao nível de processos e tecnologias por si utilizados.

Desta forma, o Grupo Corticeira Amorim estabeleceu um polo aglutinador de competências da componente I&D, incorporado na Amorim Cork Research, a qual tem como propósito a orientação para a gestão das atividades contínuas de I&D do Grupo Corticeira Amorim, bem como dos direitos de propriedade industrial desenvolvidos e detidos no seu âmbito. A atividade da empresa em 2016 incidiu sobre os seguintes projetos:

3.1. Rolhas

Em 2016, o significativo investimento de I&DI da UN Rolhas incidiu nas três principais famílias de produtos: rolhas naturais, rolhas para espumosos e rolhas para vinhos espirituosos. O processo produtivo destas diferentes famílias de rolhas, as rolhas em si e a sua interação com as bebidas que vão vedar estiveram no centro de um importante número de projetos de investigação que culminaram com o aumento da fiabilidade e desempenho dos processos, a melhoria da qualidade dos produtos e o maior conhecimento sobre a importância das diferentes rolhas na evolução das bebidas a que se destinam.

Rolhas para vinhos tranquilos

A importância de uma rolha de cortiça como vedante de vinho não se restringe apenas à boa vedação ao líquido e gás, está também associada à sua contribuição para a evolução do vinho em garrafa. Neste sentido, um projeto desenvolvido em colaboração com instituições do sistema científico e tecnológico nacional (SCTN) tem permitido um significativo aumento de conhecimento sobre este tema, quer ao nível de compostos fenólicos quer de compostos voláteis presentes na cortiça capazes de migrar para o vinho e que contribuem para a sua evolução equilibrada. Este trabalho terá desenvolvimentos importantes que serão publicados em revistas científicas da especialidade.

A realização de ensaios de engarrafamento comparativos entre vedantes tem permitido salientar a importância da escolha adequada do vedante para que a evolução do vinho em garrafa ocorra de forma equilibrada. Estes ensaios têm demonstrado que as rolhas de cortiça são indiscutivelmente os vedantes que mais contribuem para a equilibrada evolução do vinho, enquanto os vedantes alternativos, nomeadamente os de plástico e as cápsulas de rosca, apresentam debilidades que não são negligenciáveis.

Os resultados consolidados da utilização das rolhas Helix no mercado permitiram confirmar que o desempenho desta rolha tem sido notável a todos os títulos, com excepcionais permeabilidades e corretas evoluções do vinho em garrafa, o que claramente potenciará as vendas no futuro.

Foram desenvolvidos com sucesso novos métodos alternativos para a marcação de rolhas.

Foi feita a implementação industrial necessária para a aplicação de tratamentos de superfície de origem natural, estando neste momento a empresa capaz de responder às solicitações do mercado.

O ano em apreço foi o ano de arranque da implementação em produção do novo processo de análise de TCA¹, rolha a rolha, o NDtech. Este sistema analisa individualmente cada rolha detetando a presença de TCA a níveis de 0,5 ng/l. O processo tem impactos significativos junto dos clientes, pois pela primeira vez a indústria de cortiça de uma forma geral e a UN Rolhas da Corticeira Amorim de forma particular são capazes de colocar no mercado rolhas naturais com a garantia individual de ausência de TCA. Ao longo do ano os equipamentos foram instalados, foram validados internamente e validados externamente por reputados centros internacionais de investigação na área da enologia. Estas validações externas foram bem sucedidas, o que permitiu que os clientes aderissem ao projeto com confiança.

Foi também validado internamente um protótipo NDtech para analisar rolhas para champanhe, com o mesmo limite de deteção de 0,5ng/l; muito em breve, serão enviadas para o mercado rolhas teste.

Ao longo de 2016 foram desenvolvidos, testados, validados e já implementados em produção novos métodos para o controlo da qualidade sensorial das rolhas de cortiça, com vista a obter resultados que melhor expressem a qualidade sensorial dos lotes de rolhas de cortiça. Estes métodos serão difundidos e implementados pelas diferentes unidades industriais durante o ano de 2017.

Proseguiram os estudos de migração de TCA para o vinho em garrafa. Estes estudos permitem conhecer a importância da contaminação do ambiente (por exemplo, por exemplo de uma zona de armazenagem em cave) para a contaminação do vinho já engarrafado; permitem também conhecer o desempenho dos vedantes alternativos face a essa contaminação ambiental.

Em 2016, o método de análise de TCA foi alvo de otimizações significativas de forma a homogeneizar, em todas as unidades fabris da UN Rolhas, os detalhes analíticos indispensáveis à obtenção de resultados credíveis. Este trabalho implicou algumas adaptações importantes dos diferentes laboratórios que preparam as amostras bem como alterações ao nível do controlo da qualidade dos resultados obtidos.

Em 2016 foram lançadas as bases para que novos processos curativos, capazes de extrair TCA quer de rolhas naturais quer de granulados, com ainda maior eficácia que os existentes, estimando-se que venham a ser investigados e implementados em 2017.

Rolhas para vinhos Espumosos

Na área do Champanhe, foram realizados vários estudos com vista a melhor conhecer a interação das rolhas com o vinho, a compreender o desempenho destas rolhas quando comparadas com alternativas do mercado e, também, compreender as razões do aparecimento de rolhas com problemas de expansão dos discos. Assim, foram realizados, em conjunto com importantes clientes europeus, vários ensaios de engarrafamento; ao longo do estágio em garrafa, a evolução está a ser monitorizada, através de análises físicas, químicas e sensoriais. Paralelamente, com uma entidade do SCTN, está em curso um projeto que pretende conhecer as razões da variabilidade na expansão dos discos quando as rolhas estão em garrafa. Foram já obtidos resultados muito interessante, tendo sido possível perceber as causas da

¹ 2,4,6-Tricloroanisol.

referida variabilidade de expansão, continuando o projeto para 2017 com vista a desenvolver um método que permita a separação dos discos com potencial para gerar a referida variabilidade na expansão.

Rolhas para bebidas espirituosas

Na área das bebidas espirituosas, estão em curso vários ensaios de engarrafamento com vista a conhecer o desempenho das rolhas produzidas pela UN em condições normais e extremas de armazenagem. Estes projetos vão prolongar-se no tempo, na medida em que as bebidas espirituosas poderão estar em garrafa durante longos períodos. O desempenho das rolhas TopSeries quando comparado com rolhas cilíndricas está também a ser estudado a partir de um ensaio de engarrafamento, em colaboração com um cliente importante nesta área.

Em colaboração com uma entidade do SCTN, foram desenvolvidos e testados novos tratamentos de superfície de origem natural com vantagens acrescidas no que diz respeito à resistência térmica e à libertação de pó.

Em colaboração com um reputado instituto europeu, foi estudada a estabilidade das colas de aglomeração no contacto com bebidas de alto teor alcoólico. Os resultados obtidos mostraram-se muito favoráveis, garantindo a integral a inércia química e a estabilidade física daquelas colas.

O novo sistema anti-contrafação, desenvolvido pela empresa em colaboração com uma entidade SCTN e já patentado, foi sujeito a um conjunto de ajustes de forma a poder ser implementado em produção, facto que ocorrerá em 2017.

Ao longo do ano de 2016 foram realizadas detalhadas auditorias a todos os processos produtivos tendo em vista a identificação das variáveis críticas que mais os influenciam. Agora, com a aquisição destes dados, o caminho para a indústria 4.0 passa a estar em equação.

3.2. Revestimentos

Em 2016 a UN Revestimentos lançou no mercado uma solução alternativa ao seu VinylComfort, a solução AUTHENTICA, sob o lema “Porquê apenas encaixar quando foi criado para se destacar?”.

A tecnologia Corktech foi reforçada pelo desenvolvimento de um novo aglomerado de cortiça, que permite a redução da camada decorativa de PVC e, conseqüente, o aumento da espessura de camada de cortiça. A estrutura exclusiva em multicamadas permite um desempenho acústico, térmico e de conforto, único neste tipo de produtos, sem qualquer prejuízo para as características mecânicas e de resistência ao desgaste reconhecidas na solução VinylComfort.

AUTHENTICA foi desenvolvida para ser a alternativa verde aos pavimentos de madeira e pedra maciços, assim como ao PVC/LVT flutuantes. Livre de plastificantes do tipo ftalatos, contribui ainda para uma qualidade do ar interior superior.

A gama ArtComfort foi renovada com novos visuais, a coleção RECLAIMED [*Visuals with a story to tell*], inspirada nas tendências de *ecodesign*, que privilegiam o recurso a materiais ecológicos e reutilizáveis. Composta por quatro visuais de madeira e três de pedra, esta coleção distingue-se pela possibilidade de replicar, num pavimento de cortiça, um visual de pedra ou de madeira, com um nível de precisão nunca visto. Esta possibilidade resulta do recurso à tecnologia de impressão *Realistic Surface*, desenvolvida a pensar nos consumidores que conhecem e valorizam os benefícios de um piso de cortiça, mas que preferem a estética de materiais como a madeira ou a pedra. RECLAIMED é uma gama inteiramente concebida a partir de visuais de madeiras e pedras previamente usadas, que exaltam uma aparência típica de recuperação de peças únicas e que trazem consigo uma narrativa própria.

Para preparar 2017, ainda em 2016, e dada a receptividade que o mercado demonstrou para a solução Hydrocork PressFit, foi também iniciado o desenvolvimento de novas dimensões assim como de novos visuais em pedra. Visando

a aplicação em grandes áreas de instalação ou áreas de comerciais de elevado tráfego, foi iniciado o desenvolvimento de uma solução alternativa para colagem ao chão.

Analisando as razões do sucesso da solução Hydrocork, foi iniciado o projeto SUBERTECH, um investimento que se estima de 11 milhões de euros, que tem como objetivo o desenvolvimento de um aglomerado de cortiça resistente à água, 100% isento de PVC, emissões reduzidas, possível de ser maquinado, com desempenho acústico e térmico superior a qualquer HDF, WPC ou PVC maciço.

Foi iniciado o estudo de novos conceitos em visuais cortiças, quer na gama CorkComfort quer na gama Dekwall, que permitirão o lançamento em 2017 de um conceito completamente novo neste tipo de visuais e, assim, reforçar a liderança da UN Revestimentos em visuais de cortiça. Para que tal venha a ser possível, foram testadas em processo produtivo novas tecnologias de prensagem e pintura.

3.3. Aglomerados Compósitos

A UN Aglomerados Compósitos assume como missão o desenvolvimento de novas soluções de cortiça, bem como a pesquisa de áreas para a utilização de compósitos de cortiça em diferentes áreas de negócio.

Durante o ano de 2016, reforçou-se a capacidade de I&D e Inovação, implementado um plano de formação técnica e de gestão de projetos, ampliando o laboratório e introduzindo um sistema de gestão de operações de teste e ensaio. No âmbito do desenvolvimento de processos de I&D, foi lançada uma plataforma digital colaborativa, ferramenta que promove a comunicação interna e aumenta a eficiência do desenvolvimento de novos projetos e produtos.

Tem vindo a consolidar-se o processo de expansão da rede de entidades dos sistemas científicos e tecnológicos internacionais que colaboram com UN, que conta atualmente com mais de vinte entidades de investigação europeias que colaboram com a UN em projetos de I&D+I, na transferência de conhecimento, em seminários de resolução de problemas e na criação de novos conceitos de produto.

A focalização estratégica dos projetos de Inovação resultou na criação de novos produtos para os diversos segmentos de mercado e diferentes geografias, destacando-se:

a) Construção:

- Foi desenvolvido um conceito disruptivo de núcleo para pisos que integra cortiça e plástico reciclado, sem PVC, resultando num produto muito competitivo e único no mercado global de pisos, já em fase de introdução no mercado;
- Foi retomado o desenvolvimento de uma nova geração de núcleo de piso, um bio compósito inovador que se constitui como alternativa ao HDF/MDF. Este projeto, cuja conclusão se prevê até ao final de 2017, permitirá o lançamento no mercado global de uma nova geração de pisos, mais sustentável e mais competitivo do que as soluções atualmente disponíveis.
- Lançamento de novos produtos de *underlay* e *underscreed*, reintegrando matérias-primas recicladas em combinação com cortiça, que se distinguem da concorrência pela sua performance;
- Lançamento de um material compósito de cortiça com propriedades de resistência ao fogo, destinado ao mercado dos EUA, classificado em classe B (ASTM E-84) para materiais de construção pela American Society for Testing and Materials.

b) Indústria:

- Desenvolvimento de uma nova geração de materiais para pisos de cortiça, específicos para a indústria naval, de acordo com a acreditação IMO², atualmente em fase final do processo de certificação no mercado alemão;
- Lançamento de um conjunto de materiais compósitos de cortiça com borracha para aplicações na área do controlo de vibrações, destinadas aos mercados europeu e asiático, com o objetivo de alargar as gamas atuais e de otimizar custos de produção. Iniciou-se, também, um programa de I&D de novos materiais com multicamadas poliméricas e *phase change materials*, em cooperação com entidades do sistema científico nacional;
- Lançamento de novo aglomerado de cortiça para aplicações em embalagens, onde a performance térmica, a utilização de um material natural e a leveza são características distintivas chave.

c) Retail:

- Colocação no mercado de novos materiais certificados para contato direto com alimentos, de acordo com a legislação europeia e com a norma alemã LFGB³, tendo sido o primeiro fabricante de materiais compósitos de cortiça a obter esta certificação;
- Lançamento de um novo produto para o retalho especializado, incorporando matéria-prima reciclada com cortiça, para absorção de vibrações em eletrodomésticos;

De uma forma sistemática e cada vez mais colaborativa, a UN continua a pesquisar e a criar novas propostas, onde a incorporação da cortiça acrescenta performance e valor constituindo, portanto, uma vantagem competitiva distintiva.

3.4. Isolamentos

Em 2016 deu-se continuidade a ciclos de desenvolvimento iniciados no ano anterior, bem como, se deu início a novos projetos de I&D em consórcio, procurando manter o ritmo desta atividade na Unidade de Negócios. Destes são de destacar:

- O projeto **Coberturas Verdes**, o qual pretende conceber coberturas verdes e fachadas vivas (GRLF) construídas com sistemas totalmente estruturados em aglomerado de cortiça expandida, um produto totalmente natural e amigo do ambiente;
- O projeto **Slimframe PV & Cork Skin**, com o objetivo de oferecer um sistema de fachada com características de isolamento e de aproveitamento de energia solar, o consórcio propõe-se a desenvolver uma solução que incorpore a utilização de isolamento em aglomerado de cortiça expandida em conjunto com vidro;
- O início do projeto **mcRICE**, centrado no desenvolvimento de compósitos multifuncionais sustentáveis produzidos a partir de casca de arroz, integrando cortiça com o objetivo final de desenvolver produtos com elevado desempenho dinâmico, térmico e acústico.

Estes projetos enquadram-se na estratégia de desenvolvimento e inovação para a cortiça, através da criação de novas aplicações de valor acrescentado para a matéria-prima cortiça.

² International Maritime Organization

³ Lebensmittel und Futtermittelgesetzbuch.

4. AMORIM CORK VENTURES

A Amorim Cork Ventures completou, no ano de 2016, o seu segundo exercício completo. Após um ano de 2015 em que assentou as suas ideias e metodologia e consolidou um conjunto de parceiros relevantes no apoio ao empreendedorismo, 2016 marca o ano em que deu início à internacionalização do seu conceito.

No decorrer do exercício, a Amorim Cork Ventures promoveu e organizou dois concursos de captação de propostas de novas ideias/negócios com cortiça e os respetivos programas de aceleração. Pela primeira vez, um destes programas foi realizado fora de Portugal - na cidade de Barcelona.

A versatilidade da cortiça e a sua crescente notoriedade foi novamente comprovada pela sólida adesão de empreendedores de diversos países aos momentos de captação da Amorim Cork Ventures. No total dos dois concursos, a Amorim Cork Ventures recolheu mais de 120 candidaturas.

O ano de 2016 destaca-se pela criação de três *startups*, elevando para quatro o número total de empresas participadas, que se juntaram à Ecochic Portuguesas – que em Março de 2016 lançou a primeira coleção dos chinelos flip-flop da marca ASPORTUGUESAS. As vendas desta *startup* durante 2016 foram realizadas sobretudo na sua loja *online*, com resultados que permitem ambicionar para o futuro a sua presença em novos canais de venda e novas geografias. Com vista a instalar as primeiras linhas de produção das *startups* em que participa, a partir de 2016 a Amorim Cork Ventures conta com um novo espaço (para atividades de transformação e logísticas) com cerca de 3000 m².

De salientar, durante o ano em apreço, o desenvolvimento/lançamento do novo *website* da incubadora (www.amorimcorkventures.com) e da sua presença nas redes sociais, bem como a integração da Amorim Cork Ventures na Rede Nacional de Incubadoras.

5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A CORTICEIRA AMORIM mantém a ênfase no alinhamento de diferentes subsistemas de gestão promotores de eficiência e a sua integração nas perspetivas estratégicas do *balanced scorecard*, como importante garante do desenvolvimento sustentado da Sociedade. Para garantir uma gestão efetiva dos aspetos ambientais e sociais, orientada para a concretização dos objetivos estratégicos, as empresas do Grupo têm implementado as políticas e os sistemas de gestão considerados mais adequados aos riscos não financeiros que as suas atividades integram ou às oportunidades emergentes nos mercados em que operam.

Nesta matéria, o ano de 2016 destaca-se pela consolidação deste alinhamento, com a renovação de certificações de diferentes subsistemas de gestão, nas diferentes empresas e pela obtenção de cinco certificações da ISO 50001 (relativo ao Sistema de Gestão da Energia) na UN Rolhas e da certificação ISO 14001 (relativo ao Sistema de Gestão Ambiental) na UN Matérias-Primas, conforme ilustra a tabela seguinte:

Empresa (País)	Práticas Rolheiras	Qualidade	Ambiente	Energia	Segurança Alimentar					Produtos Florestais Cadeia de Custódia		Segurança e Higiene no Trabalho	
	SYSTECCODE	ISO 9001	ISO 14001	ISO 50001	ISO 22000	FSSC 22000	HACCP	IFS Standard PAC Secure	IFS Broker	BRC	FSC	PEFC	OHSAS ISO 18001
UN Matérias-Primas													
Amorim Florestal (Portugal)	X ¹	X ¹³	X ⁵								X ¹⁰		
Augusta Cork (Espanha)	X ¹												
Amorim Florestal Espanha (Espanha)											X		
Comatral (Marrocos)	X												
Amorim Tunisie (Tunisia)	X												
UN Rolhas													
Amorim & Irmãos (Portugal)	X ²	X	X ⁶	X ⁷	X ⁸	X ⁹	X ¹⁴					X ¹¹	
Amorim Top Series (Portugal)	X ²	X	X ¹³	X	X							X	
Francisco Oller (Espanha)	X ¹	X	X		X							X	
Corchos de Argentina (Argentina)		X											
Amorim Australasia (Austrália)							X						
Korke Schiesser (Áustria)							X			X ¹⁴			
Amorim Cork América (EUA)							X					X	
Portocork América (EUA)							X ¹⁴					X	
Amorim Cork Deutschland (Alemanha)		X					X					X	
Amorim Cork Italia (Itália)	X ²	X								X		X	
Amorim Cork South Africa (África do Sul)										X		X	
Amorim France (França)	X ²	X ³			X		X					X	
Amorim Top Series France (França)	X ²												
Portocork France (França)												X	
Portocork Itália (Itália)									X	X		X	
Hungarokork Amorim (Hungria)		X											
Industria Corchera (Chile)					X			X ¹³				X	
Victor & Amorim (Espanha)					X							X	
UN Revestimentos													
Amorim Revestimentos (Portugal)		X										X	
Amorim Revestimentos (Alemanha)												X	
Amorim Benelux (Holanda)												X	
Amorim Deutschland (Alemanha)												X	
Domkorkowy (Polónia)												X	
UN Aglomerados Compósitos													
Amorim Cork Composites (Portugal)	X	X	X									X	X
Amorim Cork Composites (EUA)		X											X
Corticeira Amorim France (França)												X	X
Amorim Compocork (Portugal)												X	X
UN Isolamentos													
Amorim Isolamentos (Portugal)		X ⁴										X ¹²	

(1) - SYSTECCODE Premium; (2) - SYSTECCODE Excellence; (3) - Nº certificado: FR015595-1; (4) - Nº do certificado: 2011/CEP.3985; (5) - Nº do certificado: 2016/AMB.0807; (6) – Nº do certificado: 2000/AMB.014/2; (7) - Nº do certificado: 2016/SGEn.0015; (8) - Nº do certificado: 2007/GSA.0011/2; (9) - Nº do certificado: FSSC-IS 190794; (10) - Nº do certificado: APCER-COC-150109; (11) - Nº do certificado: APCER-COC-150122; (12) - Nº do certificado: APCER-COC-150151; (13) - Em progresso; (14) - Prática assegurada

São ainda de salientar as políticas adotadas pela CORTICEIRA AMORIM, que de seguida se apresentam de forma sumária, e que refletem um conjunto de compromissos voluntários da Sociedade na área da ética e da responsabilidade económica, ambiental e social, assumido pelas diversas empresas do Grupo no âmbito de um modelo de gestão que preconiza uma competitividade responsável.

Responsabilidade ética e legal

- Atuar numa ótica de responsabilidade e ética, cumprindo com os requisitos legais, regulamentos e objetivos aplicáveis à atividade das empresas subsidiárias.

Responsabilidade para com os *stakeholders* externos

- Promover a satisfação e fidelização dos clientes através do desenvolvimento de produtos e serviços diferenciadores e competitivos;
- Garantir a criação de valor para os acionistas no médio e longo prazo através de uma competitividade responsável;
- Manter um relacionamento de confiança com as partes interessadas, nomeadamente fornecedores, clientes e sociedade em geral;

Responsabilidade pelo produto

- Garantir a qualidade, assente na melhoria contínua dos processos, produtos e serviços disponibilizados, e na procura de soluções inovadoras apoiadas no desenvolvimento tecnológico, de forma a responder às necessidades do cliente com soluções competitivas e diferenciadoras.

Responsabilidade social

- Desenvolver as qualificações e competências dos colaboradores, proporcionando-lhes um ambiente de trabalho motivante, saudável e seguro.

Responsabilidade ambiental

A atividade da Corticeira Amorim apresenta características únicas em termos de sustentabilidade, constituindo um raro exemplo de interdependência entre a indústria e um ecossistema, gerando riqueza e preservando o ambiente. Ao promover a extração regular da cortiça, a Corticeira Amorim assegura a viabilidade do montado de sobro, em Portugal e na Bacia Ocidental do Mediterrâneo, um recurso natural que desempenha um papel fundamental na fixação do CO₂, na preservação da biodiversidade, na regulação do ciclo hidrológico e no combate à desertificação.

A Corticeira Amorim, para além de beneficiar de uma dádiva da Natureza - a cortiça -, pauta a sua atividade pela adoção e reforço de práticas de desenvolvimento sustentável. Como em qualquer outra atividade industrial, no entanto, os processos de transformação têm associados impactes ambientais. De forma a minimizar este impacte, e em coerência com os seus princípios e práticas de gestão sustentável, a Corticeira Amorim compromete-se a:

- Garantir o cumprimento dos requisitos legais, bem como de outros requisitos que a organização subscreva, aplicáveis aos aspetos ambientais das suas atividades, produtos e serviços;
- Controlar os aspetos ambientais significativos, contribuindo para a prevenção da poluição;
- Atuar proativamente identificando, avaliando e colocando em prática as medidas preventivas adequadas à minimização dos impactes ambientais específicos de cada atividade, utilizando, sempre que viável, as melhores práticas e tecnologias disponíveis.

Responsabilidade na Cadeia de Fornecedores

- Dar preferência, sempre que possível, a fornecedores que providenciem matéria-prima segundo boas práticas de sustentabilidade - sociais e ambientais, quer no que diz respeito à sua origem, quer nos processos de exploração.

6. RECURSOS HUMANOS

Suportando a evolução da atividade e a necessidade de adequar competências, o esforço na área de recursos humanos focou-se, em grande medida, no recrutamento e no enquadramento de novos colaboradores. O desenvolvimento das competências de colaboradores assumiu, igualmente, um papel de destaque, com o reforço de programas formativos de cariz estratégico, customizados por segmentos de colaboradores.

Recrutamento

Seguindo a tendência do ano transato, 2016 foi um ano de forte recrutamento. Impulsionado pelo aumento da produção e das vendas, registou-se um crescimento significativo do efetivo de colaboradores da área comercial, dos diretos fabris e de colaboradores afetos a algumas áreas onde decorreram reestruturações pontuais.

Reforçaram-se competências comerciais, quer nas equipas em Portugal, quer nas equipas localizadas no exterior, de modo a garantir a cobertura de geografias anteriormente não consideradas.

Não só ao nível do recrutamento externo, mas também do recrutamento interno se registou intensa atividade. Fruto das reestruturações das áreas industrial (Amorim & Irmãos) e comercial (Amorim Cork Composites), reafectaram-se novas funções a colaboradores com base em avaliações de competências. Esta é, aliás, uma metodologia que se revelou bastante útil e eficaz para suportar a movimentação de colaboradores e a adequação de competências.

A Corticeira Amorim terminou o ano com 3602 colaboradores, 1053 dos quais em empresas no estrangeiro. O efetivo médio ascendeu a 3655 pessoas.

Adequação e Desenvolvimento de Competências

As forças de vendas foram áreas de forte investimento. Este investimento materializou-se em mudanças nas estruturas, na mobilidade dos colaboradores para novos e diferentes mercados, na adoção de novas metodologias (a constituição do “ACC Sales System”, por exemplo) e na formação e desenvolvimento de competências em geral. A “AR Academy” – estrutura de formação da força de vendas da UN Revestimentos – registou uma forte atividade no ano em apreço (6913 horas de formação).

A UN Rolhas lançou a primeira edição do programa “From Bark to Bottle”, um programa base sobre o negócio e a produção de rolhas, destinado a técnicos e chefias intermédias. Nesta UN, de salientar igualmente a atividade da “Escola Cork+”, completamente vocacionada para a formação e o treino das metodologias *Lean*, que abarcou, em 2016, um conjunto de mais 600 pessoas.

Em 2016 foi também decidida a constituição de uma estrutura transversal da Corticeira Amorim que se dedicará a servir uma parte da formação a ser ministrada em cada uma das Unidades, a partir de 2017.

Foco no negócio, domínio técnico e a adoção dos comportamentos adequados são a orientação predominante no desenvolvimento de Recursos Humanos.

Gestão por objetivos e incentivos

Desde há vários anos que a Corticeira Amorim adotou um sistema de gestão do desempenho para Quadros que combina a gestão por objetivos, a avaliação do desempenho e um programa de incentivos. Em 2016 concretizou-se um propósito de longa data: estender a gestão por objetivos e o reforço de incentivos à população de diretos e indiretos Industriais, com o lançamento de um projeto piloto denominado ProA (Prémio de Objetivos e Assiduidade). Os resultados foram bastante interessantes e prevê-se o alargamento deste prémio em todas as UN nos próximos anos.

Comunicação interna e objetivos

A comunicação interna é um foco estratégico da generalidade das empresas da Corticeira Amorim, desde há vários anos. Sendo palco de inúmeros momentos de mudança, reestruturação, variações de atividade e recrutamento intenso, é fundamental que as diferentes populações de Colaboradores estejam informadas e alinhadas com os objetivos de curto, médio e longo prazo da Organização. Multiplicam-se, assim, os fóruns de comunicação: sejam as reuniões rápidas antes do início de atividade em cada turno, sejam as reuniões trimestrais de comunicação de resultados, sejam os fóruns específicos de enquadramento e informação sobre projetos, sejam os encontros temáticos (Chefias, Comerciais, Jovens Gestores, Quadros), multiplicam-se, de ano para ano, os momentos formais de comunicação.

Saúde e Segurança no Trabalho

Combater e prevenir a sinistralidade laboral é um objetivo da máxima importância. Num setor industrial com forte atividade e com variações frequentes no efetivo, as políticas e práticas ligadas à saúde e segurança no trabalho são fundamentais.

Com valores de sinistralidade (índices de frequência e de gravidade) inferiores aos do setor, a Corticeira Amorim aspira obter outros patamares de desempenho nestas áreas. Apesar do número de acidentes ter descido cerca de 21% face ao ano anterior, o objetivo é que tal descida seja ainda mais significativa nos anos futuros. O índice de frequência foi de 20,21 e o de gravidade de 511,27.

7. PERFORMANCE BOLSISTA

Atualmente, o capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão à negociação na Euronext Lisbon (então denominada BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto), das ações emitidas no âmbito da operação de aumento de capital ocorreu em 19 de dezembro de 2000, juntando-se estas às restantes ações da Sociedade já cotadas na BVLP desde o início de 1991, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de dezembro de 1991.

Em 3 de novembro de 2016, as sociedades Amorim International Participations, B.V. e Investmark Holdings, B.V., detentoras de participações qualificadas no capital da Corticeira Amorim de 15,086% e 18,778%, respetivamente, anunciaram o lançamento de uma oferta particular de venda, admitindo cada uma vender até 6 650 000 ações representativas de 5% do capital social da Corticeira Amorim, através de um processo de *accelerated bookbuilding* (ABB). O ABB foi concluído nesse mesmo dia com a colocação da totalidade das ações a 7,90 euros por ação. No global, foram colocadas em mercado 13 300 000 ações representativas de 10% do capital social da Corticeira Amorim, num expressivo reforço do *freefloat* de 15,136% para 25,136%.

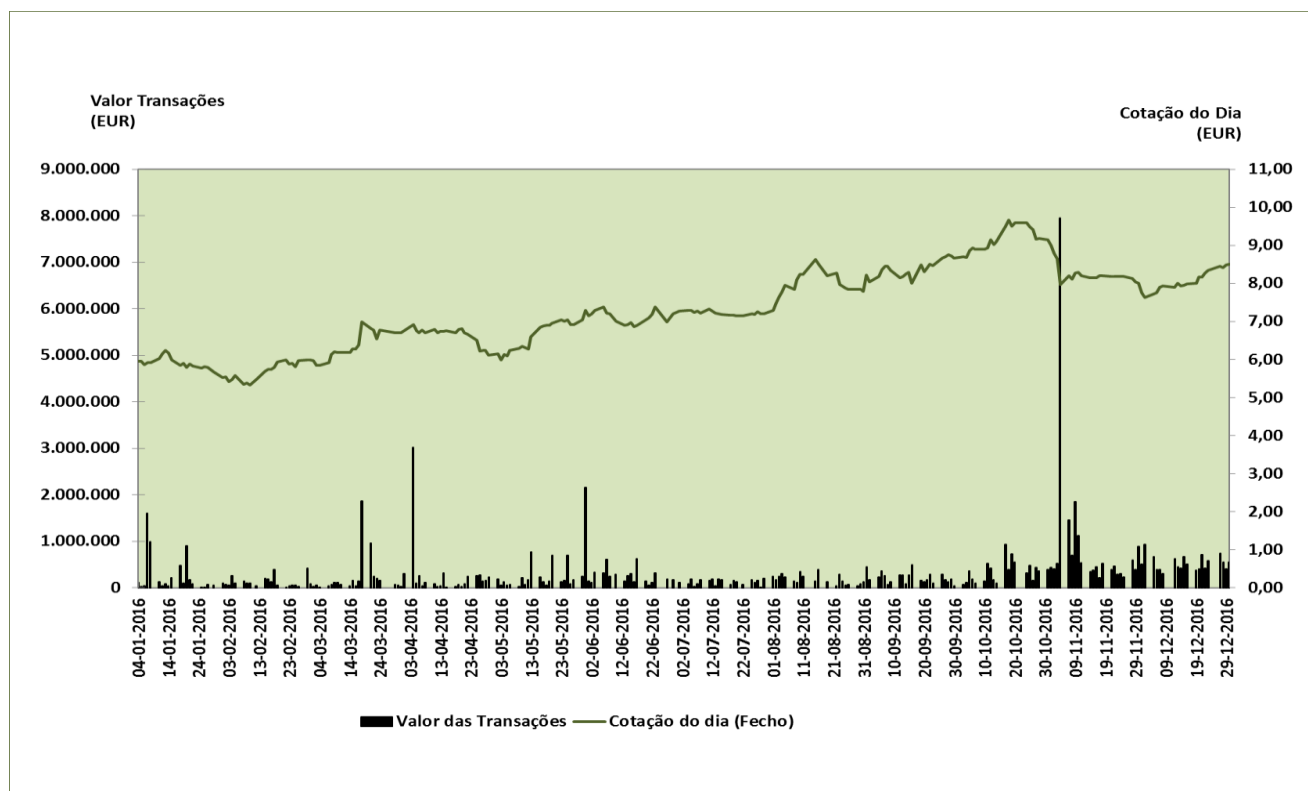
No final do ano em apreço, a cotação das ações da CORTICEIRA AMORIM atingia os 8,50 euros, o que representa uma valorização de 42,9% face ao fecho de 2015. Foram transacionadas em bolsa cerca de 10,8 milhões de ações (+104% do que em 2015, expurgando os efeitos de transações em execução de ABB), em mais de 35 mil negócios (+302% que em 2015) que ascenderam, no seu conjunto, a aproximadamente 81 milhões de euros (+239% que em 2015, expurgando os efeitos de transações em execução de ABB).

Em 2016, a cotação média de transação foi de 7,30 euros por ação (4,34 euros em 2015); a máxima atingida foi de 9,899 euros por ação, e registou-se no dia 19 de outubro; a mínima foi de 5,20 euros e ocorreu em 9 e 10 de fevereiro; a amplitude percentual cifrou-se em 90,37%.

25

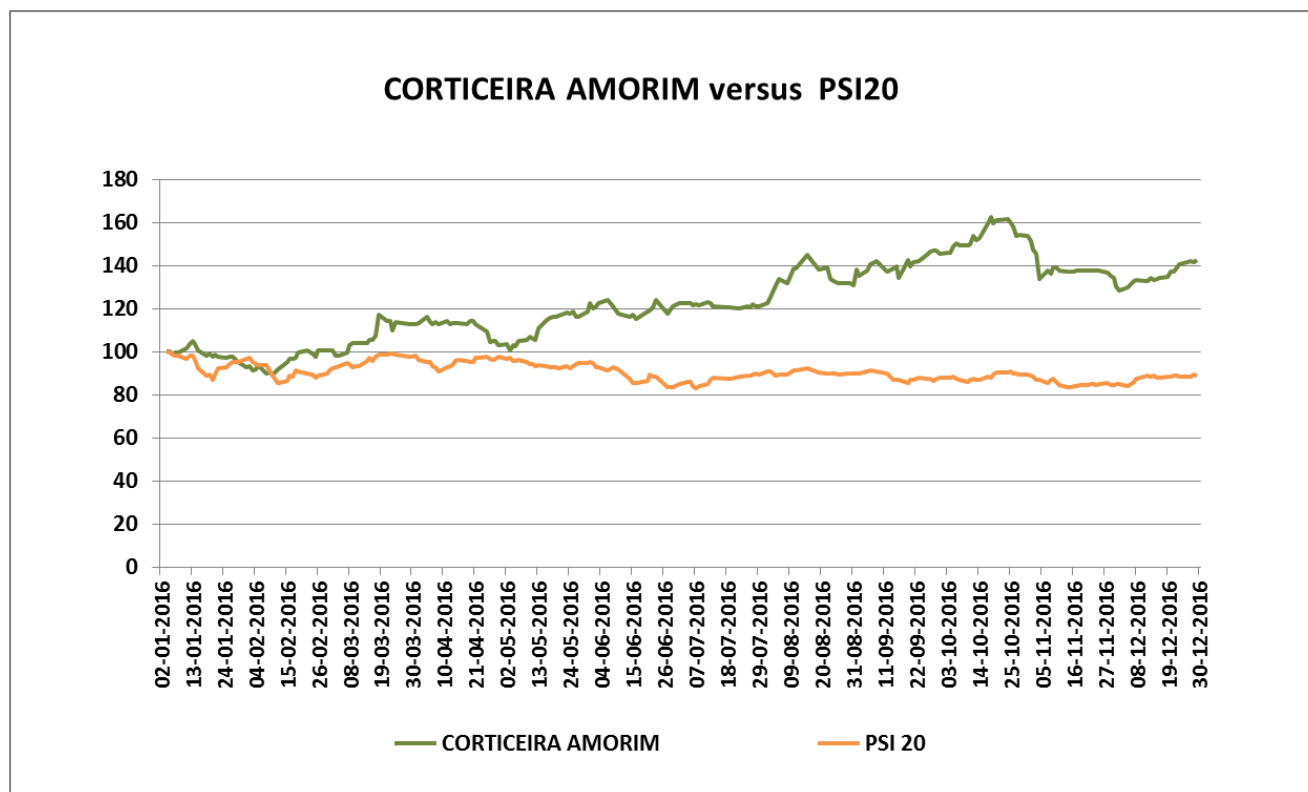
Os gráficos abaixo ilustram a *performance* bolsista da CORTICEIRA AMORIM:

Transação e cotação de fecho em mercado regulamentado:



Fonte: Euronext.

Evolução da cotação da CORTICEIRA AMORIM versus PSI20:



Fonte: Euronext.

Evolução de indicadores bolsistas:

	2012	2013	2014	2015	2016
Qt. de ações Transacionadas	2 856 436	2 184 858	3 481 685	12 693 424*	10 801 324
Cotações (€):					
Máxima	1,65	2,40	3,65	6,29	9,899
Média	1,42	2,04	2,85	4,34	7,303
Mínima	1,27	1,56	2,20	2,99	5,200
De fecho do ano	1,60	2,21	3,02	5,948	8,500
Frequência Negocial	85,2%	89,3%	96,1%	98,8%	100%
Capitalização bolsista no fecho do ano (€)	212 800 000	293 930 000	401 660 000	791 084 000	1 130 500 000

Fonte: Euronext

*inclui 7 399 262 ações transacionadas em execução de ABB.

Principais anúncios da Corticeira Amorim em 2016:

18 de fevereiro: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no exercício de 2015.

Vendas da Corticeira Amorim ultrapassam os 600 milhões de euros, destacando-se:

- Vendas de 604,8 milhões de euros impulsionadas sobretudo pelas UN Rolhas e Aglomerados Compósitos;
- Bom desempenho operacional permite que EBITDA supere, pela primeira vez, os 100 M€;
- Lucros crescem para os 55 M€, em parte impulsionados pela valorização do USD;
- Proposta para a Assembleia Geral de Acionistas deliberar a distribuição de um dividendo bruto de 0,16 €/ação.

7 de março: Euronext anuncia a revisão anual ordinária do Índice PSI 20, passando a Corticeira Amorim a integrar este índice a partir do dia 21 de março (inclusive).

31 de março: Anúncio do pagamento de um dividendo bruto de 0,16€ por ação.

10 de maio: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro trimestre de 2016.

Vendas da Corticeira Amorim ultrapassam os 156 milhões de euros no trimestre, destacando-se:

- Melhor trimestre de vendas potencia aumento de 16% do EBITDA para 27,6 M€;
- Lucros no trimestre aumentam para 13,9 M€;
- Crescimento de vendas em todas as Unidades de Negócio.

12 de maio: Anúncio da inclusão da inclusão da Corticeira Amorim no MSCI Small Cap Index, a partir de 1 de junho (inclusive).

3 de agosto: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro semestre de 2016.

Vendas semestrais da Corticeira Amorim acima dos 330 milhões de euros, destacando-se:

- EBITDA aumenta 21%, ultrapassando os 65 milhões de euros;
- Resultado cresce 34% para os 35 milhões de euros;

- *Performance* positiva de todas as Unidades de Negócio, com destaque para a UN Rolhas.

26 de setembro: Divulgação do 9º Relatório de Sustentabilidade, reportando as políticas e as práticas reportadas ao exercício de 2015

20 de outubro: Anúncio da venda da participação de 25% no capital da sociedade norte-americana US Floors, Inc.

28 de outubro: Resultados consolidados da atividade desenvolvida no terceiro trimestre de 2016.

Resultado líquido até setembro atinge os 55 M€, destacando-se:

- Vendas com crescimento assinalável de 6%;
- EBITDA aumenta 19% para os 95,5 M€;
- Resultado líquido atinge os 55M€, um aumento de 33% face ao período homólogo, equivalente ao resultado de todo o exercício de 2015;
- Proposta de distribuição de reservas aos acionistas no valor de € 0,08 por ação.

3 de novembro: Anúncio de oferta particular de venda de ações

- As sociedades Amorim International Participations, B.V. e Investmark Holdings, B.V., informam ter decidido lançar uma Oferta Particular de Venda de ações representativas de capital social da Corticeira Amorim nos termos da qual cada uma admite vender até 6 650 000 ações representativas de até 5% do capital social da Corticeira Amorim, pelo que a Oferta, na sua globalidade, pode abranger até 13.300.000 ações representativas de até 10% do capital da Corticeira Amorim.
- Anúncio da conclusão com sucesso da oferta particular de venda, tendo cada sociedade alienado 6 650 000 ações representativas de 5% do capital social da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., pelo que a venda, na sua globalidade, ascendeu a 13 300 000 ações representativas de 10% do capital da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. A contrapartida total da Oferta ascendeu a 105 070 000,00 Euros, correspondente a um preço por ação de 7,90 euros.

28

28 de novembro: Anúncio do pagamento de um dividendo bruto de 0,08 € por ação.

12 de dezembro: Anúncio da conclusão da venda da participação de 25% na US Floors, Inc.

8. RESULTADOS CONSOLIDADOS

8.1. Sumário da Atividade

As condicionantes macroeconómicas observadas durante 2016 demonstram que o ritmo de crescimento ao nível mundial foi menor do que o antecipado. Os principais mercados onde a Corticeira Amorim atua seguiram esta tendência, apesar de esta evolução não ter condicionado o desenvolvimento da atividade do Grupo.

O referendo no Reino Unido e as eleições nos Estados Unidos foram acontecimentos que influenciaram a tomada de decisão dos agentes económicos em geral. O crescimento da economia norte-americana, mercado número um da

Corticeira Amorim, foi inferior ao ano anterior, tendo recuperado algum ritmo de crescimento na segunda metade do ano. A Zona Euro, região onde se encontram alguns dos mercados mais relevantes para o grupo, apresentou um ritmo de crescimento ligeiramente superior aos Estados Unidos, embora inferior ao ano passado. Das restantes economias representativas de mercados significativos para a Corticeira Amorim, há a referir a estabilização em baixa da economia russa.

Em 2016 a Corticeira Amorim registou o melhor resultado de sempre. Se em termos da atividade operacional o ano ultrapassou o nível dos melhores já atingidos, o efeito da alienação da associada US Floors, Inc. potenciou o resultado final. Em termos consolidados, da alienação da participação na US Floors, Inc. resultou um ganho, líquido de impostos, de cerca de 30 milhões de euros.

Ao nível cambial, se até ao final do terceiro trimestre o ano ficou marcado pela estabilidade cambial (EUR/USD em particular), no último trimestre assistiu-se à valorização do USD, principalmente associado à realização das eleições presidenciais nos Estados Unidos. Esta evolução cambial não teve impacto material nas vendas da Corticeira Amorim.

Também ao nível das vendas consolidadas se registou o melhor ano de sempre, tendo-se atingido os 641,4 M€, uma subida de 6,1% face a 2015. O quarto trimestre (4T16) manteve o ritmo de crescimento que já vinha dos primeiros nove meses do exercício.

Em termos acumulados, todas as UN apresentaram aumentos de vendas, tendo os Aglomerados Compósitos praticamente mantido as vendas do ano anterior. De salientar a confirmação da retoma na UN Revestimentos (subida de 6,6% das vendas), fruto não só do sucesso registado pelo Hydrocork®, como também da nova linha de Vinyl Cork (Authentica).

Pelo seu peso no negócio da Corticeira Amorim não pode deixar de ser referido o desempenho da UN Rolhas. Ao nível dos produtos salienta-se o bom desempenho observado nas rolhas naturais, das primeiras vendas de rolhas com o serviço NDtech, sendo mais uma vez de realçar o desempenho das rolhas Neutrocork.

O crescimento das vendas, associado a um bom registo operacional, permitiu que o EBITDA corrente registasse um crescimento de 21,5% atingindo os 122,3 M€.

O rácio EBITDA/Vendas elevou-se aos 19,1%. A melhoria face ao ano anterior (16,7%) resultada essencialmente da melhoria da margem bruta e de programas de eficiência e controlo de custos.

A função financeira continua a usufruir da contínua queda do valor da dívida remunerada e de taxas de juro mais baixas.

Conforme já foi referido, o ganho na alienação de associadas correspondeu a um registo não recorrente. A componente de impostos resultante desta alienação está registada na linha de imposto sobre os resultados.

Em termos de imposto sobre o rendimento, o aumento da taxa efetiva deveu-se principalmente ao facto da alienação da US Floors, Inc. ter sido realizada por uma subsidiária sediada nos EUA, onde o nível de tributação é mais elevado. A este nível saliente-se também a adesão ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), que permitiu a reversão da componente de juros de provisões que estavam anteriormente constituídas.

Pela primeira vez o resultado líquido da Corticeira Amorim ultrapassou os 100 M€, atingindo os 102,7 M€. Se se excluir o efeito líquido da alienação da US Floors, Inc., o resultado líquido atingiria do valor de 72,8 M€ o que ainda assim representaria um aumento de 32,4% relativamente ao ano anterior.

Em virtude da posição financeira bastante positiva, foi possível à Corticeira Amorim distribuir durante o exercício um valor elevado de dividendos, cerca de 31,920 milhões de euros, valor que correspondeu a 24 cêntimos por ação.

8.2. Perímetro de consolidação

Não tendo havido alterações materiais no universo das empresas que compõem a Corticeira Amorim, as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016, são comparáveis com 2015.

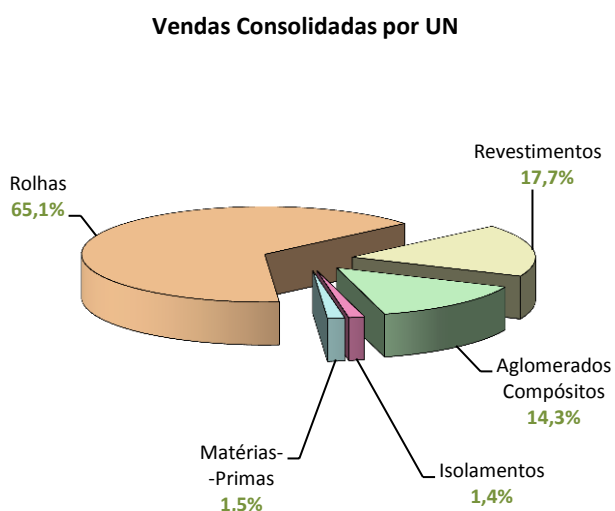
8.3. Resultados Consolidados

As vendas consolidadas atingiram os 641,4 milhões de euros, um valor superior em 6,1% ao registado no exercício de 2015 (604,8 M€). Contrariamente ao exercício homólogo em que o efeito cambial foi bastante favorável, as vendas de 2016 não foram especialmente afetadas pelos câmbios em vigor

A performance da UN Rolhas, devido ao peso no total das vendas, foi o elemento chave para o crescimento das vendas da Corticeira Amorim. Este crescimento significativo ocorreu em todas as UN, com os Aglomerados Compósitos a manterem o volume de vendas do ano anterior. De realçar que a UN Aglomerados Compósitos veio de um desempenho excecional no ano passado, em que teve um aumento de 18,6% nas vendas, pelo que a manutenção do volume de vendas desta UN é por si só um sinal do crescimento sustentado desta UN.

O peso relativo das vendas de cada UN no total do Grupo manteve-se estável relativamente ao ano anterior.

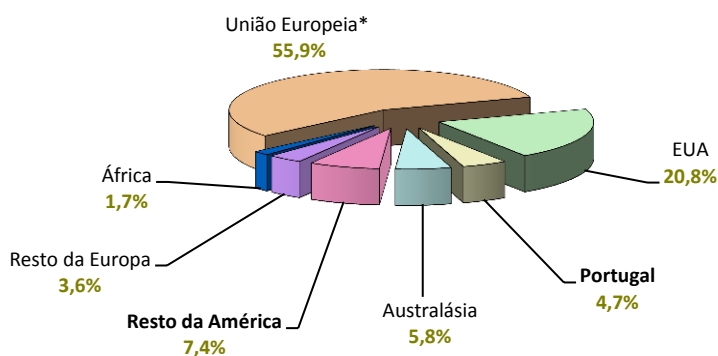
30



Não se verificaram alterações significativas dos principais mercados de destino das vendas do Grupo. Os Estados Unidos mantiveram-se como principal destino das vendas. Apesar do peso no total das vendas ter tido um ligeiro decréscimo, em valor absoluto as vendas para este mercado aumentaram.

Nos mercados da Europa há a destacar pela positiva a evolução favorável das vendas na Itália, Espanha e França nas Rolhas e a Alemanha e Dinamarca nos Revestimentos.

Vendas Consolidadas por Área Geográfica



* Inclui Suíça e Noruega; exclui Portugal

Vendas para clientes extra grupo

A Margem Bruta (vendas mais variação de produção menos custo das matérias incorporadas) percentual manteve a tendência de aumento já registada no terceiro trimestre, tendo atingido os 53,2%. Esta melhoria resulta, no essencial, da subida registada na UN Rolhas, algo atenuada pela descida na UN Revestimentos. A Variação de Produção teve um registo negativo de cerca de 12 M€, traduzindo um objetivo de otimização e racionalização da gestão de Inventários ao nível do Produto Acabado.

À semelhança do ocorrido no ano anterior, paralelamente ao aumento do volume de vendas, verifica-se que o ritmo de crescimento dos custos operacionais é inferior ao das vendas. Esta situação justifica-se não só por alguma componente fixa deste valor, mas principalmente pelos efeitos positivos dos muitos projetos de eficiência e melhoria contínua das operações. Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos regista-se um aumento de 2,4% (2,5 M€) sem que tenha existido nenhuma variação com especial destaque.

O aumento de cerca de 1,4 M€ (+1,3%) nos gastos com pessoal ocorre num contexto em que o número médio de trabalhadores cresceu cerca de 0,52% o que evidencia um ganho de produtividade de assinalar. O acréscimo no número de trabalhadores verificou-se essencialmente na UN Rolhas decorrente do aumento da atividade.

Ao nível das imparidades, após um ano em que esta rubrica teve um impacto significativo nos resultados do grupo, em 2016 o valor das imparidades cifrou-se em aproximadamente 0,7 M€, essencialmente em saldos de clientes.

Em Outros ganhos e gastos operacionais, a variação favorável de cerca de 3,8 M€ resultou essencialmente do efeito das diferenças cambiais dos ativos a receber e dos passivos a pagar e respetivas coberturas de risco cambial que no ano passado resultaram numa perda de 2,6 M€ e este ano implicou um ganho de 0,8 M€. No acumulado a setembro este ganho era de 1,2 M€.

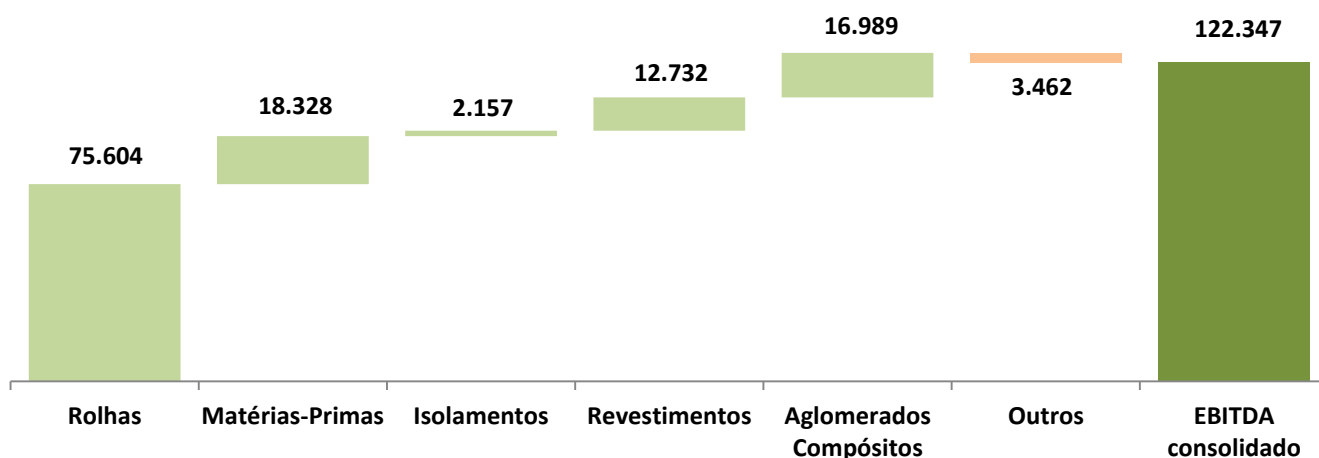
O valor do EBITDA corrente situou-se nos 122,3 M€, uma subida de 21,5% face a 2015.

O rácio EBITDA/Vendas para o exercício de 2016 atingiu os 19,1%, bem acima do registo de 2015 (16,7%). No terceiro trimestre o rácio acumulado estava nos 19,4 %. A variação deste trimestre ano é parcialmente explicado pelas evolução diferenças cambiais dos ativos a receber e dos passivos a pagar e respetivas coberturas de risco cambial referidas acima, caso tivessem mantido o ritmo dos primeiros 9 meses, fariam com que o rácio EBITDA/Vendas tivesse terminado com uma taxa aproximada à do terceiro trimestre. Adicionalmente, o desempenho do último trimestre foi afetado pela diminuição do ritmo de crescimento das vendas dos Compósitos. Ainda assim, comparativamente ao ano anterior, onde o último trimestre teve uma incidência especial de imparidades, o rácio do período foi de 17,9% comparando com 14,5% do ano anterior.

Conforme divulgado no Relato por Segmentos todas as UN tiveram uma evolução favorável, salientando-se as Rolhas pelo peso que tem no total do EBITDA. Importante referir a recuperação dos Revestimentos após o registo menos positivo de 2015.

	Rácio EBITDA / Vendas	
	2016	2015
UN Matérias-Primas	12,3%	12,5%
UN Rolhas	17,9%	16,0%
UN Rolhas + Matérias-Primas	21,9%	19,9%
UN Revestimentos	10,9%	7,4%
UN Aglomerados Compósitos	17,0%	14,6%
UN Isolamentos	18,9%	12,4%
Consolidado	19,1%	16,7%

32



(Valores em milhares de euros)

O valor do EBIT corrente foi de 96 M€, uma subida de 26,9%, em linha com o aumento do EBITDA.

Os gastos não recorrentes registados no final do ano totalizam 4,4 M€. Este valor resulta, no essencial, do registo de uma provisão relativa a processos laborais, alfandegários e com o Banco Central Argentino referentes à Amorim Argentina. De notar que esta subsidiária encontra-se desativada há mais de quatro anos, estando em curso um processo complexo de liquidação jurídica da empresa. Adicionalmente foi reconhecido o gasto relativo a uma cláusula de *directors non-competete*, bem como o efeito de compensação relativa à gerência de uma subsidiária do Norte de África.

Dívida média e taxas de juro mais baixas beneficiaram mais uma vez a função financeira. O valor dos juros suportados foi de 1,6 M€, o que compara com o valor de 2,1 M€ do ano anterior. De notar que no último trimestre este valor foi de 0,3 M€, um ritmo consideravelmente inferior ao do ano completo.

Neste ano a rubrica de Provisões e outros gastos financeiros apresenta um ganho para o grupo, decorrente da notificação que o seu recurso relativo a um processo fiscal referente ao Imposto de Selo (anos de 2007/8/9) foi ganho na sua quase totalidade. O valor da reversão das respetivas provisões e imparidades foi de 1,7 M€, afetando este valor positivamente o resultado financeiro. Como estes processos foram incluídos no Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (RERD) de 2013, e conseqüentemente pagos à data, a CORTICEIRA AMORIM foi ressarcida de 1,2 M€. O valor relativo aos respetivos juros a receber está a ser objeto de recurso por parte da CORTICEIRA AMORIM. A variação desta rubrica no último trimestre deveu-se à adesão ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), que permitiu a reversão da componente de juros de provisões que estavam anteriormente constituídas.

Em termos de ganhos em associadas o valor dos lucros apropriados pela CORTICEIRA AMORIM nas empresas em que não detém a maioria atingiu os 2,4 M€.

Para uma melhor compreensão dos resultados do grupo, neste ano foi incluída uma linha adicional para relevar o efeito da alienação da associada US Floors Inc. cujo ganho antes de impostos foi de 47,6 M€. Os impostos da alienação da associada totalizam 17,7 M€ e estão reconhecidos na linha Imposto sobre os resultados.

Como divulgado atrás, a carga fiscal relativa ao imposto sobre o rendimento foi afetada pela alienação da US Floors, Inc. a qual implicou um aumento da taxa efetiva de imposto.

No final de 2016, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2016 um Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES). A CORTICEIRA AMORIM decidiu aderir parcialmente aquela medida. Assim, em dezembro foram pagos cerca de 7,4 M€ relativos a relativos a Imposto de Selo (2M€) e Imposto sobre o rendimento (IRC) no valor de 5,4 M€.

Este pagamento não impede que a Corticeira Amorim continue a defender judicialmente a sua razão. Em caso de uma resolução favorável, a Corticeira Amorim será reembolsada do montante pago, sendo aquela verba acrescida de uma remuneração à taxa de 4%. Em caso desfavorável, não serão exigidos à Corticeira Amorim quaisquer outros valores que normalmente lhes estão associados, tais como coimas e juros de mora.

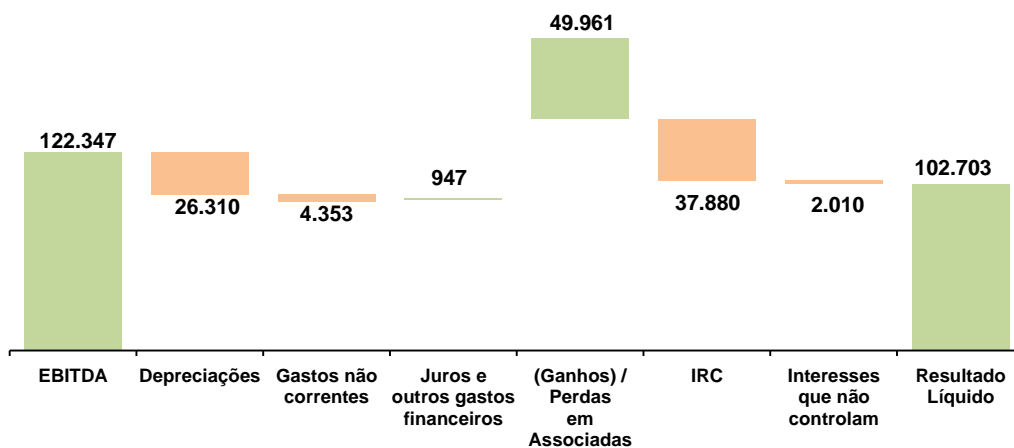
De referir que quase todos estes processos fiscais se encontravam totalmente provisionados. Desta forma, estes pagamentos permitiram a reversão das provisões para a componente juros.

Os benefícios fiscais foram apurados, como usualmente, no último trimestre. Os principais benefícios reconhecidos são relativos ao SIFIDE e RFAI mantendo a CORTICEIRA AMORIM a política de reconhecimento condicionado à realização futura de objetivos.

Após uma estimativa de IRC de 37,9 M€, e da apropriação de 2 M€ de resultados para interesses que não controlam, o resultado líquido 2016 da CORTICEIRA AMORIM elevou-se aos 102.703 M€, uma subida de 86,7%

face aos 55,012 M€ de 2015. Excluindo o efeito da alienação da US Floors, Inc. o resultado seria de aproximadamente 73 M€, ainda assim corresponderia a um aumento de 32% face ao ano anterior.

O quarto trimestre apresentou um resultado líquido de 47,479 M€ o qual inclui o impacto de aproximadamente 30 M€ da alienação da US Floors, Inc.



(Valores em milhares de euros)

9. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do Balanço atingiu os 726,9 M, uma subida de cerca de 59,7 M€ relativamente ao apresentado em 2015. Esta subida está fortemente influenciada pelo valor das aplicações incluídas no valor de Caixa e equivalentes (que totalizam 51 M€ quando no ano anterior o valor era de 7,4 M€), em especial as resultantes da alienação da associada US Floors, Inc. A subida do Ativo Fixo Tangível de cerca de 7,1 M€, resultante de um valor de CAPEX substancialmente mais elevado do que o valor das depreciações, também ajuda a justificar a variação do Ativo.

A dívida líquida remunerada diminuiu cerca de 48 M€ para 35,9 M€. Se a CORTICEIRA AMORIM não tivesse aderido ao PERES (pagamento de 7,4 M€) a dívida líquida remunerada teria terminado abaixo dos 30 M€. Ao nível do Fundo de Maneio salienta-se a ligeira diminuição de Inventários (diminuição já referida do Produto acabado compensada pelo aumento das Matérias-Primas resultante de uma campanha de compras bastante significativa), aumento do saldo de clientes decorrente do aumento das vendas e a diminuição do saldo de fornecedores (decorrente do pagamento antecipado das compras da campanha de 2016 comparativamente a 2015).

O valor do Capital Próprio ficou nos 426,9M€ (2015: 354,1M€). O rácio de Autonomia Financeira elevou-se aos 59%, uma melhoria face aos 53% que ainda seria melhor caso o valor de Caixa estivesse compensado na dívida remunerada.

10. PRINCIPAIS INDICADORES CONSOLIDADOS

(em milhares de euros)

	2016	2015	Variação	4T16	4T15	Variação
Vendas	641.411	604.800	6,1%	150.554	141.911	6,1%
Margem Bruta – Valor	334.704	315.613	6,0%	78.529	73.274	7,2%
1) 53,2%	50,7%	+ 2,5 p.p.	53,8%	50,4%	+ 3,4 p.p.	
Gastos operacionais correntes	2) 238.667	239.944	-0,5%	59.877	59.046	1,4%
EBITDA corrente	122.347	100.720	21,5%	26.901	20.565	30,8%
EBITDA/Vendas	19,1%	16,7%	+ 2,4 p.p.	17,9%	14,5%	+ 3,4 p.p.
EBIT corrente	96.037	75.669	26,9%	18.652	14.229	31,1%
Gasto não recorrentes	3) 4.353	2.904	-	623	-3	-
Resultado líquido	4) 102.703	55.012	86,7%	47.479	13.402	254,3%
Resultado por acção	0,772	0,431	79,3%	0,357	0,101	254,3%
Dívida remunerada líquida	35.889	83.896	-48.007	-	-	-
Dívida remunerada líquida/EBITDA (x)	5) 0,29	0,83	-0,54 x	-	-	-
EBITDA/juros líquidos (x)	6) 108,6	70,5	38,07 x	115,8	74,9	40,94 x
Autonomia financeira	7) 58,7%	53,1%	+ 5,7 p.p.	-	-	-

1) Sobre o valor da produção.

2) Incluindo depreciações.

3) Valores referem-se a provisão relativa a processos judiciais laborais e alfandegários na Amorim Argentina, gastos a reconhecer relativo a negócios iniciados no exercício anterior e acerto referente a interesses que não controlam (2016) e abate de Goodwill (2015).

4) Atribuível aos acionistas.

5) Considerou-se o EBITDA corrente dos 4 últimos trimestres.

6) Juros líquidos incluem o valor dos juros suportados de empréstimos deduzidos dos juros de aplicações (exclui I. Selo e comissões).

7) Capitais Próprios / Total balanço.

11. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CORTICEIRA AMORIM

Conforme preconizado pelo Código do Governo Societário, referencial de práticas recomendadas pela CMVM em matéria de estrutura e governo societário, informa-se sobre a atividade desenvolvida pelos Administradores não executivos da CORTICEIRA AMORIM.

Ao longo de 2016 os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornou pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no início de 2016, para que todos os seus membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de I&DI;
- O calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

12. PERSPETIVAS FUTURAS

12.1. Envolveinte Macroeconómica

12.1.1. Apreciação Global

Após um desempenho menos dinâmico em 2016, a **Economia Mundial** deverá acelerar em 2017 para um crescimento em torno de 3,4%. O ritmo de crescimento deverá aumentar sobretudo pelo contributo das economias emergentes. É significativo que, entre Outubro do ano transato e a apreciação mais recente elaborada pelo FMI, quer as previsões para 2017 quer ainda para 2018 (aceleração para 3,6%) não tenham sofrido revisão - o melhor desempenho das economias desenvolvidas na segunda metade de 2016 permite uma expectativa mais favorável para 2017 e que compensará, estima-se, as perspetivas marginalmente menos favoráveis entretanto avançadas a nível das economias emergentes e em vias de desenvolvimento. Na base do maior otimismo encontra-se o pressuposto de que a nova administração norte-americana implementará um conjunto de estímulos fiscais (numa economia em crescimento) e de uma normalização mais célere das condições monetárias, sobretudo nos EUA, em face de pressões inflacionistas decorrentes de procura mais vigorosa. E, contudo, a diversidade de projeções possíveis, tendo em conta a falta de definição concreta das políticas da administração Trump, é acentuada.

O comércio internacional deverá crescer a um ritmo duplo face ao observado em 2016, com especial ênfase nas economias emergentes; os preços do petróleo deverão manter-se suportados, em face dos acordos alcançados para

limitar a produção; Índia e México deverão evidenciar expansão a um ritmo superior ao de 2016 mas aquém do que era antecipado – reflexo do cancelamento de meios de pagamento no combate à corrupção no primeiro caso, e impacto da postura da presidência Trump, no segundo; o Brasil, por sua vez, deverá refletir a fragilidade económica recente, condições financeiras globais menos expansionistas e a própria evolução menos favorável da América Latina (e.g. México e Venezuela); a Rússia, estima-se, deverá regressar ao crescimento económico; a China, por sua vez, deverá apresentar uma evolução mais favorável do que o antecipado há apenas alguns meses, fruto dos estímulos entretanto implementados, ainda que a gestão do endividamento empresarial excessivo represente um desafio significativo. Os riscos pendentes sobre a evolução mundial surgem balanceados – aos sinais de intensificação de posturas protecionistas, de consideração de agendas mais domésticas, de instabilidade geopolítica e de eventual aperto mais acentuado de condições financeiras a nível mundial, contrapõe-se a consideração de efeitos positivos decorrentes de estímulos mais significativos quer nos Estados Unidos quer na China.

A nível europeu, o calendário eleitoral é muito intenso, condicionando o cenário económico e a confiança dos diversos agentes; expectativas crescentes de anulação antecipada dos estímulos monetários podem conduzir a aumento do prémio de risco de algumas economias; as negociações sobre a saída do Reino Unido da UE dominarão a conjuntura, enquanto os fluxos migratórios continuam a representar desafios críticos. Procuram-se, sobretudo, confirmações depois dos choques vividos em 2016, da subida do preço do petróleo, da subida da inflação na parte final do ano transato, e do impacto que ambos tiveram na evolução das condições financeiras a prazo longo.

A **Zona Euro** inicia 2017 com uma expansão abrangente. A procura doméstica apresentou uma recuperação gradual mas sustentada em 2016 e, antecipa-se, continuará a contribuir de forma positiva este ano. Contudo, o contexto económico estará totalmente condicionado pelos diversos processos eleitorais durante o ano; mais ainda, os fatores de suporte de que a economia beneficiou em 2016, nomeadamente a queda do preço das *commodities*, a desvalorização do Euro e uma política monetária extremamente acomodatória, mas que estão a perder força. O impacto do resultado do referendo britânico a nível de sentimento geral e da confiança dos empresários, em particular, aparenta ter desaparecido; mas o processo político de saída da UE apenas agora entrará na fase crítica. O consumo privado, o motor principal do crescimento, deverá beneficiar do crescimento do emprego (em torno de 1,0% em 2017 e 2018) ao mesmo tempo que as condições para avanço do Investimento, antecipa-se, estão asseguradas. A tendência de queda no investimento em construção, patente nos últimos anos, terá observado inversão. O impulso dado pela política fiscal deverá permanecer positivo mas não tão acentuado quanto o registado em 2016 – o fluxo migratório em direção à Europa, estima-se, menor. Não obstante o otimismo, a economia continua a crescer menos do que antes da crise dos últimos anos – antecipa-se que a Economia Euro cresça próximo de 1,6% em 2017. Em face da evolução da Inflação, sobretudo do *headline*, e do que se observa a este respeito nos Estados Unidos, o BCE deverá assistir a um incremento da pressão para que reverta, mais cedo do que tarde, as medidas excecionalmente acomodatórias de política monetária. A partir de Abril, está já definido que o volume mensal de compras de ativos será menor. Em contraponto, o programa de estímulos monetários prolongar-se-á por um período superior. Ainda assim, a inexistência de pressões significativas a nível salarial, e de efeitos de segunda ordem, dificilmente implicará a subida da Inflação subjacente. Há folga na economia e, como tal, margem para expansão da procura e da atividade sem pressões inflacionistas acrescidas. Estima-se que a Inflação atinja 1,4% em 2017, um incremento face aos 0,3% registados no ano transato. A incerteza decorrente do calendário político é outro argumento para a atuação prudente do BCE. O mercado de trabalho deverá manter a toada de recuperação que tem observado desde final de 2013 – criação de emprego e diminuição do desemprego. Ainda assim, as disparidades em termos de andamento entre os diferentes membros deverão esbater-se apenas moderadamente. Estima-se que a taxa de desemprego possa diminuir para 9,7% em 2017.

Os **Estados Unidos**, antecipa-se, evidenciarão os efeitos de uma alteração no *mix* de políticas económicas após entrada em funções da nova administração – um ênfase em políticas fiscais expansionistas e uma política comercial diversa da prosseguida no passado, mas igualmente do processo de normalização monetária menos gradual do que o implementado em 2015/16 pela Reserva Federal. O contexto evidenciará, perspectiva-se, uma maior inclinação da curva de rendimento. De resto, desde Agosto passado, e em antecipação às alterações de política económica, as taxas

de juro de longo prazo, quer nominais quer reais, evidenciaram já um ajustamento significativo. Em face do nível mais forte de atividade na segunda metade de 2016, as projeções para 2017 foram revistas em alta e estima-se que a economia norte-americana venha a crescer 2,3%. O ano 2017 inicia-se com dados económicos sólidos, superando as expectativas, e um incremento acentuado do sentimento económico na generalidade dos agentes em alta. O crescimento deverá estar suportado na evolução do consumo, mas também no incremento do Investimento – um regime fiscal mais favorável, incentivos para produzir nos Estados Unidos, a simplificação do ambiente regulatório e a subida do preço do petróleo a nível internacional, suportam uma expectativa mais favorável quanto ao desempenho desta componente da procura Interna. O mercado de trabalho, evidenciando uma situação de quase pleno emprego, deverá, ainda assim, registar melhoria de um conjunto alargado de indicadores. A Inflação deverá manter a tendência de subida que observa há alguns meses e superar os 2,0% em 2017 – se, por um lado, a evolução específica dos fatores energéticos parece justificar o incremento recente, há outros sinais ao nível de salários e diminuição da folga produtiva que fazem antever uma aceleração da pressão generalizada sobre os preços.

No **Reino Unido**, o contexto económico deverá ser dominado pelo processo negocial relativo ao Brexit. A incerteza condicionará, receia-se, as decisões dos agentes económicos. A formalização da saída da UE, que se antecipa vir a ocorrer em Março, dará lugar a um processo negocial desafiante e em que as questões são inúmeras e as respostas incertas. A economia encontra-se perante um desafio estrutural – alterar o perfil de especialização. Estima-se que cresça 1,5%. O **Japão** deverá prosseguir a expansão iniciada em 2015 mas a um ritmo marginalmente inferior ao de 2016 não obstante a manutenção das condições monetárias ultra-expansionistas. Estima-se que cresça 0,8%. As perspetivas de longo prazo mantêm-se condicionadas pela evolução demográfica desfavorável. A **Austrália** deverá registar um ritmo de crescimento marginalmente inferior ao de 2016, em torno de 2,7%. A recuperação observada no preço das *commodities* em 2016 prolongou-se pelo início de 2017 e terá, antecipa-se, efeito positivo nas contas externas. A perspetiva de crescimento para as economias emergentes e em vias de desenvolvimento foi recentemente revista em baixa devido ao aperto das condições financeiras. Ainda assim, deverão crescer a ritmo superior ao de 2016. Estima-se que a expansão apresentada por estas economias ronde 4,5%. Não obstante a revisão positiva recente das perspetivas económicas decorrente dos estímulos continuados, a **China** deverá manter a tendência de abrandamento económico evidenciada nos últimos anos. Estima-se que venha a crescer próximo de 6,5%. O processo de mudança de padrão de crescimento prossegue, enfrentando desafios diversos, nomeadamente a expansão do crédito e o excesso de endividamento empresarial. Em 2017, terá lugar o Congresso Nacional do Partido Comunista e uma parte do Politburo sofrerá alterações. A gestão do valor da moeda, o CNY, e, intimamente, do *stock* de reservas cambiais, afigura-se crítico. A Índia, penalizada pelas perturbações no consumo após a recolha de notas de elevado valor e troca por novos meios de pagamento, deverá crescer em torno de 7,2%. **Rússia e Brasil** encontram-se em tendência de recuperação após choque drástico em 2015. A Rússia, beneficiando da recuperação do preço do crude, deverá observar expansão próxima de 1,1% enquanto o Brasil enfrentará, receia-se, o desafio de apresentar uma taxa de crescimento positiva após uma segunda metade de 2016 menos forte. O impacto decorrente dos desafios com que o México ameaça ser confrontado pela nova presidência norte-americana e as condições financeiras menos favoráveis, são desafios. **A África do Sul** deverá observar aceleração do ritmo de expansão, invertendo a tendência de abrandamento de crescimento patente desde 2014. Aos problemas estruturais da economia juntaram-se em 2016 as idiosincrasias políticas, fragilizando a confiança internacional na economia e assim a capacidade de financiamento do défice externo. A manutenção da credibilidade externa, consubstanciada na estabilidade da notação de *rating*, é fator crítico. Prevê-se que cresça em torno de 0,8% suportada na evolução positiva do Consumo Privada e da procura Externa.

12.1.2. Portugal

Em 2017, Portugal deverá registar um crescimento económico em torno de 1,4%, em linha com o ao observado no ano transato. Portugal ficará, ainda assim, cerca de 3,0% abaixo do nível de riqueza que evidenciava antes da crise financeira de 2008. O investimento deverá recuperar e a procura externa líquida contribuir para a expansão. O

consumo privado deverá abrandar e o consumo público garantir contributo nulo. E, contudo, persistem ainda constrangimentos estruturais ao crescimento económico - o elevado endividamento de diferentes sectores e a situação do sector bancário condicionarão, receia-se, o investimento; a demografia desfavorável e o elevado nível de desemprego estrutural, condicionarão o consumo. O contexto político europeu, o aumento do preço dos inputs energéticos e uma eventual reversão das medidas de política monetária não ortodoxa do BCE, representam desafios. Entretanto, é previsível que o consumo privado possa beneficiar das medidas de reposição de rendimentos. Adicionalmente, e porque partindo de uma base baixa em 2016, prevê-se que o investimento venha a acelerar em 2017, suportando por investimentos cofinanciados pela UE ao abrigo do novo programa de incentivos. As limitações enfrentadas pelo sistema bancário levarão a aumento apenas gradual da concessão crédito à economia – a resolução deste fator e a recapitalização do sector bancário, afiguram-se críticos. Não obstante a componente importada do investimento, a estabilização de destinos de exportação como Angola e Brasil, as perspetivas positivas para o crescimento dos principais mercados de exportação (Espanha e Alemanha) permitem desenvolver expectativas moderadamente otimistas a nível do contributo da Procura Externa para o crescimento económico, com as exportações a crescerem a ritmo superior às Importações.

A consolidação das contas públicas deverá manter-se como meta governativa, assumindo-se que o défice orçamental venha a aproximar-se de 2,0% do PIB. A Comissão Europeia poderá vir a encerrar o procedimento por défices excessivos. O rácio dívida/PIB deverá registar, antecipa-se, um decréscimo apenas marginal. Estima-se que o excedente da balança comercial venha a diminuir ligeiramente em 2017. O agregado das balanças corrente e de capital deverá, entretanto, registar evolução positiva, conduzindo, antecipa-se, a um excedente em torno de 0,9% do PIB. Ainda que inferior a 2016, garantirá uma capacidade positiva de financiamento da economia pelo sexto ano consecutivo. A Inflação deverá registar ligeiro incremento face ao valor apresentado em 2016, reflectindo a evolução sustentada do preço dos fatores energéticos, estimando-se que ronde os 1,1%. O desemprego deverá manter a tendência de diminuição observável desde 2013 mas deverá manter-se em dois dígitos.

12.2. Atividades operacionais

12.2.1. Matérias-Primas

Para o ano de 2017, a perspetiva da UN matérias-primas será a de manter o nível de atividade de 2016, não sendo esperadas grandes variações de rentabilidade em relação ao ano anterior.

O ano de 2017 arrancará com a segurança de um nível de *stocks* equilibrado, fruto da campanha de 2016, facto que permitirá garantir o equilíbrio entre o preço e a qualidade na campanha de compras e focalizar as equipas na aquisição de lotes sensorialmente ajustados às necessidades da cadeia de valor do Grupo, e com a qualidade que mais se adequa às necessidades da UN.

Durante o ano de 2017, um dos objetivos prioritários da UN continua a ser o de melhorar o nível de eficiência operacional, tirando partido dos investimentos efetuados nos últimos anos e continuando a desenvolver esforços no sentido de otimizar e adequar as instalações existentes tanto na península Ibérica como no Norte de África às melhores práticas do setor.

É expectável em 2017 continuar a dar passos sólidos no sentido de encontrar uma solução que permita a automatização do setor da preparação, mecanizando processos que atualmente são de mão-de-obra intensiva e ainda reduzindo a subjetividade desta operação.

Em 2017, a UN fará ainda uma aposta na melhoria sensorial dos seus produtos, seja pelo estudo e desenvolvimento de novos métodos de identificação, mas céleres e mais eficientes, quer pelo estudo de formas de descontaminação.

12.2.2. Rolhas

A indústria do vinho cresce de forma consistente em todo o mundo. Muda cada ano, e mais vinho é consumido. Os mercados vão cuidadosamente observando a geração milenar. Vinhos orgânicos, biodinâmicos e naturais são procurados.

A Geração Y vai selecionar uma garrafa da prateleira se tiver um logotipo gráfico ou um nome atrativo. Cerca de 51% das mulheres milenares preferem vinhos sustentavelmente engarrafados, ou orgânicos, são vinhos com a mínima intervenção e passam a ter a terminologia de vinhos "naturais". Não existem requisitos para vinho ser "natural" e o processo é muito mais fácil do que os vinhos orgânicos certificados. Estes vinhos serão certamente uma escolha popular na prateleira.

O estágio em barril de *whisky* poderá ser uma tendência em 2017, que também poderá ser um conceito sustentável. A popularidade do vinho de barril de *whisky* continua a aumentar, e será definitivamente um tópico para falar em 2017.

Os vinhos no segmento *premium* continuarão a ter um crescimento da procura, assim como vinhos de luxo do segmento *high-end*. Espera-se ver aumentos ligeiros de preço nesses segmentos, assim como, quebras de preço e consumo no segmento popular. Perspetiva-se que as vendas de vinho *premium* aumentem entre 10 e 14 % face a 2016.

O consumo *per capita*, com o ligeiro crescimento da economia mundial, poderá ser superior em 2017, deslocando parte do consumo dos segmentos mais baixos de consumo, para segmentos *premium*.

Continuar-se-á a assistir a fortes movimentos na indústria vinícola, com aquisições e fusões e uma cada vez maior consolidação do sector.

Não é difícil perceber que, com a previsão ligeira de aumento consumo e uma quebra de produção de cerca de 5% (a mais baixa dos últimos 20 anos), os produtores engarrafadores estarão preocupados sobre a quantidade certa de abastecimento para o seu negócio. Com algumas carências significativas e incertezas nas fontes de abastecimento, existirá um mercado mais volátil e a tomar decisões longas no estabelecimento de preços, como garantia de abastecimento futuro. Certamente existirão algumas tenções inflacionistas no mercado mundial do vinho.

Os consumidores, esses, não estão preocupados onde é feito o *Pinot Grigio* ou o *Malbec*: querem, sim, ter produto disponível para disfrutar.

É neste mundo complexo, mas ao mesmo tempo apaixonante, que procura constantemente a inovação, que se move a UN. O desafio para 2017 não será apenas crescer ou ter produto disponível, será também apresentar novidade e serviço.

A UN, para 2017, manterá o foco no crescimento sustentado da atividade, suportada por alterações substanciais na *supply chain* e no reforço das competências críticas.

A estratégia para o período de 2017 a 2019, assente numa lógica de negócio, continuará a privilegiar três vertentes fundamentais: crescimento sustentável, qualidade e inovação.

Melhorar a rotação do capital investido e fazer o *benchmarking* operacional entre unidades produtivas e unidades de distribuição, seguirá no alinhamento de uma cultura Lean, que caracteriza a UN.

Apoiada por uma rede de distribuição presente em todo o mercado relevante, a função comercial terá de alargar a base de clientes e melhorar a taxa de retenção. Por outro lado, manter-se-á o objetivo de ganhar posições aos produtos alternativos, com base os argumentos de sustentabilidade e fiabilidade do produto.

Neste contexto, a UN Rolhas terá como prioridades:

- Os projetos de eficiência operacional e de mudança tecnológica, de impacto disruptivo na organização;
- Garantir a oferta de produtos adequados às exigências do mercado, em termos sensoriais e físico-mecânicos;
- Desenvolver vendas de NDtech, Helix e Twin Top Evo;
- Continuar o trabalho de alinhamento dos fornecedores com as boas práticas na cadeia de valor da matéria-prima (fundamental para complementar a cadeia de abastecimento);
- Reforçar e desenvolver as competências para a sustentabilidade do Negócio;
- Potenciar crescimento de vendas na rede de distribuição internacional, garantindo fornecimento a partir de Portugal, com iguais padrões de serviço;
- Implementar modelo integrado de *supply chain*, melhorando nível de serviço e gestão do capital investido;
- Implementar conceito Industry 4.0, permitindo que as futuras “Fábricas Inteligentes” contribuam para tomada de decisão atempada e suportada;
- Aumentar a fiabilidade dos processos, através de ferramentas de *standar work*, associados à cultura Kaizen (melhoria contínua);
- Definir e implementar novo modelo de Gestão da Inovação;
- Reforçar a competitividade pela liderança na eficiência operacional, ajustando a estrutura de custos à margem gerada;
- Consolidação da política e práticas de sustentabilidade;
- Reforço das parcerias e novas fontes de conhecimento.

12.2.3. Revestimentos

Para 2017 perspetiva-se a continuação do forte crescimento das vendas dos novos produtos da gama Hydrocork, nomeadamente em segmentos “novos” na história da atividade da empresa e onde as características das soluções apresentadas que decorrem da tecnologia CORKTECH associada à resistência à água são determinantes.

As vendas das novas gamas AUTHENTICA deverão continuar a crescer, fruto da boa aceitação das mesmas pelos mercados em geral e em particular nos segmentos onde são críticas as questões de ecoeficiência e sustentabilidade.

De uma forma geral, a introdução de novos visuais e atualização das coleções em sintonia com as tendências de gosto nas diversas geografias, sustentarão a continuação do crescimento das vendas, de forma global.

Ainda no que respeita à atividade comercial, destaque para a continuação do reforço das equipas comerciais como base de sustentação ao crescimento perspetivado para as vendas. Novas equipas iniciarão atividade em novos mercados reconhecidos pelo potencial para desenvolvimento da atividade com o portfólio atual da Amorim Revestimentos e novos modelos de negócio sustentarão o crescimento adicional nos mercados existentes.

A Europa de Leste continuará a ser uma prioridade sendo que, fruto de uma nova abordagem comercial nos territórios, no ano de 2017 deverá iniciar-se a inversão da tendência negativa registada nas vendas desde 2014.

Como suporte ao desenvolvimento comercial, foram identificadas soluções que assentam no recurso a novos modelos logísticos e que têm como objetivo principal introduzir melhorias ao nível de serviço das fábricas, com ganhos simultâneos de eficiência e que se esperam sejam significativos ao nível do planeamento industrial.

No âmbito industrial, em simultâneo com o processo de concretização do investimento de reforço da capacidade de produção e decorrente da focalização do desenvolvimento na procura de novas soluções baseadas em compósitos com incorporação de cortiça para produtos de flooring, será desenvolvida uma profunda reestruturação no aparelho

industrial e que visa o aumento generalizado de eficiência em todas as fases dos processos produtivo e de apoio industrial.

Esta nova abordagem visa, essencialmente, dar resposta ao ambiente muito inovador e extremamente competitivo característico da atual indústria do flooring no Mundo.

No quadro global e a todos os níveis, a inovação continuará a ser um dos principais pilares de desenvolvimento de vantagens competitivas na Amorim Revestimentos estando projetados, para 2018, lançamentos que reforçarão a posição da Empresa nos mercados.

12.2.4. Aglomerados Compósitos

As perspetivas para 2017, no que concerne à evolução dos mercados e da atividade em geral, são positivas, em linha com a trajetória consolidada em 2016.

Deverá registar-se um novo crescimento de vendas para mercado, expectavelmente ainda com maior expressão do que em 2016. Em todo o caso, e como habitualmente, num cenário de estabilidade cambial, haverá sempre comportamentos diferenciados dos 25 segmentos de mercado. No cômputo geral, a expectativa é que os três *clusters* (Retailo, Indústria e Construção) possam efetivamente crescer nos três blocos geográficos em torno dos quais a função comercial se encontra organizada (EMEA, NAM e AROW⁴), tirando partido da materialização de oportunidades relevantes nos segmentos prioritários.

Neste sentido, a concretização do objetivo central de crescimento nos mercados deverá ser suportado por um conjunto de iniciativas especificamente desenhadas para o efeito e que deverão traduzir-se também na introdução de novos produtos e conquista de novos clientes, designadamente os de maior dimensão e potencial.

Os indicadores relativos de rentabilidade e eficiência deverão manter níveis semelhantes aos registados em 2016, sem prejuízo quer das necessárias ações de melhoria contínua que têm de estar – e estão – sempre presentes na gestão operacional, quer do necessário esforço de capacitação da UN para os desafios cada vez mais exigentes.

O principal desafio é, conforme já referido, o crescimento, o que, por sua vez, requer focalização e disciplina, algo que nem sempre é fácil de garantir de forma permanente, num universo tão diversificado em termos de aplicações, geografias e segmentos.

Na parte final de 2016, na sequência dos trabalhos de aprofundamento das estratégias de crescimento dos principais segmentos, em que foram identificados os respetivos caminhos de migração, foram também desenvolvidos os projetos e *business cases* concretos associados às diferentes oportunidades detetadas, para implementação em 2017 e anos seguintes.

Assim, no que diz respeito ao tema do crescimento, os diferentes projetos foram agrupados essencialmente em quatro iniciativas estratégicas, designadamente:

- Reforço da presença comercial em diferentes mercados geográficos de elevado potencial;
- A replicação à escala global de modelos de negócio e gama de produtos já implementados e validados em zonas específicas do mundo;
- Maior estruturação das atividades de prospeção de novos clientes;
- Lançamento de novos produtos.

⁴ EMEA: Europa, Médio Oriente e África; NAM: América do Norte; AROW: Ásia e resto do mundo.

Na diretriz estratégica de valor, a perspetiva é que as ferramentas de *marketing* digital se possam desenvolver e consolidar cada vez mais como instrumento de criação de valor e atração de negócio. O cliente continuará a ser o elemento central ao nível da gestão de valor acrescentado, pelo que o seu acompanhamento criterioso e a maximização do seu nível de satisfação terão um conjunto reforçado de recursos e atividades.

Em termos de eficiência, desenvolver-se-ão duas grandes iniciativas, a par das habituais e sistemáticas ações de melhoria contínua de processos. Com efeito, será iniciada a implementação de:

- Programa abrangente de transformação da função de operações, com várias componentes que incidem sobre estrutura organizativa, competências, tecnologias e parcerias;
- Projeto de racionalização e eficiência energética

Por fim, há ainda um conjunto de iniciativas que procuram suportar um desempenho de excelência nos temas de capital humano, parcerias, inovação e tecnologias, que continuam a ser os essenciais para o desenvolvimento da UN a médio e longo prazo:

- Criação da “ACC Academy”, por forma a sistematizar a construção e partilha de conhecimento específico na Organização;
- Desenvolvimento e implementação de um plano de comunicação interna eficaz perante a diversidade de geografias, segmentos e produtos que compõe a realidade da UN;
- Consolidação do Gabinete de Gestão de Projetos como instituto primordial de favorecimento da execução da estratégia;
- Consolidação das parcerias existentes e desenvolvimento de novas parcerias com capacidade de alavancar o negócio;
- Ativação da rede de inovação mapeada, por forma a potenciar a capacidade de assegurar a introdução regular de novos produtos;
- Prosseguir os trabalhos de preparação e aproximação gradual da realidade da UN aos princípios do *Industry 4.0*.

12.2.5. Isolamentos

Esta UN perspetiva para 2017 um crescimento do volume de vendas no segmento dos aglomerados de cortiça expandida, pela recuperação do mercado e crescimento em mercados emergentes, apesar de não haver indicações consistentes de que a retoma da economia mundial, e em especial da Europa, se efetue rapidamente.

Continuar-se-á a apostar na divulgação dos produtos realçando as vantagens técnicas e ecológicas sempre direcionadas às áreas geográficas e culturais sensíveis às questões relacionadas com o ambiente.

Manter-se-á a flexibilidade industrial e versatilidade do produto a pensar nas aplicações específicas e dar resposta às solicitações de projetos especiais, bem como em complementaridade a outras soluções de isolamento.

As características únicas dos produtos e soluções disponibilizadas por esta UN, de superior *performance*, naturais e ecológicos, bem como, a aposta em novas aplicações de aglomerado de cortiça expandida para fachadas e as soluções de isolamento para a reabilitação de edifícios – contribuem para uma maior visibilidade e utilização dos produtos da UN.

A implementação de um conjunto de iniciativas e ações alinhadas com a estratégia global permitirão alcançar os objetivos de crescimento rentável na generalidade dos produtos e otimizar o capital investido no negócio.

12.3. Resultados Consolidados

As perspetivas para a economia mundial em 2017 são animadoras, embora existam muitas variáveis que poderão colocar em causa os números que estão a ser estimados. O esforço contínuo pela melhoria de atividade, de serviço e de resultados continuará a ser uma constante na ação de todos os que representam a Corticeira Amorim.

A variação do câmbio do EUR/USD é uma incerteza que condiciona as perspetivas para a *performance* da Corticeira Amorim em 2017. O câmbio atual (e que se verificou na maior parte do exercício anterior) permite uma estabilidade que, tal como no exercício 2016, não limitará, estima-se, o desenvolvimento normal da atividade da Corticeira Amorim.

Os resultados consolidados da Corticeira Amorim de 2016 foram os melhores de sempre. Para 2017 não se perspetiva a existência de um facto extraordinário - como a venda da US Floors - que permita atingir o mesmo nível de resultados. Contudo, ao nível daquela que é a atividade regular da Corticeira Amorim, medida por indicadores como o EBITDA e o rácio EBITDA/Vendas, o objetivo só poderá ser fazer melhor que em 2016. Incrementar as vendas, a eficiência operacional e a rentabilidade, melhorar e diversificar continuamente a oferta, chegar de forma eficaz aos mercados, valorizar os recursos humanos são os principais desafios.

44

A UN Rolhas continuará a procurar acompanhar e ultrapassar o crescimento do mercado de vinho, espumantes e espirituosos. No mercado dos espirituosos, a UN tudo irá fazer para conseguir crescimentos relevantes e a nova organização deste segmento poderá permitir o cumprimento desse objetivo.

A UN Aglomerados Compósitos tem a tarefa de partir para um novo patamar de volume de negócios, após a estabilização de 2016. O exercício que terminou demonstrou a robustez do crescimento da UN que conseguiu compensar a perda de um negócio relevante por outros negócios que permitiram a manutenção do volume de vendas.

A UN Revestimentos, após a recuperação de 2016, deverá continuar no mesmo caminho. O crescimento das vendas e a melhoria da rentabilidade são objetivos manifestos para esta UN. O Hydrocork® deverá ser a chave para esse crescimento e, no final do ano, deverá estar pronto o investimento para permitir o crescimento adicional da UN em 2018.

13. RISCOS E INCERTEZAS DO NEGÓCIO

Ao longo da sua longa história – atravessando já três séculos, enfrentando com sucesso as profundas, mesmo radicais, transformações da sociedade, resistindo a duas Guerras Mundiais –, a CORTICEIRA AMORIM tem sabido diagnosticar correta e atempadamente os riscos e incertezas dos seus negócios, encarando-os firmemente como oportunidades e desafios.

As dificuldades por que passam algumas das grandes economias do mundo, em particular a conjuntura de instabilidade vivida na Europa de Leste, nomeadamente Rússia, continuam a afetar o desenvolvimento global da atividade económica, pelo que a CORTICEIRA AMORIM, como de resto todos os agentes económicos, continua a operar num clima económico incerto, que afeta alguns dos mercados de exportação:

- I. **O sector da construção** – o forte abrandamento da atividade deste sector, quer ao nível de novas construções quer ao nível da renovação de construções existentes, e a postecipação das decisões de compra do consumidor final, resultando no abrandamento da procura global dos produtos destinados a este sector, como sejam os revestimentos e os isolamentos térmicos e acústicos.

Este abrandamento global continuará a ser contrariado pelo aproveitamento das oportunidades de crescimento diagnosticadas, quer através do reforço da presença em mercados já identificados como de elevado potencial de crescimento, nomeadamente nos mercados emergentes, quer através de aumento de quota em mercados mais maduros. Estas oportunidades são fortemente reforçadas com o lançamento de novas coleções e do desenvolvimento do portefólio de produtos eventualmente com expansão da gama de produtos produzidos.

A crescente consciencialização do consumidor final para fatores de sustentabilidade será também certamente um fator de reforço para a escolha de revestimentos de cortiça, o que constituirá um importante motor de crescimento do volume de vendas.

- II. **O sector vinícola mundial** – Se a capacidade de recuperação dos consumos *per capita* na União Europeia permanece uma incógnita, também é certo que o exagerado declínio verificado durante os anos 90 do século XX e parte da década passada em países importantes como a França ou a Espanha parece ter estabilizado. Não esperando uma completa reversão na evolução das taxas de consumo de vinho na UE, poder-se-á vir a assistir a um reforço da qualidade dos produtos em detrimento da quantidade e frequência do consumo de vinho nestes países. Tal cenário seria positivo para os produtos rolha da cortiça da Corticeira Amorim mas, também, pode pressupor uma maior aceitação de formatos de *packaging* onde a cortiça poderá ter um papel menos crucial. Neste sentido, a inovação deverá continuar a ser peça chave da estratégia de negócio.

Por outro lado, os EUA mantêm um peso significativo no mercado que continua a captar os esforços de todas as caves orientadas para a exportação. A sua dimensão e óbvia capacidade para acomodar preços *premium* fazem com que este mercado permaneça uma grande aposta para a dinamização do crescimento futuro da indústria do vinho, o que é positivo para a rolha de cortiça, dada a clara preferência do consumidor dos EUA por esta opção. Por outro lado, a um crescimento do mercado deverá corresponder também um crescimento na exigência de qualidade e consistência dos produtos de cortiça, aumentando a responsabilidade da Corticeira Amorim na liderança do sector. Para dar resposta a estas questões, a Corticeira Amorim continua a implementar uma política de Investigação & Desenvolvimento e Inovação que permite desenvolver um conjunto de rolhas capazes de, em qualidade, quantidade e preço, satisfazer as necessidades de qualquer produtor de vinho, em qualquer mercado.

Hoje, a gama de produtos disponibilizados pela UN garante a todos os produtores a possibilidade de usarem rolhas de cortiça, beneficiando da sua mais-valia em termos de sustentabilidade, valor acrescentado e retenção de CO₂, que permanecem fatores inequívocos de diferenciação do produto a nível mundial.

Outra questão importante é, também, a conveniência e a importância adicional que esta poderá vir a ganhar no futuro. A perceção desta tendência, há vários anos claramente sentida dentro da empresa, tem, no lançamento da inovadora proposta Helix, um exemplo claro dessa perceção. Com Helix e pela primeira vez,

os consumidores podem disfrutar das vantagens técnicas, de sustentabilidade e de imagem *premium* associadas às rolhas de cortiça sem, no entanto, necessitarem de um saca-rolhas para abrirem as garrafas. Espera-se que este tipo de inovação facilite o consumo dos vinhos *target* deste produto, de maior rotação, potenciando o consumo fracionado sem perda de qualidade. Durante 2016, Helix claramente passou para o outro lado do Atlântico, tendo sido opção de *packaging* para o lançamento nos EUA de duas importantes empresas produtoras de vinho.

Por outro lado, o lançamento durante 2016 da tecnologia NDtech de deteção individual criou, como esperado, um sólido reforço da perceção de qualidade dos vinhos vedados com produtos Amorim. A reação dos mercados – dos EUA à Austrália e da África do Sul à França – à tecnologia NDtech foi claramente positiva e geradora de uma renovada atenção às capacidades da cortiça enquanto a primeira opção para enólogos e consumidores em todo o mundo. Tal reconhecimento reforça grandemente as expectativas do mercado sobre a capacidade da Corticeira Amorim em aumentar significativamente a capacidade produtiva e em alargar o âmbito do conceito de TCA não-detetável.

III. A longo prazo, a *performance* da CORTICEIRA AMORIM poderá ainda ser influenciada pelos seguintes fatores, continuamente monitorizados e avaliados:

I. **Volatilidade cambial** – fator de potencial erosão das margens do negócio. No curto prazo, os efeitos da volatilidade cambial têm sido contrariados pela política ativa de substituição das moedas de faturação – no corrente exercício as vendas consolidadas em moedas não Euro representaram 32% da faturação para Clientes não Grupo, e pela política de cobertura do risco de câmbio consistentemente adotada (seja cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados); no longo prazo, a CORTICEIRA AMORIM tem-se empenhado no desenvolvimento de novos produtos/soluções de maior valor acrescentado, de forma a conseguir um *mix* de produtos capaz de ultrapassar estes constrangimentos. Assume-se, assim, um modelo organizativo orientado para a criação de valor para o negócio – *moving up the value chain*, ultrapassando este risco;

II. **Alterações climáticas** – potencial fator de redução da matéria-prima disponível, na medida em que podem levar a um desequilíbrio no ecossistema que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e crescimento. Mas, mais importante, é a capacidade do sobreiro e da cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, o que contribui para mitigar as emissões de gases com efeitos de estufa, origem das referidas alterações climáticas. Nesta matéria, um estudo da Universidade de Aveiro, concluído em 2015, não deixa dúvidas quanto ao importante papel do sobreiro e do ecossistema que o envolve: por cada tonelada de cortiça produzida, o montado sequestra mais de 73 toneladas de dióxido de carbono, o equivalente às emissões deste gás libertadas para percorrer cerca de 450 mil quilómetros de automóvel.

O sobreiro constitui a base de um sistema ecológico único no mundo, contribuindo para a sobrevivência de muitas espécies da fauna autóctone e para a salvaguarda do ambiente. Só existe em sete países da Bacia Mediterrânica Ocidental – Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Argélia e Tunísia, onde vem atuando como barreira ao avanço do deserto, porque suporta climas com reduzida pluviosidade, contribui para a fixação do solo e da matéria orgânica, diminuindo a erosão e aumentando a retenção de água.

Os produtos da CORTICEIRA AMORIM são também importantes sumidouros de carbono, que se mantêm durante todo o tempo de vida útil do produto. Como sugerem os investigadores e autores do estudo

anteriormente mencionado “a utilização de produtos de cortiça contribui para a mitigação das alterações climáticas, quer pela sua capacidade de acumular carbono quer pelo facto de substituírem produtos alternativos mais intensivos do ponto de vista energético”.

A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é a maior garantia da preservação e desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro das atenções havendo legislação específica para os proteger, vários programas de organizações não-governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais. É fundamental que haja desenvolvimento da subcultura capaz de promover este crucial papel do montado e, simultaneamente, alimentar o crescimento do mercado dos produtos de cortiça.

Assim, os factos atrás descritos constituirão uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça (fixação de CO₂ e aumento da sua utilização em isolamento térmico com o desenvolvimento da eco construção).

III. Desenvolvimento de vedantes substitutos – ao longo de 2016 manteve-se a tendência para a diminuição da utilização pelas caves destes vedantes, sobretudo no caso dos plásticos que continuam a perder quota de mercado em países chave. Quanto aos *screwcaps* manteve-se a diminuição do ritmo de crescimento destes vedantes artificiais, que agora se nota mais estável. Por outro lado, os dados de mercado publicados pela Nielsen continuaram, em 2016, a apontar para as 100 maiores marcas de vinho dos EUA uma taxa de crescimento superior para as que utilizam vedantes de cortiça, quando comparadas com o universo das que usam vedantes artificiais. A cortiça continua a reforçar o seu papel de vedante de eleição e *benchmarking* em fatores críticos como a qualidade, a *performance* e a imagem tendo a cortiça aumentado, desde 2010, a sua penetração no maior mercado de vinho do mundo, aproximando-se hoje em dia dos 56%.

Assiste-se ainda à tentativa, por parte de fabricantes de vedantes artificiais, de encontrar fórmulas mais consentâneas com as necessidades de micro-oxigenação do vinho produzido pelas diferentes caves em diferentes países. Se estas tentativas continuam a não ter grandes resultados, os esforços dos fabricantes de vedantes plásticos em encontrar fontes de matéria-prima alternativas ao petróleo continuou em 2016, com algum eco junto de alguns produtores vinícolas. Apesar destes esforços, o plástico continua associado a vinhos de gama baixa e de menor rentabilidade para o produtor e distribuidor.

No caso dos vedantes de rosca, estes permanecem ainda condicionados pelos seguintes fatores:

- O fenómeno de redução mantém-se como questão técnica relevante, mas assiste-se ao lançamento de *liners* para estes vedantes que tentam gerir as questões relativas ao ingresso de oxigénio;
- Ao nível de ganhos de quota de mercado, o ritmo de crescimento parece ter estabilizado, notando-se a completa ausência de comunicação estruturada para o mercado; permanecerá, pois, a ser mais uma questão de custo, do que imagem ou *performance*, a suportar estes vedantes, sobretudo após se verificar o regresso à cortiça dos dois únicos verdadeiramente prestigiados produtores vinícolas europeus, Laroche e Lurton, que serviram durante anos de porta-estandarte a este vedante artificial.

Durante 2016, a Associação Portuguesa de Cortiça concluiu a fase de preparação e lançamento da terceira campanha plurianual de promoção internacional da cortiça, dando especial atenção a mercados cruciais de elevado potencial como os EUA, Reino Unido, Alemanha, França, China, Espanha e Itália.

IV. O desenvolvimento de materiais compósitos - a descoberta de novas propriedades de materiais ou da forma de os transformar, produzir ou combinar, pode resultar em compósitos com novas propriedades suscetíveis de oferecer vantagens à Corticeira Amorim, em particular à sua Unidade de Aglomerados Compósitos, ou, alternativamente, aos seus concorrentes.

Deste modo, num cenário em que (i) não se registassem descobertas nas propriedades da cortiça nem novas combinações desta com outros materiais que permitissem descortinar novas aplicações ou compósitos que fossem fonte de novo valor; ou (ii) fossem registados grandes avanços na exploração das propriedades dos produtos concorrentes (e/ou formas de os combinar com outros materiais) que a Amorim não pudesse acompanhar poderia ter consequências desfavoráveis para a Corticeira Amorim tais como: perda de competitividade em alguns negócios, redefinição da estratégia de preços, equipamento e técnicas obsoletas.

No cenário oposto, em que se concretize (i) a descoberta de novas propriedades da cortiça ou dos materiais complementares da cortiça; (ii) a descoberta de novas formas de combinar cortiça com outras matérias-primas ou materiais, de modo a produzir novos compósitos; (iii) a imunidade das aplicações com cortiça a novas descobertas nos substitutos seria possível à Corticeira Amorim, e em particular à sua UN de Aglomerados Compósitos, descobrir novas propriedades para as aplicações existentes, valorizar os seus produtos face aos concorrentes, obter vantagens competitivas por via dos novos compósitos, possibilitando explorar novas aplicações.

A aposta em investigação, desenvolvimento, inovação (IDI) e o investimento em tecnologia de produção são as grandes alavancas para a materialização deste último cenário que impossibilitará a concretização do primeiro. A valorização da cortiça e o reconhecimento das suas propriedades técnicas e ambientais permitirão também a sua contínua e progressiva afirmação global, devendo, neste capítulo, continuar-se a desenvolver também a comunicação destas mais-valias da cortiça.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de **riscos financeiros**: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do número 5, do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objetivos e as políticas da Sociedade em matéria de gestão destes riscos, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas para as quais é utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se devidamente expostos na Nota “Gestão do Risco Financeiro” incluída nas Notas às Contas Consolidadas.

14. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

Não se registaram quaisquer operações com ações próprias pelo que, no final do exercício em apreço, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias.

15. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2016, no valor de € 51 338 937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), o Conselho de Administração da Corticeira Amorim propõe que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 51 338 937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: € 2 566 946,90 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos);
- para Dividendos: € 23 940 000,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,18 (dezoito cêntimos) por ação;
- para Reservas Livres: € 24 831 990,24 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos).

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de dezembro de 2016 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

18. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- Ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso apreço.

Mozelos, 15 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Desde 1999, data em que a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) publicou as primeiras recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, a CORTICEIRA AMORIM vem analisando o seu governo societário, comparando-o quer, por um lado, com o que se consideram as melhores práticas, quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua atividade e os desafios a que tem de dar resposta e, na sequência, vem implementando um conjunto de medidas que, globalmente, têm tido como principais objetivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos Acionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o Acionista.

O presente documento descreve as políticas e as práticas em matéria de governo societário adotadas pela Sociedade, fornecendo ainda uma avaliação qualitativa das mesmas por comparação com as boas práticas elencadas no Código do Governo Societário da CMVM.

No ponto 8. deste relatório, inclui-se também a informação prevista nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 (Transações de Dirigentes) e no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Julho (Política de Remunerações).

PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Capital, S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
Investmark Holdings, B.V.	18 325 157	13,778%	13,778%
Amorim International Participations, B.V.	13 414 387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat</i>	33 430 456	25,136%	25,136%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A 31 de dezembro de 2015, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias nem efetuou quaisquer transações ao longo de 2016, pelo que a 31 de dezembro de 2016 a sociedade não detinha ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Nos contratos de financiamento celebrados entre a CORTICEIRA AMORIM e várias Instituições de Crédito, a 31 de dezembro de 2016 existiam cláusulas de manutenção de controlo acionista da CORTICEIRA AMORIM em contratos cujos financiamentos perfaziam trinta e cinco milhões de euros (31-12-2015: quarenta e cinco milhões de euros). Em caso de alteração do controlo acionista, os contratos preveem a possibilidade – mas não a obrigação – de ser solicitado o reembolso antecipado dos montantes utilizados.

Não existem outros acordos nos termos descritos neste parágrafo.

52

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da CORTICEIRA AMORIM, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas com idêntico objetivo.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

Tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Acionista Amorim Capital, S.A.	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

Acionista Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (a)(b)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Amorim Capital, S.A., que domina a 100%	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

- (a) Em Novembro de 2016, foi registada a fusão, na modalidade de fusão por incorporação, da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (sociedade detida a 100% pela incorporante, a Interfamlia II, SGPS, S.A) na Interfamlia II, SGPS, S.A... Na sequência, a Interfamlia II, SGPS, S.A., sociedade incorporante, alterou a sua denominação social para Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
- (b) O capital da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. é integralmente detido por três sociedades (Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A. (5,63%), Amorim Holding II, SGPS, S.A. (44,37%) e Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%)) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na sociedade, sendo o capital das referidas três sociedades por seu turno, detido, respetivamente, no caso das duas primeiras, pelo Senhor Américo Ferreira de Amorim, mulher e filhas e no caso da terceira, pelo senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos. Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem acordos entre as referidas sociedades para efeitos do exercício concertado dos direitos de voto na Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.

Acionista Investmark Holding BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	18 325 157	13,778%
Total imputável	18 325 157	13,778%

Acionista Great Prime S.A. (c)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Investmark Holding BV, que domina a 100%	18 325 157	13,778%
Total imputável	18 325 157	13,778%

Acionista Américo Ferreira de Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Great Prime, S.A., que domina a 85% (c)	18 325 157	13,778%
Total imputável	18 325 157	13,778%

(c) O capital social da Great Prime, S.A. é integralmente detido por três sociedades (API Amorim Participações Internacionais, SGPS, S.A. (33,33%), Vintage Prime, SGPS, S.A. (33,33%) e Stockprice, SGPS, S.A. (33,33%)). O Sr. Américo Ferreira de Amorim detém 85% do capital social de cada uma destas três sociedades.

Acionista Amorim International Participations, BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

Acionista Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (d)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Amorim International Participations BV, que domina a 100%	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(d) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da sociedade.

54

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

a) Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade:

- i. Durante o exercício de 2016 os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2016, não detinham ações da Corticeira Amorim.

b) Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

- i. A sociedade Amorim Capital, S.A. na qual António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não transacionou ações da Corticeira Amorim, detendo no final do exercício 67 830 000 ações, representativas de 51% do capital social, às quais correspondem 51% dos direitos de voto.

- ii. A sociedade Amorim International Participations, BV, na qual Cristina Rios de Amorim Baptista, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Director*, anunciou o lançamento de uma Oferta Particular de Venda de até 6 650 000 ações representativas do capital da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., dirigida exclusivamente a investidores institucionais, através do mecanismo de *accelerated book building* (ABB). Na conclusão do processo, alienou, em 8 de novembro de 2016, 6 650 000 ações representativas de 5% do capital social da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (preço de colocação: 7,90 €/ação; encaixe total: 52 535 000 euros). Em consequência da referida transação, a Amorim International Participations, B.V. passou a ser titular de 13.414.387 ações representativas de 10,086% do capital social, às quais correspondem 10,086% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., situação que se mantinha a 31 de dezembro de 2016.
- iii. A sociedade Amorim Investmark Holdings B.V., na qual Luísa Alexandra Ramos de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Director*, anunciou o lançamento de uma Oferta Particular de Venda de até 6 650 000 ações representativas do capital da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., dirigida exclusivamente a investidores institucionais, através do mecanismo de *accelerated book building* (ABB). Na conclusão do processo, alienou, em 8 de novembro de 2016, 6 650 000 ações representativas de 5% do capital social da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (preço de colocação: 7,90 €/ação; encaixe total: 52 535 000 euros). Em consequência da referida transação, a Investmark Holdings, B.V. passou a ser titular de 18.325.157 ações representativas de 13,778% do capital social, às quais correspondem 13,778% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A., situação que se mantinha a 31 de dezembro de 2016.

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2016, referida nos pontos i., ii. e iii. permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

c) Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

- i. A sociedade Amorim Capital, S.A. era detentora de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 18 325 157 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 13,778% do capital social e a 13,778% dos direitos de voto;
- iii. A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 13 414 387 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i., ii. e iii. registava-se a 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

d) Transações de Dirigentes:

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no segundo semestre de 2016, foram realizadas as seguintes transações de ações da CORTICEIRA AMORIM por entidades relacionadas com os seus Dirigentes:

- i. Operação relatada em b) ii. e iii. acima;
- ii. A Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., sociedade na qual António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista, respetivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exercem cargos de administração e à qual é imputável a

- participação qualificada detida pela Amorim International Participations, B.V. no capital da Corticeira Amorim, reduziu também esta participação indireta nos termos descritos em b) ii. acima;
- iii. A Great Prime, S.A, sociedade na qual Luísa Alexandra Ramos de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce cargo de administração e à qual é imputável a participação qualificada detida pela Investmark Holdings, B.V. no capital da Corticeira Amorim, reduziu também esta participação indireta nos termos descritos em b) iii. acima;

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM o controlo efetivo e a orientação da atividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica, sendo também o órgão onde é realizado o acompanhamento dos aspetos mais importantes e relevantes da atividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, assim se garantindo que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efetiva capacidade de conhecer as medidas adotadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como acompanhar a respetiva operacionalização e resultados.

Tal como preconiza o CSC, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem.

Dessas competências constam, entre outras:

- a) Escolha do seu Presidente;
- b) Cooptação de Administradores;
- c) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) Elaboração dos relatórios e contas anuais;
- e) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- f) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- g) Extensões ou reduções importantes da atividade da sociedade;
- h) Modificações importantes na organização da empresa;
- i) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) Mudança de sede;
- k) Projetos de fusão, de cisão e de transformação de sociedade;
- l) Qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Os Estatutos da Sociedade⁵ atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direção, gestão, administração e representação da sociedade; transferir a sede da sociedade para qualquer outro local permitido por lei; criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da sociedade; adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, ações e títulos de dívida próprios da sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes; adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários, por quaisquer atos ou contratos, bem como onerá-los, ainda que mediante a constituição de garantias reais; exercer e promover o exercício dos direitos da sociedade nas sociedades em que participe; adquirir, alienar, permutar, locar e onerar por qualquer forma bens mobiliários; negociar com instituições de crédito operações de financiamento; movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extratos de fatura e outros títulos de crédito; confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações, bem como comprometer-se em árbitros; desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

O Conselho de Administração pode delegar competências nos seguintes termos:

- Num ou mais Administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, fixando-lhe os limites da delegação e/ou encarregar algum ou alguns Administradores de se ocuparem de certas matérias da administração – neste âmbito são indelegáveis as matéria descritas nas alíneas a) a k);
- Em qualquer dos seus elementos ou numa Comissão Executiva a execução das decisões do próprio Conselho; a gestão corrente da sociedade e a competência para determinadas matérias de administração; definir o regime de funcionamento da Comissão Executiva – neste âmbito são indelegáveis as matérias descritas nas alíneas a), b), c), d), f), j) e k).

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por unanimidade dos seus membros, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de duzentos e cinquenta milhões de euros, competindo-lhe fixar os respetivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

No exercício em apreço, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital da Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

A Sociedade não realizou qualquer negócio ou operação com titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do CVM, fora das condições normais de mercado,

⁵ Os Estatutos da Sociedade preveem que, por resolução tomada por unanimidade dos membros integrantes deste órgão, o Conselho de administração possa deliberar sobre aumentos de capital, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de duzentos e cinquenta milhões de euros, competindo-lhe ainda deliberar sobre os respetivos termos, condições, forma e prazos de subscrição e realização. No entanto, tal faculdade, nos termos da lei geral, não se encontra atualmente em vigor:

- A última atribuição de poderes ao Conselho de Administração foi dada pela Assembleia Geral de 2 de outubro de 2000, com a deliberação de alteração do artigo 8º, nº 1, do Pacto Social e a consequente escritura pública de 16 de outubro de 2000; o artigo 8º, nº 1 do Pacto Social não indica o prazo para o exercício dos poderes;
- O artigo 456º, nº 1, b) do Código das Sociedades Comerciais refere que o Pacto Social deve fixar o prazo, não excedente a cinco anos, durante o qual os poderes podem ser exercidos, sendo que, na falta de indicação, o prazo é de cinco anos; o nº 4 do mesmo artigo 456º CSC refere que a Assembleia Geral, deliberando com a maioria exigida para a alteração do Pacto Social, pode renovar os poderes ao Conselho de Administração;
- Não foram renovados esses poderes após outubro de 2005.

Informação adicional: não foram emitidos aumentos de capital ao abrigo dos poderes atribuídos ao conselho de administração em Outubro de 2000.

enquadrando-se tais negócios na atividade corrente das partes contratantes. Os procedimentos aplicáveis a estas transações estão descritos nos pontos 89. a 91., abaixo.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, cargos ocupados no corrente mandato (2014 a 2016) por:

Presidente: Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco

Secretário: Rita Jorge Rocha e Silva

Início do primeiro mandato: 24 de maio de 2014

Termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Ao longo do exercício de 2016 não ocorreram alterações na composição da Mesa da Assembleia Geral.

58

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f).

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados. Os Estatutos não preveem mecanismos que visem provocar um desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

A cada ação corresponde um voto.

O bloqueio de ações para participação na Assembleia Geral tem de ser efetuado com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a respetiva reunião. A mesma regra se aplica quando uma Assembleia Geral é retomada em data posterior, no caso de ocorrer a suspensão da sessão inicial da Assembleia Geral.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral. A receção da declaração de voto deve ocorrer até ao terceiro dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral. Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos desde que se julguem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo. O voto transmitido por meios eletrónicos deve ser rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e fiabilidade do voto emitido. Caso o Presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório. Os votos transmitidos por meios eletrónicos valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio eletrónico.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza aos Acionistas, na sua sede social (Rua de Meladas, n.º 380 – 4536-902 Mozelos) e no sítio de Internet (www.corticeiraamorim.com), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. A solicitação do Acionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por e-mail.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Os Estatutos não preveem qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, individualmente ou em concertação com outros Acionistas.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de Acionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado;
- Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do art. 392º do Código das Sociedades Comerciais – que contra a deliberação de destituição não tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social;
- Exercício do direito de voto – a necessidade de possuir pelo menos uma ação com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral;
- Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Acionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
- Alteração da composição do Conselho de Administração – a necessidade de deliberação por maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social;
- Dissolução da Sociedade – a necessidade de deliberação de Acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como «latino reforçado», que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização, bem como uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas.

Considera o Conselho de Administração que a adoção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efetivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de incompatibilidades e a requisitos de independência amplos. Acresce que, sendo esta função atribuída a um órgão autónomo – o Conselho Fiscal, tal propicia um eficiente modelo de governo que divide claramente as competências dos diferentes órgãos, evitando a atribuição da função fiscalizadora a um conjunto de membros do Conselho de Administração que é, por lei, um órgão colegial.

É, pois, convicção do Conselho de Administração que, ponderando a situação específica da CORTICEIRA AMORIM, o modelo de governo adotado é adequado, na medida em que:

- Consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respetivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e competência;
- Garante o alinhamento de interesses de toda a Organização, nomeadamente entre Acionistas, membros dos órgãos sociais, dirigentes e demais colaboradores da sociedade;
- Incentiva a participação dos Acionistas na vida da Sociedade;
- Fomenta a eficiência e a competitividade da CORTICEIRA AMORIM.

60

A CORTICEIRA AMORIM promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adotadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas quer pelo Código do Governo Societário da CMVM, quer por outros organismos.

Em sede de Comissão Executiva, este é um tema analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da CORTICEIRA AMORIM. A reflexão sobre a estrutura societária propriamente dita é realizada quer em Comissão Executiva – com a presença do representante para as relações com o mercado –, quer em Conselho de Administração.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

As regras aplicáveis à **designação e substituição** dos membros do órgão de administração são as previstas na Lei com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:

A eleição é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um Administrador entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de Acionistas que reúnam entre 10% e 20% do capital social. Cada lista deve propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo acionista subscrever mais do que uma das listas. Se nesta eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo de Acionistas, a votação incidirá primeiro sobre o conjunto das listas, e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na Assembleia Geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a Assembleia Geral procede à eleição dos demais Administradores, podendo participar na respetiva deliberação todos os Acionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer das listas da primeira fase. A Assembleia Geral não pode proceder à eleição dos restantes Administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O mandato dos membros do Conselho de Administração dura por três anos civis. Findo o mandato, os Acionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

A Assembleia Geral Anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos Administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase acima, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

Faltando definitivamente um administrador, e não havendo suplentes, deve proceder-se à sua substituição por cooptação, salvo se os administradores em exercício não forem em número suficiente para o conselho poder funcionar. Não havendo cooptação dentro de 60 dias a contar da falta, o conselho fiscal designa o substituto. A cooptação e a designação pelo conselho fiscal devem ser submetidas a ratificação na primeira assembleia geral seguinte.

Faltando administrador eleito ao abrigo das regras especiais da primeira fase, e não havendo suplente respetivo, procede-se a nova eleição, à qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras especiais da primeira fase.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

De acordo com os estatutos da Sociedade, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais. No mandato em curso, o Conselho de Administração é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e quatro Vogais, todos efetivos.

A duração estatutária do mandato do Conselho de Administração é de três anos civis.

Ao longo de 2016, o Conselho de Administração era composto por seis membros efetivos:

Presidente: António Rios de Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de março de 1990

Data da primeira designação para Presidente do Conselho de Administração: 31 de março de 2001

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de julho de 2009

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Foi eleita para Vogal do Conselho de Administração na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 4 de abril de 2013

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012

Data do termo do atual mandato: 31 de dezembro de 2016 mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM é composto por três membros executivos e por três membros não executivos, tendo mantido a sua constituição ao longo do exercício de 2016:

Membros Executivos:

Presidente: António Rios de Amorim

Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Membros Não executivos:

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Nenhum dos membros não executivos é independente.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

António Rios de Amorim (Presidente):

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM desde março de 2001. Foi Administrador Delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), Administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projetos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), Administrador Executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal. *Degree of Commerce* – Faculty of Commerce and Social

Sciences – Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência do *The Executive Program in Business Administration: Managing the Enterprise* – Columbia University Graduate School of Business (1992), *Managerial Skills for International Business* – INSEAD (2001) e *Executive Program in Strategy and Organization* – Graduate School of Business Stanford University (2007). Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (2002-2012) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003). Em fevereiro de 2006 foi distinguido, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com a Comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial.

Idade: 49 anos

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente):

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Administrador não executivo da CORTICEIRA AMORIM, desde março de 2003 até setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data. Administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000) e Administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005). Após um ano na área comercial da Møre Codfish (Noruega), integrado no programa Comett e um estágio na Merrill Lynch (Londres), iniciou a sua atividade profissional no Grupo Banco Comercial Português onde, durante três anos, colaborou nas áreas de Estudos e Planeamento, Área Internacional e Fundos de Investimento.

Idade: 46 anos

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983/84). Em 1991 iniciou a sua atividade na CORTICEIRA AMORIM, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de Diretor de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da CORTICEIRA AMORIM.

Idade: 55 anos

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal):

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto em 1991, tendo concluído o MBA em International Banking and Finance da University of Birmingham (Reino Unido) em 1992. Em 2001 realizou uma pós-graduação em Gestão Internacional na Universidade Católica Portuguesa.

Iniciou a atividade profissional em 1992, exercendo funções em instituições internacionais como: a S. G. Warburg España (Corporate Finance) em Madrid (1992), a N. M. Rothschild & Sons Limited (Corporate Finance) em Londres (1993), a Rothschild Asset Management Limited (Gestão de Ativos) em Londres (1993) e a Soserfin, S.A. (área de Direção de estudos económicos e de Research) em 1994. Exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2006 a Março de 2013) e da Fundação AEP (2009 a Abril de 2013).

Integrou os Quadros da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (holding do Grupo Amorim) em 1994, sendo atualmente Vice-Presidente e CFO do Grupo. Em 1997 assumiu o cargo de Representante para a Relação com o Mercado (IRO) da Corticeira Amorim, SGPS, SA. e, em julho de 2012, o cargo de vogal do conselho de administração da mesma.

Idade: 48 anos

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Licenciada em Marketing pelo ISAG e Hotelaria pela EHTe e EHTP, completando diversas áreas de formação em Hotelaria pelo Centre International de Glion, em Marketing pela UCI Communication - Estados Unidos e Gestão na EGP Porto. Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002), da Quinta Nova – Nossa Senhora do

Carmo (desde 2006) e, mais recentemente, da Amorim Negócios Internacionais (desde 2016). Foi Diretora executiva da Natureza, S.G.P.S (2002-2006), Diretora de Marketing da J. W. Burmester (2000-2002) e Membro da Direção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), altura em que iniciou funções no Grupo Amorim. Desempenhou funções no âmbito de Consultadoria de gestão na Deloitte & Touche, Porto (1998-2000).

Para além da atividade empresarial é fundadora e presidente da Associação Bagos d'Ouro (desde 2010) e foi Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu do Douro (2006-2011).

Idade: 43 anos

Juan Ginesta Viñas (Vogal):

Contando com uma vasta e ampla experiência profissional na área empresarial, desempenhou funções relevantes nas sociedades International Harvester (diretor comercial), DEMAG EO (diretor comercial), Hunter Douglas (diretor geral e responsável pelas unidades industriais do Brasil, Argentina e Chile) e Torras Domenech (administrador delegado e presidente), entre outras. É administrador da sociedade Trefinos, SL desde 1996.

Idade: 76 anos

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Sociedades detentoras ou às quais são imputáveis participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, cujo órgão de administração integra administradores em exercício da Corticeira Amorim:

- O Conselho de Administração da Amorim Capital, S.A. integra António Rios de Amorim;
- O Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. integra António Rios de Amorim, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Cristina Rios de Amorim Baptista e Luísa Alexandra Ramos Amorim;
- O Conselho de Administração da Great Prime, S.A. integra Luísa Alexandra Ramos Amorim;
- O órgão de administração da Investmark Holdings, B.V. integra Luísa Alexandra Ramos Amorim;
- O órgão de administração da Amorim International Participations, B.V. integra Cristina Rios de Amorim Baptista;
- O Conselho de Administração da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. integra António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista.

Américo Ferreira de Amorim é pai de Luísa Alexandra Ramos Amorim, sogro de Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira.

António Ferreira de Amorim é pai de António Rios de Amorim e de Cristina Rios de Amorim Baptista.

Não existem relações comerciais entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas a quem seja imputável participação qualificada.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM preveem e atualmente encontram-se em exercício os seguintes órgãos:

Mesa da Assembleia Geral

Composição e mandato conforme descrito no ponto 11. deste relatório.

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Convocar as reuniões de assembleia geral – preparando a convocatória e promovendo a sua publicitação;
- Receber requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia e, no caso de os deferir, publicitar os assuntos incluídos na ordem do dia pela mesma forma usada para a convocação;
- No caso de assembleias gerais virtuais (*ciber-assembleias, assembleias on-line e assembleias por teleconferência*), assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações;
- Escolher o local de realização da assembleia geral dentro do território nacional, desde que as instalações da sede não permitam a reunião em condições satisfatórias;
- Presidir à assembleia geral, dirigir e orientar os trabalhos, nomeadamente, verificar as presenças e quórum, organizar a lista de presenças, declarar aberta a reunião, permitir, limitar ou recusar o uso da palavra, apresentar os votos por correspondência, apurar a totalidade dos votos e anunciar o resultado;
- Autorizar a presença na assembleia geral de 3^{os} estranhos à sociedade, podendo a assembleia revogar essa autorização;
- Suspender os trabalhos da assembleia geral, fixando logo o seu recomeço para data que não diste mais de 90 dias, não podendo a mesma sessão ser suspensa duas vezes;
- Encerrar a sessão, promover a redação da ata e assiná-la.

Compete ao Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

- Ajudar o presidente da mesa na condução dos trabalhos, nomeadamente, na verificação das presenças e quórum, na organização da lista de presenças;
- Ler a ordem do dia constante da convocatória e os documentos remetidos à mesa durante a sessão;
- Tomar apontamentos para realização da ata;
- Proceder à contagem dos votos;
- Redigir a ata e assiná-la.

Conselho de Administração

Composição e mandato conforme descrito no ponto 17. deste relatório; competências conforme descrito no ponto 9. deste relatório.

Conselheiros do Conselho de Administração

As reuniões do Conselho de Administração contam, além da presença dos seus membros, com a presença dos seus Conselheiros Sr. Américo Ferreira de Amorim, que ocupa o cargo desde 2001, e Sr. Joaquim Ferreira de Amorim, nomeado em Julho de 2012.

Os **Conselheiros do Conselho de Administração** exercem funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respetivas reuniões, apesar de não terem direito de voto nas deliberações tomadas.

No caso concreto da CORTICEIRA AMORIM, a inigualável experiência, visão de futuro e espírito empreender do Sr. Américo Ferreira de Amorim bem como o elevado conhecimento da fileira da cortiça do Sr. Joaquim Ferreira de Amorim são um importante contributo para o desenvolvimento da Sociedade, assumindo um

importante papel nas reuniões do Conselho: conselheiros avisados e experientes mas simultaneamente desafiadores e impulsionadores de novas ações e abordagens.

Comissão Executiva

Composição e mandato conforme descrito no ponto 28. deste relatório; competências conforme descrito no ponto 29. deste relatório.

Conselho Fiscal

Composição e mandato conforme descrito no ponto 31. deste relatório; competências conforme descrito nos pontos 37. e 38. deste relatório.

Revisor oficial de Contas

Composição, mandato e competências conforme descrito no ponto 39. deste relatório.

Comissão de Remunerações

Composição, mandato e competências conforme descrito no ponto 67. deste relatório.

Estrutura de Gestão do Negócio

Tal como detalhadamente explicitado no ponto 9., compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem. Conforme previsto na Lei e nos Estatutos, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente numa Comissão Executiva, conforme descrito nos pontos 28. e 29. deste relatório.

Os membros não executivos do Conselho de Administração participam regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberam e analisam a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade torna pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões garante a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração é acordado no início de cada exercício económico, de forma a que todos os seus membros possam estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, tem oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva. A Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações solicitadas por outros membros dos órgãos sociais e que se afigurem necessárias no âmbito das competências respetivas.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conhecem e acompanham:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI);
- O calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.



A atividade operacional da CORTICEIRA AMORIM está estruturada em cinco Unidades de Negócios (UN).

Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *Holding* Estratégico-Operacional, as UN são coordenadas pela Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM, a qual dispõe de amplos poderes de gestão, com exceção dos que por força legal ou estatutária estão reservados ao Conselho de Administração.

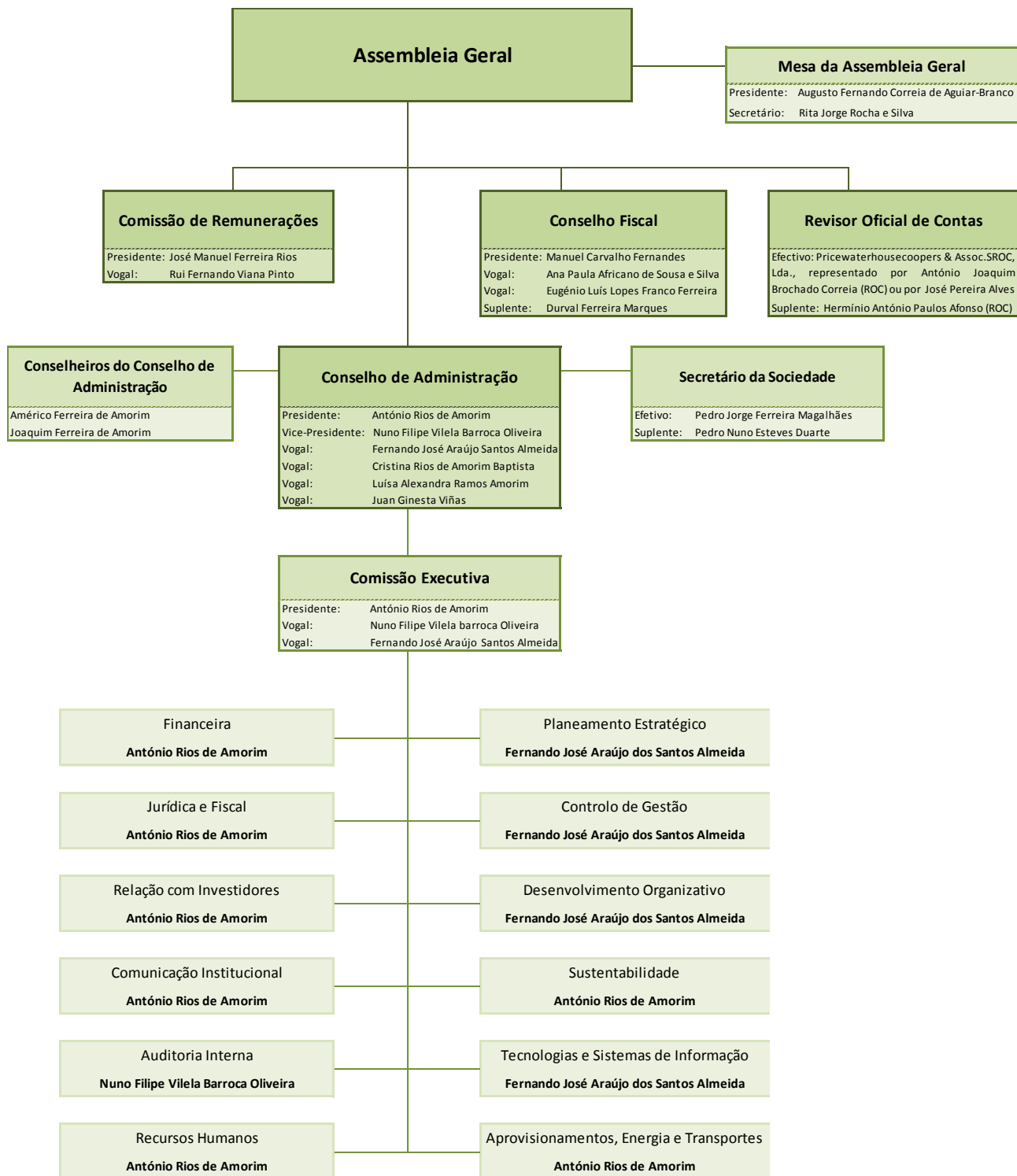
O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia do *balanced scorecard* na CORTICEIRA AMORIM e nas suas UN. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM a aprovação dos objetivos e iniciativas estratégicas (i) transversais a toda a Organização, (ii) específicas da CORTICEIRA AMORIM e de cada UN.

Cada UN dispõe de um Conselho de Administração composto por membros não executivos e por membros executivos onde se inclui o Diretor-Geral da UN, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes. O esquema abaixo apresenta a forma como atualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio:



As **Áreas de Suporte** estão orientadas para o acompanhamento e coordenação da atividade das UN e das respetivas áreas funcionais, competindo aos membros da Comissão Executiva o respetivo acompanhamento, conforme ilustra o esquema abaixo (situação a 31 de dezembro de 2016).

Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o Administrador responsável pela Área de Suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efetivamente – a inclusão da análise da atividade desenvolvida pelas Áreas de Suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/oportunidade de novas atribuições ou estratégias.



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O funcionamento do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM respeita escrupulosamente todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que consubstancia já um verdadeiro regulamento de funcionamento, adequado e propiciador do seu eficiente funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Acionistas.

Assim, embora não exista um regulamento interno formal escrito conforme referido neste ponto, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Atendendo a que tal regulamento não se encontra formalizado, também não está disponível no sítio da Sociedade. No entanto, todas as referidas regras de funcionamento que, por lei (Código das Sociedades Comerciais, Código dos Valores Mobiliários, Regulamentos e Instruções da CMVM) ou pelos Estatutos, são observadas pelo Conselho de Administração encontram-se disponíveis no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) ou no da Sociedade (www.corticeiraamorim.com), respetivamente.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração reúne-se quando e onde o interesse social o exigir. Ao longo do exercício de 2016 realizaram-se 11 reuniões do Conselho de Administração, com a presença ou representação da totalidade dos membros deste Conselho. A assiduidade global foi de 100%; caso se expurgassem deste cálculo as representações de administradores, a assiduidade seria de 89,4%.

Fizeram-se representar por outro administrador: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira na reunião de 11 de fevereiro; Juan Ginesta Viñas nas reuniões de 11 de fevereiro, 8 de julho e 31 de outubro; Cristina Rios de Amorim Baptista nas reuniões de 11 de janeiro e de 28 de julho; e Luísa Alexandra Ramos Amorim na reunião de 11 de janeiro. Os restantes membros do Conselho de Administração participaram presencialmente em todas as reuniões.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, compete à Assembleia Geral ou a uma Comissão eleita por aquela deliberar sobre a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Tal como referido no ponto 67. deste relatório, encontra-se em exercício uma Comissão de Remunerações (triénio de 2014 a 2016), a quem compete realizar a avaliação referida neste ponto, fazendo-a efetivamente.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos da declaração sobre a política de remunerações a atribuir ao Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de Acionistas de 30 de março de 2016, sob proposta da Comissão de Remunerações da Sociedade

(ponto 69.), sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração deverá ser composta essencialmente por uma remuneração fixa, à qual acresça uma remuneração variável, atribuível aos membros executivos sob a forma de prémio de desempenho, que deve resultar da avaliação da performance de curto prazo e do contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização. O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Remunerações sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo: a evolução dos resultados e o nível de concretização dos objetivos estratégicos de inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento. O pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

António Rios de Amorim (Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Compocork, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Cork Composites, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Research, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Cork Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Florestal España, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Isolamentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Natural Cork, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Tops Series, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Chapius, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração e</i>
<i>Dom Korkowy, Sp. Zo.o</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Equipar – Participações Integradas, SGPS, Lda.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Francisco Oller, S.A.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Korken Schiesser GmbH</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Olimpiadas Barcelona 92, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>SIBL – Société Industrielle Bois Liège, S.A.R.L.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Société Nouvelle des Bouchons Trescasses, S.A.</i>	<i>Diretor</i>
Outras Sociedades	
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agropecuária Mirantes e Freires, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

<i>Amorim – Participações Agro-Florestais, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Capita, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Fininvests, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bomsobro – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caneicor – Sociedade Agro-Florestal da Caneira, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Clube de Tiro, Caça e Pesca a Agolal</i>	<i>Tesoureiro</i>
<i>Corunhal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Fruticor – Sociedade Agrícola de Frutas e Cortiças, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Gierlings Velpor – Veludo Português, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>QM1609 – Investimentos Imobiliários, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo Corticeira Amorim	
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Composites, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Ventures, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Isolamentos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Natural Cork, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Outras Sociedades

<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>API – Amorim Participações Internacionais, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Casa das Heras – Empreendimentos Turísticos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Imobis – Empreendimentos Imobiliários Amorim, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Mosteiro de Grijó – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Paisagem de Alqueva, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>SSA – Sociedade de Serviços Agrícolas, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim Cork Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Vatrya – Consultoria e Marketing, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Presidente da Comissão de Vencimentos</i>
<i>Amorim Cork Services, Lda.(*)</i>	<i>Gerente</i>
Outras Sociedades	
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal – Sociedade Agro-Florestal, S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agro-Pecuária Mirante e Freires, S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>1º Vice-Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Agro-Florestais, S.G.P.S., S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão, S.A. (*)</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Viagens e Turismo, Lda. (*)</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Desenvolvimento, Investimentos e Serviços, S.A. (*)</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Finingest, SGPS, S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim International Participations, B.V. (*)</i>	<i>Director</i>
<i>Bomsobro – Sociedade Agro-Florestal, S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caneicor – Sociedade Agro-Florestal da Caneira, S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corunhal – Sociedade Agro-Florestal, S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Fruticor – Sociedade Agrícola de frutas e Cortiças, S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>MCMA B – Serviços e Gestão, Lda. (*)</i>	<i>Gerente</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, S.A. (*)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
Instituições sem fins lucrativos:	
<i>AEP - Associação Empresarial de Portugal</i>	<i>Membro do Conselho Geral, em representação de Amorim & Irmãos, S.A.</i>
<i>BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável</i>	<i>Membro da Direção</i>
<i>AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado</i>	<i>Membro do Conselho Geral, em representação da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.(**)</i>

(*) À data do presente relatório, a Administradora havia renunciado ao cargo.

(**) Mandato termina em 2016; mantém-se em funções até nova eleição.

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Actual, SGPS, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Viagens e Turismo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Capital, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Global Investors, SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Negócios Internacionais, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Andorine, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Época Global, SGPS, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Great Prime, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Investmark Holdings, B.V.</i>	<i>Director</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Vintage Prime, SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Warranties – SGPS, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
Outras Instuições	
<i>Associação Bagos D’Ouro – IPSS</i>	<i>Presidente da Direção</i>

Juan Ginesta Viñas (Vogal):

	Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM		
	<i>Trefinos, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
Outras Sociedades		
	<i>Les Finques, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.**

Existe uma Comissão Executiva, constituída por delegação de competências do Conselho de Administração. Embora não exista um regulamento de funcionamento formal e disponível para consulta, o funcionamento da Comissão Executiva respeita a todas as regras a que se encontra sujeita, nomeadamente as previstas no CSC, nos Estatutos da Sociedade e nos procedimentos adotados internamente, o que consubstancia por si só um regulamento de funcionamento adequado e propiciador da implementação das melhores práticas, em salvaguarda da eficiência da Sociedade e da criação de valor para o Acionista.

Tal como referido para o Conselho de Administração, acresce que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores salvaguardados tanto pelos membros desta Comissão como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

28. Composição da comissão executiva.

A Comissão Executiva é composta por três membros, um Presidente e dois Vogais. Não tendo ocorrido qualquer alteração à composição desta Comissão em 2016, no final do ano mantinham-se em exercício:

- Presidente:** António Rios de Amorim
Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

O mandato da Comissão Executiva coincide com o do Conselho de Administração.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração – nos precisos termos previstos nos Estatutos e na Lei, conforme descrito no ponto 9. deste relatório –, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte), quer das próprias atividades operacionais e dos negócios.

Nos termos dos Estatutos da CORTICEIRA AMORIM, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da sociedade, assistindo-lhe também competência para matérias

de administração. Em 2016 a atividade da Comissão Executiva desenvolveu-se no quadro destas competências, tendo em vista:

- A gestão corrente da sociedade;
- A implementação das decisões tomadas em Conselho de Administração;
- O alinhamento da atividade das várias Unidades de Negócio que constituem a Sociedade, e análise do *reporting* respetivo;
- Estimativas orçamentais e definição de metas e objetivos;
- Ao nível dos recursos humanos: análise da evolução de indicadores, política e prioridades de formação, avaliação de desempenho, política salarial;
- O acompanhamento da evolução de fatores críticos de negócio, definição e implementação de medidas de gestão desses fatores (evolução dos preços dos principais *inputs*, taxas de juro e de câmbio);
- O acompanhamento e decisão sobre investimentos, financiamentos e assunção de responsabilidades;
- A definição do plano de atividades de auditoria interna e de controlo interno e reporte das principais conclusões;
- A definição da política e decisão sobre as ações prioritárias em matéria de Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
- O acompanhamento da ação Corticeira Amorim: transações efetuadas, evolução da cotação, estimativas de analistas;
- A análise e reflexão sobre o modelo de governo societário e sua adequabilidade à sociedade e respetivos objetivos.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

75

O Presidente da Comissão Executiva, simultaneamente Presidente do Conselho da Administração, remete, em tempo, ao Presidente do Conselho Fiscal as atas das respetivas reuniões.

A Comissão Executiva reuniu-se dez vezes ao longo de 2016, a assiduidade foi de 100% (em termos globais e individuais).

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Sociedade adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como «latino reforçado», com uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os estatutos determinam que o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um ou mais suplentes. No corrente mandato (2014-2016), o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente:

Presidente: Manuel Carvalho Fernandes
Vogal: Ana Paula Africano de Sousa e Silva
Vogal: Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira
Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 24 de março de 2014
Termo do mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais
Suplente: Durval Ferreira Marques
Data da primeira nomeação para o Conselho Fiscal: 28 de maio de 2007
Data da primeira designação para Suplente do Conselho Fiscal: 24 de março de 2014
Termo do mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, todos membros efetivos do Conselho Fiscal cumprem os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, bem como as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O membro suplente deste Conselho, Durval Ferreira Marques é considerado não independente uma vez que não cumpre o critério previsto na alínea b), n.º 5 do artigo 414.º (após três mandatos como Presidente do Conselho Fiscal, foi eleito para suplente do mesmo órgão). Cumpre os restantes requisitos de independência bem como as regras de incompatibilidade referidas no parágrafo anterior.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes.

Manuel Carvalho Fernandes (Presidente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. MBA pela Kaholieke Universiteit te Leuven (Lovaina, Bélgica). Carreira profissional no sector financeiro (1979 – 1995) – Banco Português do Atlântico, Secretário de Estado do Tesouro (1986-1988), Presidente do Banco Comercial de Macau (1989-1995), da Companhia de Seguros Bonança (1992-1995) e da União dos Bancos Portugueses (1993-1995). Administrador do Banco Mais (1997-2011), Seguros Sagres (2006-2008), Finibanco (2004-2006). Presidente executivo da SGAL – Sociedade Gestora Alta de Lisboa (1998-2007).

Nos últimos cinco anos exerceu cargos de administração em várias sociedades (para além das referidas no ponto 36.): BANIF, SGPS, S.A., BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., Tecnicrédito, SGPS, S.A., Banco MAIS, S.A., Finpro, SCR, S.A. e Finpro Unipessoal, Lda.

Ana Paula Africano de Sousa e Silva (Vogal):

Licenciada em Economia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Grau de Doutor em Economia (especialidade de Economia Internacional) pela Universidade de Reading – Inglaterra, em 1995; equivalência ao grau de Doutor concedida pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em Janeiro de 1996. Parte escolar do Mestrado em Economia, concluído em 1989, Faculdade de Economia do Porto. Foi técnica superior (a tempo parcial) no Gabinete de Estudos do Instituto Nacional de Estatística – Centro Regional do Porto – Março de 1996 a Fevereiro de 1998. Desenvolve atividade profissional na Faculdade de Economia do Porto onde é membro do Conselho Científico e onde leciona: Teoria e Política do Comércio Externo (Mestrado em Economia), Comércio Internacional (Mestrado de Economia e Gestão Internacional), Gestão Estratégica Internacional (MEGI), Economia Internacional (Licenciaturas de Economia e de Gestão); Integração Económica, Estudos Económicos Aplicados, Microeconomia e Macroeconomia (Licenciatura de Economia).

Acumula a sua atividade de docente com uma intensa atividade de científica (orientação de teses de doutoramento, dissertações de mestrado, participação em júris) e de publicações académicas.

Integra, como membro, a Associação Interuniversitária de Estudos Europeus em Portugal e a European Union Studies Association (Pittsburg, EUA).

Nos últimos cinco anos não exerceu cargos de administração.

Eugénio Luís Lopes Ferreira (Vogal):

Formação Académica e Profissional: licenciado em Economia na Faculdade de Economia - UP, em 1976, onde foi assistente em 1976/77, na cadeira de Matemática Financeira. Ao longo da carreira profissional frequentou inúmeras ações de formação em diversos países europeus e nos Estados Unidos; membro da Ordem dos Economistas e sócio do Instituto Português de Corporate Governance. Em 2016 cancelou voluntariamente a inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na Ordem dos Contabilistas Certificados.

Experiência Profissional: é membro do Conselho Fiscal da NOS, SGPS, S.A.; desde 2009 até à data consultor em regime livre; 1977-2008: ingressou no escritório do Porto da então Price Waterhouse (PW), actual PricewaterhouseCoopers (PwC). Após uma breve passagem pelo escritório de Paris (1986), foi admitido como Partner em 1991, transferindo-se para o escritório de Lisboa em 1996. Integrou inicialmente o departamento de Auditoria e posteriormente os Transaction Services, tendo participado em inúmeras auditorias, projetos de consultoria, nomeadamente na área de transações e reorganizações de empresas. Como auditor, a extensão das responsabilidades incluíram, na maioria dos casos, o desempenho das funções de membro de Conselho Fiscal ou de Fiscal Único; em diferentes momentos desempenhou variadas funções internas na PW/PwC, nomeadamente (i) a chefia do escritório do Porto (1989-1998); (ii) responsabilidade territorial pela função técnica de auditoria e de gestão de riscos ("Technical Partner" e "Risk Management Partner"); (iii) responsabilidade pela função administrativa, financeira e informática interna ("Finance & Operations Partner"); (iv) responsabilidade pelo Departamento de Auditoria; (v) membro da Comissão Executiva ("Territory Leadership Team"); 1966-1976: iniciou a atividade numa pequena empresa do sector automóvel, interrompida entre 1971-1974 para cumprimento do Serviço Militar.

Nos últimos cinco anos não exerceu cargos de administração.

Durval Ferreira Marques (Suplente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, exerceu funções de docente no Ensino Técnico e de Assistente Técnico na Direção Geral do Banco de Angola. Ao longo de 25 anos ocupou, na África do Sul, cargos de administração em empresas dos setores financeiro, seguros, comunicação e indústria. Foi também representante da Associação Empresarial de Portugal na África do Sul e em Moçambique.

Nos últimos cinco anos não exerceu cargos de administração.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.

Existe o **Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade** que está disponível em

http://www.amorim.com/xms/files/Investidores/2_Orgaos_Sociais/2014-2016_Regulamento_do_Conselho_Fiscal.pdf

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, todos os trimestres nos termos do artigo 10º do regulamento deste órgão. Durante o ano de 2016 realizaram-

se seis reuniões do Conselho Fiscal, com a presença da totalidade dos seus membros. A assiduidade global e individual foi, pois, de 100%.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Manuel Carvalho Fernandes (Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo AFSA, SGPS, S.A. – cargos de administração:	
<i>AFSA, SGPS, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>COEPAR – Consultoria e Investimentos, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>S2IS – Serviços e Investimentos, SGPS, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>BRASILIMO – Investimentos Imobiliários no Brasil, SGPS, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>SSL – Serviços e Investimentos, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>QMETRICS – Serviços, Consultoria e Avaliação da Satisfação, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
Outras sociedades – cargos de administração:	
<i>Faceril – Fábrica de Cerâmica do Ribatejo, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>Coeprimob – promoção Imobiliária, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
<i>Qdata, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Quatenaire, S.A.</i>	<i>Administrador</i>
Grupo AFSA, SGPS, S.A. - outros cargos:	
<i>Douro Empreendimentos Imobiliários, Lda.</i>	<i>Conselho Consultivo</i>
<i>Brasilimo Empreendimentos Imobiliários, Lda.</i>	<i>Conselho Consultivo</i>
Outras sociedades - outros cargos:	
<i>Fundação Oriente</i>	<i>Curador</i>

78

Ana Paula Africano de Sousa e Silva (Vogal):

Instituição	Cargo Exercido
<i>Universidade do Porto</i>	<i>Docente</i>
<i>Faculdade de Economia da Universidade do Porto</i>	<i>Membro do Conselho de Representantes</i>
<i>Faculdade de Economia da Universidade do Porto</i>	<i>Membro da Comissão Científica do Mestrado em Economia e Gestão Internacional</i>
<i>Centro de Estudos Económicos e Financeiros (CEFUP)</i>	<i>Membro</i>

Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
<i>NOS, SGPS, S.A.</i>	<i>Membro do Conselho Fiscal</i>

Desde 2009, exerce profissionalmente a função de consultor, em regime livre.

Durval Ferreira Marques (Suplente): não exerce funções em outras sociedades.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Compete ao Conselho Fiscal monitorizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

De realçar que, com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016 da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro que aprovou o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ficou substancialmente limitada (um vasto conjunto de serviços proibidos legalmente e, restantes, limitados a 30% do valor total de honorários pagos ao Revisor Oficial de Contas) e, para os serviços não proibidos, sujeita a aprovação prévia dos mesmos pelo Conselho Fiscal.

Assim, e sempre sujeitos a aprovação expressa do Conselho Fiscal, foram contratados outros serviços (e não serviços adicionais aos prestados pelo auditor externo) à PricewaterhouseCoopers. Tais serviços compreendem essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei.

No âmbito destes serviços:

- i. Nem a PricewaterhouseCoopers assume a liderança dos projetos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM,
- ii. Nem os representantes da PricewaterhouseCoopers indicados para o cargo de Revisor Oficial de Contas da Corticeira Amorim colaboram nesses projetos;

não se colocando, portanto, questões relativas à independência da atuação do Revisor Oficial de Contas.

79

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização.

Ao Conselho Fiscal compete, nos termos da Lei e do respetivo Regulamento de Funcionamento:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e das existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;

- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, dando-lhes o tratamento adequado;
- Analisar as comunicações de irregularidades recebidas, solicitando aos restantes órgãos sociais e estruturas da sociedade os esclarecimentos necessários às situações reportadas;
- Sugerir, na sequência da análise referida na alínea anterior, medidas acauteladoras da ocorrência dessas irregularidades e dar conhecimento delas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique, garantindo-se sempre a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente o não pretenderem;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da sociedade, devendo previamente comunicar ao Conselho de Administração o âmbito e as condições da prestação de serviços a contratar;
- Apreciar e dar parecer prévio sobre as Transações com Titulares de Participações Qualificadas, nos termos de regulamento próprio;
- Suspender administradores quando:
 - as suas condições de saúde os impossibilitem temporariamente de exercer as funções;
 - outras circunstâncias pessoais obstem a que exerçam as suas funções por tempo presumivelmente superior a sessenta dias e solicitem ao Conselho Fiscal a suspensão temporária ou este entenda que o interesse da sociedade o exige;
- Declarar o termo das funções de administradores quando ocorra, posteriormente à sua designação, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constituísse impedimento a essa designação e o administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de trinta dias;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.
- Apreciar o relatório de gestão, as contas do exercício, a certificação legal das contas ou de impossibilidade de certificação bem assim como o relatório adicional a preparar pelo Revisor Oficial de Contas nos termos do artigo 24º da Lei 148/2015;
- Se concordar com a certificação legal das contas ou com a declaração de impossibilidade de certificação, declará-lo expressamente no seu parecer;
- Se discordar da certificação legal das contas ou da declaração de impossibilidade de certificação, consignar no relatório as razões da sua discordância;
- Remeter o relatório e parecer ao Conselho de Administração, no prazo de quinze dias a contar da data em que tiver recebido os referidos elementos de prestação de contas;
- Emitir, no seu relatório e parecer, uma declaração de que, relativamente ao relatório de gestão, às contas anuais e demais documentos de prestação de contas exigidas por lei ou regulamento da CMVM, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam;

- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Selecionar os revisores oficiais de contas a propor à Assembleia Geral e recomendar justificadamente a preferência por um deles;
- Acompanhar a revisão de contas individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- Verificar e acompanhar a independência do Revisor Oficial de Contas nos termos legais, incluindo a obtenção das confirmações escritas formais do revisor oficial de contas previstas nos artigos 63º e 78º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços para além dos serviços de auditoria;
- Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é composto por um membro efetivo e um suplente, qualquer deles revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Os membros deste órgão em exercício a 31 de dezembro de 2013, eleitos para o mandato 2011 a 2013, mantiveram-se, nos termos legais, em exercício até nova eleição, que decorreu na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 24 de março de 2014. Esta Assembleia Geral reelegeu todos os membros para um novo mandato, de 2014 a 2016:

81

Efetivo: Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., registado na CMVM desde 15 de julho de 2004 sob o nº 20161485, representado por José Pereira Alves (ROC) ou por António Joaquim Brochado Correia (ROC)

Suplente: Hermínio António Paulos Afonso (ROC)

Data do termo de mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Compete ao Revisor Oficial de Contas:

- Proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas da sociedade, devendo, designadamente verificar:
 - A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
 - Quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou por outro título;
 - A exatidão dos documentos de prestação de contas;
 - Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Comunicar, imediatamente, por carta registada, ao presidente do conselho de administração os factos de que tenha conhecimento e que considere revelarem graves dificuldades na prossecução do objeto da sociedade, designadamente reiteradas faltas de pagamento a fornecedores, protestos de título de crédito, emissão de

cheques sem provisão, falta de pagamento de quotizações para a segurança social ou de impostos. Requerer ao presidente do conselho, no caso de este não ter respondido à carta ou da resposta ser considerada insatisfatória, a convocação do conselho de administração para reunir, com a sua presença, com vista a apreciar os factos e a tomar as deliberações adequadas. No caso da reunião não se realizar ou se as mediadas adotadas não forem consideradas adequadas à salvaguarda do interesse da sociedade, requerer, por carta registada, que seja convocada uma assembleia geral para apreciar e deliberar sobre os factos constantes das citadas cartas registadas e da ata da reunião do conselho acima referida.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. exerce funções há doze anos consecutivos; enquanto o Revisor Oficial de Contas que representa aquela sociedade cumpre essas funções há quatro anos.

A Corticeira Amorim não tinha uma política de rotatividade do Revisor Oficial de Contas. A sua manutenção obedecia à ponderação entre as vantagens e inconvenientes daí decorrentes, nomeadamente o conhecimento e experiência acumulada no setor em que a Sociedade desenvolve a sua atividade. A PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. – Revisor Oficial de Contas que conclui, este ano o seu mandato – cumpria, na opinião a Sociedade, os requisitos de independência, o que era reforçado pelo fato de promover a rotação do Sócio que acompanha a Sociedade, com a periodicidade de sete anos, em linha com as melhores práticas internacionais. Nos últimos quatro anos, o acompanhamento da Sociedade foi feito por António Joaquim Brochado Correia.

Com a entrada em vigor da Lei nº 140/2015, 07/09 - Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - passou a estar legalmente previsto um período mínimo (dois anos) e um período máximo (no caso concreto da Corticeira Amorim, três mandatos) para o exercício de funções de revisão legal das contas pelo revisor oficial de contas, assim se implementando na Corticeira Amorim a rotação periódica, obrigatória, do Revisor Oficial de Contas. Estando o atual revisor Oficial de Contas em fim de mandato, a próxima Assembleia Geral de Acionistas das Corticeira Amorim, a convocar para 7 de abril de 2017, procederá à eleição de um novo Revisor Oficial de Contas, a partir de uma lista de candidatos selecionados de acordo com o processo de consulta preconizado legalmente

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Durante o exercício em apreço, foram contratados à PricewaterhouseCoopers, incluindo outras entidades pertencentes à mesma rede, pela Sociedade e sociedades que com esta se encontram em relação de grupo, serviços cuja natureza e valor se descrevem no seguinte quadro:

Natureza do Serviço	PwC SROC						Empresas da Rede PwC					
	Corticeira Amorim		Entidades que integram o grupo		Total		Corticeira Amorim		Entidades que integram o grupo		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Auditoria e revisão de contas	54.000	100%	158.400	81%	212.400	85%	0	0%	113.700	59%	113.700	59%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0%	22.824	12%	22.824	9%	0	0%	0	0%	0	0%
Assessoria Fiscal	0	0%	5.549	3%	5.549	2%	0	0%	0	0%	0	0%
Outros serviços	0	0%	8.150	4%	8.150	3%	0	0%	80.411	41%	80.411	41%
TOTAL	54.000	100%	194.923	100%	248.923	100%	0	0%	194.111	100%	194.111	100%

Natureza do Serviço	Total					
	Corticeira Amorim		Entidades que integram o grupo		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Auditoria e revisão de contas	54.000	100%	272.100	70%	326.100	74%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0	0%	22.824	6%	22.824	5%
Assessoria Fiscal	0	0%	5.549	1%	5.549	1%
Outros serviços	0	0%	88.561	23%	88.561	20%
TOTAL	54.000	100%	389.034	100%	443.034	100%

A rubrica de Outros serviços de garantia fiabilidade inclui a certificações de mapas de despesas de investimento, emissão de relatório sobre demonstrações financeiras proforma, verificação do relatório de sustentabilidade e emissão de parecer de fusão

Em Assessoria Fiscal estão serviços de apoio no *benchmarking* de preços de transferência, contratados antes da entrada em vigor da Lei nº 140/2015.

Os Outros Serviços incluem, entre outros: estudo de satisfação de clientes, análise de *pricing* e rentabilidades, apoio a candidaturas a incentivos.

No âmbito destes serviços, estas Entidades não assumem a liderança dos projetos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM, não se colocando portanto questões relativas à independência da atuação das mesmas.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria externa da Corticeira Amorim é feita pelo Revisor Oficial de Contas (identificação: ponto 39.).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

Conforme descrito no ponto 40.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Conforme descrito no ponto 40.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Conforme descrito no ponto 40.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Conforme descrito no ponto 41. (identificação de trabalhos) e no ponto 37. (procedimentos internos).

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Conforme descrito no ponto 41.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na Lei com a seguinte especificidade prevista nos seus Estatutos: a Administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Compete ao Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, nos termos do respetivo regulamento de funcionamento, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou por outras pessoas/entidades, dando-lhes o tratamento adequado.

As comunicações deverão ser dirigidas ao:

Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Morada - Sede social da Sociedade: Rua de Meladas, n.º 380 – Apartado 20 - 4536-902 MOZELOS

Telefone: 22 747 54 00

assegurando a Sociedade que o conteúdo das comunicações recebidas é, em primeiro lugar, do conhecimento do Conselho Fiscal (a nenhum Colaborador da Sociedade está autorizada a abertura de correspondência dirigida especificamente a este órgão social ou a qualquer um dos seus membros individualmente identificados).

Compete ao Conselho Fiscal analisar as comunicações recebidas, solicitar aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade os esclarecimentos necessários à situação reportada, sendo competente para, face a cada situação concreta:

- Sugerir medidas acauteladoras de ocorrência de irregularidades;
- Dar conhecimento das irregularidades efetivas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique.

Em todo o processo se garante a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente não pretendam tal tratamento.

É convicção da CORTICEIRA AMORIM que (i) a atribuição de tal competência ao Conselho Fiscal – órgão integralmente constituído por membros independentes, garantindo assim a análise e tratamento imparcial de irregularidades que possam ser comunicadas à Sociedade –, (ii) a não imposição da forma que deve assumir tal comunicação, deixando ao critério do declarante a utilização do suporte que julgue mais adequado a tal comunicação, (iii) a obrigação de se assegurar a proteção de dados (cumprindo escrupulosamente as indicações do declarante em matéria de confidencialidade) e de Colaboradores, constituem medidas que, mantendo a simplicidade da comunicação, salvaguardam os direitos quer do declarante quer dos Colaboradores da Sociedade e efetivamente promovem a investigação e o esclarecimento imparcial das situações declaradas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tem competências nestas matérias o Departamento de Auditoria Interna.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Estes Departamentos atuam na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objetivo principal consiste na visão integrada dos fatores considerados críticos, pela rendibilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o Acionista.

A um nível operacional e pelas características específicas da atividade da CORTICEIRA AMORIM são identificados dois fatores críticos, cuja gestão é da responsabilidade das UN, nomeadamente os riscos de mercado e de negócio e o fator matéria-prima (cortiça).

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Risco de mercado e de negócio das atividades operacionais:

A gestão dos riscos de mercado e do negócio começa por ser assegurada pelas quatro UN com intervenção no mercado de produtos finais da CORTICEIRA AMORIM, ou seja, as UN Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

No planeamento estratégico destas UN, suportado pela metodologia do *balanced scorecard*, são identificados os fatores chave para criação de valor seguindo numa lógica multiperspetiva, que engloba as perspetivas financeiras, de mercado/Clientes, de processos e infraestruturas. Nesta lógica, são definidos os objetivos estratégicos e respetivas metas, bem como as iniciativas a desenvolver para as atingir.

A metodologia adotada permite reforçar o alinhamento entre a estratégia delineada e o planeamento operacional onde se definem, para um horizonte temporal mais curto, as ações prioritárias a desenvolver para a redução de riscos e criação sustentada de valor. Nas UN estão implementados os processos que permitem o acompanhamento sistemático daquelas ações, as quais são sujeitas a monitorização periódica e a apreciação mensal em sede de Conselho de Administração da UN.

Risco matéria-prima (cortiça):

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste fator, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as atividades da CORTICEIRA AMORIM que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, permitindo:

- A especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- O aproveitamento de sinergias e integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformadas nas restantes unidades;
- Potenciar a gestão das matérias-primas numa ótica multinacional;
- Reforçar a presença junto dos países produtores;
- Manter registo histórico (cadastro) atualizado por unidade florestal produtora de cortiça;
- Reforçar o diálogo com a produção, promovendo a certificação florestal, o aumento da qualidade técnica do produto e desenvolver parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;

- Preparar, debater e decidir no seio do Conselho de Administração a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver;
- Assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- Assegurar a prazo a estabilidade desta variável crítica para a atividade da CORTICEIRA AMORIM.

Risco Jurídico:

No que concerne aos riscos jurídicos, o principal risco da atividade da CORTICEIRA AMORIM e suas subsidiárias relaciona-se com potenciais alterações de legislação que possam ter impacto sobre as operações – nomeadamente legislação laboral, regulação ambiental, entre outras – que possam afetar a prossecução e rentabilidade das áreas de negócio em que a Organização desenvolve atividade.

A Direção Jurídica em cooperação com a área de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento Estratégico procuram acautelar, por antecipação, tais alterações adaptando as práticas da Sociedade em consonância. A existência de inúmeras certificações, melhor detalhadas no Capítulo 5. do Relatório de Gestão (segurança alimentar, qualidade, ambiente, recursos humanos, etc.), assentes em procedimentos concebidos, implementados e auditados regular e rigorosamente pelas Entidades responsáveis pela emissão de tais certificações, garante a minimização de tal risco. Sempre que aplicável e possível, a Organização contrata seguros que mitigam as consequências de eventos incertos mas potencialmente desfavoráveis.

Na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva ou por Administrador Executivo, existem Áreas de Suporte com uma forte atuação na gestão de fatores críticos, incluindo a prevenção e deteção de riscos, sendo de destacar neste âmbito a intervenção das Áreas Financeira, Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna.

Risco Financeiro:

Por ser uma das empresas portuguesas mais internacionalizadas, além da gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, a CORTICEIRA AMORIM atribui especial atenção à gestão do risco cambial.

A Área Financeira enquanto responsável pela prevenção, monitorização e gestão dos referidos riscos, tem como principais objetivos o apoio na definição e implementação estratégica global ao nível financeiro e a coordenação da gestão financeira das diferentes UN. Encontra-se estruturada da seguinte forma:

- Direção Geral Financeira (DGF) – área que coordena a função financeira ao nível central, isto é, responsável pelo desenvolvimento de políticas e medidas (a aprovar em Comissão Executiva) e sua implementação, pela interlocução global com as contrapartes financeiras, pela monitorização da evolução e pelo reporte periódico (Administrador que acompanha o pelouro; Comissão Executiva e Conselho de Administração);
- Responsáveis Financeiros que, ao nível das empresas, acompanham a evolução dos negócios gerindo a sua componente financeira de acordo com as políticas e medidas preconizadas, articulando a sua atuação com a DGF.

O alinhamento desta estrutura orgânica é garantido por:

- Informação diária e semanal e debate quinzenal sobre aos mercados financeiros e sobre evoluções económicas que possam ter impacto na atividade das empresas;
- Informação periódica (mensal) das condições globalmente contratadas;
- Reuniões trimestrais dos responsáveis financeiros – análise da situação específica e reflexão sobre medidas a implementar;

- Reporte e debate em sede de Conselho de Administração dos aspetos mais relevantes da Área Financeira (endividamento, capital investido, responsabilidades).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O sistema de controlo interno e de gestão de riscos atualmente implementado na Sociedade resulta de um profundo e contínuo processo de aperfeiçoamento e reflexão interna na Sociedade, envolvendo quer o Conselho de Administração, em particular a sua Comissão Executiva, quer as várias áreas de suporte – nomeadamente a área de Desenvolvimento Organizativo e de Planeamento Estratégico, quer, quando pertinente, o apoio de consultores externos especializados.

De realçar também a área de Auditoria Interna cujo trabalho desenvolvido tem significativo impacto na redução dos riscos de funcionamento da Organização, sendo suas principais funções a avaliação e revisão dos sistemas de controlo interno, visando a otimização dos recursos e a salvaguarda do património, bem como o exame das atividades desenvolvidas, de forma a permitir aos órgãos de gestão um nível de segurança razoável de que os objetivos de negócio serão atingidos.

O sistema de reporte implementado, seja periódico seja pontual por iniciativa do Conselho de Administração, da Comissão Executiva ou dos responsáveis pela gestão, tem implícito quer mensurações quer avaliações objetivas de tais riscos que, sendo debatidos em Conselho de Administração ou Comissão Executiva, dão, se for o caso, lugar à definição de medidas adicionais ou corretivas cuja execução e impacto são objeto de *follow-up* no seio do órgão que as deliberou.

A evolução da atividade e a crescente complexidade do enquadramento em que os negócios se desenvolvem, motivam um atento acompanhamento dos sistemas implementados e, incorporando os contributos e opiniões quer do Conselho Fiscal quer do Revisor Oficial de Contas, que resulta em adoção de procedimentos mais eficazes sempre que tal se mostra aconselhável.

Nos termos do Regulamento do Conselho Fiscal, compete também a este órgão fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

Relativamente à **preparação e divulgação de informação financeira – incluindo a consolidada**, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, de forma a que:

- A sua execução obedeça a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
- A sua verificação seja efetiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização;
- A sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
- A sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no sítio da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em quarto, a Quadros da CORTICEIRA AMORIM e aos contactos constantes da base de dados de Acionistas, Investidores, Analistas e outros *Stakeholders*.

O processo de preparação da informação financeira, incluindo a consolidada, está dependente dos intervenientes no processo de registo das operações e dos sistemas de suporte. Existe um Manual de Procedimentos de Controlo

Interno e um Manual Contabilístico implementados ao nível do Grupo. Estes manuais contêm um conjunto de políticas, regras e procedimentos destinados a (i) garantir que, no processo de preparação da informação financeira, são seguidos princípios homogéneos e (ii) a assegurar a qualidade e fiabilidade da informação financeira.

A implementação das políticas contabilísticas e procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação da informação financeira é alvo de avaliação pela atividade da auditoria interna e externa.

Todos os trimestres, a informação financeira consolidada por Unidade de Negócios é avaliada, validada e aprovada pela Administração da Unidade de Negócios respetiva, procedimento consistentemente adotado por toas as Unidades de Negócio do Grupo Corticeira Amorim.

Antes da sua divulgação, a informação financeira consolidada da Corticeira Amorim é aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada ao Conselho Fiscal.

Realça-se ainda que o referido Manual de Procedimentos de Controlo Interno contém um conjunto de regras destinadas a garantir que o processo de divulgação de informação financeira, incluindo a informação consolidada, garante a qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A CORTICEIRA AMORIM assegura, através do **Departamento de Relações com o Mercado**, a existência de um permanente contacto com o Mercado, respeitando o princípio da igualdade de Acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos Investidores.

Este Departamento, liderado pelo Representante para as Relações com o Mercado, reúne e coordena a colaboração de profissionais de outros departamentos (Controlo de gestão, Jurídico-fiscal, Administrativo-financeiro) da Corticeira Amorim em prol de uma resposta objetiva e tempestiva a todas as solicitações de investidores (atuais ou potenciais).

Funções:

O Departamento de Relações com o Mercado, supervisionado pelo Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM exerce, designadamente, as seguintes funções:

- Divulgação periódica de análise da evolução da atividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e preparação da sua apresentação pública anual realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- Divulgação de informação privilegiada;
- Divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- Receção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- Participação em conferências e reuniões com investidores e analistas.

Das ações desenvolvidas em 2016, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:

- A apresentação da atividade e dos resultados anuais, em sistema de audioconferência, fomentando assim a interação na divulgação daquela informação;
- Reuniões *one-on-one* realizadas a convite e nas instalações de bancos de investimento, tanto em Portugal como no estrangeiro;
- Participação em *roadshows* internacionais;

- Reuniões nas instalações da Sociedade com investidores e equipas de analistas, aos quais foram apresentadas as principais unidades industriais.

A CORTICEIRA AMORIM tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da atividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos Investidores.

Tipo de informação disponibilizada (em português e em inglês):

- A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Estatutos;
- Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso;
- Documentos de prestação de contas, incluindo relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;
- Convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Modelo para exercício de voto não presencial;
- Modelo de procuração para representação dos Acionistas em Assembleia Geral;
- Informação semestral e trimestral da atividade desenvolvida pela Sociedade;
- Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;
- Apresentações da atividade efetuadas a Analistas e Investidores.

90

A partir do início de 2009 passaram também a ser disponibilizadas as atas e informação estatística sobre as presenças dos Acionistas na Assembleia Geral, no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da Assembleia Geral.

Elementos para contato:

O acesso a este Departamento pode ser feito pelo telefone 22 747 54 00, pelo fax 22 747 54 07 ou pelo endereço de correio eletrónico corticeira.amorim@amorim.com.

57. Representante para as relações com o mercado.

A função de Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM é desempenhada por Cristina Rios de Amorim Baptista.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A proporção de resposta aos pedidos de informação é de 100%; o prazo de resposta é, em média, de 24 horas (dias úteis), salvo casos de elevada complexidade (prazo de resposta médio de cinco dias úteis) que exigem a consulta a recursos externos à Sociedade e, portanto, dependentes dos prazos de resposta de tais recursos. Em 2016, estes casos

representaram menos de 5% do total de pedidos de informação recebidos. No final de 2016 não havia solicitações por responder.

V. Sítio de Internet

59. Endereço.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza no sítio www.corticeiraamorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, sobre a sua atividade e sobre a evolução dos seus negócios.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Estatutos:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>

Regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/orgaos-sociais/>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Titulares dos órgãos sociais:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/orgaos-sociais/>

Representante para as relações com o mercado:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/>

Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso:

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Prestação de contas:

<http://www.amorim.com/investidores/relatorio-e-contas/>

<http://www.amorim.com/investidores/resultados/>

Calendário semestral de eventos societários:

<http://www.amorim.com/investidores/calendario-de-eventos/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/assembleia-geral/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/assembleia-geral/>

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

92

Compete à Assembleia Geral de Acionistas nomear uma Comissão de Remunerações, ponderando a possibilidade e capacidade efetiva que os respetivos membros reúnem para, a todo o tempo do respetivo mandato, exercer de forma independente as funções que lhe estão atribuídas, isto é, na definição de políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais que promovam, numa perspetiva de médio e longo prazos, o alinhamento dos respetivos interesses com os da Sociedade.

A adoção da metodologia *balanced scorecard*, que pondera indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, permite à Comissão de Remunerações aferir em cada exercício do grau de cumprimento objetivo dessas metas. Fundamenta, também, a elaboração das declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, anualmente submetidas à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Assim, compete:

- À Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir membros do Conselho de Administração, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros dos restantes órgãos sociais;
- Ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos seus Dirigentes.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Nos termos dos estatutos, a Comissão de Remunerações é composta por três membros efetivos, que escolherão o respetivo Presidente.

Após renúncia do Vogal Álvaro José da Silva, apresentada em 16 de maio de 2016, a Comissão de Remunerações passou a ser composta por:

Presidente: José Manuel Ferreira Rios;

Vogal: Rui Fernando Viana Pinto

Fim do mandato: 31 de dezembro de 2016, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Não foram contratadas pessoas singulares ou coletivas para prestar apoio a esta Comissão.

A Comissão de Remunerações reuniu cinco vezes em 2016, com uma assiduidade global de 96%.

Compete a esta Comissão apresentar a Política de Remunerações a apresentar à Assembleia Geral de Acionistas relativamente à remuneração a auferir pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Compete-lhe também deliberar sobre as remunerações de cada um dos administradores; sobre quais os administradores cuja remuneração consiste em participação nos lucros, bem como a percentagem destes atribuída a cada um.

Formalmente os membros que constituem a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM não devem ser considerados independentes relativamente ao Conselho de Administração. No entanto, é convicção geral – nomeadamente da Assembleia Geral de Acionistas que os elegeu para os respetivos cargos – que, além de reunirem competências técnicas adequadas, acumulam uma experiência, uma ponderação e uma ética que lhes permite cabalmente zelar pelos interesses que lhes estão cometidos.

93

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros desta Comissão foram selecionados tendo em conta a sua longa experiência em gestão de recursos humanos, no acompanhamento e *benchmarking* das políticas de outras sociedades nestas matérias e o conhecimento da legislação laboral e das boas práticas remuneratórias.

Qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão de remunerações e outros elementos curriculares relevantes:

José Manuel Ferreira Rios (Presidente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto. Curso de Perito Averiguador em Danos Reais (2016) e frequência de vários cursos de Segurança e Recursos Humanos. Exerce, desde 1975, cargos de Administração em várias sociedades, o que inclui, entre outras, liderança de áreas de recursos humanos, contando com larga experiência na gestão de recursos humanos, definição de métricas de análise e avaliação de desempenho.

Atualmente ocupa também os cargos de Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa da Cortiça (APCOR); de vogal da Comissão de Fiscalização do Centro Tecnológico da Cortiça (CINCORK) e de vogal do Conselho Diretivo da Fundação Terras de Santa Maria.

Álvaro José da Silva (Vogal) – em exercício até 16 de maio de 2016:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto; pós-graduação em Finanças pelo ISAG. Exerceu as funções de diretor do Gabinete de Estudos, Informação e Controlo da Portucel (1978 – 1983); de diretor financeiro Isopor Portugal e da Dow Chemical Portugal (1983 – 1989). Responsável, desde 1989 até maio de 2016, pelo Departamento de Controlo de Gestão e de Consolidação do Grupo Amorim. Orador em vários cursos de formação.

Amplio conhecimento do mercado de trabalho e práticas laborais e remuneratórias. Frequência de várias ações e seminários que abordam estes temas, em particular as questões de *pay per performance*.

Rui Fernando Viana Pinto (Vogal):

Curso de Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto). Exerceu funções de auditor na empresa Burton & Meyer (1976) e de supervisor tributário dos Serviços de Inspeção Tributária da DGCI/Ministério das Finanças (1978-1989). Assume a direção do Departamento Fiscal do Grupo Amorim desde 1989 até à presente data.

Conhecimento do mercado de trabalho e das práticas laborais, em particular das questões tributárias associadas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Sob proposta apresentada pela Comissão de Remunerações da Sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de março de 2016 aprovou a seguinte política de remunerações:

- A remuneração dos **Membros da Mesa Assembleia Geral e do Conselho Fiscal** reveste a forma de senha de presença, devendo ser fixada para todo o mandato, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado;
- A remuneração do **Revisor Oficial de Contas** reveste a forma de prestação de serviços, devendo ser fixada anualmente, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado;
- Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada Membro do Conselho de Administração;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias;
 - sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá ser composta essencialmente por uma remuneração fixa atribuível a membros executivo e não executivos, à qual acresça uma remuneração variável atribuível aos membros executivos sob a forma de prémio de desempenho;

- a atribuição da componente variável da remuneração prevista no ponto anterior deverá corresponder a um prémio, que resultará da avaliação da performance de curto prazo e do contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização;
- o montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Remunerações sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo: a evolução dos resultados e o nível de concretização dos objetivos estratégicos de inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento;
- o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;
- aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.
- Não é política da Sociedade atribuir aos membros dos seus órgãos sociais:
 - planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço as ações;
 - sistema de benefícios de reforma.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69. Os membros executivos do Conselho de Administração auferem de uma componente variável da remuneração que depende da avaliação do respetivo desempenho, em particular do respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo (resultados, inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento).

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

É adotada integralmente a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69. Nesses termos, o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após

o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.

Não se verificando, no exercício em apreço, a deterioração a que alude o parágrafo anterior, não se verificou diferimento do pagamento da componente variável.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe atribuição de remuneração variável em ações nos termos deste ponto.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe atribuição de remuneração variável em opções nos termos deste ponto.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Para além do exposto nos pontos anteriores, não existem outros sistemas de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

96

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma nos termos deste ponto.

Conforme referido no ponto 69. a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM submeteu à apreciação da Assembleia de Acionistas realizada em 30 de março de 2016 (que a aprovou) a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração, a qual expressamente refere não ser política de remuneração a atribuição dos benefícios referidos nesta nota.

Apesar de, à data deste relatório, não existirem sistemas de benefícios de reforma como os referidos nesta nota, entende a Sociedade que, a propor-se a sua implementação, a Assembleia Geral deve apreciar as características dos sistemas adotados e vigentes no exercício em causa (tal como apreciou a sua não atribuição).

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

No exercício de 2016, o conjunto de todos os membros do **Conselho de Administração** auferiu remunerações provenientes da Corticeira Amorim que ascenderam a 625 549,51 euros:

- o conjunto de membros executivos auferiu remunerações fixas que ascenderam a 454 689,51 euros (António Rios de Amorim: 208 706,25 euros; Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira: 117 497,01 euros; Fernando José de Araújo dos Santos Almeida: 128 486,25 euros) e variáveis – correspondentes a um prémio de desempenho decorrente da análise da evolução dos resultados e o nível de concretização dos seguintes objetivos estratégicos: inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento - que ascenderam a 170 860,00 euros (António Rios de Amorim: 75 600,00 euros; Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira: 38 100,00 euros; Fernando José de Araújo dos Santos Almeida: 57 160,00 euros);
- os membros não executivos deste órgão não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho de funções no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM.

Não se registava, a 31 de dezembro de 2016, processamento de qualquer remuneração fixa ou variável cujo pagamento tivesse sido diferido.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2016, nenhum dos membros do Conselho de Administração auferiu remunerações provenientes de outras sociedades associadas ou participadas que consolidam na Corticeira Amorim.

As sociedades em relação de domínio com a Corticeira Amorim, SGPS, S.A. - pelo exercício de funções de administração nessas mesmas sociedades - pagaram remunerações a Cristina Rios de Amorim Baptista: fixa de 149 856,30 euros e a Luísa Alexandra Ramos Amorim: fixa de 56 500,00 euros.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

A componente variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração corresponde a um prémio de desempenho que decorre da verificação objetiva do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos no plano estratégico da Sociedade (horizonte temporal: três anos) e suas declinações anuais. Para este efeito, relevaram, entre outros, a análise da evolução dos resultados e o nível de concretização dos seguintes objetivos estratégicos: inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento.

Os valores atribuídos aos membros do Conselho de Administração nos termos desta nota encontram-se desagregados no ponto 77.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-Administradores relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2016.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

No exercício de 2016, o conjunto de todos os membros do **Conselho Fiscal** auferiu de retribuições totais que ascenderam a 40 800,00 euros (Manuel Carvalho Fernandes: 12 000,00; Ana Paula Africano de Sousa e Silva: 9600,00; Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira: 9600,00; Durval Ferreira Marques: 9600,00 euros). Os membros do Conselho Fiscal não auferem, nos termos da política de remunerações descrita, retribuição variável.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral auferiram retribuições totais que ascenderam a 10 000,00 e 3000,00 euros, respetivamente.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem limitações contratuais nos termos deste ponto.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem acordos nos termos deste ponto. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou Dirigentes que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“stock options”)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas,

características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Nos termos da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e, conforme referido no ponto 85., não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

Entende a Sociedade que, a propor-se a implementação de planos deste tipo, a Assembleia Geral deverá apreciar as características dos planos a adotar, bem como a sua concretização em cada exercício.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (“stock options”) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não existem.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não existem mecanismos de controlo deste tipo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

Todos os negócios realizados pela Sociedade com partes relacionadas respeitam o interesse da Sociedade e suas participadas, são analisados pelo órgão competente da Unidade de Negócios que é contraparte na transação e são realizados ou (i) a condições normais de mercado ou (ii) quando a especificidade das transações não permite determinar esse valor, utilizando o critério *cost plus*, com margens na faixa 2%-5%. Negócios de valor significativo (transação superior a 1 milhão de euros) ou, pela sua natureza, de especial relevância para a Sociedade, são analisados em Comissão Executiva e/ou Conselho de Administração.

Nos termos do regulamento sobre Transações com Titulares de Participações Qualificadas⁶ aprovado e em vigor desde 1 de agosto de 2014, a realização de transações com titulares de participação qualificada e/ou entidades relacionadas deve ser submetida a parecer prévio do Conselho Fiscal nos seguintes casos:

- i) Transações cujo valor por transação exceda um milhão de euros ou cujo valor acumulado no exercício exceda três milhões de euros. O parecer prévio do Conselho Fiscal não será necessário quando respeitar a contratos de execução continuada, ou a renovações em termos substancialmente semelhantes aos do contrato anteriormente em vigor;
- ii) Transações com um impacto significativo na atividade da CORTICEIRA AMORIM e/ou das suas Subsidiárias em função da sua natureza ou importância estratégica, independentemente do respetivo valor;

⁶ Apesar do regulamento sobre Transações com Titulares de Participações Qualificadas aprovado e em vigor a partir de 1 de agosto de 2014 não está disponível para consulta pública, informa-se nesta nota 89. do teor relevante do mesmo.

iii) Transações realizadas, excepcionalmente, fora das condições normais de mercado, independentemente do respetivo valor.

A avaliação a realizar no âmbito dos procedimentos de autorização e parecer prévio aplicáveis a transações com titulares de participação qualificada e/ou entidades relacionadas deve ter em conta, entre outros aspetos relevantes em função do caso concreto, o princípio do igual tratamento dos acionistas e demais *stakeholders*, a prossecução do interesse da Sociedade e, bem assim, o impacto, materialidade, natureza e justificação de cada transação.

O valor destas transações é divulgado anualmente no Relatório e Contas Consolidado da Corticeira Amorim (ponto 92. deste relatório).

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

No exercício em apreço não houve operações sujeitas a parecer prévio do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Conforme descrito no ponto 89.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

As transações da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 8 110 mil euros (2015: 7 627 mil euros); em sentido contrário realizaram-se transações que ascenderam a 134 mil euros (2015:117 mil euros).

As vendas da Quinta Nova, S.A., subsidiária da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., às empresas do universo CORTICEIRA AMORIM atingiram os 72 mil euros (2015: 23 mil euros); em sentido contrário, realizaram-se transações que ascenderam a 86 mil euros (80 mil euros).

As compras de cortiça amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da CORTICEIRA AMORIM atingiram o valor de 852 mil euros (2015: 1 317 mil euros), correspondendo a menos de 1% das compras totais da matéria-prima cortiça.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em matéria de governo societário, a CORTICEIRA AMORIM encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao estipulado no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados pela CMVM, podendo este conjunto de documentos ser consultado no sítio da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos seus próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no sítio da Sociedade, em <http://www.amorim.com/investidores/informacao-institucional/estruturas-juridica/>; e, (iii) ao Código de Governo Societário 2013 emanado pela CMVM a que alude o Regulamento CMVM nº 41/2013, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas, que também se encontra disponível em www.cmvm.pt.

A CORTICEIRA AMORIM avalia as suas práticas tendo por referência o referido Código de Governo Societário, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência a todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE

I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.

101

Adotada. Pontos: 12., 13. e 56.

I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Não adotada. Ponto 14.

Os **Estatutos da CORTICEIRA AMORIM** consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei⁷ nas seguintes situações:

⁷ O Código das Sociedades Comerciais prevê os seguintes requisitos necessários à válida deliberação em assembleia geral:

Quórum (artigo 383.º):

1. A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de Acionistas presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte ou no contrato.
2. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados Acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social.
3. Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de Acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Maioria (artigo 386.º):

1. A Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado, salvo disposição diversa da lei ou do contrato; as abstenções não são contadas.
2. Na deliberação sobre a designação de titulares de órgãos sociais ou de revisores ou sociedades de revisores oficiais de contas, se houver várias propostas, fará vencimento aquela que tiver a seu favor maior número de votos.
3. A deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º deve ser aprovada por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.
4. Se, na assembleia reunida em segunda convocação, estiverem presentes ou representados Acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, a deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na assembleia geral de Acionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado (artigo 7.º);
- Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392.º do CSC, que contra a deliberação de destituição não tenham votado Acionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social (artigo 17.º);
- Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Acionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22.º);
- Alteração da composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de Acionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24.º);
- Dissolução da Sociedade - necessidade de deliberação de Acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado (artigo 33.º).

Como resulta do exposto, o não cumprimento da Recomendação da CMVM e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos Acionistas, particularmente aos detentores de reduzidas frações de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afetam de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do Administrador proposto pelos Acionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos Acionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos Acionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, revista esta situação, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e proteção dos direitos e do papel dos Acionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

Adotada. Ponto 12.

I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável. Os estatutos da Sociedade não preveem limitações ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um acionista, de forma individual ou em concertação. **Ponto 13.**

I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se

afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Parcialmente adotada. A Sociedade celebrou contratos de financiamento com possível reembolso antecipado em caso de mudança de controlo acionista. Não se encontram implementadas quaisquer medidas visando especificamente os efeitos descritos nesta recomendação. **Pontos 4. e 84.**

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

Adotada. Pontos 27. a 29.

II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Adotada. Conforme melhor detalhado no **ponto 9.**, apenas a gestão corrente é delegável.

II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.

Não aplicável. O modelo adotado pela Corticeira Amorim não inclui este órgão, conforme descrito no **ponto 15.** as competências de na definição de políticas e estratégias nos termos desta recomendação são da competência indelegável do Conselho de Administração. As competências de fiscalização são do Conselho Fiscal e do revisor Oficial de Contas, com as especificidades que decorrem do âmbito da respetiva atividade.

II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade o Conselho de Administração deve criar as comissões que se mostrem necessárias para:

a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;

Não adotada. Ponto 69.

b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

Adotada. Ponto 15.

II.1.5. O Conselho de Administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

Adotada. Ponto 54.

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

Adotada. Ponto 18.

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *freefloat*.

Não adotada.

Apesar do Conselho de Administração não integrar membros não executivos independentes, conforme recomendado pelo Código de Governo Societário, a existência de um sistema de dupla fiscalização efetivamente implementado na Sociedade – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas –, composto exclusivamente por membros independentes, **considera-se que os interesses visados por esta disposição se encontram devida e integralmente acautelados.** Acresce que, conjugada a observância de tal independência com o regime de responsabilidade que impende sobre os membros do Conselho Fiscal, se crê estarem reunidas as condições necessárias para garantir uma efetiva função fiscalizadora de elevado nível de isenção, rigor e independência.

104

II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Adotada. Ponto 15.

II.1.9. O presidente da comissão executiva deve remeter ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Adotada. Ponto 29.

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Não adotada.

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim não inclui membros não executivos independentes, pelo que não é possível estabelecer a relação nos precisos termos previstos nesta recomendação.

No entanto, a Sociedade considera que **os procedimentos descritos no ponto 21. deste relatório constituem um sistema que, na prática, garante o cumprimento dos objetivos preconizados por esta recomendação.**

II.2. FISCALIZAÇÃO

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

Adotada. Pontos 31. a 33.

II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.

Compete ao Conselho Fiscal propor o Revisor Oficial de Contas e respetiva remuneração, no quadro da Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada. Pontos 38 e 40.

II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Ponto 38.

II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

Adotada. Ponto 38.

O responsável pelo Departamento de Auditoria Interna reúne trimestralmente com o Conselho Fiscal da Sociedade, apresentando e discutindo o plano anual de trabalhos, os recursos afetos aos mesmos, e as ações empreendidas, nomeadamente através da preparação e discussão de um relatório que descreve a concretização de tal plano, os trabalhos realizados e as conclusões de tais ações.

II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Não adotada. Ponto 67.

Formalmente os membros que constituem a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM não devem ser considerados independentes relativamente ao Conselho de Administração. No entanto, é convicção geral – nomeadamente da Assembleia Geral de Acionistas que os elegeram para os respetivos cargos – que, além de **reunirem competências técnicas adequadas, acumulam uma experiência, uma ponderação e uma ética que lhes permite cabalmente zelar pelos interesses que lhes estão cometidos.**

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Adotada. Não houve contratações nos termos previstos nesta recomendação.

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:

a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;

Não adotada.

A declaração sobre a política de remunerações, transcrita no Ponto 69. e elaborada de acordo com o previsto no artigo 2º da lei nº 28/2009, de 19 de junho, não inclui a informação prevista nesta recomendação.

b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;

Não adotada. Conforme descrito no **ponto 69.**, a declaração sobre política de remunerações não contém esta informação.

c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Não adotada. Conforme descrito no **ponto 69.**, a declaração sobre política de remunerações não contém esta informação.

Conclui-se que, não estando adotadas todas as práticas elencadas na recomendação II.3.3., considera-se que, conforme entendimento da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, a recomendação II.3.3. é não adotada.

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

Não aplicável, uma vez que a Sociedade não instituiu nenhum plano de ações ou opções. **Pontos 69., 85. e 86.**

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

Não aplicável, dado não existir um regime complementar de pensões ou de reforma antecipada a favor dos membros dos órgãos sociais. **Ponto 76.**

III. REMUNERAÇÕES

III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

Adotada. Ponto 69.

Nos termos da política de remunerações referida no ponto 69., a atribuição da componente variável da remuneração corresponde a um prémio de desempenho, atribuível aos membros executivos do Conselho de Administração, que resulta avaliação da performance de curto prazo e do contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização.

O seu montante efetivo dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo: a evolução dos resultados e o nível de concretização dos objetivos estratégicos de inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento.

O pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.

Está-lhes, ainda, vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada. Ponto 69.

III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

Não adotada.

Realçando que a prática evidencia claramente a razoabilidade (**Ponto 77.**), em termos de valor absoluto e de proporção entre elas, da componente variável da remuneração face à componente fixa, existe apenas limite – imposto pelos Estatutos da Sociedade – para a parte que for deliberada como participação nos lucros que, para a globalidade do Conselho de Administração, não pode exceder os 3%.

III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

Não adotada. Ponto 77.

Não tendo sido prática o diferimento nas condições especificadas nesta Recomendação, realça-se que a atribuição da componente variável da remuneração, que correspondem a um prémio de desempenho, aos:

- membros executivos do Conselho de Administração, resulta da avaliação da *performance* de curto prazo e do contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização; podendo o seu pagamento ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;
- Dirigentes, resulta da verificação do grau de cumprimento das metas, objetivos e iniciativas estratégicos e ações prioritárias definidos num plano a três anos, com as respetivas declinações anuais, o que salvaguarda os interesses acautelados por esta recomendação, embora por prazo não superior a três anos.

108

III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

Adotada. Ponto 69.

III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

Não aplicável.

A sociedade não tem, nem nunca teve, esquemas de atribuição de ações como remuneração variável. A política de remunerações também não prevê esquemas de atribuição de ações como remuneração variável.

III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.

A sociedade não tem, nem nunca teve, esquemas de atribuição de ações como remuneração variável. A política de remunerações também não prevê esquemas de atribuição de ações como remuneração variável.

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

Adotada.

Não existe nenhum instrumento jurídico celebrado com administradores que obriguem a sociedade, nos casos previstos nesta recomendação, ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação além do que é legalmente exigível.

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

Não adotada.

O mandato do Revisor Oficial de Contas não abrange a verificação das políticas e sistemas de remunerações implementados na Sociedade. **É convicção do Conselho de Administração que o sistema de gestão de remunerações atualmente implementado garante o cumprimento da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.**

Conforme **ponto 39.** todas as restantes tarefas são da competência deste órgão que, efetiva e diligentemente, as desenvolve.

109

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

Adotada. Pontos 37. e 41.

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

Não adotada.

Conforme referido no **ponto 40.**, não existe uma política de rotatividade do Revisor Oficial de Contas. A sua manutenção para além dos recomendados três mandatos obedece à ponderação entre as vantagens e inconvenientes, nomeadamente o conhecimento e experiência acumulada no setor em que a Sociedade desenvolve a sua atividade.

A PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda cumpre os requisitos de independência, o que é reforçado pelo fato de se propor a rotação do Sócio que acompanha a Sociedade, com a periodicidade de sete anos, em linha com as melhores práticas internacionais.

Acresce que a CORTICEIRA AMORIM tem, além do Revisor Oficial de Contas, um Conselho Fiscal composto integralmente por membros independentes e cuja atividade não pode ser validamente exercida por mais de três mandatos.

Assim, considera-se estarem plenamente acautelados os interesses que a recomendação visa proteger.

Não obstante, tal como referido no ponto 40., com a entrada em vigor da Lei nº 140/2015, 07/09 - Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - passou a estar legalmente previsto um período mínimo (dois anos) e um período máximo (no caso concreto da Corticeira Amorim, três mandatos) para o exercício de funções de revisão legal das contas pelo revisor oficial de contas, assim se implementando na Corticeira Amorim a alteração (rotação) periódica, obrigatória, do Revisor Oficial de Contas. Estando o atual revisor Oficial de Contas em fim de mandato, a próxima Assembleia Geral de Acionistas das Corticeira Amorim, a convocar para 7 de abril de 2017, procederá à eleição de um novo Revisor Oficial de Contas, a partir de uma lista de candidatos selecionados de acordo com o processo de consulta preconizado legalmente.

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

Adotada. Pontos 89. e 92.

110

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Adotada. Pontos 89. e 92.

VI. INFORMAÇÃO

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

Adotada. Pontos 59. a 65.

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

Adotada. Ponto 56.

Mozelos, 15 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

111

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

milhares de euros

	Notas	Dezembro 2016	Dezembro 2015
Ativo			
Ativos Fixos Tangíveis	IX	197.454	190.352
Propriedades de Investimento	IX	7.100	5.008
Investimentos em Associadas	VI e XI	9.450	13.304
Ativos Intangíveis	IX	3.776	2.489
Outros ativos financeiros	XII	3.940	4.177
Impostos diferidos	XIII	10.004	8.359
Ativos Não Correntes		231.723	223.690
Inventários	XIV	268.691	271.705
Clientes	XV	141.876	132.545
Imposto sobre o Rendimento	XVI	4.214	3.139
Outros Ativos	XVII	29.249	28.678
Caixa e equivalentes	XVIII	51.119	7.461
Ativos Correntes		495.150	443.530
Total do Ativo		726.873	667.219
Capitais Próprios			
Capital social	XIX	133.000	133.000
Reservas e outras componentes do capital próprio	XIX	175.347	152.754
Resultado Líquido do Exercício		102.703	55.012
Interesses que não controlam	XX	15.892	13.368
Total dos Capitais Próprios		426.943	354.133
Passivo			
Dívida Remunerada	XXI	38.609	41.211
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXIII	10.072	10.015
Provisões	XXX	30.661	32.227
Impostos diferidos	XIII	6.856	6.743
Passivos Não Correntes		86.198	90.196
Dívida Remunerada	XXI	48.399	50.146
Fornecedores	XXII	109.985	121.184
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXIII	49.631	49.518
Imposto sobre o Rendimento	XVI	5.717	2.042
Passivos Correntes		213.732	222.890
Total do Passivo e Capitais Próprios		726.873	667.219

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2016

		milhares de euros			
4T16	4T15		Notas	12M16	12M15
(não auditado)	(não auditado)				
150.554	141.911	Vendas	VIII	641.411	604.800
67.392	71.976	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		294.350	307.375
-4.633	3.339	Variação de produção		-12.358	18.188
25.814	24.112	Fornecimento e serviços externos	XXIV	103.001	100.537
29.163	30.754	Gastos com pessoal	XXV	113.291	111.881
-1.293	600	Ajustamentos de imparidade de activos	XXVI	729	3.291
2.575	2.411	Outros rendimentos e ganhos	XXVII	9.596	8.934
518	-345	Outros gastos e perdas	XXVII	4.932	8.117
26.901	20.565	Cash Flow operacional corrente (EBITDA corrente)		122.347	100.720
8.249	6.337	Depreciações / amortizações	IX	26.310	25.051
18.651	14.228	Resultados operacionais corrente (EBIT corrente)		96.037	75.669
-623	3	Resultados não recorrentes	XXVI	-4.353	-2.904
-467	1.126	Gastos financeiros	XXVIII	-860	2.847
266	418	<i>Juros suportados e outros gastos financeiros</i>		1.646	2.139
-733	709	<i>Provisões</i>		-2.506	709
28	32	Rendimentos financeiros	XXVIII	88	58
78	1.050	Ganhos (perdas) em associadas	XI	2.384	3.091
47.577	0	Ganho na alienação de associadas	XI	47.577	0
66.178	14.188	Resultados antes de impostos		142.592	73.066
17.700	408	Imposto sobre os resultados	XIII	37.880	17.496
48.478	13.779	Resultados após impostos		104.713	55.570
999	378	Interesses que não controlam	XX	2.010	558
47.479	13.402	Resultado líquido atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim		102.703	55.012
0,357	0,101	Resultado por ação - básico e diluído (euros por ação)	XXXIV	0,772	0,431

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2016

		milhares de euros		
4T16	4T15		12M16	12M15
(não auditado)	(não auditado)			
48.479	13.779	Resultado Líquido consolidado do período (antes de Interesses que não controlam)	104.713	55.570
		Itens que poderão ser reclassificados para resultados:		
-1.233	-475	Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	XIII -938	-124
1.666	823	Variação das diferenças de conversão cambial e outras	XIII 1.635	1.030
265	-619	Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	XIII 66	-382
53	-7	Outro rendimento integral	XIII 53	-7
		Itens que não serão reclassificados para resultados:		
0	0	Ganho na venda das acções próprias	XIII 0	25.729
751	-272	Outros rendimentos integrais líquidos de imposto	816	26.246
49.230	13.508	Rendimentos integrais totais do período	105.529	81.816
		Atribuível a:		
47.139	13.078	Acionista da Corticeira Amorim	102.205	81.561
2.091	430	Interesses que não controlam	3.324	255

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)
(os itens nesta Demonstração estão apresentados líquidos de impostos. Imposto sobre o rendimento relacionado com as outras componentes do rendimentos integral apresentado na nota XIII)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2016

		milhares de euros			
4T16	4T15		Notas	2016	2015
(não auditado)	(não auditado)				
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
167.717	159.726	Recebimentos de clientes		653.850	642.252
-130.770	-128.195	Pagamentos a fornecedores		-492.569	-514.686
-30.116	-30.379	Pagamentos ao Pessoal		-112.431	-110.261
6.831	-258	Fluxo gerado pelas operações		48.850	17.305
-14.446	-5.906	Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento		-25.655	-15.611
1.119	22.989	Outros rec./pag. relativos à atividade operacional		36.702	52.952
-6.496	18.235	FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		59.897	54.646
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
1.105	78	Ativos fixos tangíveis		1.520	484
53.669	1	Investimentos financeiros		53.676	50
34	82	Outros ativos		151	227
37	33	Juros e Proveitos relacionados		76	64
150	125	Dividendos		306	287
Pagamentos respeitantes a:					
-10.108	-14.145	Ativos fixos tangíveis		-33.562	-31.189
-282	-31	Investimentos financeiros		-319	-92
-898	-1.197	Ativos Intangíveis		-1.729	-1.617
43.709	-15.054	FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		20.119	-31.786
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
12.022	3.082	Empréstimos obtidos		20.400	0
0	0	Vendas de Acções Próprias		0	32.927
1.170	2.095	Subsídios de investimento		2.204	2.095
515	391	Outros		3.057	1.925
Pagamentos respeitantes a:					
0	0	Empréstimos obtidos		-28.398	-2.575
-589	-960	Juros e custos similares		-1.743	-2.894
-10.742	-32.597	Dividendos		-32.804	-50.509
-876	-2.229	Subsídios de investimento		-4.034	-2.229
-374	-96	Outros		-688	-428
1.127	-30.315	FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-42.006	-21.689
38.340	-27.134	Variações de caixa e seus equivalentes		38.010	1.171
2.047	21	Efeito das diferenças de câmbio		2.032	-31
-5.005	22.453	Caixa e seus equivalentes no início do período	XVIII	-4.659	-5.799
35.383	-4.659	Caixa e seus equivalentes no fim do período	XVIII	35.383	-4.659

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

milhares de euros

	Capital próprio atribuível aos accionistas da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.										Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
	Notas	Capital	Ações (Quotas) Próprias - VN	Ações (Quotas) Próprias - Desc. e Prémios	Prémios de Emissão de Ações	Derivados designados como de cobertura	Reservas cambiais	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido		
Balanco em 1 de janeiro de 2015		133.000	-7.399	201	38.893	-45	226	12.243	89.300	35.756	13.393	315.569
Afectação do resultado do exercício anterior	XIX	-	-	-	-	-	-	2.051	33.705	-35.756	-	0
Dividendos distribuídos	XIX	-	-	-	-	-	-	-	-50.169	-	-293	-50.462
Alterações de perímetro	XX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	13
Alienação de ações próprias	XIX	-	7.399	-201	-	-	-	-	-	-	-	7.198
Resultado Líquido consolidado do período	XIX e XX	-	-	-	-	-	-	-	-	55.012	558	55.570
Varição do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	XIX	-	-	-	-	-124	-	-	-	-	-	-124
Varição das diferenças de conversão cambial	XIX e XX	-	-	-	-	-	1.333	-	0	-	-303	1.030
Ganho na alienação de ações próprias	XIX	-	-	-	-	-	-	-	25.729	-	-	25.729
Outro rendimento integral de associadas	XI	-	-	-	-	-	-414	-	32	-	-	-382
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	0	-	-7	-	-	-7
Rendimentos integrais totais do período		0	0	0	0	-124	919	0	25.754	55.012	255	81.816
Balanco em 31 de dezembro de 2015		133.000	0	0	38.893	-169	1.145	14.294	98.590	55.012	13.368	354.133
Afectação do resultado do exercício anterior	XIX	-	-	-	-	-	-	1.909	53.103	-55.012	-	0
Dividendos distribuídos	XIX	-	-	-	-	-	-	-	-31.920	-	-799	-32.719
Alterações de perímetro	XX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Resultado Líquido consolidado do período	XIX e XX	-	-	-	-	-	-	-	-	102.703	2.010	104.713
Varição do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	XIX	-	-	-	-	-938	-	-	-	-	-	-938
Varição das diferenças de conversão cambial	XIX e XX	-	-	-	-	-	1.106	-	-	-	529	1.635
Outro rendimento integral de associadas	XI	-	-	-	-	-	23	-	43	-	-	66
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	0	-	-732	-	785	53
Rendimentos integrais totais do período		0	0	0	0	-938	1.129	0	-689	102.703	3.324	105.529
Balanco em 31 de dezembro de 2016		133.000	0	0	38.893	-1.107	2.274	16.203	119.084	102.703	15.893	426.942

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	118
II.	RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	118
III.	GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	129
IV.	ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS	133
V.	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	133
VI.	EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	134
VII.	CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO	136
VIII.	RELATO POR SEGMENTOS	136
IX.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	139
X.	<i>GOODWILL</i>	140
XI.	INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS.....	141
XII.	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS.....	143
XIII.	IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS / IMPOSTOS DIFERIDOS.....	143
XIV.	INVENTÁRIOS	146
XV.	CLIENTES	147
XVI.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	148
XVII.	OUTROS ATIVOS	149
XVIII.	CAIXA E EQUIVALENTES.....	149
XIX.	CAPITAL E RESERVAS	149
XX.	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	151
XXI.	DÍVIDA REMUNERADA.....	152
XXII.	FORNECEDORES.....	154
XXIII.	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CREDORES DIVERSOS	154
XXIV.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	156
XXV.	GASTOS COM PESSOAL.....	156
XXVI.	AJUSTAMENTO DE IMPARIDADE DE ATIVOS E GASTOS NÃO RECORRENTES	157
XXVII.	OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS.....	158
XXVIII.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	158
XXIX.	TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS.....	159
XXX.	PROVISÕES, GARANTIAS, CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS	160
XXXI.	CÂMBIOS CONTRATADOS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO.....	163
XXXII.	REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES	163
XXXIII.	SAZONALIDADE DA ATIVIDADE	164
XXXIV.	OUTRAS INFORMAÇÕES	164
XXXV.	EVENTOS SUBSEQUENTES	170

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM SGPS e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A CORTICEIRA AMORIM não detém direta ou indiretamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça, principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa Portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sociedade Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2016, de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (Dezembro 2015: 67 830 000 ações). A Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 15 de Fevereiro de 2017. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

118

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

Alguns valores referidos nestas Notas poderão apresentar pequenas diferenças relativamente à soma das partes ou a valores expressos noutros pontos destas Notas; tal facto deve-se ao tratamento automático dos arredondamentos necessários à sua elaboração.

II. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

a. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor a 31 de Dezembro de 2016. Estas têm por base o custo histórico, exceto os instrumentos financeiros, os quais são registados de acordo com o IAS 39.

b. Consolidação

a. Empresas do Grupo

São consideradas como empresas do Grupo, muitas vezes designadas também como subsidiárias, as empresas (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

As empresas do Grupo são consolidadas pelo método integral (também chamado “linha-a-linha”), sendo a parte de terceiros correspondente ao respetivo Capital Próprio e Resultado Líquido apresentado na Demonstração Consolidada da Posição Financeira e na Demonstração Consolidada de Resultados respetivamente na rubrica de “Interesses que não controlam”. A data de início de consolidação ou de desconsolidação deverá normalmente coincidir com o início ou fim do trimestre em que estiveram reunidas as condições para esse efeito.

Os lucros ou prejuízos são atribuídos aos detentores de partes de capital da empresa mãe e aos interesses que não controlam na proporção dos interesses detidos, mesmo que os interesses não controlados assumam valores negativos.

O Grupo passou a aplicar a IFRS 3 revista a concentrações empresariais cuja data de aquisição seja em ou após 1 de Janeiro de 2010, de acordo com o Regulamento nº495/2009 de 3 de Junho, adotado pela Comissão das Comunidades Europeias. Na aquisição de empresas do Grupo será seguido o método de compra. De acordo com a norma revista, o custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IAS 39. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. Será reconhecido como *goodwill* e como um ativo, o excesso da alínea (i) sobre a alínea (ii) seguintes:

(i) o agregado de:

- Custo de aquisição conforme definido acima;
- Da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e
- Numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, o justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida.

(ii) o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Caso a alínea (ii) exceda o total da alínea (i), a diferença é reconhecida como um ganho do exercício.

Os valores de ativos e passivos adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser revistos durante um período máximo de 12 meses, a contar da data de aquisição.

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando o preço de aquisição/atribuição é contingente à ocorrência de eventos específicos acordados com o vendedor/acionista.

Quaisquer pagamentos contingentes a transferir pelo Grupo são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. As alterações subsequentes de justo valor que vierem a ocorrer, avaliadas como ativos ou passivos, são reconhecidas de acordo com a IAS 39.

As transações, saldos, dividendos e mais-valias internas realizadas entre empresas do Grupo são eliminadas. As menos-valias internas são também eliminadas, a não ser que haja evidência de que a transação subjacente reflete uma efetiva perda por imparidade.

As quantias reportadas pelas subsidiárias do Grupo são ajustadas sempre que necessário para ficarem em conformidade com as políticas contabilísticas da CORTICEIRA AMORIM.

- **Interesses que não controlam**

Os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o ativo líquido da entidade adquirida, quando representam efetiva propriedade na entidade. As outras componentes dos interesses que não controlam são mensuradas ao justo valor, exceto se outra base de mensuração for exigida.

As transações com interesses que não controlam, que não resultam em perda de controlo, são tratadas como transações com detentores do Capital Próprio do Grupo.

Em qualquer aquisição de interesses que não controlam, a diferença entre o valor pago e valor contabilístico da participação adquirida, é reconhecida no Capital Próprio.

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos Capital Próprio é remensurada para o seu valor de mercado, sendo o efeito destas alterações reconhecido em resultados.

- **Empresas Associadas**

São consideradas como empresas associadas as empresas onde a CORTICEIRA AMORIM tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão. Em termos jurídicos esta influência acontece normalmente nas empresas em que a participação se situa entre os 20% e os 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). De acordo com este método os investimentos em associadas são registados, de início, ao custo, incluindo o respetivo *goodwill* identificado à data de aquisição. Subsequentemente o referido custo será ajustado por quaisquer imparidades do valor do *goodwill* que venham a ser apuradas, bem como pela apropriação da parte proporcional dos resultados da associada, por contrapartida de resultados de exercício na rubrica “Ganhos (perdas) em associadas”. Aquele valor será também ajustado pelos dividendos recebidos da associada, bem como pela parte proporcional das variações patrimoniais registada na associada, por contrapartida da rubrica de “Reservas”. Quando a parte da CORTICEIRA AMORIM nos prejuízos acumulados de uma associada exceder o valor do investimento, cessará o reconhecimento dos prejuízos, exceto se houver um compromisso de o fazer sendo, neste caso, o respetivo passivo registado numa conta de provisões para riscos e encargos.

As políticas contabilísticas adotadas pelas associadas são ajustadas para as políticas contabilísticas do grupo.

- **Efeito Cambial**

Sendo o euro a divisa legal em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM.

Nas subsidiárias cuja divisa de reporte seja o euro, todos os ativos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças resultantes das taxas de câmbio em vigor nas datas das transações e as das datas das respetivas liquidações foram registadas como ganho ou perda do exercício pelo seu valor líquido.

Os valores ativos e passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respetivos rendimentos e gastos feita à taxa média do respetivo exercício/período.

A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica “Diferenças de Conversão Cambial” que é parte integrante das “Reservas e outras componentes do capital próprio”.

Sempre que uma subsidiária que reporte numa divisa diferente do euro seja alienada ou liquidada o valor da diferença de conversão cambial acumulado em capital próprio é reconhecido na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação ou liquidação.

c. Ativo Fixo Tangível

Os bens do ativo fixo tangível são originalmente registados ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação e que são capitalizados até ao momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido.

O ativo fixo tangível é subsequentemente mensurado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que refletem satisfatoriamente a respetiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	6 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

121

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Em caso de perda de imparidade, o valor do ativo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um ativo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício.

d. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição. Subsequentemente são mensurados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas.

As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do exercício quando incorridas.

As despesas com o desenvolvimento de projetos só serão capitalizadas a partir do momento em que demonstre a sua viabilidade técnica, a empresa tenha a intenção e a capacidade de os concluir, usar ou vender e que deles se esperem benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, e registadas a partir do momento em que o ativo se qualifique para o uso pretendido.

	<u>Número de anos</u>
Propriedade industrial	10 a 20
<i>Software</i>	3 a 6

As vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

e. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem o valor de terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

As propriedades de investimento são originalmente registadas ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação. Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas.

Os períodos e o método de depreciação das propriedades de investimento são os indicados na nota c. para o ativo fixo tangível.

As propriedades são desreconhecidas quando alienadas. No momento em que propriedade de investimento passe a ser utilizada na atividade do grupo, é reclassificada para ativo fixo tangível. Nos casos em que terrenos e edifícios deixem de estar afetos à atividade do grupo, será registada uma reclassificação de ativo fixo tangível para propriedade de investimento.

122

f. Goodwill

O *goodwill* é originado pela aquisição de subsidiárias e representa o excesso do custo de aquisição face à quota-parte do justo valor dos ativos líquidos identificáveis à data de aquisição dessas empresas. Se positiva, essa diferença será incluída no ativo na rubrica de *goodwill*. Se negativa será considerada um ganho do exercício.

Nas concentrações empresariais com data de aquisição em ou após 1 de Janeiro de 2010, o *goodwill* é calculado conforme referido no ponto b).

Para efeitos de realização de testes de imparidade o *goodwill* resultante de concentrações de atividades empresariais é alocado à unidade geradora de caixa ou grupo de unidades geradores de caixa que se espera virem a beneficiar das sinergias geradas.

O *goodwill* é testado anualmente, ou sempre que exista algum indício, para efeitos de imparidade, sendo qualquer perda imputada a gastos do respetivo exercício e o respetivo valor ativo ajustado nessa medida. As perdas de imparidade que forem reconhecidas não são reversíveis posteriormente.

g. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade, ou mais frequentemente se existirem eventos ou alterações de circunstâncias que representem indícios de imparidade.

Os ativos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor possa não ser recuperável.

Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Na aferição de imparidade são consideradas as fontes quer internas quer externas de informação. São realizados testes se o nível de rentabilidade das unidades geradoras de caixa se apresenta consistentemente abaixo de um limiar mínimo, a partir do qual existe risco de imparidade dos ativos. São ainda realizados testes de imparidade sempre que a gestão toma decisões de alterações significativas das operações (por exemplo, descontinuação total ou parcial da atividade).

Os testes de imparidade são realizados internamente. Sempre que são realizados testes de imparidade, os cash-flows futuros são descontados a uma taxa específica para a unidade geradora de caixa, a qual contempla o risco do mercado onde ela opera.

O grupo recorre a peritos externos (avaliadores) apenas para determinar o valor de mercado de terrenos e edifícios em situações de descontinuação das operações, em que os mesmos deixam de ser recuperados pelo uso.

São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo.

As perdas por imparidade, se existentes, são alocadas especificamente aos ativos individuais que integram a unidade geradora de fluxos de caixa.

Os ativos não financeiros, exceto goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

h. Outros ativos financeiros

Esta rubrica é essencialmente relativa a aplicações financeiras correspondentes a investimentos em instrumentos de capital próprio disponíveis para venda, que não têm cotação bolsista e cujo justo valor não é estimável com fiabilidade, sendo por isso mensurados ao custo. Os dividendos, se existentes, são reconhecidos em resultados no período em que ocorrem, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

i. Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo menor dos valores de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respetivo preço de compra adicionado dos gastos suportados direta e indiretamente para colocar o bem no seu estado atual e no local de armazenagem. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta, outros gastos diretos e gastos gerais de produção fixos (com base na capacidade normal de utilização).

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção que inclui os custos diretos e indiretos de fabrico incorridos nas próprias produções.

Sempre que o valor de realização líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelas perdas por imparidade em inventários, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

As matérias-primas ou produtos com elevada incorporação de cortiça, apresentam na generalidade dos casos utilização alternativa sem perda significativa de valor (por exemplo através de mudanças de calibre, reprocessamento

ou utilização como matéria-prima nas restantes unidades). Nestes casos é feita uma análise específica de imparidade sendo as situações de imparidade muito reduzidas.

Os restantes materiais e produtos intermédios e acabados com maior grau de transformação e incorporação de materiais não cortiça, não são tão suscetíveis de aproveitamento alternativo. Nestes casos, a quantia pela qual se espera que os inventários se venham a realizar é influenciada pela antiguidade desses mesmos inventários. Assim, para além da análise específica (forma prioritária de determinação do valor realizável), o grupo aplica um critério baseado na rotação para estimar a redução de valor esperada destes materiais em função da sua antiguidade.

j. Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e outras a receber são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verifiquem.

Os valores a médio e longo prazo, se existentes, são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

k. Imparidade de ativos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos cash flows estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos cash flows futuros (excluindo perdas futuras que não tenham ainda sido incorridas), descontados à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração de Resultados.

Por regra a Corticeira Amorim agrupo os ativos financeiros de acordo com características de risco de crédito semelhantes, sendo as imparidades estimadas com base na experiência de perdas históricas.

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Dadas as características do negócio é considerado que os saldos vencidos até 90 dias não são suscetíveis de registo de imparidade. Os saldos vencidos entre 90 e 120 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 30% e os saldos entre 120 e 180 dias 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total.

Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico. A análise dos casos específicos é determinada às contas a receber individualmente significativas, tendo em conta a informação histórica dos clientes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis de forma a aferir se existe prova objetivas de imparidade para essas contas a receber.

A imparidade dos Outros Ativos Financeiros é verificada através da análise das demonstrações financeiras aprovadas das empresas, bem como pela avaliação dos fluxos de caixa futuros esperados da sua atividade.

Caso a perda de imparidade venha a diminuir num período futuro, são revertidas as perdas anteriormente reconhecidas por contrapartida da Demonstração de Resultados.

I. Caixa e equivalentes a caixa

O montante incluído em “Caixa e equivalentes a caixa” compreende os valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, e para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários.

m. Fornecedores e Outros empréstimos obtidos e Credores diversos

As dívidas a fornecedores e relativas a outros empréstimos obtidos e credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

O grupo contrata operações de confirming contratadas com instituições financeiras, as quais serão enquadráveis como reverse factoring agréments. Estes acordos não são utilizados para gerir as necessidades de liquidez do grupo na medida em que se mantem o pagamento na data do vencimento das faturas (nessa data os valores adiantados são pagos à instituição financeira pelo grupo). Por esse motivo, e por não originarem gasto financeiro para o grupo, os valores das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no Passivo, na conta de Fornecedores, sendo os pagamentos no momento do vencimento tratados como pagamentos operacionais. As operações de confirming de fornecedores são classificadas como operacional na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os passivos são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

125

n. Dívida Remunerada

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Eventuais despesas atribuíveis à entidade emprestadora são deduzidas à dívida e reconhecidos ao longo do período de vida do empréstimo, de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros de empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida em que são incorridos. No caso particular de investimentos em ativo fixo tangível, e somente para os projetos que à partida se espere se prolonguem por um período superior a 12 meses, os juros correspondentes à dívida resultante desse mesmo projeto, serão capitalizados integrando assim o valor registado para esse ativo específico. Essa contabilização será descontinuada no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido, ou quando esse mesmo projeto se encontre numa fase de suspensão.

o. Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando para efeitos fiscais cada uma das filiais isoladamente, à exceção dos constituintes de regimes fiscais especiais. A gestão avalia periodicamente o impacto das situações em que a legislação fiscal possa originar diferentes interpretações.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos consolidados para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

p. Benefícios a empregados

A generalidade dos empregados portugueses da CORTICEIRA AMORIM está abrangida unicamente pelo regime geral da segurança social. Os empregados em subsidiárias estrangeiras, (cerca de 30% do total de empregados da CORTICEIRA AMORIM), ou estão cobertos unicamente por regimes locais de segurança social, ou beneficiam de regimes complementares contribuição definida.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como um gasto com o pessoal quando exigíveis.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece um passivo e o respetivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objetivos individuais, bem como o cumprimento por parte da CORTICEIRA AMORIM de um nível de resultados fixado previamente.

126

q. Provisões, Ativos contingentes e Passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e é provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

As principais rubricas de provisões foram registadas tendo por base o seu valor nominal. As provisões para processos fiscais em curso são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei. Na generalidade dos restantes casos, face à incerteza quanto ao momento do ex-fluxo de recursos para fazer face à responsabilidade, não é possível estimar fiavelmente o efeito do desconto, o qual não se estima material.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiros, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

As principais rubricas de provisões foram registadas tendo por base o seu valor nominal. As provisões para processos fiscais em curso são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei. Na generalidade dos restantes casos, face à incerteza quanto ao momento do ex-fluxo de recursos para fazer face à responsabilidade, não é possível estimar fiavelmente o efeito do desconto, o qual não se estima material.”

r. Rédito

Os rendimentos decorrentes de vendas compreendem o valor, líquido de imposto sobre o valor acrescentado, obtido pela venda de produtos acabados e mercadorias diminuído do valor das devoluções, abates e descontos concedidos, incluindo os relativos a pronto pagamento. São ainda ajustados pelos valores de correções relativos a exercícios anteriores relativos a vendas.

Os serviços prestados são imateriais e correspondem, na generalidade, à recuperação de custos incorridos associados à venda de produtos.

O rendimento relativo a uma venda é reconhecido quando os riscos e vantagens significativos decorrentes da posse do ativo transacionado são transferidos para o comprador e o seu montante possa ser estimado com fiabilidade, sendo o respetivo valor atualizado quando recebível a mais de um ano.

s. Subsídios governamentais

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em ativos fixos tangíveis. Se a fundo perdido são considerados como rendimentos a reconhecer quando recebidos, sendo apresentados como outros rendimentos e ganhos na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Se reembolsáveis e vencendo juros são considerados como Dívida remunerada, sendo considerados como Outros empréstimos obtidos quando não vencem juros.

Os subsídios reembolsáveis que vencem juros a condições “fora de mercado” são mensurados ao justo valor no momento do reconhecimento inicial. Para cada subsídio, a determinação do justo valor no momento inicial corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros associados ao subsídio, descontados à taxa de financiamento da empresa à data do reconhecimento, para empréstimos de prazos semelhantes.

O diferencial entre o valor nominal e o justo valor no momento inicial está incluído na linha “Rendimentos a reconhecer – Subsídios para o Investimento”, incluída em Outros Empréstimos Obtidos e Credores Diversos, sendo posteriormente reconhecida em resultados, em “Outros rendimentos e ganhos” durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Posteriormente estes subsídios são mensurados ao custo amortizado.

Os subsídios recebidos são classificados como atividade de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

t. Locações

Sempre que um contrato indicie a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira.

Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respetivos pagamentos registados como custos do exercício.

Sempre que a CORTICEIRA AMORIM se qualifica como locatária de locações financeiras, os bens em regime de locação são reconhecidos como Ativos Fixos Tangíveis, sendo depreciados pelo período menor entre o termo dos contratos e a vida útil dos bens.

u. Instrumentos Financeiros derivados

A CORTICEIRA AMORIM utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada, em nome das empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

a. Coberturas de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

b. Coberturas de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

c. Cobertura de um Investimento Líquido

Atualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias).

A CORTICEIRA AMORIM tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa; objetivo e estratégia para a cobertura; classificação da relação de cobertura; descrição da natureza do risco que está a ser coberto; identificação do instrumento de cobertura e item coberto; descrição da mensuração inicial e futura da eficácia; identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considerará o desreconhecimento nas situações em que instrumento de cobertura expirar for vendido, terminar ou exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transação prevista deixa de ser altamente provável ou deixa de ser esperada; por razões de gestão a empresa decide cancelar a designação de cobertura.

v. Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

III. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco taxa de juro e risco preço matéria-prima, risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

a. Risco cambial

A Administração da CORTICEIRA AMORIM estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos ativos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Relativamente às encomendas até 90 dias os responsáveis das Unidades de Negócio decidirão conforme a evolução efetiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias que os responsáveis das UN considerarem relevantes a decisão será do âmbito da Administração da CORTICEIRA AMORIM.

Atendo à relação entre o montante da exposição do grupo a ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira, e aos nocionais das coberturas contratadas, à data de 31 de Dezembro de 2016, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao Euro (em particular o USD), não teria efeito material nos resultados consolidados do grupo. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capitais Próprios. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a CORTICEIRA AMORIM não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. Dada à relativa imaterialidade do valor dos investimentos líquidos em subsidiárias cuja moeda funcional não é o euro, o efeito não foi materialmente significativo. O valor registado em diferenças de conversão cambial, onde está incluído o efeito da não cobertura destes investimentos, atingiu em 31 de Dezembro de 2016 o valor de 2 274 k€ € (2015: 1 145 K€).

b. Risco Taxa de Juro

A 31 de Dezembro 2015 e 2016, do total da dívida remunerada, 25 M€ venciam juros a taxa fixa por um período de 10 anos.

O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes a taxa variável (13,6 M€ em 31/12/2016 e 16,2 M€ em 31/12/2015).

À data de 31 de dezembro de 2016, se as taxas de juro tivessem sido 0,1 pontos percentuais mais altas, mantendo-se as restantes variáveis constantes, o resultado antes de imposto seria mais baixo em cerca de 62 milhares de euros (91 milhares de euros em 2015) fruto do aumento dos custos financeiros com dívida remunerada a taxa variável. A sensibilidade é inferior em 2016 face a 2015 fruto do menor volume de dívida remunerada a taxa variável.

c. Risco Preço Matéria Prima

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste fator, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as atividades da CORTICEIRA AMORIM que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, o que, entre outros objetivos permite preparar, debater e decidir no seio do Conselho de Administração a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

A equipa de compra de cortiça do Grupo é constituída por um conjunto de pessoas altamente especializadas, atuando essencialmente nos mercados de Portugal, Espanha e Norte de África. O objetivo da equipa de compradores é

maximizar a relação qualidade/preço da cortiça comprada e simultaneamente assegurar a compra da quantidade suficiente para o nível de produção desejado.

O mercado de cortiça é um mercado aberto onde o preço é determinado pela lei da oferta e da procura. O preço oferecido pela CORTICEIRA AMORIM é determinado negócio a negócio, e depende essencialmente da qualidade estimada da cortiça. A CORTICEIRA AMORIM não tem capacidade de definir o preço de compra da campanha, sendo este resultado do funcionamento do mercado.

Estando a compra concentrada num determinado período do ano, no qual se garante o abastecimento de matéria-prima para todo o ano seguinte, os preços de venda dos produtos acabados e margens do negócio são definidos tendo em atenção o custo de aquisição da matéria-prima.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transações comerciais. O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da CORTICEIRA AMORIM. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 3% das vendas totais.

Na generalidade não são exigidas garantias aos clientes. A CORTICEIRA AMORIM não recorre ao seguro de crédito.

O risco de crédito resulta ainda dos saldos de disponibilidades e instrumentos financeiros derivados. A CORTICEIRA AMORIM analisa previamente o *rating* das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

O montante máximo do risco de crédito é o que resulta do não recebimento da totalidade dos ativos financeiros (Dezembro 2016: 224 milhões de euros e Dezembro 2015: 170 milhões de euros).

Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e Equivalentes, em 31 de dezembro de 2016, as principais contrapartes que sejam instituições financeiras detalham-se como se segue:

- 41.784 M€ (82% do Caixa e equivalentes): S&P (BB-); Moody's (B1); Fitch (BB-);
- 2.502 M€ (4%): S&P (BB+); Moody's (Ba1); Fitch (BBB);
- 508 M€ (1%): S&P (BBB+); Moody's (Baa2/ P2 Short Term deposits); Fitch (A-);
- 323 M€ (1%): S&P (B+); Moody's (Ba1); Fitch (B+).

Risco de Liquidez

O departamento financeiro da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash-flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Desta forma, assegura-se a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Os *cash-flows* não descontados estimados por maturidade contratual para os passivos financeiros são como seguem:

	milhares de euros				
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Divida remunerada	50 146	1 916	5 916	33 379	91 357
Outros emp. obtidos e credores div.	44 259	3 538	6 287	191	54 275
Fornecedores	121 184				121 184
Total a 31 de Dezembro de 2015	215 589	5 454	12 203	33 570	266 816
Divida remunerada	48 399	3 140	10 469	25 000	87 008
Outros emp. obtidos e credores div.	44 509	3 138	6 061	873	54 581
Fornecedores	109 985				109 985
Total a 31 de Dezembro de 2016	202 894	6 278	16 530	25 873	251 575

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários.

Com base nos fluxos de caixa esperados, a reserva de liquidez, composta no essencial por linhas de crédito não utilizadas e o caixa e equivalentes do final do ano, terá a seguinte evolução estimada no exercício de 2017:

	milhões de euros
	2017
Saldo inicial	168
Fluxo das atividade operacionais	115
Pagamentos de investimentos	-39
Pagamentos de juros e dividendos	-23
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	-25
Fluxo financeiro (inclui var. linhas de crédito)	-70
Saldo final	126

Nota: inclui os dividendos propostos para a AG de 7 de Abril 2017

O fluxo financeiro pressupõe que no final de 2017, o nível de linhas de crédito não utilizadas é igual ao do início do ano e o caixa e equivalentes será aproximadamente 10 M€.

Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração estabelece como alvo um nível não inferior a 40% de Autonomia Financeira, atendendo às características da empresa

e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do sector em particular, aquele rácio não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%.

A Autonomia Financeira apresentou a seguinte evolução:

	mil euros		
	2016	2015	2014
Capital Próprio	426 943	354 133	315 569
Ativo	726 873	667 219	617 446
Autonomia Financeira	58,7%	53,1%	51,1%

Justo valor de ativos e passivos financeiros

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor nas Demonstrações Financeiras da CORTICEIRA AMORIM eram exclusivamente instrumentos financeiros derivados. Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transacionados em mercado, não têm cotação (derivados negociados “*over the counter*”).

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Dados de Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Dados de Nível 2 – dados distintos de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;

Dados de Nível 3 – dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

O valor dos instrumentos financeiros derivados reconhecido na Demonstração da posição financeira da CORTICEIRA AMORIM, à data de 31 de Dezembro de 2016, não é significativo, sendo nulo no ativo (2015: 1.051 K€) e 2.989 K€ no passivo (2015: 449 K€), conforme notas XVII e XXIII.

A CORTICEIRA AMORIM recorre a *forwards outright*s e opções para cobertura do risco cambial, conforme evidenciado na nota XXXI. Na avaliação dos instrumentos de cobertura do risco cambial, são usadas técnicas de valorização que usam *inputs* observáveis (Nível 2). O justo valor é calculado através de um modelo proprietário da CORTICEIRA AMORIM desenvolvido pela Reuters, usando o método dos *cash-flows* atualizados para os *forwards outright*s, enquanto que para as opções é usado o modelo de cálculo Black & Scholes.

Resumo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados:

Natureza	Hierarquia	Tipo	31.12.2016		31.12.2015	
			Nocional	Justo Valor	Nocional	Justo Valor
		Cobertura de Fluxos de Caixa	0	0	2.961	123
		Cobertura de JV	0	0	8.821	529
		Derivados de Negociação	0	0	17.374	398
		Nível 2 Total	0	0	29.157	1.051
Ativo Total			0	0	29.157	1.051
		Cobertura de Fluxos de Caixa	27.296	-1.395	24.220	-374
		Cobertura de JV	14.287	-996	20.745	-139
		Derivados de Negociação	17.599	-597	29.095	64
		Nível 2 Total	59.182	-2.989	74.061	-449
Passivo Total			59.182	-2.989	74.061	-449

Os principais *inputs* utilizados na valorização são curva de taxas de câmbio *forward* e estimativas de volatilidade das moedas

IV. ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do réditio, as empresas constituintes da CORTICEIRA AMORIM fazem uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As vidas úteis utilizadas representam melhor estimativa para o período esperado de utilização dos bens. São revistas periodicamente e ajustadas se necessário, conforme referido na Nota II. c.

O valor de 10.004 K€ em Impostos Diferidos Ativos (2015: 8.359 K€) será recuperado caso se materializem os planos de negócio previstos para as empresas geradoras daquele ativo (Nota XIII).

As provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos (Nota XXX).

V. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

A descrição dos principais elementos do sistema de controlo interno e de gestão de riscos do grupo relativamente ao processo de elaboração das contas consolidadas é a que segue:

O processo de preparação da informação financeira está dependente dos intervenientes no processo de registo das operações e dos sistemas de suporte. Existe no grupo um Manual de Procedimentos de Controlo Interno e um Manual Contabilístico, implementados ao nível do Grupo CORTICEIRA AMORIM. Estes manuais contêm um conjunto de regras e políticas destinadas a garantir que no processo de preparação da informação financeira são seguidos princípios homogéneos, e a assegurar a qualidade e fiabilidade da informação financeira.

A implementação das políticas contabilísticas e procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação da informação financeira é alvo de avaliação pela atividade da auditoria interna e externa.

Todos os trimestres, a informação financeira consolidada por unidade de negócio é avaliada, validada e aprovada pela Direção de cada uma das unidades de negócio do grupo.

Antes da sua divulgação, a informação financeira consolidada da Corticeira Amorim é aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada ao Conselho Fiscal.

VI. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Empresa		Localização	País	2016	2015
Matérias-Primas					
Amorim Natural Cork, S.A.		Vale de Cortiças - Abrantes	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal, S.A.		Ponte de Sôr	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal España, SL		San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterrâneo, SL		Cádiz	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.		Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Augusta Cork, S.L.		San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Comatral - C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liège		Jijel	ARGÉLIA	51%	51%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)		Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	(b)	Tabarka	TUNÍSIA	45%	45%
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Rolhas					
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
ACIC USA, LLC	(f)	California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Agglotap, S.A.		Girona	ESPAÑA	91%	91%
All Closures In, S.A.		Paços de Brandão	PORTUGAL	75%	75%
Amorim & Irmãos, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Argentina, S.A.		Buenos Aires	ARGENTINA	100%	100%
Amorim Australasia Pty Ltd		Adelaide	AUSTRALIA	100%	100%
Amorim Bartop, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	75%	100%
Amorim Cork América, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Cork Beijing Ltd.		Beijing	CHINA	100%	100%
Amorim Cork Bulgaria EOOD		Plovdiv	BULGARIA	100%	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG		Mainzer	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork España, S.L.		San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Cork Itália, SPA		Conegliano	ITALIA	100%	100%
Amorim Cork South Africa (Pty) Ltd		Cape Town	ÁFRICA DO SUL	100%	100%
Amorim France, S.A.S.		Champfleury	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series France, SAS	(e)	Gensac La Pallue	FRANÇA	100%	-
Amorim Top Series, S.A.	(e)	Vergada	PORTUGAL	75%	-
Bouchons Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
Chapuis, S.L.		Girona	ESPAÑA	100%	100%
Corchera Gomez Barris	(c)	Santiago	CHILE	50%	50%
Corchos de Argentina, S.A.	(b)	Mendoza	ARGENTINA	50%	50%
Equipar, Participações Integradas, Lda.		Coruche	PORTUGAL	100%	100%
FP Cork, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Francisco Oller, S.A.		Girona	ESPAÑA	92%	92%
Hungarocork, Amorim, RT		Budapeste	HUNGRIA	100%	100%
Indústria Corchera, S.A.	(c)	Santiago	CHILE	50%	50%
Korken Schiesser Ges.M.B.H.		Viena	AUSTRIA	69%	69%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.		Girona	ESPAÑA	100%	100%
Portocork América, Inc.		California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Portocork France, S.A.S.		Bordéus	FRANÇA	100%	100%
Portocork Internacional, S.A.		Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Portocork Itália, s.r.l		Milão	ITALIA	100%	100%
Sagrera et Cie		Reims	FRANÇA	91%	91%
S.A. Oller et Cie		Reims	FRANÇA	92%	92%
S.C.I. Friedland		Céret	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(b)	Perpignan	FRANÇA	50%	50%
Trefinos Australia		Adelaide	AUSTRALIA	91%	91%
Trefinos Italia, s.r.l		Treviso	ITALIA	91%	91%
Trefinos USA, LLC		Fairfield, CA	E. U. AMÉRICA	91%	91%
Trefinos, S.L		Girona	ESPAÑA	91%	91%
Victor y Amorim, Sl	(c)	Navarrete - La Rioja	ESPAÑA	50%	50%
Wine Packaging & Logistic, S.A.	(b)	Santiago	CHILE	50%	50%

Empresa	Localização	País	2016	2015
Revestimentos				
Amorim Revestimentos, S.A.	S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Benelux, BV	Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - AR	(a) Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Flooring, SA	S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG	Zug	SUIÇA	100%	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH	Viena	AUSTRIA	100%	100%
Amorim Flooring Investments, Inc.	Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Flooring North America Inc.	Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Flooring Rus, LLC	(e) Moscovo	RÚSSIA	100%	-
Amorim Japan Corporation	Tóquio	JAPÃO	100%	100%
Amorim Revestimientos, S.A.	Barcelona	ESPAÑA	100%	100%
Cortex Korkvertriebs GmbH	Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Dom Korkowy, Sp. Zo. O.	(c) Kraków	POLÓNIA	50%	50%
Timberman Denmark A/S	Hadsund	DINAMARCA	51%	51%
US Floors, Inc.	(g) Dalton - Georgia	E. U. AMÉRICA	-	25%
Aglomerados Compósitos				
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim (UK) Ltd.	Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Compcork, Lda	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Composites LLC	(e) São Petersburgo	RUSSIA	100%	-
Amorim Cork Composites Inc.	Trevor - Wisconsin	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - ACC	(a) Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.	Corroios	PORTUGAL	100%	100%
AmorLink	(b) (f) Istambul	TURQUIA	-	25%
Amosealtex Cork Co., Ltd	(b) Xangai	CHINA	30%	30%
Chinamate (Shaanxi) Natural Products Co. Ltd	Shaanxi	CHINA	100%	100%
Chinamate Development Co. Ltd	Hong Kong	CHINA	100%	100%
Compruss – Investimentos e Participações Lda	(e) Mozelos	PORTUGAL	100%	-
Corticeira Amorim - France SAS	Lavardac	FRANCE	100%	100%
Florconsult – Consultoria e Gestão, Lda	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Isolamentos				
Amorim Isolamentos, S.A.	Vendas Novas	PORTUGAL	80%	80%
Holding Cortiça				
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Ginpar, S.A. (Générale d' Invest. et Participation)	Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Services, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Ventures, Lda	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corkyn Composites, Lda	(b) (f) Mozelos	PORTUGAL	-	25%
Ecochic portuguesas – footwear and fashion products, Lda	(b) Mozelos	PORTUGAL	24%	24%
TDcork - Tapetes Decorativos com Cortiça, Lda	(b) (e) Mozelos	PORTUGAL	25%	-
Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda	Montijo	PORTUGAL	100%	100%

- (a) - Juridicamente são uma só empresa: Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG.
- (b) - Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.
- (c) - Consolida pelo método integral porque a administração da CORTICEIRA AMORIM SGPS, SA detém direta ou indiretamente, o controlo da gestão operacional da entidade.
- (d) - Detida diretamente pela Industria Corchera, SA
- (e) - Empresa constituída em 2016
- (f) - Empresa liquidada em 2016
- (g) - Empresa alienada em 2016

Para as entidades consolidadas pelo método integral, a percentagem dos direitos de voto detidos por “Interesses que não Controlam” é igual à percentagem de detenção de capital social.

VII. CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Câmbios consolidação		Taxa de Fecho Ano n	Taxa Média Ano n	Taxa Média Ano n-1	Taxa de Fecho Ano n-1
Argentine Peso	ARS	16,66731	16,32244	10,28032	14,04839
Australian Dollar	AUD	1,45960	1,48828	1,47766	1,48970
Lev	BGN	1,95570	1,95574	1,95573	1,95570
Brazilian Real	BRL	3,43050	3,85614	3,70044	4,31170
Canadian Dollar	CAD	1,41880	1,46588	1,41856	1,51160
Swiss Franc	CHF	1,07390	1,09016	1,06786	1,08350
Chilean Peso	CLP	703,620	748,099	725,899	768,730
Yuan Renminbi	CNY	7,32020	7,35222	6,97333	7,06080
Danish Krone	DKK	7,43440	7,44519	7,45870	7,46260
Algerian Dinar	DZD	115,821	120,7253	111,1085	116,071
Euro	EUR	1	1	1	1
Pound Sterling	GBP	0,85618	0,81948	0,72584	0,73395
Hong Kong Dollar	HKD	8,1519	8,59036	8,60559	8,4166
Forint	HUF	309,830	311,438	309,996	315,980
Yen	JPY	123,400	120,197	134,314	131,070
Moroccan Dirham	MAD	10,6392	10,8274	10,8028	10,7376
Zloty	PLN	4,41030	4,36321	4,18412	4,26390
Tunisian Dinar	TND	2,41850	2,37204	2,17523	2,21090
Turkish Lira	TRL	3,70720	3,34325	3,02546	3,17650
US Dollar	USD	1,05410	1,10690	1,10951	1,08870
Rand	ZAR	14,4570	16,2645	14,1723	16,9530

136

VIII. RELATO POR SEGMENTOS

A CORTICEIRA AMORIM está organizada nas seguintes Unidades de Negócio: Matérias-Primas, Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

Não existem diferenças entre a mensuração de lucros e prejuízos e ativos e passivos dos segmentos relatáveis, associadas a diferenças de políticas contabilísticas ou políticas de imputação de custos suportados centralmente ou ativos e passivos utilizados conjuntamente.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respetiva análise. As unidades de negócio correspondem aos segmentos operacionais e o reporte por segmentos foi apresentado de acordo com a forma como os mesmos são analisados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM no seu processo de tomada de decisões.

No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

milhares de euros

2016	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	9 406	417 592	113 772	91 463	9 086	93	0	641 411
Vendas Outros Segmentos	139 228	5 174	3 355	8 622	2 355	2 693	-161 426	-
Vendas Totais	148 634	422 766	117 128	100 085	11 440	2 785	-161 426	641 411
Res. Op. EBITDA corrente	18 328	75 604	12 732	16 989	2 157	-3 266	-196	122 347
Ativo	173 327	332 272	128 967	70 287	10 714	2 627	8 679	726 873
Passivo	42 432	110 112	29 968	27 625	2 155	9 946	77 692	299 930
Invest. Fixo Tang. e Intang.	3 529	22 423	3 797	2 557	350	920	-	33 575
Depreciações	-3 482	-13 319	-5 598	-3 266	-568	-78	-	-26 310
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	-158	105	466	-599	187	10	0	10
Ganhos (perdas) em associadas	-3	271	49 706	0	0	-13	0	49 961

2015	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	7 344	388 493	107 440	92 944	8 536	43	0	604 800
Vendas Outros Segmentos	128 093	4 332	2 403	7 036	1 504	2 172	-145 540	-
Vendas Totais	135 437	392 825	109 843	99 980	10 040	2 215	-145 540	604 800
Res. Op. EBITDA corrente	16 988	62 753	8 173	14 585	1 241	-2 771	-249	100 720
Ativo	151 055	328 086	92 934	75 122	11 850	2 246	5 927	667 219
Passivo	42 909	109 411	31 317	28 542	2 367	14 650	83 890	313 086
Invest. Fixo Tang. e Intang.	6 914	16 958	3 003	3 593	289	638	-	31 394
Depreciações	-2 552	-12 252	-4 800	-4 802	-604	-42	-	-25 051
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	38	-5 257	-715	-181	-476	135	-	-6 456
Ganhos (perdas) em associadas	-8	1 331	1 782	-12	0	-3	-	3 091

Notas:

Ajustamentos = desempolamentos inter-segmentos e valores não alocados a segmentos

EBITDA = Resultado antes de depreciações e amortizações, juros, interesses que não controlam e imposto sobre rendimento

Foram considerados como únicos gastos que não implicam desembolsos materialmente relevantes o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de ativos.

Os ativos do segmento não incluem os valores relativos a IDA e saldos não comerciais com empresas do grupo.

Os passivos dos segmentos não incluem IDP, empréstimos bancários e saldos não comerciais com empresas do grupo.

A opção pela divulgação do EBITBA permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidade de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidade de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no

sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal, utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da Holding.

A UN Rolhas tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os USA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A UN Matérias-primas é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da CORTICEIRA AMORIM, sendo mais de 95% das suas vendas dirigidas para as outras UN, sendo de destacar as vendas de prancha e discos para a UN Rolhas.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobrança da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é suscetível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar como produtos principais os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerado expandido para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado bem como os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champagne.

Os principais mercados dos Revestimentos e Isolamentos concentram-se na Europa e os dos Aglomerados Compósitos nos EUA. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os ativos no estrangeiro atingem cerca de 225 milhões de euros e são compostos na sua grande maioria pelo valor de inventários (91 milhões), clientes (89 milhões) e ativo fixo tangível (53 milhões).

Dos ativos não correntes, há a destacar o valor de 144 milhões de euros (2015: 141) de ativos fixos tangíveis localizados em Portugal, 6,9 milhões (2015: 4,8) de propriedades de investimento (estrangeiro: 0,2 vs 0,2 em 2015), 2,2 milhões (2015: 1,3) de ativos intangíveis (estrangeiro: 1,6 vs 1,1 em 2015) e 2,5 milhões (2015: 3,9) de outros ativos financeiros (estrangeiro: 1,5 vs 0,3 em 2015).

Distribuição das vendas por mercado:

Mercados	milhares de euros			
	2016		2015	
União Europeia	388 983	60,6%	358 909	59,3%
<i>Dos quais: Portugal</i>	30 331	4,7%	29 977	5,0%
Resto Europa	23 279	3,6%	24 176	4,0%
Estados Unidos	133 421	20,8%	131 206	21,7%
Resto América	47 642	7,4%	45 940	7,6%
Australásia	37 292	5,8%	34 822	5,8%
África	10 795	1,7%	9 747	1,6%
TOTAL	641 411	100%	604 800	100%

IX. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

milhares de euros

	Terrenos e Edifícios	Equipamento Básico	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de Ativos Fixos Tangíveis	Activos Fixos Tangíveis	Activos Intangíveis	Propriedade de investimento
Valores Brutos	229.817	348.850	31.334	5.661	25	615.687	4.670	15.432
Depreciações e Ajustamentos	-143.133	-260.835	-28.826	0	0	-432.794	-3.579	-10.242
ABERTURA (1 de Janeiro 2015)	86.684	88.015	2.508	5.661	25	182.893	1.091	5.190
AUMENTO	8.289	15.718	1.679	4.110	15	29.811	1.583	0
DEPRECIAÇÕES / IMPARIDADES	-6.070	-16.410	-1.720	0	0	-24.200	-269	-476
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-3	-387	-78	-70	-25	-563	0	0
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	108	1.223	102	181	0	1.614	81	379
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	709	46	29	12	0	797	4	-85
Valores Brutos	239.478	362.075	31.937	9.894	15	643.399	6.332	15.486
Depreciações e Ajustamentos	-149.761	-273.869	-29.416	0	0	-453.046	-3.843	-10.478
FECHO (31 de Dezembro 2015)	89.717	88.205	2.521	9.894	15	190.352	2.489	5.008
Valores Brutos	239.478	362.075	31.936	9.894	15	643.399	6.332	15.486
Depreciações e Ajustamentos	-149.761	-273.869	-29.418	0	0	-453.048	-3.843	-10.478
ABERTURA (1 de Janeiro 2016)	89.717	88.205	2.518	9.894	15	190.350	2.489	5.008
AUMENTO	7.043	20.616	1.686	2.584	3.400	35.330	1.646	0
DEPRECIAÇÕES / IMPARIDADES	-5.168	-17.806	-2.175	0	0	-25.149	-433	-644
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-409	-2.063	-125	-343	-15	-2.955	0	-4
RECLASS. / OUT. MOVIM. / AJUST.	-1.766	7.314	26	-6.366	0	-792	69	2.776
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	303	322	42	3	0	670	5	-35
Valores Brutos	232.385	375.088	33.346	5.773	3.400	649.992	8.053	30.897
Depreciações e Ajustamentos	-142.664	-278.499	-31.374	0	0	-452.537	-4.277	-23.797
FECHO (31 de Dezembro 2016)	89.720	96.589	1.972	5.773	3.400	197.454	3.776	7.100

139

As perdas de imparidade reconhecidas em 2016 e 2015 tiveram como contrapartida a linha de “Depreciações/Amortizações” na demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

O valor de 7.100 K€ em Propriedades de Investimento (Dezembro 2015: 5.008 K€), refere-se no essencial a terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva. Tendo em conta a decisão de descontinuação da laboração em Corroios (a qual foi concluída no final de 2015), os terrenos e edifícios (1.950 K€) foram transferidos para propriedades de investimento em 2016. O valor deste imóvel foi determinado com base numa avaliação independente realizada em exercícios anteriores.

O aumento das depreciações / imparidades no exercício está relacionado com uma perda de imparidade de 830 K€ reconhecida nos ativos fixos da UN Revestimentos, identificados após uma auditoria interna que foi efetuada.

Os dispêndios reconhecidos na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis não tiveram qualquer representatividade. Durante o período, não foram capitalizados juros.

O justo valor das Propriedades de Investimento no caso dos terrenos e edifício de Corroios corresponde ao valor registado na contabilidade. Esta rubrica inclui ainda um imóvel (Interchampagne com valor de 1.660 K€) com uma avaliação recente que corresponde ao valor contabilístico. As restantes Propriedades de Investimento incluem um imóvel com valor contabilístico de 1.000 K€ cujo rendimento, atualizada a uma wacc de 10% corresponderá aproximadamente ao valor pelo qual estão registadas nas demonstrações financeiras.

O Adiantamento por conta de ativos tangíveis no valor de 3,4M € corresponde aos primeiros pagamentos para a nova prensa da UN Revestimentos.

Os Ativos Intangíveis incluem essencialmente projetos de desenvolvimento autónomo de produtos e soluções inovadoras.

X. GOODWILL

2015	milhares de euros				
	Abertura	Aumento	Diminuições	Reclassificação	Fecho
Oller et cie	750		750		0
Industria Corchera	1 314		1 314		0
Corchera Gomez Barris	159		159		0
Amorim France	250		250		0
Amorim Cork Italia	274		274		0
Korke Schiesser	164		164		0
Goodwill	2 911	0	2 911	0	0

Em 2016 a rubrica de *Goodwill* encontra-se a zero.

Conforme referido na alínea f) do ponto II, os testes de imparidade são realizados anualmente.

Em 2015 e de forma excecional foram realizados no primeiro semestre testes de imparidade, os quais levaram ao registo de imparidade de 2.911 K€. Os testes de imparidade de goodwill foram realizados na ótica do valor de uso.

Foram projetados *cash-flows*, tendo por base no orçamento e planos aprovados pela gestão. Os pressupostos de crescimento tiveram em atenção o crescimento esperado para o mercado do vinho, champanhe e espumante, bem como a evolução da quota de mercado da Corticeira Amorim neste negócio.

No primeiro semestre de 2015, a rentabilidade da subsidiária Industria Corchera registou uma alteração significativa, associada a uma quebra das vendas e aumento dos custos de estrutura. Estas alterações impactaram os *cash-flows* esperados daquela subsidiária, e em resultado, o teste realizado conduziu à necessidade de abater aquele goodwill. No referido teste, foram utilizadas taxas de crescimento de 1% a 2% para o período 2016-2018 e de 1,5% para os exercícios seguintes. A taxa de desconto utilizada foi de 8%. Face ao teste realizado em 2014, observou-se uma quebra de cerca de 30% no *cash-flow* previsional para o período implícito e de cerca de 40% no que respeita à perpetuidade.

Os volumes esperados do negócio subjacente ao goodwill da subsidiária SA Oller e Cie não estavam a ser atingidos, em virtude do efeito de substituição nos clientes por outros produtos do grupo.

XI. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

- **Associadas:**

	milhares de euros	
	2016	2015
Saldo inicial	13.304	10.841
Entradas / Saídas	-6.005	5
Resultados	2.384	3.091
Dividendos	-300	-250
Diferenças de Conversão Cambial	23	-414
Outros	43	32
Saldo Final	9.450	13.304

As associadas são entidades através das quais o grupo atua nos mercados onde estão sediadas (no segmento de rolhas, exceto a US Floors até à sua alienação no segmento Revestimentos), funcionando como canais de distribuição de produtos. A atuação nestes mercados é feita através de vários canais, pelo que estes investimentos, sendo importantes, não são considerados estratégicos.

No quarto trimestre de 2016 ocorreu a alieação da associada US Floors. Da alienação resultou um ganho de 47,6 M€. Os impostos da alienação da associada totalizam 17,7 M€ e estão reconhecidos na linha Imposto sobre os resultados. O MEP foi reconhecido até ao momento da alienação, sendo o ganho calculado com o valor contabilístico de Balanço da participação à data da alienação.

A totalidade dos dividendos recebidos em 2016 e 2015 é relativa à associada Trescases.

Em 2015 o valor em Diferença de Conversão Cambial refere-se às associadas Corchos de Argentina e US Floors. Em 2016 refere-se somente à associada Corchos de Argentina.

	milhares de euros			
	2016			
	Part. Financ.	Goodwill	Total	Contributo p/ resultado
US Floors	0	0	0	2.129
Trescases	3.899	1.715	5.614	-238
Wine Packaging & Logistic	1.523	0	1.523	-445
Corchos Argentina	2.152	0	2.152	954
Outros	161	0	161	-16
Saldo Final	7.735	1.715	9.450	2.384

milhares de euros

	2015			
	Part. Financ.	Goodwill	Total	Contributo p/ resultado
US Floors	3.876	0	3.876	1.782
Trescases	4.437	1.715	6.152	589
Wine Packaging & Logistic	1.688	0	1.688	75
Corchos Argentina	1.447	0	1.447	667
Outros	141	0	141	-22
Saldo Final	11.589	1.715	13.304	3.091

As Associadas mais relevantes são, respetivamente a Trescases, Corchos de Argentina e Wine Packaging and Logistics.

Apresenta-se de seguida um sumário das respetivas informações financeiras:

2016	Trescases	US Floors	Corchos Argentina	Wine Packaging	Outros
	K €	K USD	K ARS	K CLP	K €
Ativo corrente	17.744	-	126.338	1.128.313	nd
Ativo não corrente	982	-	5.384	7.995.122	nd
Ativo	18.726	-	131.722	9.123.435	nd
Capital Próprio	9.783	-	74.383	3.347.803	160
Passivo corrente	8.943	-	57.339	2.378.768	nd
Passivo não corrente	0	-	0	3.396.864	nd
Vendas	33.524	-	216.438	646.831	nd
Resultado operacional	2.243	-	50.685	599.358	nd
Resultado líquido	1.509	-	32.945	614.878	-16
Rendimento integral	1.509	-	32.945	614.878	nd

142

2015	Trescases	US Floors	Corchos Argentina	Wine Packaging	Outros
	K €	K USD	K ARS	K CLP	K €
Ativo corrente	14.977	99.827	90.153	1.702.788	nd
Ativo não corrente	1.075	3.269	4.197	5.771.769	nd
Ativo	16.052	103.096	94.350	7.474.557	nd
Capital Próprio	8.874	16.876	40.660	3.931.408	142
Passivo corrente	7.178	30.704	53.690	1.459.291	nd
Passivo não corrente	-	55.516	-	2.083.858	nd
Vendas	29.231	203.798	139.360	-	nd
Resultado operacional	1.744	19.522	22.873	-116.387	nd
Resultado líquido	1.178	7.907	13.717	-35.299	-22
Rendimento integral	1.178	7.907	13.717	-35.299	nd

Alem das associadas detalhadas acima, o grupo tem influência significativa num conjunto de outras associadas individualmente imateriais incluído na coluna de “Outros” no quadro anterior.

XII. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos incluídos na rubrica de Outros ativos financeiros referem-se no essencial a instrumentos de capital próprio disponíveis para venda, que não têm cotação em mercado ativo e cujo justo valor não é estimável com fiabilidade, sendo por isso mensurados ao custo. Os ativos foram adquiridos com a finalidade principal de venda ou revenda, consoante o caso, e em determinados casos assegurando a manutenção e sobrevivência de entidades que a Corticeira Amorim considera parceiras para o seu negócio. A gestão efetiva das operações e ativos subjacentes continua a ser assegurada exclusivamente pelos parceiros, servindo a participação financeira como mera “garantia” do investimento efetuado.

XIII. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS / IMPOSTOS DIFERIDOS

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de "Impostos diferidos", de acordo com os princípios definidos na nota II o), e ascende a 1.318 K€ (2015: 1.927 K€).

O efeito no balanço consolidado provocado por esta diferença ascende no ativo a 10.004 K€ (2015: 8.359 K€) e no passivo a 6.856 K€ (2015: 6.743 K€), conforme registado nas respetivas rubricas.

O valor do imposto diferido relacionado com itens registados diretamente em Capital Próprio foi de 195 K€ (saldo credor) e refere-se a registos de contabilidade de cobertura. Não houve outros registos de imposto referentes a outras movimentações de Capital Próprio.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Ativos reconhecidos corresponde ao valor expectável da sua materialização futura.

	milhares de euros	
	2016	2015
Associados a ajust. de Inventários e Terceiros	5.743	5.198
Associados a Prejuízos Fiscais	1.494	939
Associados a A. F. Tangíveis/Intangíveis/P. Inv.	1.329	1.068
Associados a Outros	1.438	1.154
Impostos Diferidos - Ativos	10.004	8.359
Associados a Ativos Fixos Tangíveis	4.236	4.531
Associados a Outras dif. temporárias tributáveis	2.620	2.212
Impostos Diferidos - Passivos	6.856	6.743
Imposto Corrente do Exercício	-39.198	-19.423
Imposto Diferido do Exercício	1.318	1.927
Imposto sobre o Rendimento	-37.880	-17.496

A diferença entre a variação ocorrida na posição financeira e o valor de gasto na Demonstração de Resultados (1.318 K€) é justificada pelo efeito cambial de 19 K€ (débito) nos saldos de balanço das subsidiárias não euro e pela variação do valor de impostos diferidos relativo a outros rendimentos integrais de 195 K€ (débito).

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efetiva contabilística partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas:

Reconciliação da taxa de imposto	2016	2015
Taxa genérica de imposto	21,0%	21,0%
efeito imposto adicional em Portugal	3,3%	5,7%
efeito benefícios fiscais	-1,6%	-4,2%
efeito provisão para contingências	-0,3%	0,0%
efeito custos e proveitos não fiscais	-0,3%	1,1%
efeito taxas tributação diferente (subsidiárias estrangeiras)	0,7%	1,5%
efeito reconhecimento / não rec. de Imp. Diferidos (subs estr)	-0,1%	0,2%
efeito tributação adicional mais valia alienação US Floors	5,8%	-
efeito excesso estimativa e outras	-1,2%	-1,4%
Taxa de imposto efetiva contabilística (1)	27,4%	23,9%

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos, MEP sobre associadas, Int. que não controlam, imparidades não fiscais e provisões I.Selo

Durante o exercício foi pago o montante de 25.401 K€ (2015: 15.611 K€) relativo ao imposto sobre o rendimento. Deste montante, foi pago em Portugal o valor de 20.625 K€ (2015: 11.295 K€). Em termos de imposto sobre o rendimento, o aumento da taxa efetiva deveu-se principalmente ao facto da alienação da US Floors, Inc. ter sido realizada por uma subsidiária sediada nos EUA, onde o nível de tributação é mais elevado. O valor aproximado do imposto relativo à alienação da US Floors é de 17,7 M€.

144

A CORTICEIRA AMORIM e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal passaram a ser tributados, a partir de 1 de Janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 69.º do CIRC. A opção pela aplicação de referido regime é válida por um período de cinco exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de Dezembro de 2016.

A taxa de imposto aplicável às subsidiárias portuguesas é de 21%.

A atividade das subsidiárias do grupo localizadas fora de Portugal está sujeita ao regime geral de tributação nos respetivos países e estados. Durante o exercício de 2016 não ocorreram alterações significativas na taxa de imposto aplicável às subsidiárias nos países nos quais o grupo tem operações relevantes, com exceção da redução da taxa de geral de imposto em Espanha de 28% (2015) para 25% (2016).

O único valor de imposto diferido relacionado com itens creditados / debitados diretamente em capital próprio é relativo ao justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura e ascende a 195 milhares euros (76 milhares de euros em 2015).

O valor de impostos diferidos é essencialmente relativo a diferenças temporárias realizáveis no curto prazo. A recuperação dos ativos por impostos assenta em perspectivas futuras que preveem taxas de rentabilidade normais para as empresas e crescimentos em linha com os das unidades de negócios.

Os reportes fiscais existentes são relativos a subsidiárias estrangeiras. O valor total de reportes eleva-se a 24 M€, dos quais se considera como de utilização previsível cerca de 4 M€. Este reporte pode ser utilizado na sua totalidade até depois de 2021.

Montante de impostos relacionado com as outras componentes do rendimento integral:

	milhares de euros		
	2016		
	antes de impostos	impostos	liquido de impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Varição do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	-1.133	195	-938
Varição das diferenças de conversão cambial	1.635	0	1.635
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	66	0	66
Outras variações	53	0	53
Itens que não serão reclassificados para resultados:			
Ganho na venda das ações próprias	0	0	0
Outros rendimentos integrais	621	195	816

	milhares de euros		
	2015		
	antes de impostos	impostos	liquido de impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Varição do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	-200	76	-124
Varição das diferenças de conversão cambial	1.030	0	1.030
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	-382	0	-382
Outras variações	-7	0	-7
Itens que não serão reclassificados para resultados:			
Ganho na venda das ações próprias	25.729	0	25.729
Outros rendimentos integrais	26.170	76	26.246

XIV. INVENTÁRIOS

	milhares de euros	
	2016	2015
Mercadorias	5 731	7 818
Produtos Acabados e Intermédios	97 346	109 585
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	230	247
Produtos e Trabalhos em Curso	15 126	15 244
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	153 391	141 313
Adiantamentos por conta de Compras	2 347	1 571
Imparidade de Mercadorias	-734	-1 036
Imparidade de Produtos Acabados e Intermédios	-3 567	-1 782
Imparidade de Mat.-Primas, Subs. e de Consumo	-1 179	-1 255
Total Inventários	268 691	271 705

	milhares de euros	
Evolução das perdas por imparidade	2016	2015
Saldo inicial	4 073	2 413
Aumentos	2 220	2 179
Diminuições	812	519
Saldo Final	5 480	4 073

As Matérias-primas incluem essencialmente amadia e falcas (UN Matérias-primas), Produtos e trabalhos em curso incluem essencialmente cortiça cozida e discos (UN Matérias-primas) e os produtos acabados incluem essencialmente uma diversidade de tipologias de rolhas (UN Rolhas), revestimentos (UN Revestimentos) e produtos compósitos (UN Aglomerados compósitos).

Os aumentos e diminuições de imparidade de inventários afetam o valor dos Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas na Demonstração dos Resultados.

XV. CLIENTES

	milhares de euros	
	2016	2015
Valor Bruto	153 874	144 975
Ajustamentos por Imparidade	-11 998	-12 429
Clientes	141 876	132 546

	milhares de euros	
Evolução das perdas por imparidade	2016	2015
Saldo inicial	12 429	9 777
Aumentos	1 993	3 408
Diminuições	1 182	511
Outros / Reclass.	-1 242	-245
Saldo Final	11 998	12 429

Os aumentos e diminuições foram reconhecidas na rubrica de ajustamento de imparidade de ativos na demonstração dos resultados.

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Dadas as características do negócio é considerado que os saldos vencidos até 90 dias não são suscetíveis de registo de imparidade. Os saldos vencidos entre 90 e 120 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 30% e os saldos entre 120 e 180 dias 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é a seguinte:

	milhões de euros	
	2016	2015
Não vencidos	115	103
Vencidos entre 0 - 90 dias	24	27
Vencidos entre 90 - 120 dias	2	2
Vencidos entre 120 – 180 dias	3	3
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	9	10
Imparidade	12	13

XVI. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	milhares de euros	
	2016	2015
IRC - PEC / imp. mínimo / imp. a recuperar	715	811
IRC - Pagamentos por conta	3 317	1 983
IRC - Retenções na fonte	182	345
IRC - Pagamento RERD	2 587	4 265
IRC - Pagamento RERD imparidade	-2 587	-4 265
IRC - Pagamento PERES	5 383	-
IRC - Pagamento PERES imparidade	-5 383	-
Imposto sobre o Rendimento	4 214	3 139

O valor de 4.265 K€ de RERD em 2015, refere-se ao pagamento realizado ao abrigo do regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à Segurança Social (DL 151-A/2013) (RERD). A administração da CORTICEIRA AMORIM decidiu aderir parcialmente a este regime, tendo sido pago em Dezembro de 2014 um valor de 4.265 K€. Este pagamento refere-se a processos relativos a imposto selo (1.678 K€) e IRC (2.587 K€). O valor relativo a imposto selo foi provisionado. O valor de IRC refere-se a processos que estavam já provisionados, incluindo juros de mora.

Durante 2016 a CORTICEIRA AMORIM foi notificada que o seu recurso relativo ao processo fiscal referente ao Imposto de Selo pago no RERD foi ganho na sua quase totalidade. O valor da reversão das respetivas provisões foi de 1,7 M€, afetando este valor positivamente o resultado financeiro. Como estes processos foram incluídos no RERD de 2013, e consequentemente pagos à data, a CORTICEIRA AMORIM foi ressarcida em cerca de 1,2 M€.

No final de 2016, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2016 um Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES). A CORTICEIRA AMORIM decidiu aderir parcialmente aquela medida. Assim, em dezembro foram pagos cerca de 7,4 M€ relativos a relativos a Imposto de Selo/IVA (2 M€) e Imposto sobre o rendimento (IRC) no valor de 5,4 M€.

De notar que a CORTICEIRA AMORIM não era devedora de valores ao fisco e à Segurança Social, sendo os valores em causa relativos a processos em contencioso. Os processos escolhidos para adesão são processos antigos, cujos valores de juros de mora e coimas a pagar, em caso de insucesso, seriam elevados.

O RERD e o PERES permitiram o pagamento do capital e o perdão de juros de mora e outros encargos. Dado que a adesão ao RERD e ao PERES não implicam obrigatoriamente o abandono da defesa dos processos, os referidos processos continuam em curso. A CORTICEIRA AMORIM vai continuar a defender a sua posição nos mesmos.

O valor do passivo desta rubrica inclui a estimativa do imposto sobre o rendimento a pagar por algumas subsidiárias aquando da apresentação da declaração fiscal relativa ao exercício de 2015.

XVII. OUTROS ATIVOS

	milhares de euros	
	2016	2015
Adiantamentos a fornecedores / fornec.	3 558	2 133
Devedores por acréscimo de rendimento	773	996
Gastos a reconhecer	1 224	2 565
Instrumentos financeiros derivados	0	1 051
IVA a receber	18 898	18 771
IS/IVA - Pagamento PERES	2 051	0
IS/IVA - Pagamento PERES imparidade	-2 051	0
Outros Devedores Diversos	4 796	3 162
Outros Ativos Correntes	29 249	28 678

No final de 2016 e 2015 não havia valores em atraso a receber relativos ao IVA.

XVIII. CAIXA E EQUIVALENTES

	milhares de euros	
	2016	2015
Caixa	463	167
Depósitos à Ordem	47.938	6.412
Depósitos a Prazo	2.588	794
Outros	131	89
Caixa e Equivalentes conforme Balanço	51.119	7.461
Descobertos bancários	-15.736	-12.120
Caixa e Equivalentes conforme D.F. Caixa	35.383	-4.659

XIX. CAPITAL E RESERVAS

• Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de ações ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 de Euros.

• Ações Próprias

Em meados de Setembro 2015 a CORTICEIRA AMORIM alienou a totalidade das ações próprias que há muito detinha em carteira. Esta operação ocorreu sob forma de uma oferta particular de venda de 7.399.262 ações, representativas de 5,56% do respetivo capital social a um preço de 4,45 euros por ação. O valor bruto do encaixe foi de 32,9 M€. Dado estarmos em presença de uma operação que envolveu acionistas, sem mudança de controlo da empresa, o ganho contabilístico da venda foi registado diretamente em Capital Próprio (25,7 M€).

A 31 de Dezembro de 2016, não havia ações próprias em carteira.

Durante o exercício de 2016 não se realizaram alienações nem aquisições de ações próprias.

• Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art. 296º CSC):

- Cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Incorporação no capital.

O valor constante das rubricas Reserva legal e Prémio de emissão são os provenientes da empresa-mãe.

• Outras reservas

O valor de Outras reservas é constituído pelo valor proveniente da conta Reservas e Resultados transitados da empresa-mãe, bem como pelos valores de resultados acumulados e não distribuídos das subsidiárias da CORTICEIRA AMORIM.

Relativamente às contas individuais da CORTICEIRA AMORIM, o valor distribuível como dividendos, considerando os resultados líquidos do exercício, elevam-se aos 76.837 K€.

150

• Dividendos

Nas Assembleias Gerais da CORTICEIRA AMORIM, realizadas no dia 30 de Março de 2016 e 28 de Novembro de 2016, foram aprovados distribuições de dividendos correspondentes a 0,16 e 0,08 euros por ação, respetivamente.

	milhares de euros	
	2016	2015
Dividendo atribuído:	31.920	51.205
Apropriação de dividendos Ações Próprias	0	-1.036
Dividendos distribuídos	31.920	50.169

Versão simplificada da demonstração das alterações do Capital Próprio:

	milhares de euros	
	2016	2015
Saldo inicial	354.133	315.569
Variação das ações próprias	0	7.197
Ganho na venda das ações próprias	0	25.729
Dividendos distribuídos	-31.920	-50.169
Variação dos derivados designados como de cobertura	-938	-124
Variação das diferenças de conversão cambial	1.635	1.030
Outras	-1.196	-86
Resultado Líquido Exercício	102.703	55.012
Variação dos Int. que não controlam (nota XX)	2.525	-25
Saldo Final	426.942	354.133

XX. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

	milhares de euros	
	2016	2015
Saldo inicial	13 368	13 393
Entradas / Saídas	0	13
Resultados	2 010	558
Dividendos	-799	-293
Diferenças de Conversão Cambial	529	-303
Outros	785	0
Saldo Final	15 893	13 368

O valor referenciado como Dividendos corresponde aos montantes pagos pelas entidades aos Interesses que não controlam. Movimento em Outros resultou da cisão da atividade de espirituosos (materializada nas subsidiárias Amorim Bartop e Amorim Top Series) com entrada de um minoritário.

	2016			2015		
	Contributo p/ Balanco	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos	Contributo p/ Balanco	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos
Trefinos	1.713	196	136	1.653	152	73
Francisco Oller	2.030	177	34	1.885	176	21
Amorim Isolamentos	1.923	241	140	1.822	90	40
Industria Corchera	6.672	242	135	5.999	27	-
Timberman	798	429	197	564	221	-
Victor y Amorim	799	138	158	818	158	153
Amorim Bartop	12	-1	-	-	-	-
Amorim Top Series	1.494	721	-	-	-	-
Outros	450	-134	-	627	-266	7
Saldo Final	15.892	2.010	799	13.368	558	293

Resumo dos indicadores das principais subsidiárias com interesses que não controlam:

2016	Trefinos	Francisco Oller	Amorim Isolamentos	Amorim Bartop	Amorim Top Series	Industria Corchera	Timberman	Victor y Amorim
	K €	K €	K €	K €	K €	K CLP	K DKK	K €
Ativo corrente	14.624	13.719	7.811	4	17.839	11.080.563	30.425	1.883
Ativo não corrente	12.779	18.517	4.179	4.000	2.149	4.079.123	2.412	660
Ativo	27.403	32.236	11.990	4.005	19.987	15.159.686	32.838	2.544
Capital Próprio	18.595	24.289	9.403	4.003	9.976	9.070.950	13.499	1.599
Passivo corrente	7.408	5.673	1.939	2	9.722	6.088.736	18.876	944
Passivo não corrente	1.400	2.274	648	0	289	0	463	0
Vendas	29.561	23.903	11.463	0	28.554	14.583.429	107.261	5.191
Resultado operacional	3.058	2.747	1.589	-2	7.859	512.925	7.360	373
Resultado líquido	2.524	2.170	1.205	-2	5.976	259.801	5.211	276
Rendimento integral	2.524	2.170	1.205	-2	5.976	259.801	5.211	276
Fluxos de Caixa operacional	3.544	2.786	2.743	-1	1.460	574.592	3.912	277
Fluxos de Caixa de investimento	-2.665	-3.876	-321	-4.000	-1.475	-241.633	194	-83
Fluxos de Caixa de financiamento	-452	960	-2.096	3.955	44	-452.558	-4.189	-321
Variação líquida de Caixa e equivalentes	426	-130	326	-46	29	-119.600	-83	-127

2015	Trefinos	Francisco Oller	Amorim Isolamentos	Amorim Bartop	Amorim Top Series	Industria Corchera	Timberman	Victor y Amorim
	K €	K €	K €	K €	K €	K CLP	K DKK	K €
Ativo corrente	14.435	12.464	7.730	50	0	11.899.065	26.412	2.195
Ativo não corrente	10.832	15.674	4.461	0	0	4.570.694	4.449	623
Ativo	25.267	28.138	12.191	50	0	16.469.759	30.861	2.818
Capital Próprio	17.571	22.520	8.898	50	0	9.006.634	11.288	1.638
Passivo corrente	7.591	4.504	2.423	0	0	7.369.017	17.092	1.180
Passivo não corrente	104	1.114	869	0	0	94.108	2.481	0
Vendas	27.677	22.516	10.064	0	0	13.064.702	83.157	4.947
Resultado operacional	2.365	2.765	812	0	0	-117.572	5.093	426
Resultado líquido	1.680	2.071	627	0	0	-203.723	4.095	321
Rendimento integral	1.680	2.071	627	0	0	-203.723	4.095	321
Fluxos de Caixa operacional	2.339	3.073	1.954	0	0	679.426	7.070	320
Fluxos de Caixa de investimento	-1.420	-1.209	-257	0	0	-124.281	-781	-12
Fluxos de Caixa de financiamento	-1.730	-1.761	-1.217	50	0	-225.452	-6.232	-324
Variação líquida de Caixa e equivalentes	-810	103	480	50	0	329.693	57	-16

152

XXI. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

	milhares de euros	
	2016	2015
Descobertos e Empréstimos bancários	40 399	40 179
Empréstimos por obrigações	0	9 967
Papel comercial	8 000	0
Dívida remunerada corrente	48 399	50 146

Destes totais cerca de 31% é denominada em divisa não euro (2015: 41%).

	milhares de euros	
	2016	2015
Empréstimos bancários	38 492	39 940
Subsídios reembolsáveis	117	1 271
Dívida remunerada não Corrente	38 609	41 211

No final de 2016 esta dívida era denominada em euros em 100% (2015: 91%) e em USD em 0% (2015: 8%).

A 31 de Dezembro de 2016, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

	milhares de euros
Vencimento entre 01/01/2018 e 31/12/2018	3 140
Vencimento entre 01/01/2019 e 31/12/2019	5 469
Vencimento entre 01/01/2020 e 31/12/2020	5 000
Vencimento após 01/01/2021	25 000
Total	38 609

Da dívida remunerada, corrente e não corrente, 62.008 K€ vencem juros a taxa variável. Os 25.000 K€ de dívida remanescente vencem juros a taxa fixa. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 1,80% (2015: 2,05%).

De salientar que no final do primeiro trimestre de 2015, a CORTICEIRA AMORIM efetivou um contrato de empréstimo com o BEI. Este empréstimo, no montante de 35 M€, a dez anos, com carência de quatro anos, foi negociado a uma taxa *all-in* inferior a qualquer financiamento existente à data. Com esta facilidade a CORTICEIRA AMORIM conseguiu alongar substancialmente os prazos da sua dívida, e ao mesmo tempo baixar consideravelmente a sua taxa média de dívida remunerada.

À data de fecho de contas de 2016, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*.

Com data de 31 de Dezembro de 2016, duas subsidiárias estrangeiras da CORTICEIRA AMORIM SGPS apresentaram 0,9 milhões de euros de dívida coberta por garantias reais sobre imóveis. O valor contabilístico dos referidos imóveis é de 2.800 K€. Estes imóveis encontram-se registados no Ativo Fixo Tangível em Terrenos e Edifícios.

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data financiamentos aos quais estavam associados *covenants* financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida, nomeadamente o rácio que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente) - e também a estrutura do Balanço.

A 31 de Dezembro de 2016, estes rácios registavam os seguintes valores:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente (X)	0,29
Autonomia Financeira	58,7%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de Dezembro de 2016, de 116 milhões de euros de linhas de crédito aprovadas, mas não utilizadas.

XXII. FORNECEDORES

	milhares de euros	
	2016	2015
Fornecedores <i>c/c</i>	56 514	53 502
Fornecedores - <i>confirming</i>	47 409	62 036
Fornecedores - Receção e Conferência	6 062	5 646
Fornecedores	109 985	121 184

Do valor total, cerca de 51% refere-se a saldos provenientes da UN Rolhas (2015: 49%) e 23% refere-se a saldos provenientes da UN Matérias-Primas (2015: 25%).

XXIII. OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CREDORES DIVERSOS

	milhares de euros	
	2016	2015
Subsídios não Remunerados	8 702	8 794
Outros Credores Diversos	1 370	1 221
Outros emp. obtidos e credores diversos - Não Correntes	10 072	10 015
Subsídios não Remunerados	1 175	3 381
Credores por acréscimo de gastos - Remunerações a liquidar	12 832	11 527
Credores por acréscimo de gastos - Fornecimentos e serviços	3 023	2 371
Credores por acréscimo de gastos - Outros	7 496	8 592
Rendimentos a reconhecer - Subsídios para o Invest.	5 244	5 148
Outros rendimentos a reconhecer	-123	110
IVA a pagar	6 970	7 136
Estado e S. Social - Retenções e Outros	5 438	6 214
Outros Credores Diversos	7 576	5 038
Outros emp. obtidos e credores diversos - Correntes	49 631	49 518

No valor de 7.576 K€ (2015: 5.714 K€) está incluído o montante de 2.989 K€ (2015: 449 K€), o qual se refere ao justo valor dos derivados de cobertura de risco cambial e risco de taxa de juro.

O valor de 10 072 K€ de Outros empréstimos obtidos e credores diversos – Não correntes tinha o seu vencimento em 2018 (3.138 K€), 2019 (5.423 K€), 2020 (638 K€) e 2021 e seguintes (873 K€).

milhares de euros

Subsídios não reembolsáveis (não remunerados)	2016	2015
Saldo Inicial	5.148	6.130
Reconhecimento de rendimentos no exercício	-2.028	-1.473
Recebimentos	0	345
Reclassificações / Transferências / Entradas	2.125	146
Saldo Final	5.244	5.148

milhares de euros

Subsídios reembolsáveis (não remunerados)	2016	2015
Saldo Inicial	12.175	13.435
Pagamentos do exercício	-4.034	-2.229
Recebimentos do exercício	2.204	1.750
Reclassificações / Transferências	-468	-781
Saldo Final	9.877	12.175

O valor de transferências é essencialmente relativo a montantes de benefícios reembolsáveis entretanto convertidos para não reembolsáveis em algumas subsidiárias e ao reconhecimento do juro pela mensuração a custo amortizado.

A generalidade dos apoios recebidos pela Corticeira Amorim destinam-se a investimentos dirigidos ao aumento da capacidade produtiva e modernização das instalações industriais, melhoria na qualidade dos produtos fabricados, ou de melhoria energética e de aproveitamento da sua principal matéria-prima (cortiça).

Os projetos que deram origem à maioria dos subsídios garantiram apoios classificados como reembolsáveis; estes são, normalmente, objeto de avaliação, já em fase considerada de cruzeiro, e se se cumprirem metas acordadas, parte, ou mesmo a totalidade, do subsídio é convertido em não reembolsável.

Não existem valores por receber associados a subsídios classificados como não reembolsáveis, nem condições que faltem cumprir para o seu reconhecimento.

XXIV. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	milhares de euros	
	2016	2015
Subcontratos	2 669	2 825
Trabalhos especializados	8 390	9 526
Publicidade e propaganda	6 321	6 897
Vigilância	1 004	1 028
Honorários	1 143	987
Comissões	7 072	6 900
Conservação e reparação	8 920	8 193
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 557	1 545
Eletricidade	12 153	11 917
Combustíveis, água e fluídos	1 673	1 660
Deslocações e estadas	4 375	4 128
Transportes	22 854	22 381
Rendas e alugueres	4 948	4 815
Comunicação	1 415	1 221
Seguros	3 243	3 175
Despesas de representação	1 009	897
Sistemas de informação	4 885	4 195
Outros	9 926	8 706
Gastos capitalizados	-555	-459
Fornecimentos e Serviços Externos	103 001	100 538

156

XXV. GASTOS COM PESSOAL

	milhares de euros	
	2016	2015
Remunerações dos Órgãos Sociais	680	644
Remunerações do Pessoal	87 853	85 575
Encargos sobre Remunerações	17 830	16 968
Indemnizações	2 038	3 386
Outros Gastos com o Pessoal	5 154	5 462
Gastos capitalizados	-264	-154
Gastos com Pessoal	113 291	111 881
Numero Médio Trabalhadores	3 655	3 636
Numero Final Trabalhadores	3 602	3 537

As Remunerações dos Órgãos Sociais referem-se às remunerações auferidas na Corticeira Amorim, SGPS, SA e quaisquer das suas subsidiárias e incluem as auferidas pelo Conselho Fiscal e Mesa de Assembleia Geral. Os valores constantes deste quadro são os registados nos livros das sociedades, referindo-se, assim aos valores custeados durante os exercícios.

O valor dos gastos relativos a planos de benefícios de contribuição definida foi de 360 K€ (2015: 214 K€).

XXVI. AJUSTAMENTO DE IMPARIDADE DE ATIVOS E GASTOS NÃO RECORRENTES

	milhares de euros	
	2016	2015
Valores a receber	594	3 117
Inventários	-190	0
Ativo fixo tangível / Prop. Investimento	325	-106
Outros	0	281
Ajustamentos de imparidade de Ativos	729	3 291

Os ajustamentos de valores a receber incluem os relativos a clientes e devedores.

	milhares de euros	
	2016	2015
Provisão processos judiciais laborais, alfandegários e B. Central Argentino	-2.550	0
Custeio <i>directors non-competete</i> / Gasto Pessoal SIBL	-1.803	0
Imparidade de goodwill	0	-2.904
Resultados não recorrentes	-4.353	-2.904

No 1S2015, foram registadas imparidades de goodwill, conforme descrito na Nota X.

O valor mais significativo de gastos não recorrentes que foi registado em 2016 é relativo às provisões para processos judiciais laborais, alfandegários e com o Banco Central da Argentina. Devido às dificuldades que existiam na subsidiária desativada há mais de quatro anos, foi tomada a decisão de preparar a sua liquidação, tendo sido reapreciada pela gestão a probabilidade de perdas nos referidos processos.

Adicionalmente, foi reconhecido o gasto relativo a uma cláusula de *directors non-competete*, bem como o efeito de compensação relativa à gerência de uma subsidiária do Norte de África.”

XXVII. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS

	milhares de euros	
	2016	2015
Cobertura risco cambial: dif. câmbio	3 079	0
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan.	-2 299	0
Ganhos em ativos fixos tangíveis / P. invest.	493	129
Reversão de provisões	179	132
Subsídios à exploração	566	877
Subsídios ao investimento	1 923	1 473
Rendimentos suplementares	1 537	1 726
Rendimentos de imóveis	172	202
Trabalhos para própria empresa	25	329
Ganhos em inventários	0	17
Outros	3 922	4 049
Outros rendimentos e ganhos	9 596	8 934

	milhares de euros	
	2016	2015
Cobertura risco cambial: dif. câmbio	0	5 537
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan.	0	-2 886
Impostos	1 432	1 364
Provisões do exercício	117	393
Perdas em ativos fixos tangíveis / P. invest.	256	241
Serviços bancários	688	428
Dívidas incobráveis	357	282
Perdas em inventários	128	88
Donativos e quotizações	367	480
Outros	1 588	2 189
Outros gastos e perdas	4 932	8 117

XXVIII. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

	milhares de euros	
	2016	2015
Juros Suportados - Empréstimos	1 156	1 461
Juros Suportados - Outras entidades	490	678
Imposto de Selo	-2 589	315
Juros Suportados - Outros	84	393
Gastos financeiros	-860	2 847
Juros Obtidos - Depósitos Bancários	29	33
Juros Obtidos - Juros Mora	5	16
Juros Obtidos - Outros	53	10
Rendimentos financeiros	88	58

No valor de Imposto de Selo e Outros estão incluídas reversão de imparidade de um processo pago no RERD que foi ganho, redução de provisões em processos findos e de juros de mora de processos pagos no PERES de 2,7 M€. Em 2015 a provisão para liquidações deste imposto foi de 212 K€.

Em Juros Suportados - Outras Entidades está incluído um valor de 11 K€ (2015: 214 K€) relativo ao diferencial de juros swap, bem como o valor de 335 K€ (2015: 388 K€) de juros de desconto relativos a empréstimos não remunerados.

O valor de 393 K€ em 2015 inclui o ganho resultante da variação do Justo Valor do swap (195 K€), bem como gastos relativos à alienação das ações próprias e a comissões de empréstimos e outros.

XXIX. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A CORTICEIRA AMORIM consolida indiretamente na AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), holding do Grupo Amorim. Durante 2016, A INTERFAMÍLIA II, S.G.P.S., S.A. fundiu com a AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A.-

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a participação do Grupo Amorim na CORTICEIRA AMORIM era de 51% do capital social.

As transações da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 8.110 K€ (2015: 7.627 K€).

As vendas da Quinta Nova, S.A., subsidiária da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., às empresas do universo CORTICEIRA AMORIM atingiram os 72 K€ (2015: 23 K€). As compras atingiram os 86 K€.

As compras de amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da CORTICEIRA AMORIM atingiram o valor de 852 K€ (2015: 1.317 K€), correspondendo a menos de 2% das compras totais da matéria-prima cortiça.

Os saldos a 31/12/2016 e de 2015 são os decorrentes do período normal pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Todas as transações com entidades relacionadas foram efetuadas a preços de mercado. Quando a especificidade das transações não permite determinar esse valor, foi utilizado o critério *cost plus*, com margens na faixa 2%-5%.

Durante o exercício não se registaram transações, nem existem saldos com as partes relacionadas Amorim Capital, S.G.P.S., S.A. e Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave (inclui comissão executiva da SGPS e diretores gerais das Unidades de Negócios) da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 3.394 K€ (2015: 2.279 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

XXX. PROVISÕES, GARANTIAS, CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS

- **Provisões:**

	milhares de euros	
	2016	2015
Contingências fiscais	26 172	29 896
Garantias a clientes	536	364
Outros	3 954	1 967
Provisões	30 661	32 227

Durante o exercício as provisões em Balanço diminuíram 1,6 M€. A diminuição da provisão para contingências fiscais foi de 3.7 M€ e a provisão para outros eventos aumentou em 2,0 M€.

A principal diminuição da rubrica de provisões para contingências fiscais é explicada pelo pagamento efetuado no âmbito do PERES (pagamento de 7,4 M€) o que implicou que deixem de estar reconhecidas as provisões para o imposto a pagar e respetivos juros. O principal reforço desta rubrica é relativo à provisão para benefícios fiscais que tiveram um aumento líquido de 3,9 M€.

Os processos fiscais em curso relacionam-se, na sua quase totalidade, com situações ocorridas nas empresas portuguesas. O exercício de 2014 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas. De referir, no entanto, que o apuramento dos benefícios fiscais não se pode dar como concluído, dado que as suas condicionantes se prolongam por vários exercícios.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, em empréstimos entre empresas do Grupo (Imposto de Selo), com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações de IRC, Imposto de Selo e, residualmente IVA.

O valor das provisões para impostos refere-se a processos fiscais em aberto, em fase judicial ou não, bem como a situações que poderão vir a ser questionadas em inspeções futuras.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina / jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex-fluxo pode ser estimado com fiabilidade.

De notar que durante o exercício não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais à data de fecho das contas de 2016 totaliza 10,0 M€, para os quais estavam reconhecidas provisões de 8 M€, correspondentes a 80% daquele valor. Relativamente aos processos para os quais foram constituídas provisões estimou-se um valor de 1,6 M€ de juros de mora.

Para além das provisões fiscais atrás referidas, a CORTICEIRA AMORIM tem registado uma provisão para fazer face aos benefícios fiscais a requerer relativamente a 2016 e requeridos em exercícios anteriores. A exigência de certificação dos gastos elegíveis nos projetos SIFIDE, a exigência de manutenção dos postos de trabalho durante cinco anos nos projetos RFAI, bem como outras condicionantes à efetivação dos benefícios, tem levado a CORTICEIRA AMORIM ao

reconhecimento de provisões de modo a contemplar futuros e prováveis incumprimentos das referidas exigências. Esta provisão no final de 2016 apresenta o valor de 14,2 M€.

De referir ainda que a CORTICEIRA AMORIM tem vindo a constituir provisões devido à incerteza sobre a aceitação por parte das autoridades tributárias da existência de reportes fiscais em duas subsidiárias espanholas. O valor da provisão no final de 2016 era de 2,6 M€.

O total do passivo contingente, resultante dos processos fiscais não provisionados e de outras contingências não registadas no passivo, eleva-se a 4,8 M€.

A CORTICEIRA AMORIM efetuou em 2013 pagamentos relativos a impostos e segurança social no montante de 4,6 M€, dos quais o mais importante se refere ao pagamento instituído pelo DL 151-A/2013 (RERD) no valor de 4,3 M€, pagamento esse que não implica o abandono por parte da CORTICEIRA AMORIM da defesa dos respetivos processos. Em 2016 ocorreu a decisão final de um dos processos pagos relativo a impostos de selo tendo sido ganho parcialmente pela CORTICEIRA AMORIM que recebeu 1,2 M€ do valor pago de 1,7 M€. Desta forma, o valor que continuar em aberto de processos em curso pagos no âmbito do RERD é de 2,6 M€.

Conforme já foi referido em 2016 foi pago no âmbito do PERES, um montante de 7,4 M€, pagamento esse que não implica o abandono por parte da CORTICEIRA AMORIM da defesa dos respetivos processos.

Para além destes processos, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, taxas de inspeção e benefícios fiscais. O valor destes processos monta aos 1,1 M€, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo. O total dos ativos contingentes eleva-se assim aos 11,4 M€.

Considera-se adequado os montantes de 26,1 M€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos e de 4,5 M€ para outras contingências.

161

Os movimentos ocorridos na conta de provisões no exercício foram os seguintes:

		milhares de euros					
		Contingências Fiscais			Garantias Clientes	Outros	
		IRC	IS	Outros			
Saldo inicial 2015		22 634	2 974	8	726	1 609	27 951
Constituição	Outros Gastos - Nota XXVII	33				360	393
	Gastos Financeiros - Nota XXVIII		212				212
	Imposto sobre o Rendimento	4 913					4 913
Reversão	Vendas				-363		-363
	Outros Rendimentos - Nota XXVII	-132					-132
	Imposto sobre o Rendimento	-654					-654
Diferença conversão cambial		12					12
Utilização			-106				-106
Saldo final 2015		26 806	3 080	8	364	1 969	32 227

milhares de euros

	Contingências Fiscais			Garantias Clientes	Outros		
	IRC	IS	Outros				
Saldo inicial 2016	26 806	3 080	8	364	1 969	32 227	
Constituição	Outros Gastos - Nota XXVII					191	191
	Gastos Não Recorrentes					2 550	2 550
	Vendas					171	171
Reversão	Imposto sobre o Rendimento					6 765	6 765
	Gastos Financeiros - Nota XXVIII					-1 477	-1 477
	Outros Rendimentos - Nota XXVII					-6	-180
Imposto sobre o Rendimento					-1 582	-1 582	
Transferencia para imparidade PERES					-5 880	-1 542	
Diferença conversao cambial					-2	-4	
Utilização					-576	-576	
Saldo final 2016	26 100	62	8	535	3 957	30 661	

- Garantias:**

No decurso da sua atividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros que montavam em 2016 a 4.714 K€.

No ano anterior foi divulgado um valor de 113.501 k€ que incluía garantias para processos relativos a impostos que estavam totalmente provisionados e cartas conforto/garantias bancárias a empresas interligadas e que corresponde a passivos das demonstrações financeiras consolidadas, pelo que não representam qualquer contingência para o Grupo. De forma a evidenciar somente as garantias que não sejam passivos do Grupo, a partir deste exercício este quadro deixa de incluir as garantias referidas na frase anterior.

milhares de euros

Beneficiário	Montante	Motivo
Agências Governamentais	4 591	Apoios a investimentos
Diversos	123	Diversos
TOTAL	4 714	

A 31 de Dezembro de 2016, o total de rendas vincendas referentes a contratos de aluguer de longa duração de equipamento de transporte ascende a 1.695 K€. O total de rendas vincendas relativas a equipamento e *software* informático ascende a 385 K€. O total das rendas vencem em 2017 (243 K€), 2018 (352 K€), 2019 (632 K€), 2020 (767 K€) e 2021 e seguintes (86 K€).

Os compromissos com fornecedores de imobilizado elevam-se aos 3.740 K€, todos com prazo de materialização em 2016. Os compromissos relativos à compra de cortiça atingem os 17.441 K€ (2017: 13.620 K€; 2018: 3.241 K€ e 2019: 580 K€).

XXXI. CÂMBIOS CONTRATADOS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro, existiam contratos *forwards outright* e opções relativos a divisas usadas nas transações da CORTICEIRA AMORIM distribuídos da seguinte forma:

	milhares de euros			
	2016		2015	
USD	30 881	90%	43 307	95%
ZAR	3 279	10%	2 027	4%
HUF	162	0%	161	0%
Contratos Forward - posições longas	34 322	100%	45 495	100%
USD	-	-	4 503	100%
Contratos Forward - posições curtas	-	-	4 503	100%
USD	24 860	100%	26 321	100%
Opções - posições longas	24 860	100%	26 321	100%
USD	-	-	6 900	100%
Opções - posições curtas	-	-	6 900	100%

É expectável que as transações altamente prováveis em moeda estrangeira que foram alvo de cobertura de risco cambial ocorram durante o primeiro semestre de 2016. O valor reconhecido em capital "em Ajustamentos de Contabilidade de Cobertura" será reconhecido na demonstração de resultados no mesmo período.

A quantia reconhecida no rendimento integral relativa a variações de justo valor de coberturas de fluxos de caixa eficazes foi de 938 mil euros (2015: -124 milhares de euros).

Relativamente às coberturas de justo valor, durante o exercício de 2015 foram reconhecidos ganhos de 3.079 K€ nos instrumentos de cobertura (2015: ganho de 2.886 K€) e perda de 2.299 K€ nos itens cobertos (2015: perda de 5.537 K€). A 31 de Dezembro de 2016, o notional das posições longas era de 14,3 M€ para cobertura de justo valor.

XXXII. REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES

O total de honorários suportados pelo conjunto de empresas da CORTICEIRA AMORIM relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo da PricewaterhouseCoopers atingiu os 443 mil euros (exercício 2015: 442 mil euros), e detalha-se como se segue:

Natureza do Serviço		Auditoria e revisão de contas	Outros serviços de garantia de fiabilidade	Assessoria Fiscal	Outros serviços	TOTAL	
PwC SROC	Corticeira Amorim	Valor	54.000	-	-	-	54.000
		%	100%	0%	0%	0%	100%
	Entidades que integram o grupo	Valor	158.400	22.824	5.549	8.150	194.923
		%	81%	12%	3%	4%	100%
	Total	Valor	212.400	22.824	5.549	8.150	248.923
		%	85%	9%	2%	3%	100%
Empresas da Rede PwC	Corticeira Amorim	Valor	-	-	-	-	-
		%	0%	0%	0%	0%	0%
	Entidades que integram o grupo	Valor	113.700	-	-	80.411	194.111
		%	59%	0%	0%	41%	100%
	Total	Valor	113.700	-	-	80.411	194.111
		%	59%	0%	0%	41%	100%
Total	Corticeira Amorim	Valor	54.000	-	-	-	54.000
		%	100%	0%	0%	0%	100%
	Entidades que integram o grupo	Valor	272.100	22.824	5.549	88.561	389.034
		%	70%	6%	1%	23%	100%
	Total	Valor	326.100	22.824	5.549	88.561	443.034
		%	74%	5%	1%	20%	100%

A rubrica de Outros serviços de garantia fiabilidade inclui a certificações de mapas de despesas de investimento, emissão de relatório sobre demonstrações financeiras pro-forma, verificação do relatório de sustentabilidade e emissão de parecer de fusão

Em Assessoria Fiscal estão serviços de apoio no *benchmarking* de preços de transferência.

Os Outros Serviços incluem, entre outros: estudo de satisfação de clientes, análise de *pricing* e rentabilidades, apoio a candidaturas a incentivos.

XXXIII. SAZONALIDADE DA ATIVIDADE

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se por um leque bastante alargado de produtos e por um mercado que abrange os cinco continentes e mais de 100 países. Não se considera, por isso que haja uma sazonalidade notória na sua atividade dado a extrema variedade de produtos e mercados. Tradicionalmente tem-se observado, no entanto, que a atividade do primeiro semestre, e em especial a do segundo trimestre, é superior à média dos restantes trimestres, alternando o terceiro e o quarto trimestre como o trimestre mais fraco de vendas.

XXXIV. OUTRAS INFORMAÇÕES

- O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	2016	2015
Ações emitidas	133 000 000	133 000 000
Nº médio de ações próprias	0	5 290 979
Nº médio de ações em circulação	133 000 000	127 709 021
Resultado líquido (mil euros)	102 703	55 012
Resultado por ação em circulação (euros)	0,772	0,431

b) IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de Dezembro de 2016:

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2016:

Normas

- a. **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações'. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. A adoção desta alteração não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- b. **IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- c. **IAS 16 e IAS 41** (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis'. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- d. **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados'. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- e. **IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas'. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras

separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

- f. **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade, por não se tratar de uma Entidade de investimento.
- g. **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- h. **Melhorias às normas 2010 - 2012**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24. A adoção destas melhorias não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- i. **Melhorias às normas 2012 - 2014**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. A adoção destas melhorias não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

2. Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, que a União Europeia já endossou:

- a. **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. ". Estão a ser avaliados os impactos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- b. **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

3. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

3.1 - Normas

- a. **IAS 7** (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- b. **IAS 12** (alteração), ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- c. **IAS 40** (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- d. **IFRS 2** (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- e. **IFRS 4** (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é

dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

- f. **Alterações à IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- g. **IFRS 16** (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". Estão a ser avaliados os impactos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.
- h. **Melhorias às normas 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

3.2 - Interpretações

- a. **IFRIC 22** (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta interpretação nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade.

- c) Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

milhares de euros

	Empréstimos concedidos e contas a receber	Justo Valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Ativos disponíveis para venda	Total
Clientes	132.545				132.545
Outros ativos	24.919	398	652	4.177	30.146
Caixa e equivalentes	7.461				7.461
Total a 31 de Dezembro de 2015	164.925	398	652	4.177	170.153

Clientes	141.876				141.876
Outros ativos	27.227			3.940	31.166
Caixa e equivalentes	51.119				51.119
Total a 31 de Dezembro de 2016	220.222	0	0	3.940	224.162

milhares de euros

	Justo valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Divida remunerada			91.357	91.357
Outros empr.obtidos e credores div.	-64	514	53.825	54.275
Fornecedores			121.184	121.184
Total a 31 de Dezembro de 2015	-64	514	266.366	266.816

Divida remunerada			87.008	87.008
Outros empr.obtidos e credores div.	597	2.392	51.593	54.581
Fornecedores			109.985	109.985
Total a 31 de Dezembro de 2016	597	2.392	248.586	251.574

Os valores a receber de Clientes denominados em USD (9,9%), CLP (5,1%), AUD (1,4%), ZAR (0,9%), sendo o remanescente quase totalmente denominada em Euros. Desde que a atividade no mercado argentino passou a ser conduzida através da associada Corchos Argentina, os saldos de clientes denominados em pesos argentinos (ARS) deixaram de existir. As diferenças de câmbios registadas resultam, no essencial das divisas de clientes denominados em divisa diferente do Euro, bem como dos empréstimos em divisa usados como instrumentos de cobertura de risco cambial.

É entendimento da Corticeira Amorim que o justo valor das classes de instrumentos financeiros apresentados não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos correntes, dada a sua natureza de curto prazo, tem um valor contabilístico é semelhante ao justo valor

A dívida remunerada não corrente é maioritariamente remunerada a taxa variável. O único empréstimo remunerado a taxa fixa foi contratado durante o exercício de 2015. Não tendo existido variações significativas nas taxas de juro de referência, a taxa então negociada não difere substancialmente das condições correntes de mercado, pelo que o justo valor não difere significativamente do valor contabilístico.

No caso dos Outros Empréstimos Obtidos e Credores Diversos (essencialmente Subsídios Não Remunerados mensurados ao justo valor no reconhecimento inicial), atendendo à magnitude do diferencial de atualização inicial por reconhecer em resultados, aos prazos de vencimento e aos níveis atuais de taxa de juro, o diferencial entre o valor contabilístico e o justo valor não é significativo.”

XXXV. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de dezembro de 2016 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

Mozelos, 15 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Corticeira Amorim S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 726.873 milhares euros e um total de capital próprio de 426.943 milhares euros, incluindo um resultado líquido de 102.703 milhares de euros, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Corticeira Amorim S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Provisões e contingências	
<p>Conforme referido na nota XXX. às demonstrações financeiras consolidadas, existem contingências de natureza fiscal e legal, relativamente às quais foram constituídas provisões.</p> <p>O Grupo regista provisões para contingências fiscais e legais, sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias.</p> <p>A 31 de dezembro de 2016 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas ascende a 30.661 milhares de euros.</p> <p>A estimativa da quantia a despendar para liquidar a obrigação presente é considerada uma matéria relevante porque requer um elevado grau de julgamento por parte da gestão.</p>	<p>A auditoria sobre os fatores de risco identificados incluíram os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) compreensão dos processos de avaliação de contingências fiscais e legais;b) obtenção e análise das posições incertas e litígios que afetam o Grupo;c) análise das comunicações com especialistas externos;d) obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação dos processos a cargo de advogados externos;e) inquérito à gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos. <p>Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas na nota XXX. das demonstrações financeiras consolidadas.</p>

Inventários

Em 31 de dezembro de 2016, os inventários o Grupo ascendem a 268.691 milhares de euros, que representam 37% do total do ativo. Os inventários são compostos por cortiça, falca, apara, rolhas e outros produtos transformados, que se encontram dispersos por várias localizações e, tal como preconizado pela IAS 2 – Inventários, encontram-se valorizados ao menor entre o custo e o valor realizável líquido.

Consideramos a existência e valorização dos inventários uma matéria relevante de auditoria, pelos seguintes motivos:

- a) A dispersão física dos inventários é elevada;
- b) O montante de inventários é significativo no total dos ativos; e
- c) A avaliação do valor realizável líquido é uma estimativa da gestão.

Os principais procedimentos de auditoria para assegurar a existência dos inventários consistiram principalmente em:

- a) testes ao controlo interno de movimentos de entradas e saídas de inventários em subsidiárias relevantes
- b) testes por amostragem às contagens físicas efetuadas por subsidiárias da Corticeira Amorim, SGPS, SA, em datas próximas de 31 de dezembro de 2016;
- b) testes de reconciliação de movimentos entre as datas de contagem e a data de reporte;
- d) reconciliações globais de quantidades de inventários.

Os principais procedimentos de auditoria para assegurar a valorização dos inventários consistiram principalmente na:

- a) verificação das condições contratuais de aquisição da principal matéria-prima;
- b) revisão analítica da valorização de produto acabado e em curso;
- c) análise de rotação dos inventários, por forma a avaliar a razoabilidade do ajustamento de inventários por obsolescência;
- d) análise de margens de venda de produto acabado, com vista a validar a avaliação do valor realizável líquido por parte da gestão.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

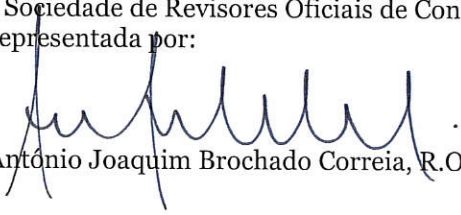
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2005 um mandato compreendido entre 2005 e 2007, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de março de 2014 para o mandato compreendido entre 2014 e 2016.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 9 de março de 2017.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

9 de março de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2016

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

I - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da actividade da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e do Contrato de Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira, bem como da regularidade dos registos contabilísticos, da exactidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património e dos seus resultados individuais e consolidados e fluxos de caixa.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efectuados e tomar conhecimento das respectivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, o Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços que não de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, o Conselho acompanhou as transações realizadas com accionistas detentores de participações qualificadas, tendo também acompanhado o funcionamento do sistema de participação de irregularidades.

O Conselho reuniu igualmente com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno, de todos tendo recebido total colaboração. O Conselho Fiscal reuniu igualmente com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objectivos da Sociedade.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2016, que compreendem a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2016, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

II - PARECER

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA e do GRUPO por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do GRUPO, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art 245-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2016;
2. Nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2016;
3. Nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 14 de Março de 2017

O Conselho Fiscal

Manuel Carvalho Fernandes - Presidente

Ana Paula Africano de Sousa e Silva - Vogal

Eugenio Luís Lopes Franco Ferreira - Vogal

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 07 DE ABRIL DE 2017 – 12 HORAS

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2016, no valor de € 51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos),

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 51.338.937,14 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: € 2.566.946,90 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros e noventa cêntimos);
- para Dividendos: € 23.940.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,18 (dezoito cêntimos) por ação;
- para Reservas Livres: € 24.831.990,24 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos).

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
15 de fevereiro de 2017

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 07 DE ABRIL DE 2017 – 12 HORAS

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

Amorim Capital, S.A.,
na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, SGPS, SA

Considerando,

- a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade;
- c) a ação desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;

propõe,

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

16 de março de 2017

Amorim Capital S.A.,

A Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 07 DE ABRIL DE 2017 – 12 HORAS

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

Amorim Capital, S.A.

na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, SGPS, SA

Tendo em consideração o fim do mandato dos membros dos órgãos sociais,

propõe

que a Assembleia Geral desta sociedade delibere eleger, para um novo mandato triénio 2017/2019, os seguintes membros para os órgãos sociais:

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: **Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco**, divorciado, residente na Rua da Restauração, nº 329 – 1º - 4050-506 Porto; com o NIF 108 629 066;

Secretário: **Rita Jorge Rocha e Silva**, solteira, residente na Rua José Gomes Ferreira, nº 212 – 8.4 – 4150-441 Porto, com o NIF 234 905 395;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: **António Rios de Amorim**, casado, residente na Quinta do Monte, Travessa Alegre, nº 47 – Foz do Douro – 4150-038 Porto, com o NIF 126 620 776;

Vice-Presidente: **Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira**, casado, residente na Avenida da Boavista, nº 4892, 4100-125 Porto, com o NIF 194 652 483;

Vogal: **Fernando José de Araújo dos Santos Almeida**, casado, residente na Praça Artur Santos Silva, nº 52 – 8º Dtº, 4200-074 Porto, com o NIF 136 849 202;

Vogal: **Cristina Rios de Amorim Baptista**, casada, residente na Rua de Nevolgilde, nº 103, 4150-528 Porto, com o NIF 126 620 784;

Vogal: **Luísa Alexandra Ramos Amorim**, casada, residente na Avenida da Boavista, nº 5389 – H10, 4100-142 Porto, com o NIF 201 444 054;

Vogal: **Juan Ginesta Viñas**, casado, residente em Calle Amadeo Vives 1, 17458 Fornells de la Selva, Girona, Espanha;

CONSELHO FISCAL

Presidente: **Manuel Carvalho Fernandes**, casado, residente na praça Revista O Tripeiro, nº 42 – Hab. 12.1, 4150-789 Porto, com o NIF 142 833 380;

Vogal: **Ana Paula Africano de Sousa e Silva**, casada, residente na Rua 22, nº 275 – 1º - 4500-273 Espinho, com o NIF 125 327 285;

Vogal: **Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira**, casado, residente na Rua Sousa Lopes, nº 10 – 2º Esq., 1600-207 Lisboa, com o NIF 127 125 825;

Vogal Suplente: **Durval Ferreira Marques**, casado, residente na Rua S. João Bosco, nº 422 – 2º Dto., 4100-530 Porto, com o NIF 173 603 866;

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente: **José Manuel Ferreira Rios**

Vogal: **Jorge Alberto Guedes Peixoto**

Vogal: **Abdul Rehman Omarmiã Mangá**

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
16 de março de 2014

Amorim Capital, S.A.
A Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 07 DE ABRIL DE 2017 – 12 HORAS

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA DO CONSELHO FISCAL PARA ELEIÇÃO DO REVISOR OFICIAL

DE CONTAS PARA O MANDATO 2017-2019

**CONSELHO FISCAL DA
CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.**

**PROPOSTA DE ELEIÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O
MANDATO 2017-2019**

Conforme previsto na alínea f) do nº 3 do artigo 3º da Lei 148/2015, de 9 de Setembro e no artº 8º, nº 3, alínea b) do Regulamento do Conselho Fiscal da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., o Conselho Fiscal procedeu ao processo de seleção do Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato 2017-2019, nos termos do artº 16º do Regulamento (UE) 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014.

Foram selecionadas para consulta formal as Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (“SROC’s”) que demonstradamente possuíam os recursos em quantidade, qualidade e cobertura geográfica adequados para a auditoria de um Grupo com a dimensão e características da Corticeira Amorim, excluindo-se aquelas que (1) já excederam o período máximo permitido para renovações do mandato de auditoria e (2) se encontrem a prestar ao Grupo serviços considerados proibidos ao ROC, nos termos do nº 8 do artº 77º da Lei 140/2015, de 7 de Setembro.

Da aplicação destes critérios resultou a pré-seleção das seguintes SROC’s:

- Ernst & Young Audit & Associados – S.R.O.C., S.A. (EY SROC);
- KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. (KPMG SROC).

Estas SROC’s foram convidadas a apresentarem propostas formais para a auditoria do Grupo para os exercícios de 2017-2019, tendo-lhes sido fornecida toda a informação necessária para a elaboração das propostas, em condições de estrita igualdade. Entretanto, foram definidos os critérios a utilizar na avaliação das propostas, como segue: (1) qualidade da proposta, (2) evidência da existência de recursos com as qualificações necessárias e a dimensão necessária para o cumprimento dos exigentes prazos de “reporting” financeiro, (3) experiência do sector, (4) preço e demais condições financeiras. Recebidas as propostas, os concorrentes foram convidados a efetuarem apresentações orais ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, durante as quais foram clarificados e/ou aprofundados aspetos relevantes das propostas. Posteriormente foram conduzidas negociações separadas com cada concorrente, visando encontrar as soluções mais apropriadas para os trabalhos de auditoria em certas subsidiárias estrangeiras.

Concluído o processo, o Conselho Fiscal considerou, por unanimidade, que

- Ambos os concorrentes evidenciaram possuir os meios e demais capacidades necessárias para a função;
- A proposta da EY SROC merece a preferência do Conselho Fiscal, principalmente por dispor de mais amplos recursos na zona norte do País, onde se situam a maioria e as mais relevantes empresas a auditar e, também, por apresentar a proposta financeiramente mais vantajosa para o Grupo.

Assim, o Conselho Fiscal propõe aos Senhores Acionistas a eleição para um mandato, triénio 2017/2019, do Revisor Oficial de Contas:

Efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., com sede na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, pessoa coletiva nº 505 988 283, com a inscrição nº 178, representada pelo **Rui Manuel da Cunha Vieira**, viúvo, domicílio profissional na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, NIF 185 961 827, ROC nº 1154, ou pelo **Rui Abel Serra Martins**, casado, domicílio profissional na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, NIF 185 813 054, ROC nº 1119,

Suplente: **Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva**, casado, domicílio profissional na Avenida da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, NIF 184 437 202, ROC nº 1258.,

cabendo-lhe a auditoria das contas individuais e consolidadas desses exercícios, bem assim como os demais deveres inerentes à função.

Mozelos, 10 Março de 2017

O Conselho Fiscal

Manuel Carvalho Fernandes – Presidente

Ana Paula Africano de Sousa e Silva – Vogal

Eugenio Luiz Lopes Franco Ferreira – Vogal

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 07 DE ABRIL DE 2017 – 12 HORAS

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de € 2,00 (dois euros) e máximo de € 8,00 (oito euros).

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

15 de fevereiro de 2017

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 07 DE ABRIL DE 2017 – 12 HORAS

OITAVO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:

- a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 5,00 (cinco euros) por ação.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
15 de fevereiro de 2017

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 07 DE ABRIL DE 2017 – 12 HORAS

NONO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respetivamente dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes, descrita nas Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
15 de fevereiro de 2017

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

Declaração da Comissão de Remunerações sobre a Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Assembleia Geral Anual de 7 de Abril de 2017

Considerando:

1. que, nos termos estatutários, compete à Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos membros do Conselho de Administração, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas;
2. que a Comissão de Remunerações considera que a política e as remunerações praticadas nos exercícios anteriores claramente propicia:
 - no caso dos membros do Conselho de Administração - o alinhamento entre os interesses dos beneficiários de tais remunerações e os interesses da Sociedade, fomentando um adequado equilíbrio entre a remuneração atribuída e o desempenho evidenciado em prol da rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
 - no caso dos membros dos demais órgãos sociais – o exercício das respetivas funções de forma profissional, empenhada e independente, em prol da integral salvaguarda das competências que, por Lei ou pelos Estatutos da Sociedade, lhes estão atribuídas;
3. que a Sociedade acolhe o quadro recomendatório inscrito no Código de Governo Societário emanado pela CMVM como um importante referencial de boas práticas e que tal Código preconiza que o Conselho de Administração submeta à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos Dirigentes da Sociedade;
4. que a Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, determina que nas entidades de interesse público a comissão de remuneração deve submeter anualmente a aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
5. que a Comissão de Remunerações julga que a adoção desta prática – emissão de Declaração sobre Política de Remunerações para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas – favorece a compreensão das principais linhas de orientação desta política em benefício da transparência na fixação das remunerações a atribuir;

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Acionistas apreciem e aprovem a seguinte política de remunerações:

1. A remuneração dos **Membros da Mesa Assembleia Geral e do Conselho Fiscal** reveste a forma de senha de presença, devendo ser fixada para todo o mandato, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado;
2. A remuneração do **Revisor Oficial de Contas** reveste a forma de prestação de serviços, devendo ser fixada anualmente, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado;
3. Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada Membro do Conselho de Administração;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias;
 - sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá ser composta essencialmente por uma remuneração fixa atribuível a membros executivo e não executivos, à qual acresça uma remuneração variável atribuível aos membros executivos sob a forma de prémio de desempenho;
 - a atribuição da componente variável da remuneração prevista no ponto anterior deverá corresponder a um prémio, que resultará da avaliação da performance de curto prazo e do contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização;
 - o montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Remunerações sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo: a evolução dos resultados e o nível de concretização dos objetivos estratégicos de inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento;
 - o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem

uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;

- aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

4. Não é política da Sociedade atribuir aos membros dos seus órgãos sociais:

- planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço as ações;
- sistema de benefícios de reforma.

Mozelos, 1 de Março de 2017

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

José Manuel Ferreira Rios

Presidente da Comissão de Remunerações

Rui Fernando Viana Pinto

Vogal da Comissão de Remunerações

Declaração do Conselho de Administração sobre a Política de Remunerações dos Dirigentes da Sociedade

CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Assembleia Geral Anual de 7 de Abril de 2017

Considerando:

1. que compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos seus Dirigentes;
2. que o Conselho de Administração considera que a política e as remunerações praticadas nos exercícios anteriores, claramente propicia o alinhamento entre os interesses dos beneficiários de tais remunerações e os interesses da Sociedade, fomentando um adequado equilíbrio entre a remuneração atribuída e o desempenho evidenciado em prol da rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
3. que a Sociedade acolhe o quadro recomendatório inscrito no Código de Governo Societário emanado pela CMVM como um importante referencial de boas práticas e que tal Código preconiza que o Conselho de Administração submeta à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos Dirigentes da Sociedade;
4. que o Conselho de Administração julga que a adopção desta prática – emissão de Declaração sobre Política de Remunerações para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas – favorece a compreensão das principais linhas de orientação desta política em benefício da transparência na fixação das remunerações a atribuir;

1

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Accionistas apreciem e aprovem a seguinte política de remunerações:

1. Os **Dirigentes** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos respectivos contratos de trabalho;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa;
 - que, sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração poderá ser composta por uma remuneração fixa à qual acresça uma remuneração variável em função da contribuição, objectiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard*, dos Dirigentes, em termos individuais e/ou colectivos, para o desenvolvimento sustentável da actividade e para a

rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade: a evolução dos resultados e o nível de concretização dos objetivos estratégicos de inovação, solidez financeira, criação de valor, competitividade e crescimento;

- que a remuneração variável deverá consubstanciar-se na atribuição de um bónus, cujo montante será determinado em função dos níveis de desempenho alcançados pela Sociedade;
 - que a remuneração variável a atribuir se situe entre os 0% e os 50% da remuneração fixa anual.
2. Os **Membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas** devem auferir a remuneração conforme for deliberado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

Mozelos, 15 de Fevereiro de 2017

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Luísa Alexandra Ramos Amorim

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal